DOCUMENTO
ILEGÍVEL

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.224

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
30 de junho de 2004

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

07 cadernos - 96 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXLIII)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 3291, de 26 de junho de 1939, revogando, em parte, o artigo 15 do Regulamento do Imposto sobre Vendas e Consignações, aprovado pelo Decreto 3240, de 11/04/1939.

Com efeito, na fiscalização do comércio varejista levar-se-iam em conta as despesas com impostos, ordenados e outros encargos, como critério estimativo da produção mercantil e cálculo do imposto a pagar. E, se o movimento registrado não comportasse as despesas, seria considerada patenteada a simulação e assim incurso o contribuinte nas penalidades estabelecidas no regulamento.

Entre outros pontos de suas considerações o interventor argumentava que, pelos artigos 41 e 42 do Regulamento do Imposto sobre Vendas e Consignações, os contribuintes eram obrigados a fornecer ao fisco os elementos indispensáveis à constatação do volume exato das operações sujeitas ao imposto.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br

Governo cria gabinete para execução das normas de Defesa Sanitária Animal

O Governador do Estado, através do Decreto nº 1.092/2004, dispõe sobre medidas excepcionais para execução das normas de Defesa Sanitária Animal no Estado. Assim, fica criado o Gabinete de Emergência Sanitária Animal, composto pelo secretário especial de Estado de Produção; secretários executivos de Agricultura e do Planejamento, Orçamento e Finanças; Comandante da Polícia Militar do Pará-PMPA; presidente da Federação da Agricultura do Estado do Pará-FAEPA; e, pelo diretor geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, para, sob a presidência do primeiro, planejar e dar execução às medidas necessárias destinadas a contribuir para o controle do foco de febre aftosa no Município de Monte Alegre.

(Cad. 1 – Pág. 7)

Projeto Prevenção

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo e a Associação Solidária pelo Amor Seguro firmam convênio tendo como objeto o repasse de recursos financeiros para execução do Projeto Prevenção de DTS, HIV, AIDS e Uso Indevido de Drogas em Comunidades Carentes"

(Cad. 1 – Pág. 12)

Construção de quadra

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Redenção assinam convênio tendo por finalidade a construção de quadra de esportes do setor casas populares.

(Cad. 2 – Pág. 4)

Construção de posto de saúde

A Secretaria Executiva de Saúde Pública através da 6º CRPS e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba assinam convênio tendo por objeto o repasse de recursos financeiros à Prefeitura para viabilizar a construção do Posto de Saúde do Município.

(Cad. 3 – Pág. 5)

Reforma e ampliação

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e a Secretaria Executiva de Obras Públicas – SEOP celebram convênio objetivando a reforma e ampliação do Prédio da Fundação, com vigência 12 meses.

(Cad. 3 – Pág. 3)

Tomada de preços

A Assembléia Legislativa do Estado comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no dia 20 de julho de 2004, às 10:00 horas, para compra de equipamentos de informática. O edital encontra-se à disposição dos interessados na comissão de licitação da ALEPA.

(Cad. 3 - Pág. 16)

Diário Oficial
NA INTERNET
www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) ..	R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) ..	R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:				R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:				R$ 10,00
Exemplar avulso:				R$ 1,00
Exemplar atrasado:				R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Convênios ..... Cad. 1 - Pág. 9
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 13
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Avisos ..... Cad. 1 - Pág. 14
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 13
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 1 - Pág. 14
Acórdãos ..... Cad. 1 - Pág. 15
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 2
Ato Declaratório ..... Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Retificação ..... Cad. 2 - Pág. 4
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Homologações ..... Cad. 3 - Pág. 13
Convite ..... Cad. 3 - Pág. 13
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 13
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 13
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos de Contratos ..... Cad. 3 - Pág. 13
Dispensas de Licitações ..... Cad. 3 - Pág. 14
Rescisão Contratual ..... Cad. 3 - Pág. 14
Intimação de Julgamento ..... Cad. 3 - Pág. 14
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 14
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 15
Intimação de Julgamento de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 15
Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
Convite ..... Cad. 2 - Pág. 5
Dispensa de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 5
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 5
Edital ..... Cad. 2 - Pág. 5
BANCO DO CIDADÃO
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 6
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Resultados de Licitações ..... Cad. 2 - Pág. 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6
Atos Administrativos ..... Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 8
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 8
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 9
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 10
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 9
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 9
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10
Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 10
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Termos de Adjudicação ..... Cad. 2 - Pág. 11
Homologações ..... Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11
Rescisões Contratuais ..... Cad. 2 - Pág. 13
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 2
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 4
Dispensas de Licitações ..... Cad. 3 - Pág. 4
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 4
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Intimações de Decisões ..... Cad. 3 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 3
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 3
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Extrato de Convênio ..... Cad. 3 - Pág. 3
Concorrência ..... Cad. 3 - Pág. 3
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 4
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 5
Aviso ..... Cad. 3 - Pág. 8
Convite ..... Cad. 3 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Extratos de Convênios ..... Cad. 3 - Pág. 13
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Aviso de Edital ..... Cad. 3 - Pág. 16
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 4
Errata ..... Cad. 4 - Pág. 5
Editais ..... Cad. 4 - Pág. 5
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Citações ..... Cad. 4 - Pág. 1
PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 4 - Pág. 5 a 8
Prefeituras ..... Cad. 4 - Pág. 6 a 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 3
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim Estatístico ..... Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 382/04 ..... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 9
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 103/04 ..... Cad. 1 - Pág. 9
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11
Processo ..... Cad. 1 - Pág. 11
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 1 - Pág. 11
Acórdãos ..... Cad. 1 - Pág. 12
Resoluções ..... Cad. 1 - Pág. 12
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba ..... Cad. 1 - Pág. 16
VTB de Santa Izabel ..... Cad. 2 - Pág. 2
3ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 3
11ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 6
14ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 6
13ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 13
12ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 13
8ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 16
10ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 2
6ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 2
5ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 6
2ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 7
Secretaria da 2ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 3
Secretaria da 4ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 3
MM Serviço de Distribuição de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 8
Seção Especializada ..... Cad. 2 - Pág. 3
Gabinete da Vice-Presidência ..... Cad. 1 - Pág. 12

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 1.099, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

Dispõe sobre o Valor Adicionado, o índice do Valor Adicionado e os índices percentuais de distribuição, aos Municípios, das parcelas do produto da arrecadação do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no § 6º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e

Considerando, ainda, as inconsistências técnicas de informações que subsidiaram a apuração dos índices provisórios no Grupo Cota-Parte,

D E C R E T A:

Art. 1º O Valor Adicionado, o índice do Valor Adicionado e os índices percentuais provisórios de distribuição das parcelas pertencentes aos Municípios na arrecadação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, apurados de acordo com o art. 3º da Lei nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, que vigorarão a partir de janeiro de 2005, são os previstos no Anexo Único deste Decreto; utilizando-se, para tanto, os mesmos índices apurados de acordo com o art. 3º da Lei nº 5.645, de 1991, em vigência no exercício de 2004.

Art. 2º A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA retomará os ritos da Lei nº 5.645, de 1991, e do Decreto nº 2.057, de 29 de novembro de 1993, visando à apuração e à publicação dos índices definitivos no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATTIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.099, DE 29-6-2004.

ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARAENSES NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004

MUNICÍPIOS	ÍNDICES PERCENTUAIS
ABAETETUBA	0,47
ABEL FIGUEIREDO	0,17
ACARÁ	0,28
AFUÁ	0,20
ÁGUA AZUL DO NORTE	0,32
ALENQUER	0,32
ALMEIRIM	2,61
ALTAMIRA	1,57
ANAJÁS	0,17
ANANINDEUA	4,30
ANAPU	0,21
AUGUSTO CORRÊA	0,16
AURORA DO PARÁ	0,18
AVEIRO	0,19
BAGRE	0,14
BAIÃO	0,20
BANNACH	0,18
BARCARENA	6,29
BELÉM	22,05
BELTERRA	0,15
BENEVIDES	0,38
BOM JESUS DO TOCANTINS	0,20
BONITO	0,12
BRAGANÇA	0,41
BRASIL NOVO	0,25
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	0,15
BREU BRANCO	0,51
BREVES	0,55
BUJARU	0,15
CACHOEIRA DO ARARI	0,16
CACHOEIRA DO PIRIÁ	0,15
CAMETÁ	0,28
CANAÃ DOS CARAJÁS	0,26
CAPANEMA	0,72
CAPITÃO POÇO	0,24
CASTANHAL	1,39
CHAVES	0,25
COLARES	0,12
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	0,46
CONCÓRDIA DO PARÁ	0,17
CUMARU DO NORTE	0,28
CURIONÓPOLIS	0,21
CURRALINHO	0,14
CURUÁ	0,12
CURUÇÁ	0,16
DOM ELISEU	0,56
ELDORADO DOS CARAJÁS	0,25
FARO	0,16
FLORESTA DO ARAGUAIA	0,20
GARRAFÃO DO NORTE	0,16
GOIANÉSIA DO PARÁ	0,36
GURUPÁ	0,17
IGARAPÉ-AÇU	0,20
IGARAPÉ-MIRI	0,20
INHANGAPI	0,14
IPIXUNA DO PARÁ	0,41
IRITUIA	0,17
ITAITUBA	0,82
ITUPIRANGA	0,31
JACAREACANGA	0,35
JACUNDÁ	0,37
JURUTI	0,19
LIMOEIRO DO AJURU	0,13
MÃE DO RIO	0,23
MAGALHÃES BARATA	0,11
MARABÁ	3,76
MARACANÃ	0,14
MARAPANIM	0,15
MARITUBA	0,68
MEDICILÂNDIA	0,31
MELGAÇO	0,15
MOCAJUBA	0,15
MOJU	0,30
MONTE ALEGRE	0,34
MUANÁ	0,17
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	0,14
NOVA IPIXUNA	0,16
NOVA TIMBOTEUA	0,13
NOVO PROGRESSO	0,49
NOVO REPARTIMENTO	0,39
ÓBIDOS	0,37
OEIRAS DO PARÁ	0,15
ORIXIMINÁ	3,11
OURÉM	0,14
OURILÂNDIA DO NORTE	0,26
PACAJÁ	0,26
PALESTINA DO PARÁ	0,13
PARAGOMINAS	1,54
PARAUAPEBAS	10,35
PAUD' ARCO	0,16
PEIXE-BOI	0,12
PIÇARRA	0,27
PLACAS	0,21
PONTA DE PEDRAS	0,16
PORTEL	0,42
PORTO DE MOZ	0,25
PRAINHA	0,24
PRIMAVERA	0,12
QUATIPURU	0,12
REDENÇÃO	1,14
RIO MARIA	0,32
RONDON DO PARÁ	0,54
RURÓPOLIS	0,22
SALINÓPOLIS	0,21
SALVATERRA	0,15
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	0,14
SANTA CRUZ DO ARARI	0,13
SANTA ISABEL DO PARÁ	0,55
SANTA LUZIA DO PARÁ	0,15
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0,30
SANTA MARIA DO PARÁ	0,18
SANTANA DO ARAGUAIA	0,63
SANTARÉM	2,46
SANTARÉM NOVO	0,11
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	0,18
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	0,13
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	0,19
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	0,15
SÃO FÉLIX DO XINGU	0,91
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	0,14
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	0,29
SÃO JOÃO DA PONTA	0,11
SÃO JOÃO DE PIRABAS	0,14
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	0,14
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	0,32
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	0,14
SAPUCAIA	0,19
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	0,22
SOURE	0,20
TAILÂNDIA	0,86
TERRA ALTA	0,12
TERRA SANTA	0,15
TOMÉ-AÇU	0,63
TRACUATEUA	0,14
TRAIRÃO	0,20
TUCUMÃ	0,46
TUCURUÍ	5,26
ULIANÓPOLIS	0,45
URUARÁ	0,45
VIGIA	0,22
VISEU	0,22
VITÓRIA DO XINGU	0,24
XINGUARA	0,60
TOTAL	100,00

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V e X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 12, alínea "d", e 13 da Lei Estadual nº 5.249, de 28 de julho de 1985, e

Considerando os termos da Proposta nº 007/2004-CPO do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA e a decisão governamental sobre o Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 21 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.116, de 22 de janeiro de 2004;

Considerando os termos do Parecer nº 356/2004 da Consultoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido ao posto de Major QOPM, pelo critério de Antigüidade e em Ressarcimento de Preterição, a contar de 21 de abril de 2004, o Capitão QOPM RG 16277 ANTÔNIO LIMA CRUZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data estabelecida no art. 1º.

Art. 3º A unidade de recursos humanos da PMPA lavrará, na ficha funcional do citado policial militar, as anotações que se fizerem necessárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V e X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 12, alínea "d", e 13 da Lei Estadual nº 5.249, de 28 de julho de 1985, e

Considerando os termos da Proposta nº 007/2004-CPO do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA e a decisão governamental sobre o Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 21 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.116, de 22 de janeiro de 2004;

Considerando os termos do Parecer nº 362/2004 da Consultoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido ao posto de Major QOPM, pelo critério de Antigüidade e em Ressarcimento de Preterição, a contar de 21 de abril de 2004, o Capitão QOPM RG 16220 PEDRO PAULO AMORIM BARATA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data estabelecida no art. 1º.

Art. 3º A unidade de recursos humanos da PMPA lavrará, na ficha funcional do citado policial militar, as anotações que se fizerem necessárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.078, DE 22 DE JUNHO DE 2004.

Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, e art. 84, inciso VII, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 20 de dezembro de 2003, e

Considerando a necessidade premente de dotar a Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC de um modelo organizacional adequado para que a mesma possa desempenhar suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 6.620, de 7 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos de provimento em comissão na Secretaria Executiva de Estado de Educação,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este Decreto propõe a alteração do modelo organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Educação, estabelece uma nova organização e redefine o quadro de cargos comissionados.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 2º A Secretaria Executiva de Estado de Educação, criada pela Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951, órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, tem por finalidade o estudo, o planejamento, a execução, o controle e a avaliação dos assuntos relativos à política educacional do Estado, zelando pelo cumprimento das decisões dos Conselhos Federal e Estadual de Educação.

CAPÍTULO III

DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 3º São funções básicas da Secretaria Executiva de Estado de Educação:

I - formular, executar, coordenar e avaliar a política educacional do Estado e acompanhar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência;

II - definir, implantar e operar o Sistema Educacional do Estado;

III - auxiliar o Governador e a Secretaria Especial de Estado de Promoção Social na elaboração da política educacional no Estado do Pará;

IV - regulamentar, quando for o caso, a aplicação de normas e diretrizes emanadas dos órgãos federais e locais legitimamente competentes, por competência própria ou delegação;

V - desenvolver ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino no Estado do Pará;

VI - formular planos e programas em sua área de competência, observando as diretrizes gerais do Governo;

VII - estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público estadual;

VIII - desenvolver parcerias com a União, Estados, Municípios e organizações nacionais e Internacionais, na forma da lei;

IX - realizar a avaliação da educação e dos recursos humanos no setor;

X - promover, por intermédio do pluralismo intercomplementar com a União, Estados, Municípios, setor privado e organizações não-governamentais, bem como com os mais diversos segmentos sociais, a política educacional do Estado;

XI - assegurar, com qualidade e eqüidade, a educação básica, as modalidades de ensino e a educação profissional, com foco na municipalização do desenvolvimento, na valorização da cultura amazônica e na inserção no contexto globalizado; e

XII - exercer o controle e a fiscalização do funcionamento de estabelecimentos públicos e privados nas diversas modalidades de ensino dos níveis básico e profissionalizante.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA

Art. 4º Para desempenhar eficientemente sua finalidade institucional, a Secretaria Executiva de Estado de Educação terá seu modelo organizacional básico constituído das seguintes unidades:

I - Secretário Executivo de Estado de Educação;

II - Gabinete do Secretário;

III - Secretarias Adjuntas;

IV - Núcleos;

V - Corregedoria;

VI - Diretorias;

VII - Coordenadorias; e

VIII - Gerências.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Seção I

Do Gabinete do Secretário

Art. 5º O Gabinete do Secretário, subordinado diretamente ao Secretário Executivo de Estado de Educação, tem por finalidade planejar, controlar, organizar e coordenar as atividades do Gabinete, bem como prestar assessoramento técnico e administrativo ao Secretário e apoiá-lo no desempenho de compromissos oficiais, particulares e de ação comunitária.

Seção II

Da Assessoria Política

Art. 6º A Assessoria Política, subordinada diretamente ao Secretário Executivo de Estado de Educação, tem por finalidade promover articulações e parcerias, estabelecer canal de comunicação permanente entre a SEDUC e os órgãos governamentais, não-governamentais e representantes comunitários, analisando demandas com vistas a estabelecer um intercâmbio com os organismos de representatividade política.

Seção III

Da Assessoria Jurídica

Art. 7º A Assessoria Jurídica, subordinada diretamente ao Secretário Executivo de Estado de Educação, tem por finalidade prestar assessoramento ao Secretário Executivo nos assuntos referentes à área jurídica.

Seção IV

Da Assessoria de Comunicação

Art. 8º A Assessoria de Comunicação tem por finalidade assistir ao Secretário Executivo e aos Secretários Adjuntos no desempenho das ações de comunicação social e no relacionamento com a imprensa, bem como na divulgação, de caráter informativo, dos programas e ações pertinentes à política educacional do Estado, em conformidade com as normas e diretrizes definidas pela Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado.

Seção V

Do Núcleo de Controle Interno

Art. 9º O Núcleo de Controle Interno, subordinado diretamente ao Secretário Executivo de Estado de Educação, tem por finalidade controlar e avaliar a execução dos planos de trabalho do Órgão e dos métodos e medidas adotadas pela Administração para salvaguardar seus ativos, verificando a exatidão e o objetivo dos dados da contabilidade em conformidade com as normas e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará e da Auditoria-Geral do Estado.

Seção VI

Da Corregedoria

Art. 10. A Corregedoria, subordinada diretamente ao Secretário Executivo de Estado de Educação, tem por finalidade a execução dos assuntos referentes à correição, disciplina e ética no âmbito da Secretaria.

Seção VII

Da Secretaria Adjunta de Gestão

Art. 11. A Secretaria Adjunta de Gestão, subordinada diretamente ao Secretário Executivo de Educação tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, executar e controlar as atividades das áreas administrativa, financeira, técnica e imobiliária, bem como promover a capacitação e a valorização dos servidores da Secretaria Executiva de Estado de Educação em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e pelo Órgão Central de Recursos Humanos do Estado.

Seção VIII

Da Secretaria Adjunta de Ensino

Art. 12. A Secretaria Adjunta de Ensino, subordinada diretamente ao Secretário Executivo de Estado de Educação, tem por finalidade definir, planejar, executar, organizar e coordenar as atividades e diretrizes para o ensino nas suas diversas modalidades.

Seção IX

Secretaria Adjunta de Logística Escolar

Art. 13. A Secretaria Adjunta de Logística Escolar, subordinada diretamente ao Secretário Executivo de Educação, tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à gestão da logística escolar no Estado do Pará.

Seção X

Da Diretoria Administrativa e Financeira

Art. 14. A Diretoria Administrativa e Financeira, subordinada diretamente à Secretaria Adjunta de Gestão, tem por finalidade coordenar, acompanhar e controlar a execução das atividades de recursos humanos, financeiros, orçamentários, materiais e administrativos.

Seção XI

Da Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários

Art. 15. A Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários, subordinada diretamente à Secretaria Adjunta de Gestão, tem por finalidade planejar, coordenar, acompanhar e controlar a execução das atividades de recursos tecnológicos e imobiliários.

Seção XII

Da Diretoria da Área Metropolitana

Art. 16. A Diretoria da Área Metropolitana, subordinada diretamente à Secretaria Adjunta de Logística Escolar, tem por finalidade coordenar, acompanhar e controlar a execução das atividades de gestão escolar na implantação dos processos administrativos e operacionais voltados ao apoio às escolas e unidades - SEDUC na Escola.

Seção XIII

Da Diretoria Do Interior

Art. 17. A Diretoria do Interior, subordinada diretamente à Secretaria Adjunta de Logística Escolar, tem por finalidade, planejar, coordenar, acompanhar e controlar a execução das atividades de gestão escolar na implantação dos processos administrativos e operacionais voltados ao apoio às escolas-sede e unidades regionais de educação.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Ficam renominados, no Quadro de Cargos da Secretaria Executiva de Estado de Educação, os cargos de provimento em Comissão, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 19. Ficam denominados, no Quadro de Cargos da Secretaria Executiva de Educação, os cargos de provimento em comissão criados pela Lei nº 6.620, de 7 de janeiro de 2004, na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 20. Os cargos em comissão do quadro de lotação da SEDUC, extintos pela Lei nº 6.620, de 7 de janeiro de 2004, estão relacionados no Anexo III deste Decreto.

Art. 21. As funções gratificadas, símbolo FG, de que trata o Decreto nº 6.071, de 9 de maio de 1989, do quadro da Secretaria Executiva de Estado de Educação passam a denominar-se conforme o Anexo IV.

Art. 22. A denominação das unidades da estrutura básica e operacional, as competências das demais unidades e as atribuições dos cargos de provimento em comissão serão definidas em regimento.

Art. 23. O Poder Executivo procederá à expedição dos atos necessários à implementação deste Decreto.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 6.069, 6.070 e 6.071, de 9 de maio de 1989.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GERSON DOS SANTOS PERES

Secretário Especial de Estado de Promoção Social

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Estado de Educação

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO REDEFINIDOS

NOMENCLATURA ATUAL	PADRÃO	QTD.	NOMENCLATURA PROPOSTA	PADRÃO	QTD.
SECRETÁRIO GERAL DO CEE	GEP-DAS011.3	1	SECRETÁRIO GERAL DO CEE	GEP-DAS011.3	1
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	GEP-DAS011.6	1	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO	GEP-DAS011.6	1
CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS011.4	1	CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS011.4	1
ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS012.4	1	ASSESSOR DE GABJNETE I	GEP-DAS012.4	1
ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS012.4	1	ASSESSOR DE GABINETE I	GEP-DAS012.4	1
ASSESSOR	GEP-DAS012.3	1	ASSESSOR DE GABINETE II	GEP-DAS012.3	1
ASSESSOR	GEP-DAS012.3	1	ASSESSOR DE GABINETE II	GEP-DAS012.3	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	GEP-DAS012.4	1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	GEP-DAS012.4	1
SECRETÁRIA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	GEP-DAS011.1	1	SECRETÁRIO	GEP-DAS011.1	1
SECRETÁRIA DA ASSESSORIA JURÍDICA	GEP-DAS011.1	1	SECRETÁRIO	GEP-DAS011.1	1
DIRETOR DO DEPTO EDUCAC DE ATIVIDADES FÍSICAS	GEP-DAS011.4	1	CORREGEDOR	GEP-DAS011.4	1
CHEFE DA DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO	GEP-DAS011.3	1	COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	GEP-DAS011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	GEP-DAS011.3	1	COORDENADOR DE GABINETE	GEP-DAS011.3	1
SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	GEP-DAS011.1	1	SECRETÁRIO	GEP-DAS011.1	1
ASSESSOR DO DEPTO. DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	GEP-DAS012.2	1	ASSESSOR TÉCNICO DA SEC. ADJ. DE LOGÍSTICA ESCOLAR IV	GEP-DAS012.2	1
DIRETOR DO DEPTO. DE INSPEÇÃO E DOC. ESCOLAR	GEP-DAS011.4	1	COORDENADOR DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	GEP-DAS011.4	1
CHEFE DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO	GEP-DAS011.3	1	GERENTE DE PROJETO III	GEP-DAS011.3	1
DIRETOR DO DEPTO. DE SUPRIMENTO DE PESSOAL	GEP-DAS011.4	1	COORDENADOR DE DESCENTRALIZAÇÃO	GEP-DAS011.4	1
ASSESSOR DO DEPTO. DE SUPRIMENTO DE PESSOAL	GEP-DAS012.2	1	ASSESSOR DA COORDENADORIA DE DESCENTRALIZAÇÃO	GEP-DAS012.2	1
ASSESSOR DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	GEP-DAS012.3	1	ASSESSOR DA DIRETORIA DA ÁREA METROPOLITANA	GEP-DAS012.3	1
CHEFE DA DIV. DE PROG. E ATEND. AO ESTUDANTE	GEP-DAS011.3	1	COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	GEP-DAS011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE LOTAÇÃO	GEP-DAS011.3	1	COORDENADOR DE APOIO PEDAGÓGICO	GEP-DAS011.3	1
DIRETOR DO DEPTO. DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	GEP-DAS011.4	1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	GEP-DAS011.4	1
CHEFE DA DIV. DE RECEBIMENTO E ARMAZENAGEM	GEP-DAS011.3	1	COORDENADOR DE APOIO ÀS ILHAS	GEP-DAS011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO	GEP-DAS011.3	1	GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA	GEP-DAS011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO	GEP-DAS011.3	1	GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA	GEP-DAS011.3	1
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	GEP-DAS011.5	1	DIRETOR DO INTERIOR	GEP-DAS011.5	1
ASSESSOR DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	GEP-DAS012.3	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DO INTERIOR	GEP-DAS012.3	1
CHEFE DA DIV. DE DINAMIZAÇÃO DOS PROG. ASSISTENCIAIS	GEP-DAS011.3	1	COORDENADOR DO GRUPO ESPECIAL DE ENSINO MODULAR	GEP-DAS011.3	1
DIRETOR DO DEPTO. DE EDUC. ASSIST. AO ESTUDANTE	GEP-DAS011.4	1	COORDENADOR DO INTERIOR REGIÃO NORTE	GEP-DAS011.4	1
DIRETOR DO DEPTO. DE ENSINO SUPLETIVO	GEP-DAS011.4	1	COORDENADOR DO INTERIOR REGIÃO OESTE	GEP-DAS011.4	1
CHEFE DA DIVISÃO DE CURRÍCULO	GEP-DAS011.3	1	COORDENADOR DE GABINETE	GEP-DAS011.3	1
SECRETARIA DA DIRETORIA DE ENSINO	GEP-DAS011.1	1	SECRETÁRIO	GEP-DAS011.1	1
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	GEP-DAS012.5	1	ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO I	GEP-DAS012.5	1
ASSESSOR JURÍDICO	GEP-DAS012.4	1	ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO II	GEP-DAS012.4	1
ASSESSOR DA DIRETORIA DE ENSINO	GEP-DAS012.3	1	ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO III	GEP-DAS012.3	1
ASSESSOR DA DIRETORIA DE ENSINO	GEP-DAS012.3	1	ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO III	GEP-DAS012.3	1
ASSESSOR DO DEPTO. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	GEP-DAS012.2	1	ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO IV	GEP-DAS012.2	1
ASSESSOR DO DEPTO. DE ENSINO SUPLETIVO	GEP-DAS012.2	1	ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO IV	GEP-DAS012.2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	GEP-DAS011.3	1	COORDENADOR DO NÚCLEO DO SISTEMA SENSOR	GEP-DAS011.3	1
DIRETOR DE ENSINO	GEP-DAS011.5	1	COORDENADOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS	GEP-DAS011.5	1
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	GEP-DAS011.3	1	COORDENADOR DO NÚCLEO DO SISTEMA SENSOR	GEP-DAS011.3	1
ASSESSOR DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	GEP-DAS012.2	1	ASSESSOR DA COORDENADORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS IV	GEP-DAS012.2	1
ASSESSOR	GEP-DAS012.2	1	ASSESSOR DA COORDENADORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS IV	GEP-DAS012.2	1
DIRETOR DO DEPTO. DE ENSINO DE 1.º GRAU	GEP-DAS011.4	1	GERENTE DE PROJETO I	GEP-DAS011.4	1
DIRETOR DO CENTRO DE TREIN. DE RECURSOS HUMANOS	GEP-DAS011.4	1	GERENTE DE PROJETO I	GEP-DAS011.4	1
CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICO DESPORTIVA	GEP-DAS011.3	1	GERENTE DE PROJETO II	GEP-DAS011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO	GEP-DAS011.3	1	GERENTE DE PROJETO II	GEP-DAS011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE EXAMES	GEP-DAS011.3	1	GERENTE DE PROJETO II	GEP-DAS011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO	GEP-DAS011.3	1	GERENTE DE PROJETO II	GEP-DAS011.3	1
ASSESSOR DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO	GEP-DAS012.3	1	ASSESSOR DA COORDENADORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS III	GEP-DAS012.3	1
CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA	GEP-DAS011.3	1	GERENTE DE PROJETO II	GEP-DAS011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO	GEP-DAS011.3	1	GERENTE DE PROJETO II	GEP-DAS011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	GEP-DAS011.3	1	GERENTE DE PROJETO II	GEP-DAS011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO	GEP-DAS011.3	1	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL	GEP-DAS011.3	1
DIRETOR DO DEPTO. DE ENSINO DE 2.º GRAU	GEP-DAS011.4	1	COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE	GEP-DAS011.4	1
CHEFE DA DIVISÃO DE CURSOS	GEP-DAS011.3	1	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	GEP-DAS011.3	1
DIRETOR DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	GEP-DAS011.4	1	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	GEP-DAS011.4	1
CHEFE DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO	GEP-DAS011.3	1	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	GEP-DAS011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE CURRÍCULO	GEP-DAS011.3	1	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO NO CAMPO	GEP-DAS011.3	1
COORDENADOR DO SUB-GRUPO DE ESTATÍSTICA	GEP-DAS011.3	1	COORDENADOR DE TECNOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO	GEP-DAS011.3	1
SECRETARIA DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	GEP-DAS011.1	1	SECRETÁRIO	GEP-DAS011.1	1
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	GEP-DAS011.3	1	COORDENADOR DE GABINETE	GEP-DAS011.3	1
ASSESSOR DE REDE FÍSICA	GEP-DAS012.4	1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO II	GEP-DAS012.4	1
ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	GEP-DAS012.3	1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO III	GEP-DAS012.3	1
ASSESSOR DA DIRETORIA DE SUP. ADMINISTRATIVO	GEP-DAS012.3	1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO III	GEP-DAS012.3	1

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ASSESSOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	GEP-DAS012.2	1
ASSESSOR DEPARTAMENTO DE ADM. PATRIMONIAL	GEP-DAS012.2	1
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ADM. MATERIAL	GEP-DAS012.2	1
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL	GEP-DAS012.2	1
ASSESSOR	GEP-DAS012.1	1
ASSESSOR	GEP-DAS012.1	1
ASSESSOR	GEP-DAS012.1	1
PRES. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	GEP-DAS011.3	1
COORDENADOR DO GRUPO DE O.M. E SISTEMAS	GEP-DAS011.4	1
ASSESSOR	GEP-DAS012.3	1
COORDENADOR DO GRUPO DE PROJ. E ESPECIFICAÇÕES	GEP-DAS011.3	1
COORDENADOR DO GRUPO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO	GEP-DAS011.4	1
COORDENADOR DO GRUPO DE PROG. E ORÇAMENTO	GEP-DAS011.4	1
SECRETARIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	GEP-DAS011.1	1
COODENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	GEP-DAS011.1	1
COODENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	GEP-DAS011.1	1
COODENADOR DE TURNOS	GEP-DAS011.1	1
COODENADOR DE TURNOS	GEP-DAS011.1	1
COODENADOR DE TURNOS	GEP-DAS011.1	1
COODENADOR DE TURNOS	GEP-DAS011.1	1
ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	GEP-DAS012.3	1
DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	GEP-DAS011.5	1
ASSESSOR DE PROG. E ORÇAMENTO	GEP-DAS012.3	1
SECRETARIA DA DIRETORIA DE SUP. ADMINISTRATIVO	GEP-DAS011.1	1
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	GEP-DAS011.4	1
CHEFE DA DIVISÃO DE ÇADASTRO	GEP-DAS011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE REGIST. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	GEP-DAS011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO	GEP-DAS011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	GEP-DAS011.3	1
COORDENADOR DO GRUPO DE ORÇAMENTO-GABINETE	GEP-DAS011.3	1
DIRETOR DO DEPTO. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	GEP-DAS011.4	1
CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO	GEP-DAS011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS	GEP-DAS011.3	1
COORDENADOR DO GRUPO DE FISCALIZAÇÃO	GEP-DAS011.3	1
CHEFE DA SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	GEP-DAS011.3	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADM. MATERIAL	GEP-DAS011.4	1
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	GEP-DAS011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE	GEP-DAS011.3	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	GEP-DAS011.3	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL	GEP-DAS011.4	1
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	GEP-DAS011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	GEP-DAS011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE	GEP-DAS011.3	1
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	GEP-DAS011.5	1
ASSESSOR DA DIRETORIA DE SUP. ADMINISTRATIVO	GEP-DAS012.3	1
SECRETÁRIA DA ASSESSORIA DE REDE FÍSICA	GEP-DAS011.1	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INF. E EDUCAÇÃO	GEP-DAS011.4	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADM. PATRIMONIAL	GEP-DAS011.4	1
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	GEP-DAS011.3	1
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	GEP-DAS011.3	1
TOTAL		114

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO IV	GEP-DAS012.2	1
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO IV	GEP-DAS012.2	1
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO IV	GEP-DAS012.2	1
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO IV	GEP-DAS012.2	1
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO V	GEP-DAS012.1	1
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO V	GEP-DAS012.1	1
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO V	GEP-DAS012.1	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE LICITAÇÃO	GEP-DAS011.3	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GEP-DAS011.4	1
ASSESSOR DA COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GEP-DAS012.3	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	GEP-DAS011.3	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS	GEP-DAS011.4	1
GERENTE DE PROJETO II	GEP-DAS011.4	1
GERENTE DE PROJETO V	GEP-DAS011.1	1
GERENTE DE PROJETO V	GEP-DAS011.1	1
GERENTE DE PROJETO V	GEP-DAS011.1	1
GERENTE DE PROJETO V	GEP-DAS011.1	1
GERENTE DE PROJETO V	GEP-DAS011.1	1
GERENTE DE PROJETO V	GEP-DAS011.1	1
GERENTE DE PROJETO V	GEP-DAS011.1	1
ASSESSOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA	GEP-DAS012.3	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	GEP-DAS011.5	1
ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	GEP-DAS012.3	1
SECRETÁRIO	GEP-DAS011.1	1
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	GEP-DAS011.4	1
GERENTE DE REGISTRO E CADASTRO	GEP-DAS011.3	1
GERENTE DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL	GEP-DAS011.3	1
GERENTE DE CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTO	GEP-DAS011.3	1
GERENTE DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	GEP-DAS011.3	1
GERENTE DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	GEP-DAS011.3	1
COORDENADOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GEP-DAS011.4	1
GERENTE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	GEP-DAS011.3	1
GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GEP-DAS011.3	1
GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	GEP-DAS011.3	1
GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	GEP-DAS011.3	1
COORDENADOR DE RECURSOS MATERIAIS	GEP-DAS011.4	1
GERENTE DE COMPRAS	GEP-DAS011.3	1
GERENTE DE CONTROLE DE ESTOQUE	GEP-DAS011.3	1
GERENTE DE DISTRIBUIÇÃO E PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	GEP-DAS011.3	1
COORDENADOR DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS	GEP-DAS011.4	1
GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GEP-DAS011.3	1
GERENTE DE ARQUIVO E MALOTE	GEP-DAS011.3	1
GERENTE DE TRANSPORTE	GEP-DAS011.3	1
DIRETOR DE RECURSOS TÉCNICO E IMOBILIÁRIO	GEP-DAS011.5	1
ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS TÉCNICOS E IMOBILIÁRIOS	GEP-DAS012.3	1
SECRETÁRIO	GEP-DAS011.1	1
COORDENADOR DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE INFORMAÇÃO	GEP-DAS011.4	1
COORDENADOR DE RECURSOS IMOBILIÁRIOS	GEP-DAS011.4	1
GERENTE DE REDE FÍSICA	GEP-DAS011.3	1
GERENTE DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	GEP-DAS011.3	1
TOTAL		114

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS PELA LEI Nº 6.620, DE 07-01-2004

NOMENCLATURA PROPOSTA	PADRÃO	QTD.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO	GEP-DAS011.6	1
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA	GEP-DAS011.6	1
SECRETÁRIO	GEP-DAS011.1	5
ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS012.4	1
ASSESSOR JURÍDICO	GEP-DAS012.5	1
ASSESSOR POLÍTICO	GEP-DAS012.5	1
ASSESSOR TÉCNICO DA SEC. ADJ. DE LOGÍSTICA ESCOLAR III	GEP-DAS012.3	2
DIRETOR DA ÁREA METROPOLITANA	GEP-DAS.011.5	1
GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA	GEP-DAS011.3	22
ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE INTERIOR	GEP-DAS012.3	1
GERENTE DE PROJETO V	GEP-DAS.011.1	3
COORDENADOR DO INTERIOR REGIÃO SUL/SUDESTE	GEP-DAS011.4	1
ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO II	GEP-DAS012.4	2
ASSESSOR DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS III	GEP-DAS.012.3	3
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO II	GEP-DAS012.4	1
COORDENADOR DO NÚCLEO JURÍDICO	GEP-DAS011.4	1
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE AUDITORIA	GEP-DAS011.4	1
TOTAL		48

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS PELA LEI Nº 6.620, DE 07-01-2004

NOMENCLATURA ATUAL	PADRÃO	QTD.
SECRETÁRIA DE GABINETE	GEP-DAS011.2	1
ASSESSOR DO DEPTO. DE EDUC. ASSIST. AO ESTUDANTE	GEP-DAS012.2	1
ASSESSOR DO DEPTO. DE INSPEÇÃO E DOC. ESCOLAR	GEP-DAS012.2	1
COORDENADOR DO PRÉ-ESCOLAR	GEP-DAS012.2	1
ASSESSOR DO DEPTO. DE ENSINO DE 2.º GRAU	GEP-DAS012.2	1
ASSESSOR DO DEPTO. EDUCAC. DE ATIVIDADES FÍSICAS	GEP-DAS012.2	1
ASSESSOR DO DEPTO. DE ENSINO DE 1.º GRAU	GEP-DAS012.2	1
COORD. DO SIST. DE ORG. MODULAR DE ENSINO	GEP-DAS011.2	1
TOTAL		8

ANEXO IV

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

PADRÃO	QTD.	NOMENCLATURA
FG4	80	Chefe de Grupo I
FG3	10	Chefe de Grupo II
TOTAL	90	

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

DECRETO Nº 1.092, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

Dispõe sobre medidas excepcionais para execução das normas de Defesa Sanitária Animal no Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e pelas Leis nºs 6.372, de 12 de julho de 2001, e 6.482, de 17 de setembro de 2002, e

Considerando a necessidade de controle imediato e emergencial sobre o comércio de animais e produtos deles derivados, assegurando a fluidez dessas atividades sem os embaraços provocados pelas condições sanitárias desses animais, medidas que devem perdurar até a completa erradicação da eventual epizootia;

Considerando a possível adiversidade ocasionada pela situação zoosanitária decorrente do foco de febre aftosa ocorrido no Município de Monte Alegre, neste Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Gabinete de Emergência Sanitária Animal, composto pelo Secretário Especial de Estado de Produção, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA, Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Pará - FAEPA, Diretor-Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, para, sob a presidência do primeiro, planejar e dar execução às medidas necessárias destinadas a contribuir para o controle do foco de febre aftosa no Município de Monte Alegre, neste Estado.

Art. 2º A Polícia Militar, a Polícia Civil e os demais órgãos do Estado, suas autarquias e entidades da administração indireta deverão prestar o auxílio necessário para as ações de controle da febre aftosa no Estado.

Art. 3º O Gabinete deverá avaliar e propor as medidas necessárias de caráter extraordinário, com vistas a contribuir para o controle daquela epizootia.

Art. 4º O Gabinete e os órgãos envolvidos na aplicação da Defesa Sanitária Animal do Estado mobilizarão os recursos materiais, humanos, financeiros e estruturais necessários à execução do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário Especial de Estado de Produção

DECRETO Nº 1.093, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

Institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema de Registro de Preços de que trata o art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

O GOVENADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de regulamentar o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º As contratações de serviços e as aquisições de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Estadual direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual se registram os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador: Secretaria Executiva de Estado de Administração, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e

IV - órgão participante: órgão ou entidade integrante da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entrega parcelada ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

§ 1º Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

§ 2º Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços na área de saúde, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade concorrência ou pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21 de julho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002, e 6.474, de 6 de agosto de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho, devidamente fundamentado, da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a concordância destes com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e ao projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitada, dos fornecedores, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessária, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP, e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após a conclusão do procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do órgão participante, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem quanto à utilização da Ata;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando da ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nesses casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores ou prestadores de serviço quantos forem necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores ou prestadores de serviço serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrer ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor ou prestador de serviço e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores ou prestadores de serviço e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor ou prestador de serviço beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para Registro de Preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, aos prazos de entrega, à forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a freqüência, a periodicidade, as características do pessoal, dos materiais e dos equipamentos a serem fornecidos e utilizados, os procedimentos a serem seguidos, os cuidados, os deveres, a disciplina e os controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores ou prestadores de serviço registrados, após a indicação, pelo órgão gerenciador, do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores ou prestadores de serviço.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor ou prestador de serviço com vistas à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor ou prestador de serviço será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço, visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor ou prestador de serviço, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor ou prestador de serviço, conforme o caso, do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, desde que seja confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados e a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço, conforme o caso,

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

visando igual oportunidade de negociação.
§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
Art. 13. O fornecedor ou prestador de serviço terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado; e
IV - tiver presentes razões de interesse público.
§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
§ 2º O fornecedor ou prestador de serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e às atribuições dos órgãos gerenciador e participante.
Art. 15. A Secretaria Executiva de Estado de Administração poderá editar normas complementares sobre a implantação e operacionalização do Sistema de Registro de Preços.
Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, e art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e
Considerando os elementos constantes do Processo nº 176867/2004-PG-GG, através do qual é solicitada a prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 24 de maio de 2004 (D.O.E. nº 030199, de 25 de maio de 2004);
Considerando o Parecer n.º 358/2004 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual datado de 24 de maio de 2004, destinado a apurar as faltas funcionais do justificante 2º TEN QOPM RG 27261 CLÉSIO RICARDO DE CARVALHO MENDES.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 12, alínea "e", e 13 da Lei Estadual n.º 5.249, de 29 de julho de 1985, e
Considerando o disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 1.524, de 4 de março de 1958 e, os limites financeiros estabelecidos pelo art. 8º, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal;
Considerando os termos do Parecer n.º 338/2004 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica promovido ao posto de Coronel, a contar de 29 de outubro de 1980, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais reformados da Polícia Militar do Pará, o Tenente Coronel REF RG 556 SANDOVAL MARTINHO DE SOUZA, com amparo no art. 3º da Lei Estadual nº 1.524, de 4 de março de 1958, limitados os efeitos financeiros deste ato aos termos do art. 8º, § 1º, do ADCT da Constituição Federal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data estabelecida no art. 1º, lavrando o órgão de pessoal da PMPA, na ficha funcional daquele policial militar, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência deste ato.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 950 DE 15 DE ABRIL DE 2004

Concede Pensão Especial em favor de RENATA MESQUITA JORGE JOÃO e MARIA EDUARDA FROTA JORGE JOÃO, companheira e filha menor, do falecido Investigador de Polícia Civil VICENTE DE PAULO FROTA LIMA.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará;
Considerando que VICENTE DE PAULO FROTA LIMA ocupava o cargo de Investigador de Polícia Civil, Classe "C", lotado na Divisão de Atendimento ao Adolescente da Polícia Civil do Pará, e que faleceu em serviço no dia 20 de junho de 2002, nesta Cidade, conforme apurado no Processo Nº2002/189933-PG/SEAD;
Considerando o disposto no art.57, § 4º, da lei Complementar nº022 de 15 de março de 1994;Considerando o Parecer nº153/2004 da Consultoria -Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art.1º - Fica concedida, Pensão Especial mensal, no valor de R$ 1.012,54 (mil e doze reais e cinqüenta centavos), em favor de RENATA MESQUITA JORGE JOÃO e MARIA EDUARDA FROTA JORGE JOÃO companheira e filha menor do falecido Policial Civil VICENTE DE PAULO FROTA LIMA, correspondente à remuneração do cargo de investigador de Polícia Civil, Código GEP-PC-703, Classe "C", assim discriminada:

Vencimento Integral	R$	266,81
Gratificação de Risco de Vida -(50%)	R$	133,40
Gratificação de Dedicação Exclusiva – (70%)	R$	186,77
Gratificação de Polícia judiciária – (40%)	R$	106,72
Gratificação de Tempo Integral – (70%)	R$	186,77
Adicional por Tempo de Serviço – (15%)	R$	132,07
Provento Mensal	R$	1.012,54

Art.2º - A Pensão de que trata o art. 1º será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos policiais civis da ativa.
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 20 de junho de 2002.
Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de abril de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TEREZA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretaria Especial de Estado de Gestão
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretario Executivo de Estado de administração

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA, VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA Nº 150/04-GVG DE 25 DE JUNHO DE 2004
A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 139/04-GVG, de 03 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.211, de 11 de junho de 2004, que concedeu diárias ao servidor João Carlos Lima e Silva, no período de 07 a 08.06.2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 135/04-GVG DE 31 DE MAIO DE 2004
A DIRETOTA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), ao servidor JOÃO CARLOS LIMA E SILVA, CPF 264.455.812-34, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.1056.4238-339030- R$-250,00
32101-04.122.1056.4238-339033- R$-250,00
32101-04.122.1056.4238-339039- R$-2.000,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 138/04-GVG DE 03 DE JUNHO DE 2004
A DIRETOTA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-3.000,00 (Três Mil Reais), ao servidor JOÃO CARLOS LIMA E SILVA, CPF 264.455.812-34, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.1056.4238-339030- R$-250,00
32101-04.122.1056.4238-339033- R$-250,00
32101-04.122.1056.4238-339039- R$-2.500,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 146/04-GVG DE 22 DE JUNHO DE 2004
A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, referente a viagem a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: BRASILIA/DF.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Ajd. Ordens	22 a 23.06.2004	02

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 147/04-GVG DE 22 DE JUNHO DE 2004
A DIRETOTA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-500,00 (Quinhentos Reais), ao servidor LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, CPF 319.713.350-49, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.1056.4238-339030- R$-200,00
32101-04.122.1056.4238-339033- R$-100,00
32101-04.122.1056.4238-339039- R$-200,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 0868/2004-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2004.
Nome : Ana Auriel Lima da Costa
Cargo :
Nº de Diárias : 04(quatro)
Origem : Belém/Pa
Destino : Mojú e Tailândia/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 a 28.06.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0869/2004-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2004.
Nome : José Santos Croelhas
Cargo : Ass. Especial-I
Nº de Diárias : 02(duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Benevides/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 e 26.06.2004

Nome : Sandro Marcelo Brito dos Santos
Cargo : Ass. Especial
Nº de Diárias : 01(uma)
Origem : Belém/Pa
Destino : Benevides(Pa)
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 26.06.2004
Nome : Benedito Rodrigues de Souza
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02(duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Benevides/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 e 26.06.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0870/2004-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2004.
Nome : Lia Mara Chermont Nogueira
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 05(cinco)
Origem : Belém/Pa
Destino : Marabá e Tucuruí
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28.06 a 02.07.2004

Nome : Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Cargo : Assessor Especial-I
Nº de Diárias : 05(cinco)
Origem : Belém/Pa
Destino : Marabá e Tucuruí
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28.06 a 02.07.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0871/2004-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2004.
Nome : Jaime Nazareno Costa Cruz
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 05(cinco)
Origem : Belém/Pa
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28.06 a 02.07.2004
Nome : Alfredo Maia da Silva
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 05(cinco)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Origem : Belém/Pa
Destino : Tucuruí
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28.06 a 02.07.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0872/2004-CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

Nome : Celso Nazareno da silva
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 04(quatro)
Origem : Belém/Pa
Destino : Ipixuna do Pará e Salinas/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30.06 a 01 e 02.07.2004.
Nome : Jair Carlos Pinto Costa
Cargo : Assessor Especial-II
Nº de Diárias : 04(quatro)
Origem : Belém/Pa
Destino : Ipixuna do Para e Salinas/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30.06 a 01 e 02.07.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0873/2004-CCG DE 29.06.2004

Nome do Servidor : Jair Carlos Pinto Costa
Cargo : Assessor Especial-II
Matrícula : 5724252/1
Valor : R$- 1.000,00 (Hum mil reais)
Elemento de Despesa : 33.90.36- R$ - 1.000,00
Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0874/2004-CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

Nome : João Manoel da Costa Alves
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02(duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Bragança/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 e 02.07.2004.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIOS

Nº DO CONVÊNIO: 157/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Projeto Paricuiã CNPJ: 05.599.637/0001-60.
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Paracuiã"
Vigência : 21.06.2004 a 20.06.2005
Valor: R$ 10.000,00(dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00733
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 21 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: José Guataçara Correa Gabriel
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Paralela João Coelho – Km 03 S/N - Terra Alta/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 147/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Pequenos Produtores Nova Esperança CNPJ: 03.887.869/0001-98
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Compra de Uma Máquina Beneficiadora de arroz"
Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R$ 12.000,00(doze mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00661
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Adeuvaldo Cardoso de Araújo
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Colônia Mata Verde S/N – Quatro Bocas – Conceição do Araguaia / Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 134/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Fundação de assistência Comunitária José Belém CNPJ: 34.599.241/0001/10
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Voz para o Povo"
Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R$ 10.000,00(dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00699
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Valmira Alves da Silva
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Visconde de Souza Franco S/N – Vigia/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 106/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação União dos Moradores dos Conjuntos da Cidade Nova e Guajará CNPJ: 05.046.867/0001-00
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Educação Infantil na AUMCNG"
Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R$ 2.000,00(dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00655
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Doralice Cunha
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Conjunto Cidade Nova V – Tv WE 35 nº 751 – Ananindeua/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 102/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Arquidiocese de Belém – Paróquia Nossa Senhora do Scorro CNPJ: 04.814.851/0036-59
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Capacitação de Adolescentes e Jovens"
Vigência : 09.06.2004 a 08.12.2004
Valor: R$ 30.000,00(trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00650
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Edimilson Lima
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Praça João XXIII, 56 – Salinópolis/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 175/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e ONG – Sociedade Viva Mosqueiro CNPJ: 05.939.034/0001-60
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Educar e Socializar"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00774
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Maria de Lourdes Favacho Cezar
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Julia César, 680 – Mosqueiro – Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 151/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá CNPJ: 84.263.862/0002-06
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Ações Sócio-Educativas"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 60.000,00(sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334041 Nota de Empenho: 2004NE00780
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Francisco de Souza Soares
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av São Pedro, 752 – Nova Esperança do Piriá/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 171/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Beneficente de Apoio a Família CNPJ: 05.856.418/0001-19
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Inclusão do Jovem na Comunidade Através de Práticas de Educação , Saúde e Lazer"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 80.000,00(oitenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00775
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Maria de Jesus Souza Castro
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Perimetral, 202 – Terra Firme – Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 165/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Clube da Terceira Idade Caminhando com Cristo CNPJ: 04.168.397/0001-86
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Tempo de Mudança"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 2.000,00(dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00777
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Maria de Jesus Coelho Rodrigues
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Conj Tenoné II Qd-K Rua L S/N – Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 158/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Comercial de Abaetetuba CNPJ: 04.363.040/0001-59
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Climatização do Auditório da ACIA"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 15.000,00(quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00770
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Vicente de Paula Maciel Lobato
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Pedro II, 525 – Abaetetuba/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 172/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Paraense de Portadores de Deficiência CNPJ: 04.704.797/0001-69
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Capacitação Cidadã"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 80.000,00(oitenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00776
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Jordeci Chaves Santa Brígida
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Magalhães Barata – Passagem Alberto Engelhard 9 Vila Teta), 213 – São Braz – Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 176/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Senhoras Rotarianas de Salvaterra CNPJ: 03.366.785/0001-09
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Sustentabilidade Local"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 5.507,10(cinco mil quinhentos e sete reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00742
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Idália Guedes da Silva
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Oitava Rua – Com Décima Segunda Travessa S/N – Salvaterra/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 161/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Sindicato dos Sociólogos do Estado do Pará CNPJ: 05.359.567/0001-72
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Informatização"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 5.000,00(cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00771
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Dilma Mendonça Vinagre
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Pedro Miranda, 782 – Pedreira – Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 159/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Comunitária de Bairro de Santa Rosa CNPJ: 22.941.488/0001-94.
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Aquisição de um terreno urbano"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 6.000,00(seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00769
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Juarez Elifax Lobato de Sousa
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua Pedro Borges S/N – Abaetetuba/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 163/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Comunitária e Habitacional Warislândia CNPJ: 06.278.290/0001-16
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Informatizando a Comunidade"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 2.000,00(dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00768
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Maria Lucila Braga Coutinho
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua Torre Eiffel, 05 – Ieuí-Laranjeiras – Ananindeua/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 174/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Obras Sociais da Diocese de Bragança – Paróquia do Sagrado Coração de Jesus CNPJ: 05.321.575/0018-78
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Escola de Formação Integral para a Cidadania"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 10.000,00(dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00781
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Maurício Soares de Sousa
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Monte Líbano, 57 CP 134 – Centro – Paragominas/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 162/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Arquidiocese de Belém – Paróquia Santa Edwiges CNPJ: 04.814.851/0004-71
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Reforma do Salão Paroquial"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 2.000,00(dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00772
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Irineu Roman
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Conjunto Panorama XXI – Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 132/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Liga Esportiva de Marabá CNPJ: 05.126.883/0001-02
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Integrando a Liga Esportiva de Marabá"
Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R$ 30.000,00(trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00680
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Wilson Félix Alves Paixão
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Antônio Maia S/N – Marabá / Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 121/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Desportistas do Bairro Morada Nova ADBM CNPJ: 03.556.852/0001-58
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Esporte para todos"
Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R$ 10.000,00(dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00676
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Eron Luiz Vigne
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua Antonio Chaves, 186 – Morada Nova – Marabá/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 116/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Marabá CNPJ: 01.711.946/0001-29
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Construçaõ da Cozinha"
Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R$ 20.000,00(vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00668
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Leonildo Borges Rocha
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua Sergipe Qd- 32 Lote-25 Jd Belo Horizonte – Marabá/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 131/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores do Bairro das Laranjeiras CNPJ: 14.112.155/0001-24
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Aprendendo a Costurar"
Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R$ 10.000,00(dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00679
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Ademar de Alencar Santos
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua dos Gaviões S/N – Pastoral das Crianças – Laranjeiras – Marabá/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 077/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Fundação Cristã de Amparo ao Menor CNPJ: 04.899.905/0001-04
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Construção do Centro Educacional Infantil Rotary"
Vigência : 09.06.2004 a 08.06.2005
Valor: R$ 22.852,02(vinte e dois mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00659
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Márcia Paz Costa
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua do Aeroporto, 170 – Bairro Amapá – Marabá/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 120/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores de São Félix II CNPJ: 04.897.293/0001/02
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Com Amor se Costura"
Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R$ 5.000,00(cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00675
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Francisca Matos Gonçalves
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Magalhães Barata, 171 – São Félix II – Marabá/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 164/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro de Convivência da Terceira Idade Walkyria do Prado Mendes CNPJ: 05.781.413/0001-74
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Mãos de Ouro – Arte e Costura"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 10.000,00(dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00792
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Iracema de Barros Pereira
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Senador Lemos, 520 – Ponta da Agulha – Salinópolis/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 169/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Sindicato dos Mototaxistas de Marabá CNPJ: 04.387.750/0001-09
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Ambulância Comunitária"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 40.000,00(quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00791
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Edivaldo Santos
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Folha 28 Qd-19 Lote 01 E – Nova Marabá – Marabá/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 185/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Casa Fraterna Sonho de Bianca CNPJ: 04.585.606/0001-97
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Nova Vida"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 10.000,00(dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00815
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Edilsa do Carmo Nogueira Domingues
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua Grajaú S/N – Nova Estrela – Castanhal/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 182/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Paróquia de Jesus Cristo Jovem CNPJ: 34.822.130/0001-21
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Centro para Formação Paroquial"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 10.000,00(dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00819
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Djalma Lopes da Costa
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Tv Cônego Luiz Leitão, 3137 – Estrela – Castanhal/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 188/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Comunitária e Cultural Modelo CNPJ: 05.026.976/0001-32
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Trabalho para Frente"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 30.000,00(trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00820
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Carlos Magno da Silva Lima
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua Manoel Alves Prado, 36 – Titanlândia – Castanhal/Pa.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº DO CONVÊNIO: 184/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Beneficente dos Veteranos do Bairro do Santa Lídia CNPJ: 00.687.987/0001-64
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Reformulando Ideais"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 5.000,00(cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00817
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: José Manoel de Farias
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua José Bertino da Silva, 204 – Santa Lídia – Castanhal/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 152/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Clube de Mães da Amizade CNPJ: 05.113.154/0001-03
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Mães da Comunidade"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 10.000,00(dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00779
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Selmira da Silva Ferreira
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua Adelaide de Menezes, 325 – Milagre – Castanhal/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 154/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Espírita André Luiz CNPJ: 83.771.543/0001-30
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Centro Auxiliar"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 5.000,00(cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00778
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Francirema Lima Jatene
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e TvM Menondas, 44 Lote 58 Quadra-09 – Jaderlândia III – Castanhal/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 167/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Sociedade Comunitária de Belém CNPJ: 04.712.832/0001-91
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Auxilio Manutenção II"
Vigência : 28.06.2004 a 27,12.2004
Valor: R$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00759
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Mário Paulo de Souza Cantuária
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Tv Frei Gil de Vila Nova, 491 – Campina – Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 186/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Comunitária do Desenvolvimento e Progresso dos Moradores do Bairro da Jaderlândia CNPJ: 02.875.085/0001-87
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Criança Progresso"
Vigência : 28.06.2004 a 27,12.2004
Valor: R$ 10.000,00(dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00838
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Norberta da Silva Corrêa
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Tv Dois de Novembro – Qd-162 nº 167 Lote 17 – Castanhal/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 180/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação da Comunidade de Base do Jurunas CNPJ: 04.748.240/0001-20
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Revitalizar para Crescer"
Vigência : 28.06.2004 a 27.06.2005
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00827
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Antônio João de Oliveira Santos
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Tv São Silvestre, 17 – Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 156/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e União de Entidades Comunitária, Organizações Populares e Ambientalistas do Município de Ananindeua CNPJ: 05.749.556/0001-07
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Estruturação da Sede da UNECOPAMA
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 5.070,00(cinco mil e setenta reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00766
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Luiz Carlos Nunes
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Br 316 Km 08 – Vila Esperança – Rua A nº 110 – Centro – Ananindeua/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 150/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Moradores de Mojuí dos Campos CNPJ: 01.756.174/0001-41
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Festival Folclórico de Mojuí dos Campos"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 10.000,00(dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00765
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Maria das Graças Nascimento Moraes
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Tv Antônio Walfredo S/N – Santarém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 173/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Amazônica Evangélica CNPJ: 03.172..106/0001-60
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Hospital Galileu"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00762
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Gilberto Marques de Souza
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rodovia Mário Covas, 2500 – Ananindeua/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 160/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Bragança CNPJ: 34.603,530/0001-46
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Campanha de Orientação Alimentar "
Vigência : 28.06.2004 a 27.06.2005
Valor: R$ 20.000,00(vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00761
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Carlos Ary Alves Gomes
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Tv Senador José Pinheiro, 457 – centro – Bragança/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 170/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Beneficente Projeto Mão Amiga CNPJ: 05.946.851/0001-45
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Justiça Social e Cidadania"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00763
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Nilce Nogueira Araújo dos Santos
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Tv Tupinambás, 246 – Altos – Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 168/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Cooperativa Centro de Estudos Paulo Freire CNPJ: 04.290.456/0001-94
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Informática para Todos"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 30.000,00(trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00760
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Marcília Álvares Okita
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua XV de Novembro, 1365 – Mosqueiro – Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 177/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Olariense CNPJ: 05.046.404/0001-30
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Mocidade Integrando a Comunidade"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 2.000,00(dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00758
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Wilma Silva da Silva
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua Dois de Dezembro, 552 – Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 178/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Beneficente Educacional Agostiniana Recoleta CNPJ: 34.148.486/0003-93
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Curso de Corte e Costura"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 2.000,00(dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00757
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Antônio Rabanal Bueno
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Cipriano Santos, 275 – Canudos – Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 179/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Cultural e Beneficente Família Irmãos Coragem CNPJ: 06.141.810/0001-44
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Coragem: União pelo Brega"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 2.000,00(dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00756
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: William Figueiredo Farias
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Tv Padre Eutiquio, 3749 – Condor – Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 153/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Arquidiocese de Belém – Paróquia Santa Maria CNPJ: 04.814.851/0046-20
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Família Cristã"
Vigência : 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 20.000,00(vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00782
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Napoleão Iubel
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua Major Wilson S/N – Castanhal/Pa.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº DO CONVÊNIO: 181/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Artistas Plásticos e Artesãos de Salinópolis CNPJ: 02.575.493/0001-13
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " o Artista Valorizando a Arte"
Vigência: 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 5.287,00 (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00828
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Rosenary Marvão da Silva
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua João Pessoa – Posto Cultural – Farol S/N – Salinópolis/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 183/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores do Conjunto Fonte Boa CNPJ: 34.823.559/0001-33
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Construir o Futuro"
Vigência: 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 5.000,00(cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00831
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Antônia Mendonça da Costa
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua Conjunto Fonte Boa – Quadra M Nº 03 – Castanhal/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 187/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores da Agrovila de São Raimundo CNPJ: 05.924.423/0001-11
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Sonho Almejado"
Vigência: 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 10.000,00(dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00835
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Francisco Aldo Monteiro da Silva
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua Manoel Alves Prado, 36 – Titanlândia – Castanhal/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 166/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Grupo para Valorização, Integração e Dignificação do Doente de AIDS – PARA VIDA CNPJ: 83.366.245/0001-64
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Grupo de Apoio Solidariedade II"
Vigência: 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 8.000,00(oito mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00786
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Maria de Lourdes Gomes Barradas
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Roberto Camilier, 809 – Jurunas – Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 155/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Sindicato dos Oficiais de Barbeiros, Cabeleireiros e Similares do Pará CNPJ: 04.814.648/0001-52
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Curso Básico de Cabeleireiro"
Vigência: 28.06.2004 a 27.12.2004
Valor: R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00767
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Wladimir Assunção Gama
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Tv Piedade, 450 – Reduto – Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 144/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Arquidiocese de Belém – Paróquia Santa Maria CNPJ: 04.814.851/0046-20
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Poço Tubular"
Vigência: 11.06.2004 a 10.12.2004
Valor: R$ 15000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00692
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Napoleão Iubel
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Altamira, 184 – Nova Olinda – Castanhal/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 196/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Fundação Breves de Desenvolvimento Social CNPJ: 04.698.290/0001-40
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Prevenir é Melhor que Remédio"
Vigência: 29.06.2004 a 28.12.2004
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00807
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 29 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Walter Frazão Júnior
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Estrada Breves Arapijó – Centro – Breves/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 195/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Pais de Mãe do Rio CNPJ: 02.069.498/0001-74
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Trabalho e Progresso"
Vigência: 29.06.2004 a 28.12.2004
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00811
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 29 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: João Gonçalves
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua Padre Saturnino Cunha S/N – Castanhal/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 194/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro de Assistência e Formação Maria da Metade CNPJ: 05.531.836/0001-36
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Espaço Assistencial Comunitário
Vigência: 29.06.2004 a 28.12.2004
Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00812
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 29 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Eva Altina Ambrósio
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Magalhães Barata – Al Anésia Meira, 79 – São Braz – Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 193/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e ONG – Instituto Nossa Senhora de Nazaré de Educação, Esporte e Lazer de Barcarena-Pa CNPJ: 05.512.060/0001-07
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Educar e Socializar"
Vigência: 29.06.2004 a 28.12.2004
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00854
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 29 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Ildefonso Augusto Lima Paes
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua João Pantoja de Castro S/N – Barcarena/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 192/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional CNPJ: 05.939.144/0001-21
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Voz da Comunidade"
Vigência: 29.06.2004 a 28.12.2004
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00855
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 29 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Antônio Carlos Rocha do Rosário
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Manoel de Sousa, 510 – Marituba/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 191/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Prefeitura Municipal de Tailândia CNPJ: 22.941.355/0001-18
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Ações Assistenciais"
Vigência: 29.06.2004 a 28.12.2004
Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334041 Nota de Empenho: 2004NE00833
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 29 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Paulo Liberte Jasper
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Belém, 105 – Centro – Tailândia/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 198/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Prefeitura Municipal de Tailândia CNPJ: 22.941.355/0001-18
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Ação Comunitária"
Vigência: 29.06.2004 a 28.12.2004
Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334041 Nota de Empenho: 2004NE00802
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 29 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Paulo Liberter Jasper
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Belém, 105 – Centro – Tailândia/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 197/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Instituto Cidadania Rose Corrêa CNPJ: 04.816.554/0001-12
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Capacitação de Jovens"
Vigência: 29.06.2004 a 28.12.2004
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00805
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 29 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Marcelo Pinto da Silva
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rod Augusto Montenegro, 452 Belém/Pa.

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 154/2004 BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2004
A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
ALTERAR para 10% (dez) , o adicional por tempo de serviço do Servidor DISNEY CARLOS BRITO AMORIM, matricula nº 5789915-1, assessor lotado neste órgão, a partir de 01/07/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 155/2004 BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2004
A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
ALTERAR para 15% (quinze) , o adicional por tempo de serviço do Servidor ELZANIRA ROSA MELLO MOREIRA, matrícula nº 3203190-4, assessor lotado neste órgão, a partir de 01/07/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 156/2004 BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2004
A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
ALTERAR para 30% (trinta) , o adicional por tempo de serviço do Servidor VAGNO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 3228932/4, assessor lotado neste órgão, a partir de 01/06/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EXTRATO DE CONVENIOS

Nº DO CONVÊNIO: 199/2004
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Solidária pelo Amor Seguro CNPJ: 02.887.809/0001-02
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Prevenção de DTS, HIV, AIDS e Uso Indevido de Drogas em Comunidades Carentes"
Vigência: 29.06.2004 a 28.12.2004
Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00803

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 29 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Sérgio Ricardo da Conceição Ribeiro
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua Cláudia Barbosa da Silva, 141 – Marituba/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 200/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Cultural e Beneficente de Marapanim CNPJ: 04.290.760/0001-31
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Integração"
Vigência : 29.06.2004 a 28.12.2004
Valor : R$15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00808
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 29 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Alcemir Paixão da Costa Palheta
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Rio Branco, 181 B – Marapanim/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 202/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Paróquia de Cristo Rei CNPJ: 05.112.396/0001-82
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Família e Vida"
Vigência : 29.06.2004 a 28.12.2004
Valor : R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00799
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 29 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Jonas da Silva Teixeira
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua Manoel Manoin, 254 – Milagre – Castanhal/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 201/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará CNPJ: 14.700.082/0001-91
Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " União"
Vigência : 29.06.2004 a 28.12.2004
Valor : R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 334043 Nota de Empenho: 2004NE00809
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 29 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
Responsável pela Entidade: Nilze Alcides de Santana Rodrigues
Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rod BR 316 Km 0 – Edifício AC Simões , 500 – Castanheira – Belém/Pa.

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 295/04-PGE, DE 25 DE JUNHO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade(s): Abaetetuba/Pa.

Nome	Cargo	Dia	Diária
Ibraim José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	29.06.04	½
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	29.06.04	½

PORTARIA Nº 296/04-PGE, DE 25 DE JUNHO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado .
Localidade(s): Capanema/Pa.

NOME(S)	CARGO	DIA(S)	DIÁRIA(S)
Valentim de Matos Pantoja Filho	Aux. de Administração	25.06.04	½
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	25.06.04	½

PORTARIA Nº 297/04-PGE, DE 25 DE JUNHO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado .
Localidade(s): Viseu/Pa.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	28.06.04	½

PORTARIA Nº 298/04-PGE, DE 25 DE JUNHO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado .
Localidade(s): Marituba/Pa.

NOME	CARGO	DIA(S)	DIÁRIA
Tatiana Chamon Seligmann Ledo	Procurador do Estado	24.06.04	½
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	24.06.04	½

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 304/2004-PGE.GAB, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

O Exm.º Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE :
Designar o Procurador MARCUS VINICIUS NERY LOBATO, matrícula n.º 581.9946-1, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria Fiscal, no período de 01.07 a 30.07.2004, tendo em vista a ausência da titular Procuradora Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos Vidonho.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gustavo Vaz Salgado
PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 292/04-PGE-G, DE 23 DE JUNHO DE 2004

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em exercício, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 33, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, consubstanciadas pelo exercício do poder disciplinar e,
CONSIDERANDO o Processo Nº 200300002036, relacionado com fatos ocorridos nesta Procuradoria Geral do Estado no dia 17.09.2003;
CONSIDERANDO o poder-dever da autoridade administrativa promover a apuração de irregularidade levadas ao seu conhecimento, em face de princípios da legalidade e da moralidade pública;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora, ANNA CLAÚDIA SOUZA DE MIRANDA, Técnico Nível Superior, Mat. Nº 5049873-2 , em substituição a servidora KÁTIA MARIA BEZERRA CAVALCANTE, Auxiliar Técnico, Mat.5858917, na Comissão da Tomada de Contas Especial.
Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO VAZ SALGADO
Procurador Geral Do Estado, em exercício

DIÁRIA

PORTARIA Nº 300/04-PGE, DE 28 DE JUNHO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado .
Localidade(s): Marituba/Pa.

NOME	CARGO	DIA(S)	DIÁRIA
Tatiana Chamon Seligmann Ledo	Procurador do Estado	28.06.04	½
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	28.06.04	½

REVOGAR PORTARIA

PORTARIA Nº 302/04-PGE, DE 28 DE JUNHO DE 2004.

REVOGAR a partir de 01.07.04 a PORTARIA Nº 224/03-PGE.G, de 09.06.03, que designou a servidora EDICLEIA DINIZ DE SOUZA AMORIM, identidade funcional nº 5007372/1, para atuar como AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO/ADC deste órgão, junto ao grupo de trabalho do programa de Desenvolvimento e valorização do Servidor da Secretaria Executiva de Administração/GT.PDVS-SEAD.

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA GERAL: HELIANA DA SILVA JATENE
RUA MUNICIPALIDADE, 1709 - ☎ (91) 223-4585

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/04 – EGPA

Publicado no D.O.E. Nº 30208 de 07 de junho de 2004.
Onde se LÊ: Vigência 03/06/04 a 02/05/05
Leia-se: 03/06/04 a 02/06/05
Belém, 12 de maio de 2004.

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 222 DE 25.06.2004.

Colocar à disposição da Procuradoria Geral do Estado-PGE, sem ônus para este Instituto.
Nome : Maria de Belém Lalor Braz
Cargo/Lotação: Técnico em Contabilidade / DAF
Matrícula Nº : 3154742/1
Período : A partir do dia 01.07.2004.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 223 DE 28.06.2004.

Exonerar a pedido do Cargo em Comissão DAS-01.2
Nome : Constância de Almeida Trindade
Cargo/Lotação: Assessor/Igarape-Miri
Matrícula Nº : 5336813/1
Período : A partir do dia 01.07.2004.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº004/2004-LOTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº04.935.292/0001-05, e ONG – Organização de Defesa dos Municípios Paraenses, inscrita no CNPJ sob o nº05.678.267/0001-56.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a título de Contribuições, destinados ao financiamento do PROJETO "EDUCAÇÃO A BASE DE TUDO", com o fim de contribiur para implantação de uma escola de informática no Município de Abaetetuba, objetivando resgatar os valores de cidadania das comunidades que não têm acesso ao mundo da informática, contribuindo sobremaneira para melhorar a qualificação profissional dessas pessoas.
VIGÊNCIA: 29/06/2004 à 27/09/2004.
VALOR: R$-40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho N.º 08 244 1132 4465, Elemento de Despesa N. º 335041, Programa/Atividade: Apoio Financeiro à Implementação de Programas de Governo, Fonte: 061000000.
FONTE DE RECURSO: Estadual.
FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Antônio Alves da Silva.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Trav. Campos Sales, n.º 107, Comércio – concedente, e, Trav. Almirante Tamandaré, n.º 400-A, Cidade Velha - convenente.

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº005/2004-LOTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº04.935.292/0001-05, e ONG – Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional, inscrita no CNPJ sob o nº05.939.144/0001-21.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a título de Contribuições, destinados ao financiamento do Projeto Sócio-educacional de Capacitação Profissional, para implantação de uma escola comunitária de informática, no Município de Cametá.
VIGÊNCIA: 29/06/2004 à 27/09/2004.
VALOR: R$-60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho N.º 08 244 1132 4465, Elemento de Despesa N. º 335041, Programa/Atividade: Apoio Financeiro à Implementação de Programas de Governo, Fonte: 061000000.
FONTE DE RECURSO: Estadual.
FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Antônio Carlos Rocha do Rosário.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Trav. Campos Sales, n.º 107, Comércio, Belém/PA – concedente, e, Av. Manoel de Sousa, n.º 510, Pedreirinha, Marituba/PA - convenente.

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº006/2004-LOTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº04.935.292/0001-05, e ONG – Instituto Nossa Senhora de Nazaré de Educação, Esporte e Lazer de Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº05.512.060/0001-07.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a título de Subvenções Sociais, destinados ao financiamento de Projeto Sócio-educacional, no Município de Barcarena, visando a aquisição de equipamentos de informática e carteiras escolares.
VIGÊNCIA: 29/06/2004 à 27/09/2004.
VALOR: R$-50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho N.º 08 244 1132 4465, Elemento de Despesa N. º 335043, Programa/Atividade: Apoio Financeiro à Implementação de Programas de Governo, Fonte: 061000000.
FONTE DE RECURSO: Estadual.
FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Ildefonso Augusto Lima Paes.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Trav. Campos Sales, n.º 107, Comércio, Belém/PA – concedente, e, Rua João Pantoja de Castro, s/n, bairro Centro, Barcarena/PA - convenente.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº37/2004-GAB, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

Nome: ANA MARIA DA GRAÇA JESUINO
Matrícula: 2016508
Triênio: 01.06.1996 à 01.06.1999
Período: 31.07 à 28.09.2004
Belém, 29 de junho de 2004
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 • ☎ (91) 211-5232

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146.419/2004
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2004

OBJETO: Solução de impressão corporativa
DATA DA ABERTURA: 12 de julho de 2004
HORÁRIO: 10 horas.
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
FONTE DE RECURSO: 04.126.1127.4441-33.90.39 – Fonte 044
DATA DA ASSINATURA: 15/06/.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos
Obs: Os interessados poderão retirar o Edital no site – www.sead.pa.gov.br (Mural de Licitações) - ou na Sede da PRODEPA, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 13 horas munidos de disquete formatado.

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146.416/2004
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2004

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do servidor do sistema ERGON
DATA DA ABERTURA: 13 de julho de 2004
HORÁRIO: 10 horas.
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
FONTE DE RECURSO: 04.126.1125.4537-33.90.39 – Fonte 061
DATA DA ASSINATURA: 04/06/.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos
Obs: Os interessados poderão retirar o Edital no site – www.sead.pa.gov.br (Mural de Licitações) - ou na Sede da PRODEPA, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 13 horas munidos de disquete formatado.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 • ☎ (91) 289-6226

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA SAÚDE EM PRORROGAÇÃO
PORTARIA Nº 050 DE 028 DE JUNHO DE 2004

Nº de dias da licença: 21 (vinte e um) dias; Nome da servidora: Georgete de Nazaré Casemiro Pampolha; Matrícula: 728/1; Cargo: Administrador; Lotação: Nesta Secretaria; Período: 25-06 a 15-07-2004.

PORTARIA Nº 0259 DE 29 DE JUNHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os termos do Of.nº 237/2004-ARCON/CAD de 14/06/2004 e,
Considerando ainda, o art.14, inciso 3º da Lei nº 5810/94 e o item 1 nas disposições preliminares no inciso 5 do Edital nº 01 de 27/12/2001, do Concurso Público C-70.
RESOLVE:
Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público C-70, por 2 (dois) anos, a contar de 04/07/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0260 DE 29 DE JUNHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do DECRETO Nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/168502.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças para a Secretaria Executiva de Administração, IRACEMY RODRIGUES COSTA, Mat.nº 3154556/1, Motorista "C".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0261 DE 29 DE JUNHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do DECRETO Nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/143582.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria Executiva de Segurança Pública para a Secretaria Executiva de Saúde Pública, RAIMUNDA SELMA DO AMARAL SOARES, Mat.nº 3203220/1, Assistente Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 • ☎ (91) 218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2478 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado NAUMED COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.192.644-1, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2450 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente J. WALTENIS O LOUREIRO, I. E. n.º 15.114.212-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2492 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado S. C. DANTAS, I. E. n.º 15.213.215-5, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2488 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado ELETRÔNICA ANTENAS LTDA, I. E. n.º 15.090.625-0, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA NEVES.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2468 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MAFRIPAR FRIGORÍFICO INDUSTRIAL LTDA, I. E. n.º 15.200.726-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2436 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MAFRIPAR FRIGORÍFICO INDUSTRIAL LTDA, I. E. n.º 15.200.726-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA NEVES.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2446 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado PETROLUB COM. DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, I. E. n.º 15.188.459-5, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2502 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado DIESELUB COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, I. E. n.º 15.176.931-1, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2466 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MADELUB - DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS E LUBRIFICANTES LTDA, I. E. n.º 73.074.247/0001-26, advogado WASHINGTON ROCHA DE CARVALHO, registro n.º 13.272/SP, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de agosto de 2006, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2448 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado PETROLUB COM. DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, I. E. n.º 15.188.459-5, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2482 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A, I. E. n.º 15.000.282-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA NEVES.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2442 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado ARMAZÉM NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, I. E. n.º 15.097.007-2, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2474 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente WIRLAND FREIRE E CIA LTDA, I. E. n.º 15.081.968-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA NEVES.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2472 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente WIRLAND FREIRE E CIA LTDA, I. E. n.º 15.081.968-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA NEVES.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.
Terezinha Silva Navegantes

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2490 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado GLOBO COMERCIAL LTDA, I. E. n.º 15.107.640-5, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2476 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado PENA FLORESTAL E MADEIREIRA LTDA, I. E. n.º 15.181.550-0, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2486 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, I. E. n.º 15.186.448-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2206 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente AÇAÍ PARTICIPAÇÕES LTDA, I. E. n.º 15.212.955-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA NEVES.

Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2494 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado RENOVADORA TROPICAL LTDA, I. E. n.º 15.065.441-3, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2456 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e PORTUGAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, I. E. n.º 15.187.367-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2484 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente HORTIPAR HORTIFRUTIGRANJEIROS DO PARÁ LTDA, I. E. n.º 15.185.684-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2470 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A, I. E. n.º 15.191.871-6, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 31 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2506 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente PARÁ PIGMENTOS S.A., I. E. n.º 15.169.810-4, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 31 de agosto de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2480 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado COMÉRCIO TRANSPORTES BARBOSA LTDA, I. E. n.º 15.194.882-8, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA NEVES.

Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 2 de agosto de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2415 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEL LTDA, I. E. n.º 15.143.871-4, sendo relator o Conselheiro JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS.

Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 2 de agosto de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1207 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e SEMADAL - SERRARIA MADEIRAS DE LEI LTDA., I. E. n.º 15.121.202-3, advogado ANTONIO PAULO BERTANI, registro n.º 25822/RS, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL., sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de agosto de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2245 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado PAULO R. C. MIRANDA, I. E. n.º 15.172.072-0, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de agosto de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2185 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado PAULO R. C. MIRANDA, I. E. n.º 15.172.072-0, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de agosto de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2251 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado STOCK COMERCIAL LTDA, I. E. n.º 15.196.024-0, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de agosto de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2067 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente AMAFRIBA FIBRAS E SUBSTRATOS AGRICOLAS DA AMZÔNIA LTDA, I. E. n.º 15.208.464-9, advogado TONY NAKAUCHI DE SOUZA, registro n.º 5922/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de agosto de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2513 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A, I. E. n.º 15.091.549-7, sendo relator o Conselheiro JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS.

Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 29 de junho de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 04 de agosto de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 11:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO Nº 110, recorrente TRADELINK MADEIRAS LTDA., I.E. 15.148.654-9 e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA CA FILHO.

Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 28 de junho de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 04 de agosto de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 11:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO Nº 199, recorrente NOVOGÁS CIA. NORDESTINA DE GÁS, I .E. 15.120.499-3 e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS.

Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 28 de junho de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 04 de agosto de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 11:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO Nº 200, recorrente NOVOGÁS CIA. NORDESTINA DE GÁS, I .E. 15.120.499-3 e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS.

Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 28 de junho de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 991 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2281 - VOLUNTÁRIO

(PROC. N.º 213/97 – 17ª RF – AINF N.º 16014)

RECORRENTE: TEXACO DO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO; I. E. n.º 15.000.397-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: MARIA DE LOURDES DA COSTA - REGISTRO: 3.0081 - OAB/PA

RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS

REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/05/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

2. CRÉDITO INDEVIDO.
3. Aproveitar-se indevidamente como crédito, referente ao ICMS incidente sobre operações com álcool etílico hidratado carburante, quando os referidos valores tiverem sido ressarcidos pelo DNC - Departamento Nacional de Combustíveis, sujeita o infrator às penalidades legais.
4. Recurso Voluntário desprovido. Decisão por maioria de votos.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo desprovimento do Recurso Voluntário, para manter a decisão de Primeira Instância. Votou contrário o Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Estado do Pará, em 23 de junho de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Marcos Nazareno Cardoso dos Reis, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 992 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 1753 - DE OFÍCIO
(PROC. N.º 10396/00 - 1º R. F. – AINF N.º 30655 / 31437.)
RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
INTERESSADO: COMAGRI - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA, I. E. n.º 15.114.516-4
RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO
RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/01/04
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. LEVANTAMENTO FISCAL. FORMALIDADES LEGAIS - APLICAÇÃO DO ART. 67, DA LEI Nº 5.530/89.
3. Constatada a regularidade do levantamento fiscal, deve ser restaurada a exigência do crédito tributário formalizado através do Auto de Infração.
4. Recurso de Ofício conhecido e provido. Decisão por maioria de votos.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e provimento do Recurso de Ofício, restaurando o crédito tributário formalizado no Auto de Infração. Vencido o Conselheio Relator.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Estado do Pará, em 23 de junho de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
JAIR GUIMARÃES NETO
Conselheiro Relator Designado
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 993 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 1685 - VOLUNTÁRIO
(PROC. N.º 4552/97 - 4ª R. F. – AINF N.º 004905)
RECORRENTE: MARCO ANTÔNIO PARENTE NOGUEIRA, CPF n.º 110.704.472-34
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/05/04
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. INSCRIÇÃO ESTADUAL. TRANSPORTE AQUAVIÁRIO. INOBSERVÂNCIA.
3. O exercício de atividade abrangida pelo ICMS sem inscrição estadual sujeita o infrator às penalidades da legislação tributária.
4. A falta de emissão do Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, quando obrigatório nas operações que realizar, sujeita o infrator a sanção prevista na legislação tributária.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter integralmente a decisão de Primeira Instância.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Estado do Pará, em 23 de junho de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
JAIR GUIMARÃES NETO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 994 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 2237 - VOLUNTÁRIO
(PROC. N.º 01351000032-2/03 - 1ª R. F. – AINF N.º 01351000032-2)
RECORRENTE: E. S. CARVALHO E CIA LTDA, I. E. n.º 15.192.604-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/06/04
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. MERCADORIAS SEM NOTA FISCAL.
3. Configura infração à legislação tributária receber ou entregar mercadoria desacompanhada do documento fiscal correspondente.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Estado do Pará, em 23 de junho de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
JAIR GUIMARÃES NETO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 995 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 2239 - VOLUNTÁRIO
(PROC. N.º 01351000019-5/03 - 1ª R. F. – AINF N.º 01351000019-5)
RECORRENTE: E. S. CARVALHO E CIA LTDA, I. E. n.º 15.192.604-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/06/04
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO.
3. Fornecimentos de dados econômicos fiscais incorretos, sujeita o contribuinte às penalidades da Lei.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Estado do Pará, em 23 de junho de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
JOSÉ DE LUCA FILHO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, José Fernando dos Santos Vasconcellos, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 996 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 2241 - VOLUNTÁRIO
(PROC. N.º 01351000018-7/03 - 1ª R. F. – AINF N.º 01351000018-7)
RECORRENTE: E. S. CARVALHO E CIA LTDA, I. E. n.º 15.192.604-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/06/04
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTA FISCAL.
3. A falta de registro de documento fiscal no livro próprio, sujeita o contribuinte as sanções previstas em Lei.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter na íntegra a decisão de Primeira Instância.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Estado do Pará, em 23 de junho de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
JAIR GUIMARÃES NETO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 997 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 2195 - VOLUNTÁRIO
(PROC. N.º 17273000593-7/02 – 17ª RF AINF N.º 48264)
RECORRENTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS, I. E. n.º 15.000.589-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS - REGISTRO: 6643
RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/05/04
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS.
3. A falta de recolhimento de ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas aquisições de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação tributária.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão por maioria de votos.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter integralmente a decisão de Primeira Instância. Votou contrário o Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Estado do Pará, em 25 de junho de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
JAIR GUIMARÃES NETO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 998 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 2235 - VOLUNTÁRIO
(PROC. N.º 00113013619-7/01 - 1ª R. F. – AINF N.º 039801 / 039802)
RECORRENTE: G. E. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.213.498-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/06/04
EMENTA:
1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.
2. PROCESSUAL. INTEMPESTIVIDADE.
3. Apresentação extemporânea de Recurso.
4. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, uma vez que, comprovadamente, o recurso Voluntário é intempestivo.
5. Esta Câmara não pode conhecer do presente recurso por força do art. 32 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
6. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso Voluntário, por não atender aos pressupostos legais.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Estado do Pará, em 25 de junho de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José De Luca Filho, José Fernando dos Santos Vasconcellos, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Tatiana Chamon Selligman Ledo.

CONTINUA NO CADERNO 2

BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.224

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
30 de junho de 2004
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

ACÓRDÃO N.º 1120 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2452 - VOLUNTÁRIO
(PROCESSO N.º 012003510004865-5 - 1ª R. F. – AINF N.º 012003510004865-5)
RECORRENTE: SORVANE SORVETES E PROD. ALIM. DO NORDESTE S/A. - I. E. N.º 15.114.969-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17 DE JUNHO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - INFORMAÇÕES INCORRETAS.
3. Fornecer incorretamente dados econômicos fiscais nas Declarações periódicas, sujeita o contribuinte à penalidade cabível.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter na íntegra a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Estado do Pará. Belém, 18 de junho de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wlademir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1121 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2454 - VOLUNTÁRIO
(PROCESSO N.º 012003510004864-7 - 9ª R. F. – AINF N.º 012003510004864-7)
RECORRENTE: SORVANE SORVETES E PROD. ALIM. DO NORDESTE S/A. - I. E. N.º 15.114.969-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17 DE JUNHO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - FALTA DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO PERIÓDICA.
3. Deixar de entregar DIEF (Declaração de Informações Econômicos Fiscais), sujeita o contribuinte à penalidade legal.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter na íntegra a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Estado do Pará. Belém, 18 de junho de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wlademir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1122 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2440 - DE OFÍCIO
(PROCESSO N.º 012003730021072-0 - 1ª R. F. – AINF N.º 026912)
RECORRIDA: ANTÔNIO JOSÉ E CIA. LTDA. - I. E. N.º 15.000.905-4
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15 DE JUNHO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. NULIDADE DO PROCEDIMENTO FISCAL. LEVANTAMENTO INADEQUADO.
3. Falhas técnicas e metodologia inadequada na elaboração do levantamento fiscal ensejam a sua nulidade, sem prejuízo de seu refazimento nos termos da lei;
4. Recurso de Ofício conhecido, para em preliminar declarar a nulidade do AINF.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Ofício, para em preliminar declarar a nulidade do procedimento fiscal, tornando o processo nulo desde sua origem, motivada por falhas técnicas, sem prejuízo da renovação da ação fiscal.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Estado do Pará. Belém, 18 de junho de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wlademir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1123 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2430 - DE OFÍCIO
(PROCESSO N.º 013510024l1-6 - 1ª R. F. – AINF N.º 013510024l1-6)
RECORRIDA: NORPLAST PLÁSTICOS DO NORTE S/A - I. E. N.º 15.140.198-5
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES
REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18 DE JUNHO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. LEVANTAMENTO FISCAL/CONTÁBIL - IMPROPRIEDADE.
3. A apuração de crédito tributário, deve ser cercada de critérios seguros, para resguardar os interesses do fisco e o direito do contribuinte.
4. É nulo o auto de infração que apresenta trabalho fiscal inapropriado à atividade da empresa.
5. Recurso de Ofício conhecido e desprovido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do Recurso de Ofício para que fique mantida a decisão de 1ª Instância, com oportunidade do refazimento do procedimento fiscal, com o correto enquadramento, se apurada eventual omissão.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Estado do Pará. Belém, 22 de junho de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
JOSE MARIA DE BRITO NEVES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wlademir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1124 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2444 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 4600/01 - 2ª R. F. – AINF N.º 041108)
RECORRENTE: MARCO E MARCELO LTDA - I. E. N.º 15.207.458-9
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22 DE JUNHO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO.
3. Emissão de nota fiscal (obrigação acessória) contendo indicações diferentes nas respectivas vias representa a figura de documento inidôneo e repercute no recolhimento do imposto (obrigação principal).
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter na íntegra a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 24 de junho de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wlademir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1125 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2202 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 9365/98 - 15ª R. F. – AINF N.º 020275)
RECORRIDA/RECORRENTE: BELTUBO BELÉM TUBOS COMÉRCIO LTDA - I. E. N.º 15.154.130-2
RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES
REVISOR: CONSELHEIRO LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22 DE JUNHO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - FALTA DE REGISTRO E APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS ANTECIPADO.
3. Deve ser mantida decisão singular que exclui da autuação valores indevidamente cobrados.
4. Recurso de Ofício conhecido e desprovido.
5. Deve ser excluído da autuação, valor da multa referente a nota fiscal que apresentar dúvida quanto ao destinatário.
6. Comprovado que o contribuinte não cometeu a infração apontada no item II do AINF, descabe a autuação.
7. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do Recurso de Ofício para que fique mantida a decisão de 1ª Instância, e pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso Voluntário.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 24 de junho de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
JOSE MARIA DE BRITO NEVES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wlademir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado IMPROCEDENTE em decisão de 1ª instância.
Na oportunidade, informamos que recorremos de ofício ao TART – Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98.
Contribuinte:
SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA., I.E. N.º 15.187.466-2, 9ª R.F, PROCESSO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Nº 092004730001880-9, AINF N.º 034665.
Belém (Pa), 29 de junho de 2004.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma YINANNAN IMPORTAÇÃO LTDA., I.E.N.º 15.200.743-1 que, em relação ao Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado no formulário de n.º 030551, foi constatada a intempestividade da impugnação e tendo em vista que o crédito tributário consignado no auto de infração em julgamento foi devidamente inscrito em dívida ativa, decidiu-se pelo indeferimento da impugnação sem apreciação do mérito, conforme estabelecem os artigos 19, 52 e 53 da Lei Estadual n.º 6.182 de 30 de dezembro de 1998.
Belém (Pa), 29 de junho de 2004.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma PORTELA COMÉRCIO DE MODAS LTDA., INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.175.592-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 043652, PROCESSO Nº 012003730020914-4, foi julgado PROCEDENTE em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito a Rua dos Mundurucus nº 2710, 2º andar.
Belém (Pa), 29 de junho de 2004.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1413 DE 25.06.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 072/2004-DEOP, Protocolado sob nº 2004/002004730012853-9.
AUTORIZAR ao servidor ANTÔNIO FERNANDES BARROS, ocupante da função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidora para fazer Lacre de ECF (Memº 114/04-DEGC), no período de 24.06.2004 e 25.06.2004, no trecho Belém / Ulianópolis / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1414 DE 25.06.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 073/2004-DEOP, Protocolado sob nº 2004/002004730012850-4.
AUTORIZAR ao servidor MANOEL AINETTE SANTOS, ocupante da função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidor para procedimento de vistoria local (Memº 36/04-TEC/DAD), no dia 23.06.2004, no trecho Belém / Cachoeira do Piriá / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 1415 DE 25.06.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 043/2004-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 2004 / 002004730012854-7.
AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, ocupante da função de Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/ITCD/DAIF, com o objetivo de avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no período de 15.07.2004 a 31.07.2004, no trecho de Belém / São Geraldo / Tucumã / Xinguara / Redenção / Conceição do Araguaia / Belém, o pagamento de 16 e 1/2 (desesseis e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1416 DE 25.06.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 030/2004-NTE, protocolado sob nº 2004 / 002004730012899-7
AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretario/NTE, com o objetivo de participar de Reunião do Grupo Especial, que elabora o Projeto de LC do ICMS, no período de 28.06.2004 a 01.07.2004, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1417 DE 25.06.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 008/2004-DECG, protocolado sob nº 2004 / 002004730000860-8
AUTORIZAR a servidora REGINA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, com o objetivo de participar de Cessação e Lacração Inicial de ECF – Processos nºs 182004730000853-5 e 182004730000827-6, Y.Yamada S/A Comércio e Industria, no período de 30.06.2004 a 01.07.2004, no trecho Belém / Bragança / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1418 DE 25.06.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 010/2004-DEGC, protocolado sob nº 2004 / 002004730000859-4
AUTORIZAR a servidora SANDRA MARIA LEÃO MOREIRA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, com o objetivo de participar da Lacração de ECF do Processo nº 182004730000847-0 da Firma Imifarma Produtos e Cosméticos S/A, no período de 28.06.2004 e 29.06.2004, no trecho Belém / Salinópolis / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1419 DE 25.06.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, PORTARIA N.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 048/2004-IFMT, nos termos do Ofício nº 072/2004-IFMT-NI, de 22.06.2004, protocolado sob nº 2004 / 012004730013270-0
AUTORIZAR a servidora MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ LEITÃO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com o objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 03.07.2004 a 17.07.2004, no trecho Belém / Óbidos / Belém, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1420 DE 25.06.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, PORTARIA N.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 047/2004-IFMT, nos termos do Ofício nº 071/2004-IFMT-NI, de 21.06.2004, protocolado sob nº 2004 / 012004730013240-8
AUTORIZAR a servidora ENEIDA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, com o objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 30.06.2004 a 11.07.2004, no trecho Belém / Gurupi / Belém, o pagamento de 11 e 1/2 (onze e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1421 DE 25.06.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, PORTARIA N.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 046/2003-IFMT, nos termos do Ofício nº 070/2004-IFMT-NI, de 21.06.2004 protocolado sob n.º 2004 / 002004730013239-4.
AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, com o objetivo de participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 30.06.2004 a 10.07.2004, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias para cada participante.

JACKELINE COSTA DE SOUSA	AAF	NTE/OC
LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SILVA	AAF	DAIF/OC
ANTÔNIO MANOEL DA SILVA BITTENCOURT	AAF	DFSUT
ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA	FTE	IFPA
THELMA MARINA DO SOCORRO CARDOSO BARRA	AAF	IFMT/DIMA
JOSÉ WALTER BASTOS SOBRINHO	FTE	DRFE-1ª RF
ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI WANGHAN	FTE	DRFE-1ªRF

PORTARIA Nº 1434 DE 25.06.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730006221-0.
REMOVER, a pedido, o servidor ALUIZIO AFONSO BRANDÃO RUFFEIL, Identificação Funcional n.º 5128315/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal para o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários.

PORTARIA Nº 1435 DE 25.06.04

Considerando os termos do Memorando nº 0029/2004-DERH, de 24.06.2004.
REVOGAR, a PORTARIA N.º 0487 de 02.07.199, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.000 de 04.07.199, que designou a servidora CILENE DE CASSIA REIS CALVINHO, Nutricionista, Identificação Funcional n.º 85588/1, lotada na Divisão de Pessoal / DERH / DAD, para responder pela Departamento de Recursos Humanos, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA Nº 1436 DE 28.06.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730008742-5.
REMOVER, a pedido, o servidor ROBERTO LINARDO PAMPOLHA LIMA, Identificação Funcional n.º 5361265/1, ocupante da função de Digitador, da Coordenadoria de Informática/DAIF para a Inspetoria Fazendária do Araguaia.

PORTARIA Nº 1405 DE 23.06.04

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0996 de 27/11/2003, publicada no D.O.E n.º 30.081 de 28.11.2003, e
Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2004 / 002004730011924-6.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, o servidor, EDUARDO JORGE PEREIRA GONÇALVES, Identificação Funcional n.º 5552761/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Inspetoria Fazendária do Araguaia para a Inspetoria Fazendária do Itinga - Carne de Sol.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de junho de 2004.
LUCIANO NICOLAU DA COSTA
Diretor de Administração
Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 30.222 de 28.06.2004.

ERRATA

PORTARIA N.º 755 DE 12.04.2004, PUBLICADA NO D.O.E N.º 30.172 DE 15.04.2004.

Nome: Jackeline Costa de Sousa
Onde se lê: Jackeline Costa da Silva
Leia-se: Jackeline Costa de Sousa

PORTARIA N.º 755 DE 12.04.2004, PUBLICADA NO D.O.E N.º 30.172 DE 15.04.2004.

Nome: Ana Maria da Costa Caladrini Wanghan
Onde se lê: Agente Auxiliar de Fiscalização
Leia-se: Fiscal de tributos Estaduais

PORTARIA N.º 1093 DE 19.05.2004, PUBLICADA NO D.O.E N.º 30.197 DE 21.05.2004.

Nome: Marco Venicio de Albuquerque Vinagre
Onde se lê: Pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.
Leia-se: Pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1431 DE 25.06.2004, PUBLICADA NO D.O.E N.º 30.223 DE 29.06.2004.

Nome: Maria da Graça Sampaio Rente
Onde se lê: Responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 4ª RF
Leia-se: Responder pela Chefia do Serviço Regional da Administração Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª R. F.

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 3ª R.F, desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram emitidas NOTIFICAÇÕES FISCAIS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 para as firmas abaixo discriminados, as quais ficam notificadas a apresentarem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste Edital à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05 os documentos abaixo relacionados:
O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei 5530/89, ficando ciente desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL APARECIDA LTDA - I.E. 15.224.536-7
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032004820000201-0
DOCUMENTOS SOLICITADOS
Notas Fiscais de Entradas
D.A.E. (S) de Recolhimento de I.C.M.S.
Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade
Pedido?Cessação de uso de ECF
Balanço Patrimonial
Demonstração do Resultado do Exercício
Demonstração da Conta Mercadorias
Notas Fiscais de Saídas
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
Nota Fiscal de Venda a consumidor – Modelo 2
Pedido de autorização uso, alteração ou cessação proc. Dados
Comprovantes de despesas – conforme relação anexa
Comprovantes de receitas - conforme relação anexa
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
DIEF / GIEF
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Marabá(PA), 29 de Junho de 2004.
JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO
Delegado Regional da Fazenda Estadual – 3ª RF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE Nº 092004510001610-5, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, para recolher o crédito tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF	Razão Social	Insc.Est.
092004510001610-5	M. S. TAVARES BRITO	15.194.697-3

Marituba(PA), 29 DE JUNHO DE 2004
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
Delegado – 9ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE Nº 092004510001593-1, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 15 (Quinze) dias, a

DOCUMENTO ILEGÍVEL

contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, para recolher o crédito tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF.	Razão Social	Insc.Est.
092004510001593-1	SOBEL COMERCIAL LTDA	15.167.574-0

Marituba(PA), 29 DE JUNHO DE 2004
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
Delegado – 9ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 9ª R. F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE Nºs 092004510001627-0 e 092004510001646-6, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º , 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, para recolherem o crédito tributário correspondente ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF.	Razão Social	Insc.Est.
092004510001627-0	V. G. TRINDADE	15.224.218-0
092004510001646-6	V. G. TRINDADE	15.224.218-0

Marituba(PA), 29 DE JUNHO DE 2004
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
Delegado – 9ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 9ª R. F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE Nºs 092004510001594-0 e 092004510001595-8, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º , 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, para recolherem o crédito tributário correspondente ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF.	Razão Social	Insc.Est.
092004510001594-0	W.A. DISTRIBUIDORA LTDA	15.201.427-6
092004510001595-0	W.A. DISTRIBUIDORA LTDA	15.201.427-6

Marituba(PA), 29 DE JUNHO DE 2004
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
Delegado – 9ª RF

ATO DECLARATÓRIO DE INIDONEIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará – DAIF/SEFA, em atendimento aos termos do Memorando de nº 025/04 DICOR/REPARR , declara que, os documentos de arrecadação estadual abaixo relacionados, SÃO INIDÔNEOS, na forma da legislação tributária, em virtude de recolhimento efetuado através de cheque devolvido por contra ordem do emitente.

BAN / AGÊN / CHEQ	VAL / EMIT.	CONTR/I.E	DATA	DOC.ORIG	
001 0820 853708	R$739,91	Madepará Madeiras Ltda	08/06/04	1052/53/54	15.210.846-7

TOTAL: R$ 739,91
Belém-Pa, 16 de junho de 2004
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º2898, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003687 7/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo de Moraes Fernandes
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2104812

PORTARIA N.º2899, DE 28/06/2004 - PROC N.º 032004730006691 7/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Augusto Sousa Barros
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y51T195155

PORTARIA N.º2900, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003734 2/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Augusto Sales Duarte Valente
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5927069

PORTARIA N.º2901, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003735 0/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Gerson Ferreira Rego
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA GL Mis/Automovel 9BFBSZFHAYB317070

PORTARIA N.º2902, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003621 4/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evaldo de Paula Barbosa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178016V0272232

PORTARIA N.º2903, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003786 5/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manuel Soares da Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GLS Pas/Automovel 9BGSJ19NTTC743562

PORTARIA N.º2904, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003789 0/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Otavio Silva de Carvalho
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19X03C209925

PORTARIA N.º2905, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003785 7/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Martins dos Reis
Marca Tipo Chassi
VW/GOL I 1.6 Mis/Automovel 9BWZZZ377TP508613

PORTARIA N.º2906, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003859 4/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carlos da Silva Amorim
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD158288142658 64

PORTARIA N.º2907, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003796 2/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marco Antonio da Silva Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD178346122899 00

PORTARIA N.º2908, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003823 3/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato de Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Mis/Automovel 9BWZZZ373YT007671

PORTARIA N.º2909, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003825 0/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Souza dos Anjos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5507879

PORTARIA N.º2910, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003824 1/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wellington Silva Santos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT100120

PORTARIA N.º2911, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003819 5/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ana Maria dos Santos Nascimento
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD158288142620 81

PORTARIA N.º2912, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003818 7/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Gonzaga Oliveira Alcantara
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5987335

PORTARIA N.º2913, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003817 9/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco da Silva Sousa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5770498

PORTARIA N.º2914, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003816 0/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mariodino de Lima Goncalves
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TP510766

PORTARIA N.º2915, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003797 0/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Bezerril de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD171462322087 81

PORTARIA N.º2916, DE 28/06/2004 - PROC N.º 102004730002721 2/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Assis de Gos
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X71P020734

PORTARIA N.º2917, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003762 8/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Edilberto Mesquita Bastos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT096660

PORTARIA N.º2918, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003751 2/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Altino da Purificacao Lopes Filho
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Pas/Automovel 9BWZZZ377ST050014

PORTARIA N.º2919, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003763 6/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ribamar de Freitas
Marca Tipo Chassi
VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT094671

PORTARIA N.º2920, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003779 2/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ismael Monteiro de Souza Castro
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377ST189124

PORTARIA N.º2921, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003781 4/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Perreira Barbosa
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X01P019974

PORTARIA N.º2922, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003782 2/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Ferreira de Araujo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377WP537389

PORTARIA N.º2923, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003811 0/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Armando Rodrigues
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZRT041889

PORTARIA N.º2924, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003815 2/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alvaro Jose da Costa Filho
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT191966

PORTARIA N.º2925, DE 28/06/2004 - PROC N.º 192004730003749 0/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leandro Tavares Martins
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD158225445821 10

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA N.º2926, DE 28/06/2004 - PROC N.º 1920047300037555/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jovina Maria da Conceição Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612299891

PORTARIA N.º2927, DE 28/06/2004 - PROC N.º 1920047300036494/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Francisco Teles da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automovel 9BWZZZ377VT084153

PORTARIA N.º2928, DE 28/06/2004 - PROC N.º 1920047300037873/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alirio da Silva Ferreira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT092123

PORTARIA N.º2929, DE 28/06/2004 - PROC N.º 1920047300037539/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Elson Tavares da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814263779

PORTARIA N.º2930, DE 28/06/2004 - PROC N.º 1920047300038560/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lindalvo Correa de Melo
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544587216

PORTARIA N.º2931, DE 28/06/2004 - PROC N.º 1920047300038497/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Paulo Andrade da Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z02B117398

PORTARIA N.º2932, DE 28/06/2004 - PROC N.º 1920047300038527/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Carvalho Ferreira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140742467934

PORTARIA N.º2933, DE 28/06/2004 - PROC N.º 1920047300038470/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson dos Santos Duarte Souto
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19X03C214564

PORTARIA N.º2934, DE 28/06/2004 - PROC N.º 1920047300038535/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Duarte de Farias
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140742468003

PORTARIA N.º2935, DE 28/06/2004 - PROC N.º 1920047300038578/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ubiratan Vieira da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.8 MI Pas/Automovel 9BWZZZ377VP552786

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
RETIFICAÇÃO Nº 013/2004

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
- Decreto nº 1039, de 01/06/2004, publicado no D.O.E nº 30.213, de 15/06/2004.
ONDE SE LÊ:
Artigo 2º - Os recursos.....
CÓDIGO
291012678210031761 – ARCON
LEIA-SE:
Artigo 2º - Os recursos.....
CÓDIGO
291012678210031761 – SETRAN

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 203/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Cruz do Arari.
Objeto: "Aquisição de um grupo Gerador"
Vigência: De..28.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
Valor FDE: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Valor Município: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: FERNANDO ANTÔNIO LOBATO TAVARES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 204/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Redenção.
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário do Município"
Vigência: De..28.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 128.700,00 (cento e vinte oito mil e setecentos reais)
Valor FDE: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)
Valor Município: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: MÁRIO APARECIDO MOREIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 205/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Redenção.
Objeto: "Construção de Posto de Saúde do Setor Campos Altos"
Vigência: De..28.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta reais)
Valor FDE: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
Valor Município: R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinqüenta reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: MÁRIO APARECIDO MOREIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 206/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Redenção.
Objeto: "Construção de Quadra de Esportes do Setor Casas Populares"
Vigência: De..28.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta reais)
Valor FDE: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
Valor Município: R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinqüenta reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: MÁRIO APARECIDO MOREIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 207/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Redenção.
Objeto: "Construção de 3.910 m de Meio – Fio em Vias Urbanas do Município"
Vigência: De..28.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais)
Valor FDE: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
Valor Município: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: MÁRIO APARECIDO MOREIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 208/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Redenção.
Objeto: "Recuperação de Vias Urbanas"
Vigência: De..28.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 113.850,00 (cento e treze mil, oitocentos e cinqüenta reais)
Valor FDE: R$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)
Valor Município: R$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinqüenta reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: MÁRIO APARECIDO MOREIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 209/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Redenção.
Objeto: "Iluminação do Estádio da Serrinha"
Vigência: De..28.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 69.850,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinqüenta reais)
Valor FDE: R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais)
Valor Município: R$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinqüenta reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: MÁRIO APARECIDO MOREIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 210/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Brejo Grande do Araguaia.
Objeto: "Recuperação de Estrada Vicinal – Vicinal IV"
Vigência: De..28.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 65.320,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte reais)
Valor FDE: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Valor Município: R$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: GERALDO FRANCISCO DE MORAIS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 211/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ananindeua.
Objeto: "Terraplenagem e Drenagem das Passagens Natal e Bom Jesus"
Vigência: De..28.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Valor Município: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: CLÓVIS MANOEL DE MELO BEGOT - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 212/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Dom Eliseu.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: De..28.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
Valor FDE: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Valor Município: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JEFFERSON DEPRÁ - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 213/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Castanhal.
Objeto: "Prolongamento da Av. Marechal Deodoro"
Vigência: De..28.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais)
Valor FDE: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
Valor Município: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 214/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Castanhal.
Objeto: "Construção do Bloco Cirúrgico da Maternidade do Povo"
Vigência: De..28.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Valor FDE: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Valor Município: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 319/01

Objeto do Convênio :"Construção da Escola Estadual Brasil Novo"
Valor do Convênio : R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Brasil Novo
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do Plano de Aplicação .
Data da Assinatura: 28 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º - 29.07.02- Prorrogação da Vigência(31.12.02)
2º - 31.12.02- Prorrogação da Vigência(31.07.03)
3º - 20.06.03- Prorrogação da Vigência(31.12.03)
4º - 19.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 635/2004 DE 29/06/2004

NOME: FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES / FUNÇÃO: ENGº AGRÔNOMO / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – R$ 3.000,00 E 3390-36 – R$ 3.000,00 / VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 / OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE FOCO DE FEBRE AFTOSA NA ÁREA III DO ESTADO DO PARÁ, ESPECIFICAMENTE, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE E ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DA GERÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA.
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 636/2004 DE 29/06/2004

NOME: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES / FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 25 E 26/06/2004 / DESTINO: AURORA DO PARÁ/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias. / OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA ADEPARÁ PARA AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PROPRIEDADES DA ÁREA II.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 637/2004 DE 29/06/2004

NOME: ÍTALO NEWTON PINTO PANTOJA / FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 25/06/2004 / DESTINO: AURORA DO PARÁ/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias. / OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA CLÁUDIA BOUTH DE MELO PARA RECOLETA DE MATERIAL PARA ENVIO DE LABORATÓRIO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 638/2004 DE 29/06/2004

NOME: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES / FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 01 E 02/07/2004 / DESTINO: IGARAPÉ-MIRIM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias. / OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS MARCO AURÉLIO E LÚCIO GUIMARAES PARA FAZER INSPEÇÃO DE PLANTIO DE BANANEIRA EM RELAÇÃO A SIGATOKA NEGRA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 639/2004 DE 29/06/2004

NOME: EDIVALDO DE SOUZA RODRIGUES / FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA / PERÍODO: 30/06/2004 / DESTINO: COLARES E SÃO CAETANO/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias. / OBJETIVO: MONITORAMENTO E TROCA DAS ARMADILHAS DA MOSCA DA CARAMBOLA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

PORTARIA Nº 640/2004-ADEPARÁ, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO as portarias abaixo:
1. PORTARIA Nº 545/2004 E 546/2004, publicado no DOE nº 30.216 de 18/06/2004, que concede 1 ½ Diária as servidoras Ana Beatriz Bernardes Braga e Sandra Maria Martins Assunção;
2. PORTARIA Nº 590/2004 E 591/2004, publicado no DOE nº 30.220 de 23/06/2004, que concede ½ Diária as servidoras Sandra Maria Martins Assunção e Ana Beatriz Bernardes Braga.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 641/2004 DE 29/06/2004

NOME: ANTÔNIO SÉRGIO MEDEIROS / FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 26/06 A 01/07/2004 / DESTINO: VIGÍA, INHANGAPI, MOSQUEIRO, COLARES, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SANTA BÁRBARA/PA. / TOTAL DE DIÁRIAS: 07 ½ Diárias. / OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE NA FISCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS VIAS E ACESSO EXISTENTES NA ÁREA II COM A FINALIDADE DE IMPEDIR A ENTRADA DE ANIMAIS DA ÁREA III.
COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRA Nº 87/2004- GEDA E PORTARIA Nº 568/2004 DE 18/06/2004.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 642/2004 DE 29/06/2004

NOME: JOSÉ FERREIRA NOBRE JUNIOR / FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA / PERÍODO: 28 A 30/06/2004 / DESTINO: VIGÍA, INHANGAPI, MOSQUEIRO, COLARES, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SANTA BÁRBARA/PA. / TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diárias. / OBJETIVO: DAR APOIO COMO TÉCNICO AO MÉDICO VETERINÁRIO SÉRGIO MEDEIROS NA FISCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS VIAS DE ACESSO EXISTENTES NA ÁREA II COM A FINALIDADE DE IMPEDIR A ENTRADA DE ANIMAIS DA ÁREA III.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 643/2004 DE 29/06/2004

NOME: ELIANA DÉA LARA COSTA / FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 01/07/2004 / DESTINO: MARABÁ/PA.
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias. / OBJETIVO: PARTICIPAR DO "ENCONTRO DE VETERINÁRIOS DO SUDESTE E SUL DO PARÁ", COMO MINISTRANTE DA PALESTRA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE ERRADICAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE, ESTÁGIO ATUAL E PERSPECTIVAS, CONFORME PROGRAMAÇÃO EM ANEXO, PROMOVISO PELO CONSELHO DE MEDICINA VETERINÁRIA – AP/PA, NO MUNICÍPIO ACIMA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 644/2004 DE 29/06/2004

NOME: GERALDO MARCOS DE MORAES / FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 01/07/2004 / DESTINO: MARABÁ/PA.
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias. / OBJETIVO: PARTICIPAR DO "ENCONTRO DE VETERINÁRIOS DO SUDESTE E SUL DO PARÁ", COMO MINISTRANTE DA PALESTRA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE ERRADICAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE, ESTÁGIO ATUAL E PERSPECTIVAS, CONFORME PROGRAMAÇÃO EM ANEXO, PROMOVISO PELO CONSELHO DE MEDICINA VETERINÁRIA – AP/PA, NO MUNICÍPIO ACIMA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

CONVITE Nº 001/2004 - CEL/ ADEPARÁ
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ NOS TERMOS DO ART. 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO O ATO DE ADJUDICATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE Nº 001/2004 – CEL/ ADEPARÁ À LICITANTE MARAJÓ COMERCIAL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2004

PARTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE.
OBJETO: PUBLICAÇÃO EXCLUSIVA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DESTA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
VALOR: R$ 20.000,00
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO VIII, DA LEI Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2004.
ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº: 09
CONTRATO Nº: 013/02

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA E NOTURNA NA ZONA INTERMUNICIPAL
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$-1.136.503,08-ANUAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/01 DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E. NORSERGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DE 01 POSTO DE 08 H PARA O PAB SALINÓPOLIS, 01 DE 12 H PARA O PAB AFUÁ E 01 DE 24 H PARA O PAT SALINÓPOLIS
VALOR DO ADITAMENTO: R$-4.675,64 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)-MENSAL
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25/06/04 À 02/04/05
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
DATA DA ASSINATURA: 25/06/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. 11/07/02
2º T.A. 08/04/03
3º T.A. 01/07/03
4º T.A. 03/11/03
5º T.A. 12/01/04
6º T.A. 08.04/04
7º T.A. 03/05/04
8º T.A. 28/05/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº: 01
CONTRATO Nº: 029/03

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROTINA DE PROCESSAMENTO PARA CONCILIAÇÃO AUTOMÁTICA DOS VALORES DO SFCVS E HOMOLOGAÇÃO
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: ESTIMADO EM R$-1.500.000,00-GLOBAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO XIII DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26/06/04 À 25/06/05
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
DATA DA ASSINATURA: 25/06/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA – EDITAL 002/2004

A UFPA/DAVES, ENTIDADE EXECUTORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS A SEGUIR IDENTIFICADOS, RELATIVAMENTE À AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:
1. FOI DADO PROVIMENTO AO RECURSO DO CANDIDATO IRANILDO RAMOS DA ENCARNAÇÃO, HAVENDO ALTERAÇÃO DE SUA PONTUAÇÃO.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2.FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO DO CANDIDATO CLAUDIO AUGUSTO CONTENTE VAZ, MANTENDO-SE INALTERADA A SUA PONTUAÇÃO.
UFPA/DAVES

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA
EDITAL Nº 002/2004

Listão de Classificados Cidade:BELEM Cargo: TECNICO EM INFORMATICA

Ordem Inscri	INE	Nome	Identid	Pontos
1º	00033	IRANILDO RAMOS DA ENCARNACAO	1631351	10.20
2º	00997	RODRIGO DE MORAES MAIA	3848066	8.60
3º	00163	JOAO DE ARAUJO SEABRA NETO	3207101	8.60
4º	00156	ANA CLAUDIA DE ARAUJO ROCHA	2686719	8.40
5º	00091	ALLAN SANDER DA CUNHA SILVA	3658250	8.40
6º	00208	OSIEL MARLON NEGRAO DA SILVA	5115305	8.20
7º	00160	JORGE ANDRE SILVA ABDON	3924790	8.20
8º	00956	NATANAEL PINTO DE CARVALHO NETO	3077664	8.20
9º	00070	ATILA SIQUEIRA SOARES	3439882	8.00
10º	00387	MANUELA DE JESUS SEMBLANO BITTENCOURT	276528	7.80
11º	00144	ARMANDO JORGE HAGE FILHO	2207985	7.60
12º	00172	DANIEL SALOMAO DE OLIVEIRA	4985432	7.40
13º	00957	TANARA MIRA DE SOUSA	3522413	7.40
14º	00955	FREDERICO NOBRE REIS	3139223	7.20
15º	00939	ANTONIO MARQUES SECCO NETO	2838065	7.20
16º	00071	ROGENILA LIMA BELEM	3181755	7.00
17º	00963	DULCYLENE BARROS DE ASSUNCAO	08586631930	7.00
18º	00378	GUSTAVO DA SILVA AQUINO	3191204	6.80
19º	00960	CLAUDIO AUGUSTO CONTENTE VAZ	3148448	6.40
20º	00189	FELIPE TRINDADE TORRES	3776522	6.20
21º	00149	DIMMY ANDERSON BRITO DE LIMA	3511388	6.20
22º	00924	CARLOS ALBERTO PENEDO SALHEB JUNIOR	3757144	6.20
23º	00185	GISSELEN RENEE DE OLIVEIRA SOUZA	3579268	6.20
24º	00978	MARCELO MELO DA COSTA	3477628	6.00
25º	00994	FABIO ROBERTO ALBUQUERQUE AZEVEDO	3190695	6.00
26º	00226	ALEX OTAVIO GUTIERREZ FACANHA	3310257	6.00
27º	00190	RAFAEL LEAO BRAZAO E SILVA	3780006	5.80
28º	00949	ANTONIO MARCUS NASCIMENTO DE LEMOS	4273397	5.80
29º	00143	LUIS CARLOS CHAVES DA CUNHA	4873344	5.80
30º	00986	SEBASTIAO ANTONIO VIEIRA DE FARIAS JUNIOR	2891610	5.80
31º	00082	SARAH WANGHON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3749310	5.80
32º	00269	CAMILA MARINHO ALMEIDA	2783381	5.60
33º	00165	MARCEL MESQUITA PELOSO DA SILVA	4354251	5.60
34º	00948	EDIMILSON TOSHIHIDE KANEMITSU	3383531	5.60
35º	00971	ADRIANO DE AGUIAR RIBEIRO	3430382	5.40
36º	00987	ALEXANDRE AMAZONAS VIEGAS FERREIRA	3179266	5.40
37º	00170	ROGERIO AUGUSTO SOUZA LOPES	2667502	5.20
38º	00383	ALEX RIBEIRO CASTILHO	3291333	5.20
39º	00950	KELLY MOREIRA MARQUES	2771521	5.20
40º	00133	WALTER CARDOSO JUNIOR	2189956	5.20
41º	00179	SHIRLEY DE MARIA FURTADO FRANCA	274948	5.00
42º	00928	LOUISE TEIXEIRA CERDEIRA	3001017	5.00

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., EM CUMPRIMENTO ÀS REGRAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL Nº 002/2004, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EM 01 DE ABRIL DE 2004, APÓS A ADOÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS CONCERNENTES A ESTE CERTAME, TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO EM EPÍGRAFE.
NESTA OCASIÃO, FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO 1º AO 6º LUGAR A COMPARECEREM NO DIA 30.06.2004, DE 09:00 ÀS 12:00 HORAS, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 251, 2º ANDAR-SUMEP/GEDEP, A FIM DE QUE SEJAM ADOTADOS OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À CONTRATAÇÃO.
MÁRIO RAMOS RIBEIRO
PRESIDENTE

PRODUÇÃO

BANCO DO CIDADÃO

GERENTE EXECUTIVO: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR
RUA DOS MUNDURUCUS, 3852 - ☎ (91) 3183-4500

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040623-09

Partes: Banco do Cidadão e Elenilce Souza de Oliveira, Pedro de Oliveira Santos e Anacleto Brabo de Moraes.
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 23 de junho de 2004.
Valor: 3.650,00(três mil e seiscentos e cinqüenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 23 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040625-07

Partes: Banco do Cidadão e José Ivaldo da Rocha Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 25 de junho de 2004.
Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 25 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 834 DE 25.06.2004

Servidor: ADRINA GAMA E GAMA
Matrícula: 3169537/1
Período: 07.06 a 07.08.2004
Laudo Médico: 4795/04 – IPASEP
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY.

PORTARIA Nº 834 DE 25.06.2004

Servidor: RAIMUNDO FERREIRA DE MORAES
Matrícula: 3165868/1
Período: 07.06 a 07.09.2004
Laudo Médico: 4964/04 – IPASEP
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY.
Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 831 DE 24.06.2004

Servidor: ROSALINA FERREIRA BRUNINI
Matrícula: 3166007/1
Período: 21.06 a 20.07.2004
Laudo Médico: 4802/04 – IPASEP
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY.
Presidente

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 825 DE 21.06.2004

Servidor: MARIA BETÂNIA DE SOUZA FRANCO VIANA
Matrícula: 3167518/1
Período: 21.06 a 20.08.2004
Laudo Médico: 4754/04 – IPASEP
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY.
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
PORTARIA Nº 846/2004 DE 28 DE JUNHO DE 2004

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
Conforme Declaração de Óbito nº 05857262 – Cartório do 3º Ofício da Comarca de Altamira-Pará;
R E S O L V E :
I – CONCEDER de acordo com o Art. 72, da Lei nº 5.810/94, Licença Nojo ao servidor JOSÉ UCHÔA DE VASCONCELOS, matrícula nº 3168158/1, Agrimensor, afastamento no período de 23 a 30.06.2004, por falecimento de seu genitor.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

TRANSFERENCIA DO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 822 /2004 DE 18 DE JUNHO DE 2004

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;
CONSIDERANDO o termo do memorando s/nº 0107/2004, datado de 18.06.2004
RESOLVE:
I – TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor, FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES FILHO, Economista, matrícula nº 3166597/1, programada para o período de 05.07 a 03.08.2004, através da PORTARIA Nº 767/2004, de 07.06.2004, para outro período a ser marcado, por necessidade da permanência do mesmo.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente.

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	AREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2003/93676	Michelle Faila Viana Maciel	S/D	00ha01a96ca	Belém	000847/2004
2003/172560	Maria Dorina dos Santos Miranda	Sítio Fortaleza	18ha92a21ca	Igarapé Açu	000848/2004
2003/21687	Maria Edite de Aguiar Silva	S/D	11ha38a50ca	Igarapé Açu	000849/2004
2004/53821	Martinho Sena da Silva	Sítio Mirim	27ha21a61ca	São João de Pirabas	000850/2004
2002/37965	Francisco Costa de Sousa	S/D	37ha37a43ca	São João de Pirabas	000851/2004
2002/61434	Raimundo Adair da Fonseca Costa	S/D	11ha34a88ca	São João de Pirabas	000852/2004
2003/296646	Manoel da Silva Ferreira	S/D	13ha33a98ca	São João de Pirabas	000853/2004
2002/38022	Maria Sousa Cruz	S/D	32ha84a18ca	São João de Pirabas	000854/2004
2003/313289	Sebastiana Monteiro da Silva	Sítio Manancial	20ha76a00ca	São João de Pirabas	000855/2004

Belém (Pa), 28.06.2004
Sérgio Luiz Almeida Maneschy–Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0482/2004

João M. da Silva, motorista, destino: Marabá e Conc. do Araguaia, obj: conduzir técnicos do PRONAF, período: 30/06 a 09/07/2004, valor: R$ 855,00 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0488/2004

Carlos G. de Sá Oliveira, téc. do PRONAF, destino: São M. do Guamá, obj: participar da oficina territorial de alinhamento conceitual, período: 06 a 09/07/2004, valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0492/2004

Martha N. G. Pina, téc. do PRONAF, destino: Marabá e Conc. do Araguaia, obj: participar da oficina territorial de alinhamento conceitual, período: 30/06 a 09/07/2004, valor: R$ 855,00 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0493/2004

Deusimar M. Rodrigues, téc. do PRONAF, destino: Marabá e Conc. do Araguaia, obj: participar da oficina territorial de alinhamento conceitual, período: 30/06 a 09/07/2004, valor: R$ 855,00 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0494/2004

Hadilson dos A. Miranda, téc. do PRONAF, destino: Salinas, obj: participar do III Encontro Estadual do Feijão Caupi, período: 30/06 a 02/07/2004, valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0495/2004

Kalfa Giglio, assessora, destino: Salinópolis, obj: assessorar o Secretário Executivo de agricultura, período: 30/06/2004, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0496/2004

Paulo J. P. de Queiroz, motorista, destino: Salinópolis, obj: conduzir o Sr. Secretário Executivo de agricultura, período: 30/06/2004, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0497/2004

Francisco E. de O. Victer., Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino: Salinópolis, obj: participar da abertura do III Encontro Estadual do Feijão Caupi, período: 30/06/2004, valor: R$ 52,50 (cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos).

PORTARIA Nº 0498/2004

Paulo C. B. do Nascimento, engº agrº, destino: Salinópolis, obj: participar do III Encontro de Feijão Caupi, período: 30/06 a 02/07/2004, valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0499/2004

Raimundo Batista C. de Moraes, motorista, destino: Santa Bárbara, obj: conduzir técnico do DIAQ, período: 29/06/2004, valor: R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0500/2004

Alexandre G. Galvão, engº agrº, destino: Porto Velho/Boa Vista/Manaus, obj: expor sobre a parceria firmada com Regional do SESC/Pa, período: 30/06 a 11/07/2004, valor: R$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais).

PORTARIA Nº 0501/2004

Antônio Fernando S. Reis, engº agrº, destino: Acará, obj: monitorar atividades de avicultura familiar, período: 30/06 a 01/07/2004, valor: R$ 135,00,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0502/2004

Goró Nagaishi, engº agrº, destino: Acará, obj: monitorar atividades de avicultura familiar, período: 30/06 a 01/07/2004, valor: R$ 135,00,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS
PORTARIA Nº 0112/2004

João M. da Silva, motorista, nat./desp, 3390-30, valor R$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA Nº 0114/2004

Raimunda H. F. Parnaíba, datilográfa, nat./desp, 3390-30/3390-36, valor total R$ 3.184,00 (três mil cento e oitenta e quatro reais).

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 0115/2004
Maria D. de Lima Amorim, bióloga, nat./desp, 3390-36, valor R$ 200,00 (duzentos reais).

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 024/2004.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere, a PREFEITURA, através de cessão de uso especial de duas bombas hidráulicas, RPS,12215 e 12216; uma caixa d'água, em fibra de vidro.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação por tempo indeterminado.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
RAIMUNDO FARO BITTENCOURT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 131/2004.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Sindicato dos Produtores Rurais de Capanema.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Capanema, mediante apoio a aquisição de um terreno para construção da Sede do Sindicato dos Produtores Rurais de Capanema.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-80.000,00 (oitenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 4550-61
Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PEDRO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 132/2004.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Peixe Boi.
OBJETO: Apoiar a instalação de poços artesianos em Peixe Boi, tendo em vista suprir as necessidades hídricas das casas de farinha, implantadas no município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 4440-51
Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 133/2004.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Peixe Boi.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Peixe Boi, mediante apoio a recuperação dos maquinários que prestam serviços de mecanização agrícola nas unidades familiar do município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-6.530,00 (seis mil, quinhentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 134/2004.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Curuá.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário de Curuá, mediante apoio a implantação de uma Horta Escolar Familiar no Município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 135/2004.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor agrícola de São Domingos do Capim, mediante apoio a realização do VII Festival da Mandioca no Município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
FRANCISCO FEITOSA FARIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 112/2003.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Irituia.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a complementação dos recursos originais no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) com a seguinte dotação:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 001
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio nº 112/2003 por mais 02 (dois) meses a iniciar em 01.07.2004 e expirando-se em 30.08.2004.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
MARIA NILCE PEREIRA MONTEIRO
Presidente da Associação

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 • ☎ (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 461/2004 - GAB/SECTAM DE 29/06/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-FÚLVIO COSTA FREITAS - 0000452-999
LOCAL: BRAGANÇA
PERÍODO: 28 A 30/06/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REFERENTE A PROGRAMAÇÃO ESPECIAL ALUSIVA A PASSAGEM A PASSAGEM DO DIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 462/2004 - GAB/SECTAM DE 29/06/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-EUCLIDES HOLANDA C. FILHO - 5569648/1
-SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621/1
-PAULA NEPOMUCENO CAMPOS - 0000413-999
-JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449/1
LOCAL: INHANGAPI
PERÍODO: 12 A 16/07/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: EFETUAR CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES AO LONGO DO RIO, COM REGISTROS DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, ASSIM COMO REALIZAR O DIAGNÓSTICO AMBIENTAL PARA ANÁLISE DO ESTOQUE PRESENTE NO RIO, REFERENTE À EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁSVEL DA BACIA DO RIO INHANGAPI.

PORTARIA Nº 463/2004 - GAB/SECTAM DE 29/06/2004
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
--SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 2.108,00 (DOIS MIL, CENTO E OITO REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.33 R$ 480,00
33.90.30 R$ 1.628,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 29/06/2004.

PORTARIA Nº 464/2004 - GAB/SECTAM DE 29/06/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - 0103209/1
-EUCLIDES ARAUJO DE LIMA - 0000069-999
-EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291/2
LOCAL: RONDON DO PARÁ, TOMÉ-AÇU, CASTANHAL, ULIANÓPOLIS, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E SANTA ISABEL DO PARÁ.
PERÍODO: 19 A 23/07/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 465/2004 - GAB/SECTAM DE 29/06/2004
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - 0103209/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.150,00 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.30 R$ 850,00
33.90.36 R$ 150,00
33.90.39 R$ 150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 29/06/2004.

PORTARIA Nº 466/2004 - GAB/SECTAM DE 29/06/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-FRANCISCO SILVA DIAS - 5332249/1
LOCAL: MOJU
PERÍODO: 30/06 A 02/07/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: DE AUXILIAR OS TRABALHOS DE RECADASTRAMENTO DE BENS DISPONIBILIZADOS PELO PGAI/PA AO MUNICIPIO, E OBTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATUALIZAÇÃO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 03
Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº026/01
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: APOIAR FINANCEIRAMENTE A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA "USO DE CAPOEIRAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA".
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº026/01 ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2004 E DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC.
FONTE: 022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 03
Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº036/01
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: APOIAR FINANCEIRAMENTE A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA "MADEIRAS DA AMAZÔNIA: APLICAÇÃO NA TECNOLOGIA DA MADEIRA LAMINADA COLADA (MLC)".
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: R$46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº036/01 ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2004 E DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC.
FONTE: 022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 04
Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UEPA Nº064/01
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: APOIAR FINANCEIRAMENTE A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA "ESTUDO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS DE MUNICÍPIOS PARAENSES".
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: R$18.510,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS).
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, AS PRORROGAÇÕES DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2005 DO CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/UEPA Nº 064/01.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 – FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUNTEC.
FONTE: 022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RÂHIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 249 DE 29 DE JUNHO DE 2004.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: FRANCISCO LUNA TOLEDO, Diretor do Departamento de Fomento Comercial, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica aos empreendimentos SIDEPAR – Siderúrgica do Pará S/A e COSIPAR – Companhia Siderúrgica do Pará, que pleiteiam benefícios da Lei nº 6489/02; DATA: 06.07.2004.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 025/04
PARTES: DETRAN/PA a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajas/PA
OBJETO: Ações e medidas necessárias à plena implantação e operacionalização de um projeto de sistema de informação e tratamento dos dados relacionados ao transito das vias terrestres na jurisdição do Município de Canaã dos Carajas, que possibilitem diagnosticar os problemas pesquisados, definindo os indicadores que viabilizem estudo e ações interventivas e, posteriormente o seu monitoramento.
VIGÊNCIA: Inicio: 23/06/04 Término: 31/12/04
VALOR: Global de R$ 36.660,00 (Trinta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Transito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Publica nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Transito nº 1062, Pacto Pela Vida – Educação do Transito nº 4381, Contribuições Financeiras nº 339041.
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 23/06/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Prefeito Municipal de Canaã dos Carajas Sr. Anuar Alves da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 010/03
OBJETO DO CONTRATO: O repasse de recursos financeiros à Contratada, visando à realização do
projeto de desenvolvimento institucional denominado "Modernização da Estrutura Institucional e do Sistema de Informação do DETRAN".
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), global estimado.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Modalidade Dispensa, conforme estabelece o art. 24, inciso XIII, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - Detran/Pa, CNPJ n.º 04.822.060/0001-40 e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, CNPJ/MF n.º 05.572.870/0001-59.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Oitava – Do Prazo
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Inicio: 08/08/04 Término: 07/08/05
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: departamento de Transito do Estado do Pará nº 66201, Segurança publica nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, segurança no Transito nº 1062, implementação de Ações – DIRETRANS nº 2654, Tecnologia da informação nº 126, Gestão da Informação da Defesa Social nº 1065, Autorização de Informações nº 4413, Administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 125, Operacionalização das Ações de recursos Humanos nº 4535, Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização nº 319034.
FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
ADITIVOS ANTERIORES
1º T.A – 02/02/04 – Alteração da Cláusula Sexta – Do Crédito Orçamentário

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 023/04
PARTES: DETRAN/PA e o Município de Paragominas/PA
OBJETO: Repasse de recurso financeiro para execução de serviços de sinalização gráfica vertical, horizontal e semafórica nas vias da cidade de Paragominas
VIGÊNCIA: Início : 23/06/04 Término: 21/10/04
VALOR: Global de R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Transito do estado do Pará nº 66.201, Segurança Publica nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, segurança no Transito nº 1062, Implementações de Ações – DIRETRANS nº 2654, Contribuições Financeiras nº 339041.
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 23/06/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Prefeito Sr. Shidney Jorge Rosa

PORTARIA Nº 863/2004-DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº06/2004-C.S, da Comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 549/2004-DS/PROJUR, publicada no DOE nº30203 de 31 de maio de 2004, solicitando prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos, por não ter sido possível a realização de todas as diligências necessárias para elucidação dos fatos.
R E S O L V E:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 549/2004-DS/PROJUR, em tudo observado o disposto no parágrafo único do artigo 201 da Lei nº 5.810/94 (RJU).
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 25 de junho de 2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

FUNDO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20/2004
Suprida: Walfredo da Costa Ferreira.
Funcional Programática: 06.122.0125-884534
Elemento Despesa: 333903097
Fonte: 050 - Recursos Próprios
Valor: R$ 900,00
Prazo par aplicação: trinta (30) dias, a contar da data da OB
Prazo para prestação de contas: no máximo trinta (30) dias após a aplicação.
Belém-PA, 28 de junho de 2004.
Ordenador de Despesa: Claúdio Fernendo de Souza Santos– Ten Cel PM R/R RG 8040
Diretor do FUNSAU

RESUMO DA PORTARIA Nº 1469, DE 28 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Clenilza Gonçalves da Costa / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Goiânia/GO / Objetivo: A fim de ministrar a MESA REDONDA: A Contribuição do Assistente Social no Serviço de Saúde das PM's e BM's, do XV Congresso Brasileiro de Saúde das Polícias Militares e Copos de Bombeiros e I Encontro Nacional de Saúde Mental dos Servidores da Segurança Pública. /Período: 24 a 26 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1468, DE 28 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Ângela Socorro Castro de Souza / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Goiânia/GO / Objetivo: A fim de ministrar a MESA REDONDA: A Importância da Equipe Multiprofissional no Serviço de Saúde, do XV Congresso Brasileiro de Saúde das Polícias Militares e Copos de Bombeiros e I Encontro Nacional de Saúde Mental dos Servidores da Segurança Pública. /Período: 24 a 26 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1467, DE 28 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Augusto Emanuel Cardoso Leitão / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém – Destino: Rio Grande do SUL/RS / Objetivo: A fim de freqüentar o Curso Superior de Polícia. /Período: 05 JUN a 03 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1460, DE 25 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Aldecineide Cruz e Silva. / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém – Destino: Chaves e Salvaterra/ PA / Objetivo: Em diligência como Encarregado de uma Sindicância. /Período: 01 a 11 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1459, DE 25 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Jair Souza Ribeiro. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Cachoeira do Piria/ PA / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 10 a 11 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1458, DE 25 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Carlos Henrique Oliveira Alcantara. / Posto: SUB TEN PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Cachoeira do Piria/ PA / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 10 a 11 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1457, DE 25 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Erick Alexandre Martins Miranda. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Cachoeira do Piria/ PA / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 10 a 11 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1456, DE 25 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Januário de Jesus Souza Trindade. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Marabá – Destino: Belém/PA / Objetivo: Em diligência Policial Militar. /Período: 11 a 14 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1455, DE 28 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: José Luso Gomes da Cruz. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Marabá – Destino: Jacundá/PA / Objetivo: Em Escolta de presos. /Período: 04 a 07 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1454, DE 28 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Raimundo Nonato de Menezes Silva. / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Marabá – Destino: Jacundá/PA / Objetivo: Em Escolta de presos. /Período: 04 a 07 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1453, DE 28 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Marco Antonio Nascimento Aranha. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Marabá – Destino: Belém/PA / Objetivo: A serviço de sua Unidade. /Período: 04 a 09 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1452, DE 25 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Edmilson Martins da Costa. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Marituba – Destino: Soure/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento. /Período: 01 a 03 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1451, DE 25 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Ruberval Oliveira de Moura / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Marituba – Destino: Soure/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento /Período: 01 a 03 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1450, DE 25 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Alverlan Alves de Souza / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Marituba – Destino: Soure/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 01 a 03 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1449, DE 25 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Eziel Silva de Castro / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Marituba – Destino: Soure/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 01 a 03 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1448, DE 25 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Antonio Conceição Peniche / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Marituba – Destino: Soure/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento /Período: 01 a 03 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1447, DE 28 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Amaury Tenório Palheta / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba – Destino: Tucumã e Água Azul do Norte/PA / Objetivo: Em diligência policial militar /Período: 15 a 19 FEV e 26 FEV a 01 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1446, DE 28 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: João Martins O de Carvalho / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Marabá – Destino: Parauapebas/PA / Objetivo: A serviço da Unidade / Período: 12 a 13 FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1445, DE 25 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Alfredo Sarubby do Nascimento / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Marabá – Destino: Parauapebas, Tucumã e Água Azul do Norte/PA / Objetivo: em diligência policial militar /Período: 12 a 13, 15 a 19 FEV e 26 FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1444, DE 28 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Fabrício Gonçalves Cardoso / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) /

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Origem: Belém – Destino: Soure, Cachoeira do Arari e Santa Cruz/PA / Objetivo: em missão policial juntamente com a 2ª seção do CCIN e 2ª Seção do EME / Período: 29 JUN a 13 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1443, DE 28 JUN 04 – DIÁRIAS

Nome: Inácio de Souza / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Soure, Cachoeira do Arari e Santa Cruz/PA / Objetivo: em missão policial juntamente com a 2ª seção do CCIN e 2ª Seção do EME / Período: 29 JUN a 13 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1442, DE 28 JUN 04 – DIÁRIAS

Nome: Ofir dos Santos Corrêa / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Soure, Cachoeira do Arari e Santa Cruz/PA / Objetivo: em missão policial juntamente com a 2ª seção do CCIN e 2ª Seção do EME / Período: 29 JUN a 13 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1441, DE 28 JUN 04 – DIÁRIAS

Nome: Humberto Dias da Silva / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Soure, Cachoeira do Arari e Santa Cruz/PA / Objetivo: em missão policial juntamente com a 2ª seção do CCIN e 2ª Seção do EME / Período: 29 JUN a 13 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1440, DE 28 JUN 04 – DIÁRIAS

Nome: Carlos Henrique Oliveira Alcantara / Posto: SUB TEN PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Soure, Cachoeira do Arari e Santa Cruz/PA / Objetivo: em missão policial juntamente com a 2ª seção do CCIN e 2ª Seção do EME / Período: 29 JUN a 13 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1439, DE 28 JUN 04 – DIÁRIAS

Nome: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Soure, Cachoeira do Arari e Santa Cruz/PA / Objetivo: em missão policial juntamente com a 2ª seção do CCIN e 2ª Seção do EME / Período: 29 JUN a 13 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1438, DE 28 JUN 04 – DIÁRIAS

Nome: Adriana Pereira Nacif / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Soure, Cachoeira do Arari e Santa Cruz/PA / Objetivo: em missão policial juntamente com a 2ª seção do CCIN e 2ª Seção do EME / Período: 29 JUN a 13 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1437, DE 28 JUN 04 – DIÁRIAS

Nome: Maria Helena Alves da Silva / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Marabá – Destino: Palestina do Pará/PA / Objetivo: Como Escrivã de um IPM / Período: 29 ABR a 03 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1436, DE 28 JUN 04 – DIÁRIAS

Nome: Januário de Jesus Souza Trindade / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Marabá – Destino: Palestina do Pará/PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 29 ABR a 03 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1435, DE 28 JUN 04 – DIÁRIAS

Nome: José Wilson Estevam dos Santos / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Redenção – Destino: Belém/PA / Objetivo: A serviço de sua Unidade / Período: 03 a 07 JAN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1434, DE 28 JUN 04 – DIÁRIAS

Nome: Ronaldo Antonio Cordeiro de Araújo / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Redenção – Destino: Marabá/PA / Objetivo: A serviço de sua Unidade / Período: 09 JAN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1433, DE 28 JUN 04 – DIÁRIAS

Nome: Pedro Batista Monteiro da Costa / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Xinguara – Destino: São Felix do Xingu/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 18 a 27 FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1432, DE 25 JUN 04 – DIÁRIAS

Nome: Marcos César de Oliveira Rebelo / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Xinguara – Destino: São Felix do Xingu/PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 18 a 27 FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1431, DE 28 JUN 04 – DIÁRIAS

Nome: Francenilson Felix Oliveira Marinho / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Marabá – Destino: Conceição do Araguaia/PA / Objetivo: Como Presidente de um Conselho de Disciplina / Período: 30 ABR a 07 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1430, DE 25 JUN 04 – DIÁRIAS

Nome: Julimar Gomes da Silva / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Abaetetuba – Destino: Barcarena, Belém, Igarapé-mirim, Moju e Tucurui/PA / Objetivo: A fim de freqüentar reunião com o Cmt do CPR-IV, fiscalização nos DPMs e passagem de Comando / Período: 05,10,18,19 e 28 MAI, 04,11, 15, 16, 17 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1429, DE 25 JUN 04 – COLETIVA

Nome: CPR-III (3ª CIPM) / Posto: PM /: Valor: 960,00 / Origem: Salinas/PA – Destino: Paragominas/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar / Período: 17 a 21 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1420, DE 28 JUN 04 – COLETIVA

Nome: CPR-III (14ª CIPM, 12º BPM e 3ª CIPM) / Posto: PM /: Valor: 3.607,50 / Origem: Bragança, Stª Izabel e Salinas/PA – Destino: Belém e Castanhal/PA / Objetivo: A fim de freqüentar o Curso Especial de Força Tática/2004 – CPR-III / Período: 17 a 21 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1419, DE 25 JUN 04 – COLETIVA

Nome: CIA TÁTICO / Posto: PM /: Valor: 980,00 / Origem: Belém/PA – Destino: Castanhal/PA / Objetivo: na qualidade de Monitores no Curso Especial de Força Tática/2004 – CPR-III / Período: 17 a 21 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1418, DE 25 JUN 04 – COLETIVA

Nome: CPM / Posto: PM /: Valor: 588,00 / Origem: Belém/PA – Destino: Mosqueiro e Cotijuba/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento em decorrência do feriado de CORPUS CRISTI/04 / Período: 10 a 12 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1417, DE 25 JUN 04 – COLETIVA

Nome: CPR-III (12º BPM) / Posto: PM /: Valor: 1.210,00 / Origem: Santa Izabel do Pará/PA – Destino: Paragominas/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar / Período: 17 a 21 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
ERRATA TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO 001/2002-FUNSAU

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU e BLB Eletrônica Ltda.
Onde lê-se: Vigência do Aditamento: 01.04 à 31.08.2004.
Leia-se: Vigência do Aditamento: 01.04 à 31.07.2004
Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lins.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
ERRATA DE CARTA CONTRATO
Nº DE CARTA CONTRATO 022/04-FUNSAU

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará e Leny Targino Barretoa.
Onde lê-se:
Leia-se:
Ordenador Responsável:
Vigência do Aditamento: 31.07.2004.
Vigência do Aditamento: 30.06.2004.
Carlos Bartolomeu Araújo Lins.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
ERRATA DE CARTA CONTRATO
Nº DE CARTA CONTRATO 032/04-FUNSAU

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará e Kátia Maria Rayol Bragança.
Onde lê-se:
Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lins.
Data da Assinatura da Carta Contrato: 01 de maio de 2004.
Leia-se: Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.
Data da Assinatura da Carta Contrato: 01 de Junho de 2004.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR (FASPM)
CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (CESOPMPA)
EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA: 004/2004

Suprida: Kátia Regina Silva Sobrinho
Fonte: 051 – Recursos Próprios
Funcional Programática: 89101.08.331.06429120000
Elemento Despesa: 339030
Valor: R$ 1.500,00
Elemento Despesa: 339036
Valor: R$ 1.200,00
Elemento Despesa: 339039
Valor: R$ 800,00
Prazo para aplicação: Meses de JULHO e AGOSTO do ano de 2004.
Prazo para prestação de contas: 15 dias após a aplicação.
Belém, 29 de JUNHO de 2004
Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO CESO-PMPA (FASPM).

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 • ☎ (91) 214-6240

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil do Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.368.105/0001-06, inscrição estadual isenta, estabelecida a Av. Nazaré nº 489, neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Administração Policial, Dr. ALAN DIONISIO SOUZA LEÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa SOPSI - SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE INTEGRAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.182.170/0001-10 para prestar os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, tendo como fundamentação legal o Art. 25, inciso II, da Lei 8.666 de junho de 1993 e suas alterações, tudo conforme parecer jurídico nº 520 constante do Processo nº 2004/0000172960-PCE.
Belém, 29 de junho de 2004
ALAN DIONISIO SOUZA LEÃO
Diretor do Departamento de Administração Policial
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94, a Dispensa de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no artigo 25, inciso II, da referida lei.
Belém, 29 de junho de 2004
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

ERRATA
Contrato Administrativo nº 025/2004-PCE
Onde se Lê: Luciene do Socorro Paixão da Costa
Leia-se: Luciene do Socorro Paixão da Rocha
Contrato Administrativo nº 010/2004-PCE
Onde se Lê: Alan Brito de Carvalho
Leia-se: Allan Brito de Carvalho
Contrato Administrativo nº 040/2004-PCE
Suzi Bernadete Vieira de Oliveira
Onde se Lê: CPF nº 321.535.992-91
Leia-se: CPF nº 381.535.992-91

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES HALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 020/2004.
Modalidade de Licitação: Convite Nº009/2004.
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A EMPRESA FALCON CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a realização de serviços de construção civil na área interna do CPCRC – Sede (reforma de pavimento do térreo).
Vigência: 28/06/2004 a 27/07/2004.
Valor: 54.900,00.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 852640, Elemento de Despesa 449051.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Comarca de Belém
Data de Assinatura: 28.06.2004
Ordenador JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAUJO – Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 021/2004.
Modalidade de Licitação: Convite Nº010/04.
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A EMPRESA FALCON CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a realização de serviços de construção civil na área interna da Santa Casa de Misericórdia.
Vigência: 28/06/2004 a 27/07/2004.
Valor: 42.890,00
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 852640, Elemento de Despesa 449051.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Comarca de Belém
Data de Assinatura: 28.06.2004
Ordenador JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAUJO – Diretor Geral

ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 014/2004.
Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 004/2004.
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A EMPRESA ALMEIDA & BRAZÃO LTDA.
Onde se Lê: Valor R$ 23.238,00.
Leia-se: Valor R$ 20.397,00.
Ordenador: JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO – Diretor Geral

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 015/2004.
Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 005/2004.
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A EMPRESA COMERCIAL GUARÁ LTDA.
Onde se Lê: Valor R$ 47.631,00.
Leia-se: Valor R$ 47.061,00.
Ordenador: JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO – Diretor Geral

ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 017/2004.
Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 006/2004.
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A EMPRESA AMAZÔNIA INFORMÁTICA LTDA.
Onde se Lê: Valor R$ 59.596,00.
Leia-se: Valor R$ 61.771,00.
Ordenador: JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO – Diretor Geral

ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 018/2004.
Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 006/2004.
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A EMPRESA J.R PAPER COMERCIAL LTDA.
Onde se Lê: Valor R$ 20.066,00.
Leia-se: Valor R$ 15.426,00.
Ordenador: JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO – Diretor Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 259/2004-DG DE 25 DE JUNHO DE 2004
Concedendo aos servidores relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no mês de JULHO/2004.

Nome	Cargo	Exerc	Período
Ademir dos Santos	Aux. Adm.	03	05.07 a 03.08.04
Aldenor Coelho da silva	Escriturario.	03	19.07 a 17.08.04
Alice Kimico F. Murakami	Administrado	04	05.07 a 03.08.04
Amazonina Reis e Silva	Técnico	02	05.07 a 03.08.04
Ana Lucia Dantas Santos	Aux.Comun.	04	05.07 a 03.08.04
Antonio Justino de O.Filho	Esc. Interior	03	05.07 a 03.08.04
Antonio Maria L. Pantoja	Técnico	03	05.07 a 03.08.04
Artur Nelson N de Vilhena	Ag. Portaria	04	14.07 a 12.08.04
Cleide Pipolos de Deus	Assis. Tec.	04	05.07 a 03.08.04
Cleonice S. de Almeida	Ag. Portaria	03	05.07 a 03.08.04
Cristiane do S. L. Lima	Ch. Divisão	04	05.07 a 03.08.04
Francisca das G. B. Souza	Aux. Técnico	02	05.07 a 03.08.04
Gilvana Reis da Cruz	Ag. Portaria	03	12.07 a 10.08.04
Iraci Terezinha de Oliveira	Coordenador	04	05.07 a 03.08.04
Ises P.de A. Gama da Silva	Socióloga	04	05.07 a 03.08.04
Ivo Cunha dos Santos	Aux. Adm.	04	12.07 a 10.08.04
Jorge Benedito S. de Brito	Economista	03	05.07 a 03.08.04
Jorge Costa Ferreira	Aux. Técnico	03	05.07 a 03.08.04
José Antonio P. da Silva	Ag. Adm.	04	05.07 a 03.08.04
Julia Cristina G. Ferreira	Datilografo	03	05.07 a 03.08.04
Laurécio S. C. da Rocha	Ag. Adm.	03	05.07 a 03.08.04
Lucilene Cunha P da Mota	Ag. Adm.	04	05.07 a 03.08.04
Marcus A. N. de Souza	Professor	04	05.07 a 03.08.04
Maria A. do E. S. Teixeira	Aux. Técnico	03	05.07 a 03.08.04
Maria da Conceição S Age	Técnico	03	05.07 a 03.08.04
Maria das G. R.da Fonseca	Aux. Adm.	03	19.07 a 17.08.04
Maria de F.Lima do Santos	Aux. Adm.	03	05.07 a 03.08.04
Maria de F.M. dos Santos	Psicologo	04	05.07 a 03.08.04
Maria de N. B. Gomes	Aux. Técnico	04	19.07 a 17.08.04
Maria do S. A . Miranda	Ag. Adm.	04	05.07 a 03.08.04
Maria do S. N. Feio	Ag. Adm.	04	05.07 a 03.08.04
Maria Eneida P dos Santos	Assist Social	03	12.07 a 10.08.04
Maria G. Avelar Beckman	Aux Comun.	04	05.07 a 03.08.04
Maria José G. Barros Lobo	Ag. Adm.	03	05.07 a 03.08.04
Marilucia dos S Conceição	Aux Comun.	03	05.07 a 03.08.04
Mario Rassi da C. Amoras	Aux. Técnico	03	05.07 a 03.08.04
Mariolga E. Abufaiad	Assist Social	03	05.07 a 03.08.04
Newton N.da S. Junior	Diretor	03/04	05.07 a 03.08.04
Ociel Silva Fernandes	Ag. Adm.	04	19.07 a 17.08.04
Paulo Sérgio R. de Barros	Coordenador	04	05.07 a 03.08.04
Pedro da Silva Barroso	Aux. Técnico	03	05.07 a 03.08.04
Raimunda Ferreira Silva	Ag. Adm.	03	05.07 a 03.08.04
Reinaldo Xavier de Souza	Ag. Portaria	04	05.07 a 03.08.04
Rômulo Ribeiro Valois	Ag. Adm.	02	26.07 a 24.08.04
Rosana Coelho Maia	Assist Social	03	19.07 a 17.08.04
Soeli Bargachia Zagalo	Aux. Adm.	02/03	05.07 a 03.08.04
Sônia M.Q.Paiva de Souza	Aux Comun.	03	12.07 a 10.08.04
Wilson José N. Palheta	Aux. Adm.	03	05.07 a 03.08.04
Zélia Santos de Sales	Administrad.	04	12.07 a 10.08.04

Pedro Monteiro de Paiva
Diretor Geral /SEGUP-em exercício.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 268/2004-DG DE 28 DE JUNHO DE 2004
NOME: Carlos Alexandre da Cruz Carvalho
CARGO: (TEN/PM)
LOTAÇÃO: (CIOp)
MATRÍCULA: 5755409/1
VALOR: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: sendo R$ 1.000,00 (Um Mil Rais) 339030-(Material de Consumo) e R$ 1.000,00 (Um Mil Rais) 339039-(Pessoa Jurídica)
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de Carta Convite nº04/2004-FISP, pelo critério menor preço por item, de acordo com as atas de análise de Documentação e Preços, as firmas abaixo discriminadas:
- Firma LUIZ GUILHERME DE CAMPOS RIBEIRO-ME, no item 01 do anexo II do Edital;
- Firma AMAZÔNIA SPORTE E AÇÃO LTDA-ME, no item 02 do anexo II do Edital.
Belém, 29 de junho de 2004
Bel. Belarmira Fátima Souza Pantoja
Ordenadora de Despesa do FISP

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO Convênio: 008/2004
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a Associação dos Povos Indígenas do Mapuera - APIM
OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros , a segunda partícipe com vistas a aquisição de gêneros alimentícios, no sentido de dar suporte a realização de IV Assembléia Geral do Povo indígena WAI-WAI no período de 25 a 28 de julho de 2004.
Vigência: 15/07/2004 a 15/09/2004
VALOR: R$- 2.762,00 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 101 14 122 1057 - 2689
NATUREZA DE DESPESAS : 335041 Fonte 001
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
DATA DA ASSINATURA : 28/06/04
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: João Batista de Oliveira
Endereço das Partes: Secretaria Executiva de Justiça – Rua 28 de Setembro nº 339 – Comércio – Belém/PA.
Associação dos Povos Indígenas do Mapuera – APIM Oriximiná/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
Nº DO CONVÊNIO: 018/2003
Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU, e a Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros a segunda partícipe, objetivando a construção de 01 (uma) Escola Indígena, no local Missões Cururu, Aldeia Munduruku.
Valor do Convênio Original: R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).
Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo.
Vigência do Aditamento: 120 (Cento e Vinte Dias) com término previsto para o dia 05/08/2004
Dotação do Orçamentária: 18 101 12 361 0060 1469
Elemento de Despesa: 444041 Fonte 001
Fonte de Recursos: Estadual
Data de Assinatura: 21/06/2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 010/2004
Partes: O Governo do Estado do Pará, através das Secretarias e Instituições Estaduais, com Interveniência do Programa de Articulação pela Cidadania - APAC/CASA Civil e o Centro Nova Vida.
Objeto: Tem por objeto integrar ações que visem a instalação do PROJETO VIVAVIDA, no antigo PM/BOX da Praça da Leitura, bairro de São Braz, que passa a prestar serviços de prevenção e orientação à população em geral para combate a droga na cidadania de Belém.
Vigência: 12 (doze meses) 21/06/2004 a 20/06/2005
Foro: Belém - PA
Data da Assinatura: 21/06/2004
Ordenadores:
Manoel Santino - Secretário Especial de Defesa Social
Luiz Augusto de Oliveira Veiga - Centro Nova Vida
Ana Jatene - Coordenadora do Programa de Articulação pela Cidadania
Grupo de Apoio:
Ana Amélia Sefer de Figueiredo - Secretária Executiva de Justiça -SEJU
Rosa Maria Chaves da Cunha - Secretária Executiva de Educação - SEDUC
José Haroldo Teixeira da Costa - Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social - SETEPS
João Paulo Vieira da Silva - Comandante Geral de Polícia Militar
Raimundo Nonato da Costa - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Rosemary Silva de Oliveira Góes - Fundação Pública Hospital de Clínicas " Gaspar Viana "
Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública - SESPA
Res.Pub.DOE

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 010/2004
Partes: O Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura no Estado do Pará - FETAGRI.
Objeto: Repasse de Recursos Financeiros a Segunda partícipe, com vista a prestação de Assistência Jurídica aos Remanescentes das Comunidades de Quilombolas e aos Trabalhadores Rurais localizados no Estado do Pará e que estejam inseridos no Processo de Reforma Agrária.
Vigência: 09 (nove meses) 01/07/2004 a 30/04/2005
Valor: R$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais)
Dotação Orçamentária: 18 101 14 091 0087 - 2277
Elemento de Despesa 335041 Fonte 001
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém - PA
Data da Assinatura: 28/06/2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Antônio Souza Carvalho.
Endereço das Partes: Secretaria Executiva de Justiça - Rua 28 de Setembro, nº 339 - Comércio - Belém - PA
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará FETAGRI - Av. Dom Pedro I, nº 1012 - Belém - Pará
Res.Pub.DOE

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 009/2004
Partes: O Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Associação Indígena Parkateje Amjip Tar Kaxuwa.
Objeto: Repasse de Recursos Financeiros a Segunda partícipe, com vista a aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo.
Vigência: 28/06/2004 a 28/08/2004
Valor: R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)
Dotação Orçamentária: 18 101 14 122 1057 - 2689
Elemento de Despesa 335041 Fonte 001
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém - PA
Data da Assinatura: 24/06/2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Topranre Krohokrenhum Jopaipaire.
Endereço das Partes: Secretaria Executiva de Justiça - Rua 28 de Setembro, nº 339 - Comércio - Belém - PA
Associação Indígena Parkateje Amjip Tar Kaxuwa - Bom Jesus do Tocantins.
Res.Pub.DOE

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 007/2004
Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e o Grupo Consciência Indígena - GCI
Objeto: Repasse de Recursos Financeiros a Segunda partícipe no sentido de promover o ressarcimento de despesas pertinentes ao transporte e locomoção dos participantes do V Encontro dos Povos Indígenas dos Rios Tapajós e Arapiuns, no período de 07 a 09 de julho de 2004.
Vigência: 30/06/2004 a 30/08/2004
Valor: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
Dotação Orçamentária: 18 101 14 122 1057 - 2689
Elemento de Despesa 335041 Fonte 001
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém - PA
Data da Assinatura: 28/06/2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Raimundo Vitor Alves Fernandes
Endereço das Partes: Secretaria Executiva de Justiça - Rua 28 de Setembro, nº 339 - Comércio - Belém - PA
Grupo Consciência Indígena - GCI - Santarém/PA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 • ☎ (91) 241-1095

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela PORTARIA Nº 305/2003-Gab.SUSIPE, de 09/12/2003, considerando tudo o que consta nos autos da Carta Convite nº 027/2004/SUSIPE, tendo como objeto à contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo, para atender às necessidades do Departamento de Assistência Integrada deste órgão, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa C.G.S. Comércio Transporte e Serviços Ltda, por ter apresentado o Menor Preço Global.
Belém, 17 de junho de 2004.
a) Comissão.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação realtivo a Carta Convite nº 027/2004/SUSIPE, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO para atender as necessidades do Departamento de Assistência Integrada deste órgão, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a firma C.G.S. Comércio Transporte e Serviços Ltda.
Belém, 17 de junho de 2004.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela PORTARIA Nº 305/2003-Gab.SUSIPE, de 09/12/2003, considerando tudo o que consta nos autos da Carta Convite nº 034/2004/SUSIPE, tendo como objeto à contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Cadeia Pública de Tomé Açu, resolve após verificação da documentação de habilitação, ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa J.E.M. GUIMARAES COMERCIAL por ter apresentado o Menor Preço Global.
Belém, 21 de junho de 2004.
a) Comissão.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação realtivo a Carta Convite nº 034/2004/SUSIPE, tendo como objeto à contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Cadeia Pública de Tomé Açu, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob critério MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a firma J.E.M. GUIMARAES COMERCIAL.
Belém, 22 de junho de 2004.
José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação designada pela PORTARIA Nº 117/04-Gab.SUSIPE, ADJUDICA o objeto da Tomada de Preço nº 005/2004/SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Itaituba, as firmas relacionadas: NACIONAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA que ofertou a proposta com o menor preço nos Grupos 1, 2 e 3 e a firma M. CIRILO DA SILVA, proposta com menor preço nos Grupos 4, 5, 6 e 7.
a) Comissão.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo a Tomada de Preço nº 005/2004/SUSIPE, destinado a aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Itaituba, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério MENOR PREÇO POR GRUPO, classificou como vencedoras as empresas NACIONAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, Grupos 1, 2 e 3 e M. CIRILO DA SILVA, nos Grupos 4, 5, 6 e 7.
Belém, 29 de junho de 2004.
José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação da SUSIPE, instituída pela PORTARIA Nº 305/03-GAB.SUSIPE, adjudica o objeto da Carta Convite nº 039/2004-SUSIPE, cujo objeto é a aquisição Colchões para suprir as necessidades das Casas Penais: Centro de Recuperação Americano I, Centro de Recuperação Americano II, Centro de Recuperação Coronel Neves, Colônia Agrícola Heleno Fragoso e Presídio Estadual Metropolitano, em favor da empresa SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, por ter apresentado o menor preço global.
Belém/PA, 21 de junho de 2004.
A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta de processo relativo ao Convite nº 039/2004/SUSIPE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de COLCHÕES para atender as necessidades do Centro de Recuperação Americano I, Centro de Recuperação Americano II, Centro de Recuperação Coronel Neves, Colônia Agrícola Heleno Fragoso e Presídio Estadual Metropolitano, e, diante do julgamento da Comissão de Licitação da SUSIPE, decido homologar o presente certame que sob o critério "Menor Preço Global", elegeu a empresa SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, como vencedora do certame.
Belém/PA, 29 de junho de 2004.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ / Superintendente

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 • ☎ (91) 256-0015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2004/CPL EMATER
Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 13, 15, 17, foram adjudicados em favor da Firma J.ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES;
Os itens 08 e 10, foram adjudicados em favor da Firma DIGIFOCUS COPIADORAS E IMPRESSORAS;
Os itens 11, 12, 14 e 16, foram adjudicados em favor da Firma PROMÁQUINAS LTDA.
Marituba, 29 de junho de 2004
Raimundo Nonato Botelho da Costa
PREGOEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2004/CPL EMATER
Os itens 01 e 04, foram adjudicados em favor da Firma POWERTEC TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE;
Os itens 02 e 05 foram adjudicados em favor da Firma MACK SOLUÇÕES LTDA;
O item 03 foi adjudicado em favor da Firma OFICINA DA INFORMÁTICA LTDA - EPP;
O item 06 foi adjudicado para a Firma E.J.R. COMERCIAL LTDA;
O item 07 foi adjudicado para a Firma BELÉM INFORMÁTICA LTDA
Marituba, 29 de junho de 2004
Raimundo Nonato Botelho da Costa
PREGOEIRO

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 • ☎ (91) 241-2333

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 077/2004
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Prefeitura Municipal de Bonito
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando a realização do II Festival junino do Município.
Vigência: 03 (três) meses – 24.06.2004 a 23.09.2004
Valor do Convênio original: R$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041.
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 24 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Jamil Assad Neto
Endereço da Entidade: Av.Charles Assad, S/Nº, CEP 68645000-Bonito/PA

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 • ☎ (91) 248-5802

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 358/2004/ DEAP
1.1 NOME: ANDRE LUIS LOBATO DA SILVA
1.2 MATRÍCULA: 6400418/1
1.3 CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE
1.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
1.5 OBJETO: DESPESAS COM PESSOA FÍSICA
1.4 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 355/2004/DEAP
2.1 NOME: ANTONIO EDSON FARIAS DA ROCHA
2.2 MATRÍCULA: 5314097/1
2.3 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
2.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUTRO MIL REAIS)
2.4 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

2.5 OBJETO: DESPESAS COM PESSOA FÍSICA
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 288/2004/ DEAP
3.1 NOME: CARMEM REGINA SISNANDO FAUSTINO
3.2 MATRÍCULA: 6035469/1
3.3 CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA / ENSINO FUNDAMENTAL
3.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
3.4 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

3.5 OBJETO: DESPESAS COM PESSOA FÍSICA
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 293/2004/ DEAP
4.1 NOME: CARMEM REGINA SISNANDO FAUSTINO
4.2 MATRÍCULA: 6035469/1
4.3 CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA / ENSINO FUNDAMENTAL

4.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
4.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

4.5 OBJETO: DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO
5.PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 356/2004- DEAP
5.1 NOME: DARCILENE CARDOSO FERREIRA
5.2 MATRÍCULA: 446181/1
5.3 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
5.4 VALOR R$ 4.000,00
5.4 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

5.5 OBJETO: DESPESAS COM PESSOA FÍSICA
6.PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 0357/2004/ DEAP
6.1 NOME: MARIA CELENCINA RODRIGUES SOUZA
6.2 MATRÍCULA: 224979/1
6.3 CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE
6.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
6.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

6.6 OBJETO: DESPESA COM PESSOA FISICA
7 PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 287/2004/ DEAP
7.1 NOME: MARIA DE NAZARE AZEVEDO ARAUJO
7.2 MATRÍCULA: 28592/1
7.3 CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA
7.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
7.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

7 6. OBJETO: DESPESA COM PESSOA FÍSICA
8. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 294/2004/DEAP
8.1 NOME: MARIA DE NAZARE AZEVEDO ARAUJO
8.2 MATRÍCULA: 28592/1
8.3 CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA
8.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
8.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

8.6 OBJETO: DESPESA COM MATERIAL DE CONCUMO
9.. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 291/2004 DEAP
9.1 NOME: NOEMIA PITMAN MOURA
9.2 MATRÍCULA: 5310067/3
9.3 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR
9.4 VALOR R$ 4.0000,00 (QUATRO MIL REAIS)
9.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

9.6 OBJETO: DESPESA COM PESSOA FÍSICA
10. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 297 /2004/ DEAP
10.1 NOME: NOEMIA PITMAN MOURA
10.2 MATRÍCULA: 5310067/3
10.3 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR
10.4 VALOR 'R$ R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
10.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

10.6 OBJETO: DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO
PORTARIA DE QDD Nº 0039, DE 28/06/04
A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.
RESOLVE:
I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
16101122431095 4093 - SEDUC	001	339031	3.000,00
		TOTAL	3.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

R$1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
16101122431095409 3-SEDUC	001	339036	3.000,00
		TOTAL	3.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se e cumpra-se,
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE QDD Nº 0038, DE 28/06/04

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.
RESOLVE:
I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R$ 11.027,61 (Onze Mil e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
16101123611097410 7-SEDUC	006	339036	11.027,61
		TOTAL	11.027,61

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
16101123611097410 7-SEDUC	006	339039	11.027,61
		TOTAL	11.027,61

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se e cumpra-se,
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

6 PORTARIA DIARIA Nº 020/2004 ASPLAN - CADA
6.1 NOME: SANDRA MARIA TEIXEIRA BARBOSA
6.2 MATRÍCULA: 5708818-1
6.3 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO
6.4 DESTINO: ABAETETUBA
6.5 PERÍODO: 12 A 15.04 E 19 A 22.04.2004
6.6 OBJETO: SEMINARIAO CENSO ESCOLAR

PORTARIA DIÁRIA Nº 100;019/ 2004/ GS

7.1 NOME: SERGIO RICARDO MENEZES CHENE
7.2 MATRÍCULA: 54180207-1
7.3 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

7.4 DESTINO: MANAUS
7.5 PERÍODO: 08.05.2004
7.6 OBJETO: 1 REUNIAO DO CONSED/ COMPLEMENTAÇÃO DE DIARIA

PORTARIA DIÁRIA Nº 300.172/2004/ DSA

8.1 NOME: SANDOVAL SILVA DE OLIVEIRA
8.2 MATRÍCULA: 761109/1
8.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
8.4 DESTINO: BRAGANÇÃ
8.5 PERÍODO: 15 E 16.04.2004
8.6 OBJETO: TRANSPORTAR CARTEIRAS ESCOLARES

PORTARIA DIÁRIA Nº 100.018/2004 GS

9.1 NOME: SERGIO RICARDO MENEZES CHENE
9.2 MATRÍCULA: 54180207/1
9.3 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

9.4 DESTINO: CASTANHAL
9.5 PERÍODO: 04.05.2004
9.6 OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SEDUC NA ESCOLA

PORTARIA DIÁRIA Nº 183/2004/DEN

10.1 NOME: VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES
10.2 MATRÍCULA: 386928/2
10.3 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO
10.4 DESTINO: SANTAREM
10.5 PERÍODO: 24 A 26.03.2004
10.6 OBJETO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PORTARIA DIÁRIAS Nº 241/2004/ DEN

1.1 NOME: RAIMUNDA FILOMENA MIRANDA XAVIER
1.2 MATRÍCULA: 649686/1
1.3 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO
1.4 DESTINO: BELEM
1.5 PERÍODO: 01.04.2004
1.6 OBJETO: PARTICIPAR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DIÁRIAS Nº 01/2004 - DLE

2.1 NOME: ROBSON JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
2.2 MATRÍCULA: 2023865-4
2.3 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR
2.4 DESTINO: BARCARENA
2.5 PERÍODO: 05 E 06. 01.2004
2.6 OBJETO: RESOLVER PROBLEMA DE LOTAÇÃO DO ENSINO REGULAR DAS ESCOLAS ESTADUAIS

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.017/2004/ GS

3.1 NOME: SERGIO RICARDO MENEZES CHENE
3.2 MATRÍCULA: 54180207-1
3.3 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

3.4 DESTINO: MANAUS
3.5 PERÍODO: 06 E 07.05.2004
3.6 OBJETO: REUNIÃO DO CONSED

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.012/2004/ GS

4.1 NOME: SERGIO RICARDO MENEZES CHENE
4.2 MATRÍCULA: 54180207-1
4.3 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

4.4 DESTINO: PARAGOMINAS
4.5 PERÍODO: 01.04.2004
4.6 OBJETO: PARTICIPAR DO PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DESTA SECRETARIA

PORTARIA DIÁRIAS Nº 274/2004-DEN

5.1 NOME: SANDRA HELENA ARAUJO DE MENDDONÇA

5.2 MATRÍCULA: 0317934/016
5.3 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO
5.4 DESTINO: ALTAMIRA
5.5 PERÍODO: 10 A 14.05.2004
5.6 OBJETO: PARTICIPAR DO ASSESSORAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE FORMAÇAO CONTINUADA DE PROFESSORES INDIOS

6 PORTARIA DIARIA Nº 300.157/2004/ DSA

6.1 NOME: PAULO DE SOUZA SILVA
6.2 MATRÍCULA: 019830701/3
6.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
6.4 DESTINO: SALINOPOLIS
6.5 PERÍODO: 13.04.2004
6.6 OBJETO: TRANSPORTAR CARTEIRAS ESCOLARES

PORTARIA DIÁRIA Nº 100.048/2004/ ASPLAN

7.1 NOME: PAULO ROBERTO GUERREIRO DA CRUZ
7.2 MATRÍCULA: 0464414
7.3 CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
7.4 DESTINO: MAGALHÃES BARATA
7.5 PERÍODO: 10.05.2004
7.6 OBJETO: REALIZAR SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO 043/2002

PORTARIA DIÁRIA Nº 100.019// GS

8.1 NOME: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
8.2 MATRÍCULA: 3305724/1
8.3 CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8.4 DESTINO: MANAUS
8.5 PERÍODO: 08.05.2004
8.6 OBJETO: PARTICIPAR DA I REUNIÃO DO CONSED

PORTARIA DIÁRIA Nº 100.012/2004 GS

9.1 NOME: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
9.2 MATRÍCULA: 3305724/1
9.3 CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9.4 DESTINO: 01.04.2004
9.5 PERÍODO: PARAGOMINAS
9.6 OBJETO: IMPLEMENTAÇAO DO PROJETO SEDUC NA ESCOLA

PORTARIA DIÁRIA Nº 100.015/2004/ GS

10.1 NOME: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
10.2 MATRÍCULA: 3305724/1
10.3 CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.4 DESTINO: BRASILIA
10.5 PERÍODO: 14.04.2004
10.6 OBJETO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTRÁTEGICO PARA POLITICAS PUBLICAS

11 PORTARIA DIARIA Nº 100.064/2004/ ASPAN

11..1 NOME: RAFAEL BENATHAR DA FONSECA
11.2 MATRÍCULA: 5361800/010
11.3 CARGO/FUNÇÃO: ELETRECISTA
11.4 DESTINO: SANTA BARBARA
11.5 PERÍODO: 12.05.2004
11.6 OBJETO: REALIZAR LEVATAMENTO P/ REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL

12 PORTARIA DIÁRIA Nº 300.173/2004/ DSA

12 1 NOME: RAIMUNDO SOARES DE SOUSA
12.2 MATRÍCULA: 5073995017
127.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
12.4 DESTINO: BRAGANÇA
12.5 PERÍODO: 15 E 16 .04.2004
12.6 OBJETO: TRANSPORTAR CARTEIRAS ESCOLARES

13. PORTARIA DIÁRIA Nº 019/2004 CADA

13..1 NOME: ROSINEIDE FERREIRA LOPES
13 2 MATRÍCULA: 703540-2
13.3 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO
13.4 DESTINO: SANTAREM, ALTAMIRA E BREVES
13.5 PERÍODO: 05 A 08.04, 12 A 15.04 E 1 19 Ã 22. 04.2004
13.6 OBJETO: PARTICIPAR DO SEMINARIO DO CENSO ESCOLAR

14. PORTARIA DIÁRIA Nº 277/2004 DEN

14.1 NOME: RITA DE CASSIA ALMEIDA SILVA
14.2 MATRÍCULA: 518557887/1
14.3 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO
14.4 DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS
14.5 PERÍODO: 26 A 30.05.2004
14.6 OBJETO: PARTICIPAR DO ASSESSORAMENTO PARA IMPLEMENTAÇAO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

15. PORTARIA DIÁRIA Nº 300.82/2004/ DSA

15.1 NOME: REGINALDO TAVARES SARMANHO
15.2 MATRÍCULA: 5120314/012
15.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
15.4 DESTINO: TERRA ALTA
15.5 PERÍODO: 14.02.2004
15.6 OBJETO: TRASPORTAR SERVIDORES

1. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 089/2004/ DEN

1.1 NOME: JAIME RODRIGUES SOEIRO FILHO
1 2 MATRÍCULA: 302031/2
1.3 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
1.4 VALOR R$ 350,00 ('TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

1.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

1.6 OBJETO: DESPESA COM LOCOMOÇÃO DOS TÉCNICOS

2. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 354/2004/ DEAP

2.1 NOME: LICIA DE NAZARE COHEN DOS PASSOS
2.2 MA'TRÍCULA: 0941450/15
2.3 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
2.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
2.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

2.6 OBJETO: DESPESA COM PESSOA F'SICIA

3.PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 141/2004/DEAP

3.1 NOME: MARIA LÉA BARROS BRAGA
3.2 MA'TRÍCULA: 308854/1
3.3 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE PORTARIA
3.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
3.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

3.6 OBJETO: DESPESA COM MA'TERIAL DE CONSUMO

4. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 142/2004 DEAP

4.1 NOME: MARIA LÉA BARROS BRAGA
4.2 MA'TRÍCULA: 308854/1
4.3 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA
4.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
4.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

4..6 OBJETO: DESPESA COM PESSOA FÍSICA

5. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 353/2004/ DEAP

5..1 NOME: MARINETE DA CONCEIÇÃO PALHETA
5.2 MA'TRÍCULA: 0314293/1
5.3 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
5.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
5.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

5.6 OBJETO: DESPESA COM PESSOA FÍSICA

6 PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 298/2004/ DEAP

6.1 NOME: IDELZUITH ADELIA PINTO CARDOSO
6.2 MA'TRÍCULA: 18695301/6
6.3 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA
6.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
6.4 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

6.5 OBJETO: DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 292/2004/ DEAP

7.1 NOME: IDELZUITH ADELIA PINTO CARDOSO
7.2 MA'TRÍCULA: 18695301/6
7.3 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA
7.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
7.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

7.6 OBJETO: DESPESA COM PESSOA FÍSICA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 348/2003/DEAP
8.1 NOME: YOLANE RIBEEIRO DA CRUZ
8.2 MATRÍCULA: 0300225/013
8.3 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
8.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
8.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

8.6 OBJETO: DESPESA COM PESSOA FISICA
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 345/2004 DEAP
9.1 NOME: JOSE DE JESUS CUNHA AZEVEDO
9.2 MATRÍCULA: 5324734/011
9.3 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
9.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
9.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

9.6 OBJETO: DESPESA COM PESSOA FISICA
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 088/2004/ DEN
10.1 NOME: JOANILCE CARNEIRO PEREIRA
10.2 MATRÍCULA: 454745-1
10.3 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
10.4 VALOR R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

10.4 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

10.5 OBJETO: DESPESA COM LOCOMOÇAO DOS TÉCNICOS

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004
DIÁRIAS
PORTARIA DIÁRIAS Nº 256/2004/ DEN
1.1 NOME: ANNA MARIA DAVID DE MIRANDA E ARAÚJO
1.2 MATRÍCULA: 662828-1
1.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
1.4 DESTINO: CASTANHAL
1.5 PERÍODO: 23.04.2003
1.6 OBJETO: PARTICIPAR DO II ENC.DDO PROGRAMA DE CAPACITAÇAO DOS GESTORES ESCOLARES
PORTARIA DIARIAS Nº 173/20004/ DAE
2.1 NOME: ELIZETE BARROS DO NASCIMENTO
2.2 MATRÍCULA: 181102/1
2.3 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
2.4 DESTINO: ABAETETUBA
2.5 PERÍODO: 11.12.2003
2.6 OBJETO: REALIZAR AJUSTE NA LOTAÇÃO
PORTARIA DIÁRIAS Nº 174/2004/ DAE
3.1 NOME: LEONILDES SANTANA LOBO
3.2 MATRÍCULA: 329584/1
3.3 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
3.4 DESTINO: ABAETETUBA
3.5 PERÍODO: 11.12.2003
3.6 OBJETO: REALIZAR AJUSTE DE LOTAÇAO
PORTARIA DIÁRIAS Nº 239/2004/ DEN
4.1 NOME: MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA
4.2 MATRÍCULA: 208370/1
4.3 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE URE
4.4 DESTINO: CONCEIÇAO DO ARAGUAI
4.5 PERÍODO: 31.03.2004
4.6 OBJETO: PARTICIPAR DA SISTEMATIZAÇAO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DIÁRIAS Nº 192/2004- DEN
5.1 NOME: MARIA HELENA LUNA ALVES
5.2 MATRÍCULA: 5846153-1
5.3 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO
5.4 DESTINO: BELEM
5.5 PERÍODO: 18 A 20.03 DE 2004
5.6 OBJETO: PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO DE SISTEMATIZAÇÃO DDO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
PORTARIA DIÁRIAS Nº 256/2004/ DEN
1.1 NOME: ANNA MARIA DAVID DE MIRANDA E ARAÚJO

1.2 MATRÍCULA: 662828-1
1.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
1.4 DESTINO: CASTANHAL
1.5 PERÍODO: 23.04.2003
1.6 OBJETO: PARTICIPAR DO II ENC.DDO PROGRAMA DE CAPACITAÇAO DOS GESTORES ESCOLARES
PORTARIA DIARIAS Nº 173/20004/ DAE
2.1 NOME: ELIZETE BARROS DO NASCIMENTO
2.2 MATRÍCULA: 181102/1
2.3 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
2.4 DESTINO: ABAETETUBA
2.5 PERÍODO: 11.12.2003
2.6 OBJETO: REALIZAR AJUSTE NA LOTAÇÃO
PORTARIA DIÁRIAS Nº 174/2004/ DAE
3.1 NOME: LEONILDES SANTANA LOBO
3.2 MATRÍCULA: 329584/1
3.3 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
3.4 DESTINO: ABAETETUBA
3.5 PERÍODO: 11.12.2003
3.6 OBJETO: REALIZAR AJUSTE DE LOTAÇAO
PORTARIA DIÁRIAS Nº 239/2004/ DEN
4.1 NOME: MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA
4.2 MATRÍCULA: 208370/1
4.3 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE URE
4.4 DESTINO: CONCEIÇAO DO ARAGUAI
4.5 PERÍODO: 31.03.2004
4.6 OBJETO: PARTICIPAR DA SISTEMATIZAÇAO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DIÁRIAS Nº 192/2004- DEN
5.1 NOME: MARIA HELENA LUNA ALVES
5.2 MATRÍCULA: 5846153-1
5.3 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO
5.4 DESTINO: BELEM
5.5 PERÍODO: 18 A 20.03 DE 2004
5.6 OBJETO: PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO DE SISTEMATIZAÇÃO DDO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 23/06/00
O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 113029/04.
RESOLVE:
Rescindir, a contar de 16/02/2004 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edevaldo Gomes Pacheco, Matrícula 5822475/1, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 29.241 de 26/06/00, lotada no município de Conceição do Araguaia.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 24 DE JUNHO DE 2004
PHILADELFO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04/05/98
A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004-GS de 26/01/2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE:
Rescindir, a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Geanne Albuquerque dos Santos, matrícula 5771412-2, cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 28.708 de 06.05.98, a partir de 12/02/04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2004
Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01/11/95
A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 007/2004-GS de 26/01/2004, e de acordo com o processo nº. 119344/04.
RESOLVE:
Rescindir, a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Josy Elder Rocha Siqueira, matrícula 5719396-1, cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 28.083 de 06/11/95, lotada no distrito de Icoaraci, a contar de 12/04/2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2004
Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
REVOGAR
PORTARIA: 7151/04 DE 25/06/2004
NOME: WALCIR OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0181072/010
CARGO/LOT.: AG.ADM./À DISPOSIÇÃO
REVOGAR, A CONTAR DE 01/06/2004 A CESSÃO PARA A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 4938/03 DE 16/05/03, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.
PORTARIA: 7062/04 DE 25/06/2004
NOME: RAIMUNDO SOUZA CRUZ FILHO
MATRÍCULA: 0211001/010
CARGO/LOT.: PROFESSOR/À DISPOSIÇÃO
REVOGAR, A CONTAR DE 01/06/2004, A CESSÃO PARA A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. Nº 1099/2001 DE 29/01/2004, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.
PORTARIA: 7127/04 DE 23/06/2004
NOME: EDNA MARIA ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 6400361/017
CARGO/LOT.: AUX. SERV. GERAIS/À DISPOSIÇÃO
REVOGAR, A CONTAR DE 07/06/2004, A CESSÃO PARA A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 5671/2002 DE 10/04/2002, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.
PORTARIA: 7123/04 DE 23/06/2004
NOME: EDNA MARIA REIS DA COSTA
MATRÍCULA: 6400728/014
CARGO/LOT.: AGENTE ADMINISTRATIVO/À DISPOSIÇÃO
REVOGAR, A CONTAR DE 07/06/2004, A CESSÃO PARA A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 5670/2002 DE 10/04/2002, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.
PORTARIA: 7124/04 DE 23/06/2004
NOME: ANA CÉLIA GONÇALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 6400094/011
CARGO/LOT.: AGENTE ADMINISTRATIVO/À DISPOSIÇÃO
REVOGAR, A CONTAR DE 07/06/2004, A CESSÃO PARA A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 5672/2002 DE 10/04/2002, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.
PORTARIA: 7153/04 DE 23/06/2004
NOME: RAIMUNDA NONATA MOREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6400140/016
CARGO/LOT.: AUX. SERV. GERAIS/À DISPOSIÇÃO
REVOGAR, A CONTAR DE 07/06/2004, A CESSÃO PARA A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 5669/2002 DE 10/04/2002, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.
PORTARIA: 7152/04 DE 23/06/2004
NOME: ROSANA SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 6400035/010
CARGO/LOT.: ASSIST.ADMINISTRATIVO/À DISPOSIÇÃO
REVOGAR, A CONTAR DE 07/06/2004, A CESSÃO PARA A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 11544/2001 DE 04/07/2001, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.
PORTARIA: 7125/04 DE 23/06/2004
NOME: ROSELITA MESSIAS RODRIGUES
MATRÍCULA: 0582042/018
CARGO/LOT.: PROFESSOR/À DISPOSIÇÃO
REVOGAR, A CONTAR DE 07/06/2004, A CESSÃO PARA A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1474/90 DE 11/061990, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.
PORTARIA: 7126/04 DE 23/06/2004
NOME: JOANA CARDOSO BOTELHO
MATRÍCULA: 6400299/019
CARGO/LOT.: AUX. SERV. GERAIS/À DISPOSIÇÃO
REVOGAR, A CONTAR DE 07/06/2004, A CESSÃO PARA A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 5668/2002 DE 10/04/2002, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.
CANCELAR AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA: 6991/04 DE 23/06/2004
NOME: ELIZABETH CRISTINA DE MENEZES BASTOS
MATRÍCULA: 0356484/029
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.VER. GONÇALO DUARTE/BELÉM
CANCELAR A PARTIR DE 01/03/2004, A PORT. 16813/02 DE 20/08/2002, QUE AUTORIZOU A PARTICIPAR DE MESTRADO NA UIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO TURNO DA MANHÃ, NO PERÍODO DE 01/08/02 A 01/08/04.
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA: 7131/04 DE 23/06/2004
NOME: ALDO BRITO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5623820/011
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 01/04/04 A 31/03/06 (DOIS ANOS)
PORTARIA: 7133/04 DE 23/06/2004
NOME: MARIA RUTH DEMÉTRIO GAIA VIEIRA
MATRÍCULA: 5081530/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. D.S.LOPES/BELÉM
PERÍODO: 01/03/04 A 28/02/2006 (DOIS ANOS)
PORTARIA: 7132/04 DE 23/06/2004
NOME: MYRLE DO SOCORRO MONTEIRO SANTA BRIGIDA
MATRÍCULA: 5616807/018
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM
PERÍODO: 19/02/04 A 17/02/06 (DOIS ANOS)
CANCELAR LICENÇA P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR
PORTARIA: 7130/04 DE 23/06/2004
NOME: APRIGIO FERREIRA DIAS
MATRÍCULA: 0606510/027
CARGO/LOT.: PROF./EE.PROF.G.M.RIBEIRO/BELÉM
CANCELAR A CONTAR DE 11/05/2004 A LICENÇA P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR CONC. ATRAVÉS DA PORT. Nº 16818/03 DE 14/10/03.
EXCLUIR
PORTARIA: 7165/04 DE 23/06/2004
NOME: ROSIMAR GONÇALVES DE SÁ
MATRÍCULA: 0552690/017
CARGO/LOT.: PROFESSOR/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 23/06/2004.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DESIGNAR
PORTARIA: 6947/04 DE 28/06/2004
NOME: JOÃO BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0311707/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/ER.CALM.JOÃO F. DE LIMA/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 28/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº:5633/04 DE 25.06.04
Nº DE DIAS:120
NOME:ELIVANA MAIA BATISTA
MATRICULA:0000523/010
CARGO/LOT.:TEC/EE. MAL.RONDON/SÃO FELIX DO XINGU
PERÍODO:03.03.03 A 01.05.03 E 02.05.03 A 30.06.03
TRIÊNIO: 20.02.96 A 19.02.99 E 20.02.99 A 19.02.02
PORTARIA Nº:6199/04 DE 11.06.04
Nº DE DIAS:060
NOME:MARIA JOSÉ NEVES CERQUEIRA
MATRICULA:0199672/012
CARGO/LOT.:PROF/EE.OLHAR DE JESUS/S. MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO:02.07.04 A 30.08.04
TRIÊNIO: 18.03.90 A 17.03.93
PORTARIA Nº:5632/04 DE 14.06.04
Nº DE DIAS:120
NOME:FÁTIMA DO SOCORRO RODRIGUES ALMEIDA
MATRICULA:0334790/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.STª Mª DE B. DO GRÃO PARA/BELÉM
PERÍODO:19.04.04 A 17.06.04 E 18.06.04 A 16.08.04
TRIÊNIO: 13.06.95 A 12.06.98 E 13.06.98 A 12.06.01
PORTARIA: 4845/04 DE 11/06/2004
Nº DE DIAS: 120
NOME: LUIZ VELOSO RODRIGUES
MATRÍCULA: 2060248/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.MA.GLÓRIA R.PAIXÃO/JACUNDÁ
PERÍODO: 01/06 A 30/06/04 - 02/08 A 31/08/04 - 01/09 A 30/10/04
TRIÊNIO: 08/04/88 A 07/04/91 - 08/04/00 A 07/04/03
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº:6321/04 DE 14.06.04
NOME:ENEDINA LOPES VILHENA
MATRICULA:0731757/012
CARGO/LOT.:SERV/ER.C.NSª SRª DE FÁTIMA II/ICOARACI
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 703/03 DE 24.06.03, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL, CORRESPONDENTE AI TRIENIO DE 02.05.00 A 01.05.03, NO PERÍODO DE 01.88.03 A 29.03.03
RETIFICAR
PORTARIA Nº:5612/04 DE 25.06.04
NOME:ELIVANA MAIA BATISTA
MATRICULA:0000523/010
CARGO/LOT.:TEC/EE. MAL.RONDON/SÃO FELIX DO XINGU
RETIFICAR NA PORT.569/88 DE 17.10.88, QUE CONCEDEU 90 DIAS DE L/ESPECIAL, O QUINQUÊNIO DE 29.03.82 A 29.03.87 PARA 20.09.91 A 19.02.96, NO PERÍODO DE 20.10.88 A 18.12.88
PORTARIA Nº:6366/04 DE 14.06.04
NOME:JORGE DANILO NUNES DE SOUZA
MATRICULA:0958883/021
CARGO/LOT.: PROF/EE.SEVERINO B.SOUZA/STª Mª DO PARÁ
RETIF. NA PORT. 14849/03 DE 10.09.03, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 01.09.03 A 30.10.03 PARA 03.11.03 A 01.01.04, CORRESP. AO TRIENIO DE 01.01.95 A 31.12.97, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
PORTARIA: 7231/04 DE 25/06/2004
NOME: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CARDOSO
MATRÍCULA: 0385425/016
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/À DISPOSIÇÃO
RETIFICAR NA PORT.Nº 19817/2001 DE 24/10/2001, QUE EXCLUIU DA PORT. COL. Nº 15047/99 DE 30/12/99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO O TAUÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, O A CONTAR DE 24/10/01 PARA 01/03/03.
PORTARIA: 6367/04 DE 14/06/2004
NOME: RAIMUNDA CONCEIÇÃO G. RIBEIRO
MATRÍCULA: 0282340/015
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/12ª URE DE ITAITUBA
RETIFICAR NA PORT.Nº 629/02 DE 15/01/02, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 01/03/02 A 29/04/02 P/ 20/03/04 A 18/05/04, REF. AO TRIÊNIO DE 01/10/89 A 30/09/92, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL.
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº:6988/04 DE 22.06.04
NOME:SANDRA HELENA PEREIRA
MATRICULA:0333310/01
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PORTARIA Nº:6987/04 DE 22.06.04
NOME:REGINA MENDONÇA OLIVEIRA
MATRICULA:0752991/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PORTARIA Nº:6986/04 DE 22.06.04
NOME:MARIZE MUNIZ BANDEIRA
MATRICULA:0447536/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PORTARIA Nº:6985/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA DO SOCORRO BRASIL DE SOUZA
MATRICULA:5273846/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PORTARIA Nº:6984/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA DE LOURDES LEÃO SANTOS
MATRICULA:0333131/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PORTARIA Nº:6983/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA DE FÁTIMA PINTO DA ROSA
MATRICULA:0752972/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PORTARIA Nº:6982/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CHAVES
MATRICULA:6027032/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PORTARIA Nº:6981/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES FARIAS
MATRICULA:5264685/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PORTARIA Nº:6980/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA ALEXANDRE MENDES SOARES
MATRICULA:0453277/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PORTARIA Nº:6979/04 DE 22.06.04
NOME:JULIA DE OLIVEIRA PANTOJA
MATRICULA:0333140/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PORTARIA Nº:6978/04 DE 22.06.04
NOME:ILNETE VEIGAS GUILHON
MATRICULA:0333182/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PORTARIA Nº:6977/04 DE 22.06.04
NOME:ELISETE MARIA SANTANA PENA
MATRICULA:5368618
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PORTARIA Nº:6976/04 DE 22.06.04
NOME:ELIEZETE VANDA DE SOUSA CANTÃO
MATRICULA:0445932/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PORTARIA Nº:6975/04 DE 22.06.04
NOME:AUGUSTO CESAR FRANCO PINTO
MATRICULA:5880998/014
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PORTARIA Nº:6974/04 DE 22.06.04
NOME:ARMINDIS ALVES NASCIMENTO
MATRICULA:5447348/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PORTARIA Nº:6973/04 DE 22.06.04
NOME:ANTONIO BENEDITO MARTINS DE MORAIS
MATRICULA:5339936/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PORTARIA Nº:6972/04 DE 22.06.04
NOME:ANGELA DORATEIA PENELVA DOS SANTOS
MATRICULA:526477/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PORTARIA Nº:6971/04 DE 22.06.04
NOME:ANA ODETE COSTA LOPES
MATRICULA:0733377/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PORTARIA Nº:6970/04 DE 22.06.04
NOME:ALCIDINEY DE SOUZA MIRANDA
MATRICULA:5513367/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PORTARIA Nº:7063/04 DE 22.06.04
NOME:RAIMUNDO NONATO FERREIRA BENIGNO
MATRICULA:5087147/026
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:7064/04 DE 22.06.04
NOME:EDILSON AZEVEDO BARBOSA
MATRICULA:5272882/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:7065/04 DE 22.06.04
NOME:WALMIR GUILHERME DA SILVA
MATRICULA:5120721/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:7066/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA JOSÉ DA SILVA
MATRICULA:0583740/016
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:7067/04 DE 22.06.04
NOME:ALDALEA DE OLIVEIRA MENDES
MATRICULA:0347191/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:7068/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA JOSÉ CARLOTINO ALVES
MATRICULA:0280515/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:7069/04 DE 22.06.04
NOME:PAULO CESAR FARIAS DA SILVA
MATRICULA:5152968/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:7070/04 DE 22.06.04
NOME:ORLANDO PEREIRA DE SOUZA
MATRICULA:0338273/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:7071/04 DE 22.06.04
NOME:MILTON REIS DA SILVA
MATRICULA:5358299/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:7072/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA TEREZA SOUSA GERMANO
MATRICULA:5495016/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:7073/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA DO SOCORRO ALENCAR DA SILVA
MATRICULA:0539007/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:7074/04 DE 22.06.04
NOME:LIGIA LIMA CRUZ
MATRICULA:0338206/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:7075/04 DE 22.06.04
NOME:LEILA SUELY COSTA PINHEIRO
MATRICULA:0400068/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:7076/04 DE 22.06.04
NOME:JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
MATRICULA:5427460/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:7077/04 DE 22.06.04
NOME:HENRIQUE DE JESUS TEIXEIRA DE SOUZA
MATRICULA:6012442/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº:7078/04 DE 22.06.04
NOME:ELSON DOS SANTOS COSTA
MATRICULA:5397448/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:7079/04 DE 22.06.04
NOME:DAISY DE NAZARÉ CARNEIRO DA CUNHA
MATRICULA:0941913/027
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:7080/04 DE 22.06.04
NOME:CAROLINE FALCÃO COSTA DOS SANTOS
MATRICULA:5791529/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:7081/04 DE 22.06.04
NOME:ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA
MATRICULA:0389927/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:7082/04 DE 22.06.04
NOME:ANA LUCIA NOGUEIRA RIBEIRO
MATRICULA:0239933/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:7083/04 DE 22.06.04
NOME:AELSON DA ROCHA CARDOSO
MATRICULA:5378958/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:7084/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA MARGARETE SAMPAIO MONTEIRO
MATRICULA:5553369/010
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:7085/04 DE 22.06.04
NOME:EUGENIA OLIVEIRA SANTOS
MATRICULA:0662577/011
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:7086/04 DE 22.06.04
NOME:EDNA LISBOA DOS SANTOS
MATRICULA:5357802/018
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORNELIO DE BARROS/BELÉM
PORTARIA Nº:6968/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA MADALENA JORDÃO NOGUEIRA
MATRICULA:0346594/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.XV DE NOVEMBRO/BELÉM
PORTARIA Nº:6952/04 DE 22.06.04
NOME:ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA:5795478/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.XV DE NOVEMBRO/BELÉM
PORTARIA Nº:6953/04 DE 22.06.04
NOME:DIONEIA MARTINS DA SILVA
MATRICULA:5369800/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.XV DE NOVEMBRO/BELÉM
PORTARIA Nº:6954/04 DE 22.06.04
NOME:ENIO NONATO MARTINS COSTA
MATRICULA:5791669/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.XV DE NOVEMBRO/BELÉM
PORTARIA Nº:6955/04 DE 22.06.04
NOME:FRANKLIN NAZARENO LAVAREDA SARGES
MATRICULA:5792231/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.XV DE NOVEMBRO/BELÉM
PORTARIA Nº:6956/04 DE 22.06.04
NOME:ILZA PINHEIRO DE CASTRO
MATRICULA:5874858/018
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.XV DE NOVEMBRO/BELÉM
PORTARIA Nº:6957/04 DE 22.06.04
NOME:MADALENA ALENCAR DA SILVA
MATRICULA:0758469/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.XV DE NOVEMBRO/BELÉM
PORTARIA Nº:6958/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA CÉLIA COSTA DA ROSA
MATRICULA:0753068/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.XV DE NOVEMBRO/BELÉM
PORTARIA Nº:6959/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO PEREIRA
MATRICULA:536990/012
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.XV DE NOVEMBRO/BELÉM
PORTARIA Nº:6960/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA
MATRICULA:0398489/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.XV DE NOVEMBRO/BELÉM
PORTARIA Nº:6961/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA DE FÁTIMA SANTOS
MATRICULA:5215250/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.XV DE NOVEMBRO/BELÉM
PORTARIA Nº:6962/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA LUCIA OLIVEIRA COSTA
MATRICULA:54953/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.XV DE NOVEMBRO/BELÉM
PORTARIA Nº:6963/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA ZENAIDE DA SILVA ALENCAR
MATRICULA:5215269/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.XV DE NOVEMBRO/BELÉM
PORTARIA Nº:6964/04 DE 22.06.04
NOME:MARTINHA GONÇALVES
MATRICULA:0733270/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.XV DE NOVEMBRO/BELÉM
PORTARIA Nº:6965/04 DE 22.06.04
NOME:MARTINHA MATINS DIAS
MATRICULA:0762857/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.XV DE NOVEMBRO/BELÉM
PORTARIA Nº:6966/04 DE 22.06.04
NOME:NANCI DO SOCORRO DA SILVA
MATRICULA:5483565/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.XV DE NOVEMBRO/BELÉM
PORTARIA Nº:6967/04 DE 22.06.04
NOME:PAULA DEUMARINA VIEIRA DA CUNHA
MATRICULA:022347/013
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.XV DE NOVEMBRO/BELÉM
PORTARIA Nº:7021/04 DE 22.06.04
NOME:ARLETE BRUNO OSÓRIO ALVES
MATRICULA:5493307/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CARANANDURA/BELÉM
PORTARIA Nº:7022/04 DE 22.06.04
NOME:DEISIMAR BARROS DA CUNHA
MATRICULA:0626643/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CARANANDURA/BELÉM
PORTARIA Nº:7023/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS SALES NICOLAU
MATRICULA:0352608/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CARANANDURA/BELÉM
PORTARIA Nº:7024/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA SUELY LOUCHARD MONTEIRO
MATRICULA:5871450/014
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CARANANDURA/BELÉM
PORTARIA Nº:7025/04 DE 22.06.04
NOME:MURILO SANTANA
MATRICULA:3279367/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CARANANDURA/BELÉM
PORTARIA Nº:7026/04 DE 22.06.04
NOME:RUTE DA SILVA GATTI
MATRICULA:5262852/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CARANANDURA/BELÉM
PORTARIA Nº:7027/04 DE 22.06.04
NOME:TEREZA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
MATRICULA:0321354/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CARANANDURA/BELÉM
PORTARIA Nº:7039/04 DE 22.06.04
NOME:WALDERCY CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA
MATRICULA:07533033/019
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM
PORTARIA Nº:7040/04 DE 22.06.04
NOME:RISALVA DIOGO DA SILVA
MATRICULA:6015611/023
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM
PORTARIA Nº:7041/04 DE 22.06.04
NOME:RAIMUNDA CORDEIRO NUNES
MATRICULA:9753000/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM
PORTARIA Nº:7042/04 DE 22.06.04
NOME:PAULO GUILHERME DA SILVA MATOS
MATRICULA:5468132/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM
PORTARIA Nº:7043/04 DE 22.06.04
NOME:OSMARINA PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA:0752967/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM
PORTARIA Nº:7044/04 DE 22.06.04
NOME:NILO DE LIMA BASTOS JUNIOR
MATRICULA:5282438/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM
PORTARIA Nº:7045/04 DE 22.06.04
NOME:MARIALVA DO SOCORRO DIAS TEIXEIRA
MATRICULA:5192463/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM
PORTARIA Nº:7046/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA HELENA DA COSTA SILVA
MATRICULA:0378593/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM
PORTARIA Nº:7047/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA DO CARMO DA VERA CRUZ AQUINO
MATRICULA:0292699/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM
PORTARIA Nº:7048/04 DE 22.06.04
NOME:MANOEL PAULINO DA SILVA
MATRICULA:0379808/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM
PORTARIA Nº:7049/04 DE 22.06.04
NOME:MANOEL CONCEIÇÃO DUARTE
MATRICULA:0339377/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM
PORTARIA Nº:7050/04 DE 22.06.04
NOME:JOÃO MAURO COSTA LIMA
MATRICULA:5282106/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM
PORTARIA Nº:7051/04 DE 22.06.04
NOME:JOÃO DAS GRAÇAS FARIAS FIGUEIREDO
MATRICULA:5407087/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM
PORTARIA Nº:7052/04 DE 22.06.04
NOME:JANE DILAMAR PEREIRA DA COSTA
MATRICULA:0753017/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM
PORTARIA Nº:7053/04 DE 22.06.04
NOME:ILZA MARIA PAES DE SOUZA
MATRICULA:0293024/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM
PORTARIA Nº:7054/04 DE 22.06.04
NOME:GERALDO EVANDRO BEZERRA
MATRICULA:0753084/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM
PORTARIA Nº:7055/04 DE 22.06.04
NOME:EDOM DO NASCIMENTO PINHEIRO
MATRICULA:6317677/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº:7056/04 DE 22.06.04
NOME:DULCILENE DE FÁTIMA DA SILVA BAENA RODRIGUES
MATRICULA:0293032/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM
PORTARIA Nº:7057/04 DE 22.06.04
NOME:CREMILDA DA COSTA FERREIRA
MATRICULA:0753491/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM
PORTARIA Nº:7058/04 DE 22.06.04
NOME:BETANIA DAS GRAÇAS DE AGUIAR ALVES
MATRICULA:5885361/014
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM
PORTARIA Nº:7059/04 DE 22.06.04
NOME:AMÉLIA FERREIRA RODRIGUES
MATRICULA:5866960/017
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM
PORTARIA Nº:7060/04 DE 22.06.04
NOME:ALZIRA BARATA DA SILVA
MATRICULA:0752959/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM
PORTARIA Nº:7171/04 DE 24.06.04
NOME:MARIA DE FÁTIMA TRAVASSOS DE MIRANDA
MATRICULA:0320820/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PORANGA JUCÁ/BELÉM
PORTARIA Nº:7037/04 DE 22.06.04
NOME:IVANISE SANTANA FERREIRA DA COSTA
MATRICULA:5475619/010
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ANA TELES/BELÉM
PORTARIA Nº:7038/04 DE 22.06.04
NOME:MARIA ALICE SOARES ARAÚJO
MATRICULA:5567610/019
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RAIMUNDO CERA CRUZ/BELÉM
PORTARIA: 456/04 DE 12/05/2004
NOME: ROSA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 6026192/2
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROFA.IZABEL MARACAÍPE/ITUPIRANGA
PORTARIA: 457/04 DE 12/05/2004
NOME: ALMIRO BRITO
MATRÍCULA: 6026249/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROFA.IZABEL MARACAÍPE/ITUPIRANGA
PORTARIA: 458/04 DE 12/05/2004
NOME: ARMANDO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 443883/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROFA.IZABEL MARACAÍPE/ITUPIRANGA
PORTARIA: 459/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA MARCELINA DA SILVA
MATRÍCULA: 276596/2
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROFA.IZABEL MARACAÍPE/ITUPIRANGA
PORTARIA: 460/04 DE 12/05/2004
NOME: JOÃO BATISTA COSTA
MATRÍCULA: 5300240/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROFA.JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ
PORTARIA: 461/04 DE 12/05/2004
NOME: JESUINA PEREIRA VIRGINIO
MATRÍCULA: 279668/1
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ
PORTARIA: 389/04 DE 12/05/2004
NOME: JOSINA MIRANDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0560758/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.21 DE ABRIL/PALESTINA DO PARÁ
PORTARIA: 391/04 DE 10/05/2004
NOME: MARIA IRENE MARTINS HIPOLITO
MATRÍCULA: 0777048/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.21 DE ABRIL/PALESTINA DO PARÁ
PORTARIA: 393/04 DE 10/05/2004
NOME: MARIA FRANCISCA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0212628/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALTO BONITO/PALESTINA DO PARÁ
PORTARIA: 392/04 DE 10/05/2004
NOME: LUCINDA ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0209007/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.21 DE ABRIL/PALESTINA DO PARÁ
PORTARIA: 462/04 DE 12/05/2004
NOME: DERBI MORENO BARRETO
MATRÍCULA: 5672368/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ELINDA SIMPLICIO COSTA/MARABÁ
PORTARIA: 464/04 DE 12/05/2004
NOME: EDILEUZA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5300134/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ELINDA SIMPLICIO COSTA/MARABÁ
PORTARIA: 465/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO BORGES
MATRÍCULA: 5615461/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ELINDA SIMPLICIO COSTA/MARABÁ
PORTARIA: 466/04 DE 12/05/2004
NOME: JOÃO ARAÚJO SILVA
MATRÍCULA: 5238730/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ELINDA SIMPLICIO COSTA/MARABÁ
PORTARIA: 467/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CHAVES
MATRÍCULA: 5300150/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ELINDA SIMPLICIO COSTA/MARABÁ
PORTARIA: 470/04 DE 12/05/2004
NOME: JOÃO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 6009476/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ELINDA SIMPLICIO COSTA/MARABÁ
PORTARIA: 118/04 DE 27/05/2004
NOME: ALZIRA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS SIQUEIRA
MATRÍCULA: 5643961/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL JOAQUIM MONTEIRO/MAG. BARATA
PORTARIA: 475/04 DE 12/05/2004
NOME: MARLENE DE OLIVEIRA SENA
MATRÍCULA: 5296722/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROFA.SALOMÉ CARVALHO/MARABÁ
PORTARIA: 474/04 DE 12/05/2004
NOME: CANAAN PEREIRA SILVA
MATRÍCULA: 274356/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROFA.SALOMÉ CARVALHO/MAABÁ
PORTARIA: 473/04 DE 12/05/2004
NOME: CREUZA MIRANDA BASTOS
MATRÍCULA: 256927/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROFA.SALOMÉ CARVALHO/MAABÁ
PORTARIA: 432/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA TEREZA DE AGUIAR SOUSA
MATRÍCULA: 5271240/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR.INACIO SOUSA MOTTA/MARABÁ
PORTARIA: 431/04 DE 12/05/2004
NOME: JOSÉ MILHOMEM CALDAS
MATRÍCULA: 5300541/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROFA.SALOMÉ CARVALHO/MAABÁ
PORTARIA: 124/04 DE 27/05/2004
NOME: JOSÉ SIQUEIRA
MATRÍCULA: 222518/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL J. MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA: 123/04 DE 24/05/2004
NOME: JOAQUIM COSTA ALEIXO
MATRÍCULA: 331740/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL J. MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA: 122/04 DE 27/05/2004
NOME: JOÃO SARAIVA NEGRÃO
MATRÍCULA: 3281434/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL J. MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA: 120/04 DE 27/05/2004
NOME: CLARICE CORECHA DA COSTA
MATRÍCULA: 222666/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL J. MONTEIRO/MAG.BARATA
PORTARIA: 119/04 DE 27/05/2004
NOME: ANA DO SOCORRO DE LIMA BOTELHO
MATRÍCULA: 222577/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL J. MONTEIRO/MAG.BARATA
PORTARIA: 08/04 DE 21/01/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO
MATRÍCULA: 443905/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA
PORTARIA: 471/04 DE 18/05/2004
NOME: LUIS SOARES LOPES
MATRÍCULA: 529308/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.D.JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA: 471/04 DE 18/05/2004
NOME: JOSÉ REINALDO TEODORO AMARAL
MATRÍCULA: 3280845/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.D.JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA: 469/04 DE 18/05/2004
NOME: JOSÉ ALVES FERREIRA
MATRÍCULA: 3278808/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.D.JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA: 468/04 DE 18/05/2004
NOME: JARBAS LUIS LEAL DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5524679/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.D.JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA: 467/04 DE 18/05/2004
NOME: INÁCIO URCEZINO S. FILHO
MATRÍCULA: 0183954/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.D.JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA: 464/04 DE 18/05/2004
NOME: ELÁDIO CHAVES
MATRÍCULA: 6029191/2
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.D.JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA: 463/04 DE 18/05/2004
NOME: ESMERALDINA COELHO DE MELO
MATRÍCULA: 5555728/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.D.JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA: 462/04 DE 18/05/2004
NOME: CONCEIÇÃO LIMA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0681024/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.D.JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA: 461/04 DE 18/05/2004
NOME: CÉLIA MARIA ISIDORO E SILVA
MATRÍCULA: 0682780/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.D.JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA: 458/04 DE 18/05/2004
NOME: ANTONIO MARIA PEIXOTO DE OLVEIRA
MATRÍCULA: 0961124/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.D.JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA: 087/04 DE 20/05/2004
NOME: MARIA DA FONSECA MACHADO
MATRÍCULA: 244643/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI CONSTANCIO/ALMERIM
PORTARIA: 086/04 DE 20/05/2004
NOME: ZILDA SILVA ALMEIDA
MATRÍCULA: 244627/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM
PORTARIA: 085/04 DE 20/05/2004
NOME: ROSILDA LISBOA SILVA
MATRÍCULA: 244490/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM
PORTARIA: 083/04 DE 20/05/2004
NOME: ORLECY FLEXA FREITAS
MATRÍCULA: 6017487/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM

CONTINUA NO CADERNO 3

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.224

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
30 de junho de 2004
Caderno
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA: 081/04 DE 20/05/2004
NOME: MARIA ONEIDE GOMES DE LIMA
MATRÍCULA: 244783/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM
PORTARIA: 084/04 DE 20/05/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA R. DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 244406/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM
PORTARIA: 079/04 DE 20/05/2004
NOME: IVONILDA DE JESUS PANTOJA SOUSA
MATRÍCULA: 5324424/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM
PORTARIA: 078/04 DE 20/05/2004
NOME: FRANCISCO KELVIN DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 244791/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM
PORTARIA: 074/04 DE 20/05/2004
NOME: MARIA MADALENA DA SILVA
MATRÍCULA: 5312604/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRETEXTATO ALVARENGA/PRAINHA
PORTARIA: 075/04 DE 20/05/2004
NOME: SAFIRA PEREIRA PINGARILHO
MATRÍCULA: 5312582/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRETEXTATO ALVARENGA/PRAINHA
PORTARIA: 073/04 DE 20/05/2004
NOME: MARIA IOLANDA FIUZA DE ABREU
MATRÍCULA: 0589209/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRETEXTATO ALVARENGA/PRAINHA
PORTARIA: 072/04 DE 20/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ESQUERDO
MATRÍCULA: 0589411/015
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRETEXTATO ALVARENGA/PRAINHA
PORTARIA: 071/04 DE 10/05/2004
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTEL DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5566886/013
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRETEXTATO ALVARENGA/PRAINHA
PORTARIA: 070/04 DE 10/05/2004
NOME: ISAURA DA SILVA FERNANDES
MATRÍCULA: 5536510/018
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRETEXTATO ALVARENGA/PRAINHA
PORTARIA: 068/04 DE 10/05/2004
NOME: FÁTIMA DAS DORES CALILO DOS REIS
MATRÍCULA: 5474400/013
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRETEXTATO ALVARENGA/PRAINHA
PORTARIA: 021/04 DE 10/05/2004
NOME: ANIGREICE ONETE DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5536502/016
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRETEXTATO ALVARENGA/PRAINHA
PORTARIA: 606/04 DE 20/05/2004
NOME: CARMEM RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 5546214/1
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.STELLA MARIA/ABAETETUBA
PORTARIA: 604/04 DE 20/05/2004
NOME: DÁRIO GUIMARÃES BITENCOURT JUNIOR
MATRÍCULA: 5871719/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.STELLA MARIA/ABAETETUBA
PORTARIA: 187/04 DE 17/05/2004
NOME: SEBASTIÃO NOGUEIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5512883/1
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARCILIO DIAS/GURUPÁ
PORTARIA: 7036/04 DE 22/06/2004
NOME: ESTELITA PEREIRA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0751863/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA/BELÉM
PORTARIA: 7035/04 DE 22/06/2004
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PESSOA
MATRÍCULA: 0673943/013
PERÍODO: 20/08/04 A 03/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA/BELÉM
PORTARIA: 7034/04 DE 22/06/2004
NOME: LUIZ OTÁVIO CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 545390/015
PERÍODO: 05/07/04 A 18/08/04 ANO: 2003
UNIDADE: ERC.COM.MIRAMAR/BELÉM
PORTARIA: 7229/04 DE 24/06/2004
NOME: ANA LÚCIA DA COSTA GUERREIRO
MATRÍCULA: 5441862/021
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOÃO ALVES DE ANDRADE/ANANINDEUA
PORTARIA: 7020/04 DE 22/06/2004
NOME: CARMEN BASTOS PEREIRA
MATRÍCULA: 5543630/016
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARANANDUBA/BELÉM
PORTARIA: 6997/04 DE 22/06/2004
NOME: RAIMUNDO SILVA
MATRÍCULA: 5714087/016
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA: 6998/04 DE 22/06/2004
NOME: MARIA LÚCIA GOMES DE MORAES
MATRÍCULA: 0239747/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA: 6999/04 DE 22/06/2004
NOME: MARIA DULCE SANTIAGO MOREIRA
MATRÍCULA: 6012469/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA: 7000/04 DE 22/06/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0524336/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA: 7001/04 DE 22/06/2004
NOME: MARIA CELESTE MENDES PINHEIRO
MATRÍCULA: 5880939/013
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA: 7002/04 DE 22/06/2004
NOME: MARIA ANTONIA MELO PONTES
MATRÍCULA: 0358355/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA: 7003/04 DE 22/06/2004
NOME: LEVY MARINHO DA TRINDADE
MATRÍCULA: 5264790/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA: 7004/04 DE 22/06/2004
NOME: JOSÉ CARVALHO NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0522686/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA: 7005/04 DE 22/06/2004
NOME: IZETE MARIA PANTOJA DA COSTA
MATRÍCULA: 0304212/013
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA: 7006/04 DE 22/06/2004
NOME: HONORINA GARCIA DE SOUSA MOURA
MATRÍCULA: 0675644/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA: 7007/04 DE 22/06/2004
NOME: EDIZIE HELENA DOS SANTOS FURTADO
MATRÍCULA: 5559952/010
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA: 7008/04 DE 22/06/2004
NOME: HENRIQUETA CANTÃO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0350540/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA: 7009/04 DE 22/06/2004
NOME: ELZA SILVA DA ROSA
MATRÍCULA: 0358533/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA: 7010/04 DE 22/06/2004
NOME: ELZA DIAS DA COSTA
MATRÍCULA: 5881170/014
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA: 7011/04 DE 22/06/2004
NOME: ELIZENY OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0387282/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA: 7012/04 DE 22/06/2004
NOME: ELIANA COSTA REIS
MATRÍCULA: 6007414/020
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA: 7013/04 DE 22/06/2004
NOME: ELIANA BARREIROS DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0240745/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA: 7014/04 DE 22/06/2004
NOME: DELCY DE JESUS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0522597/011
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA: 7015/04 DE 22/06/2004
NOME: CLARICE CIPRIANO MOREIRA
MATRÍCULA: 0225096/016
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA: 7016/04 DE 22/06/2004
NOME: BENEDITA DE ASSUNÇÃO NUNES CAMPINAS
MATRÍCULA: 0466859/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA: 7017/04 DE 22/06/2004
NOME: ANTONIA FONSECA DA SILVA
MATRÍCULA: 0467219/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA: 7018/04 DE 22/06/2004
NOME: ANA CRISTINA CARNEIRO GODINHO
MATRÍCULA: 0674800/015
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA: 7019/04 DE 22/06/2004
NOME: ALVANIRA DE ALMEIDA PERDIGÃO
MATRÍCULA: 5315859/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARLOS GUIMARÃES/BELÉM
PORTARIA: 7087/04 DE 22/06/2004
NOME: GILBERTO ALVES FARIAS
MATRÍCULA: 5460905/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRINCESA IZABELOBELÉM

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONTRATO: 030/2002.

Objeto do Contrato: Funcionamento do Instituto Educacional Arco-Íris.
Valor do Contrato: R$-5.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SEDUC/Srª Elizabeth da Costa Seixas Gonçalves.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor do Aditamento: R$-5.000,00
Data da Assinatura: 24.06.2004.
Vigência do Aditamento: 25.06.2004 à 24.06.2005.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.3390.36.
Prod: 1290. Ação: 47597.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivo anteriores: 1º T.A. Data; 31.01.2003 Valor: R$-5.000,00. 2º T.A. Data; 24.06.2003 Valor: R$-5.000,00. 3º T.A. Data; 12.01.2004 Valor: R$-5.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONTRATO: 301/2003.

Objeto do Contrato Aquisição de kits de laboratórios multidisciplinares.
Valor do Contrato: R$3.148.000,00
Modalidade de Licitação: Pregão.
Partes: SEDUC/ Brink Mobil Equipam. Educacionais Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento de Valor.
Valor do Aditamento: R$-539.041,00
Data da Assinatura: 23.06.2004.
Vigência do Aditamento: 23.06 à 30.07.2004.
Dotação Orçamentária:
16101.12.362.1097.4115.4490.92. Prod. 1290
Fonte de Recursos: 006.001511
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivo anterior: Data: 1º T.A. Data; 19.02.2004. 2º T.A. Data; 21.05.2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
Nº DO CONTRATO: 168/2003.

Objeto do Contrato: Aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Valor do Contrato: R$-16.946,37
Modalidade de Licitação: Pregão.
Partes: SEDUC/Firma Polo Com. e Represent. Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 24.06.2004.
Vigência do Aditamento: 25.06. à 22.09.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data; 30.12.2003 Valor: R$-4.234,95. 2º T.A. Data; 08.01.2004. 3º T.A. Data; 07.02.2004. 4º T.A. Data; 09.03.2004. 5º T.A. Data; 23.04.2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
Nº DO CONTRATO: 170/2003.

Objeto do Contrato: Aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Valor do Contrato: R$-10.245,60
Modalidade de Licitação: Pregão.
Partes: SEDUC/Thempra Ltda-ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 24.06.2004.
Vigência do Aditamento: 25.06. à 14.07.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1ºT.A. Data: 26.12.2003 Valor: R$-2.561,28. 2ºT.A. Data: 08.01.2004. 3ºT.A. Data: 07.02.2004. 4º T.A. Data; 09.03.2004. 5º T.A. Data; 23.04.2004.

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 040/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SEDUC/Oasis Com. Ltda de Alcantara
Objeto: Aquisição de material de consumo de Informática.
Vigência: 21.06. até 20.07.2004.
Valor: R$- 1.419,90
Dotação Orçamentária: 16101.12.362.1097.4115.3390.30 Meta: 4.1 Prod. 1290. Ação: 45949.
Fonte de Recurso: 006.001582
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 21.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 052/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SEDUC/Heinrikus Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de material de consumo de Informática.
Vigência: 21.06. até 19.08.2004.
Valor: R$- 1.459,70
Dotação Orçamentária: 16101.12.122.0125.4534.3390.30
Prod. 0942, Ação: 44015.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 21.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 066/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SEDUC/Ott Indústria e Comércio de Brinquedos ltda
Objeto: Aquisição de material didático e pedagógico.
Vigência: 25.06. até 24.07.2004.
Valor: R$- 14.278,99
Dotação Orçamentária: 16.101.12367.1097.4085.3390.30
Prod. 1370. Ação: 13019.
Fonte de Recurso: 006.001634
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 25.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 049/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SEDUC/Florêncio e Luz Ltda
Objeto: Aquisição de material de consumo de informática.
Vigência: 25.06. até 23.08.2004.
Valor: R$- 65.251,57
Dotação Orçamentária: 16.101.121220125.4534.3390.30
Prod. 0942. Ação: 44015.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 25.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO
TERMO DE CESSÃO DE COMODATO Nº: 042/2004

Partes: SECUC/Rotary Clube de Mosqueiro.
Objeto: cedência de 70 carteiras escolares.
Data da Assinatura: 21.06.2004.
Vigência do Contrato: 21.06.2004 à 20.06.2009.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 046/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SEDUC/J.L.R. Araújo Comércio e Serviços
Objeto: Aquisição de material permanente.
Vigência: 23.06. até 21.08.2004.
Valor: R$- 3.600,00
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.4490.52
Meta: 1.3 Prod. 1290.
Fonte de Recurso: 001.001511/006.001511
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 23.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 ☎ (91) 252-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 023/2004

Partes: SEEL e o CASTANHAL ESPORTE CLUBE
Objeto: Descentralização de recursos financeiros para aquisição de material esportivo.
Vigência: 29.06.04 a 29.09.04
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 27.812.1092.2499 Elemento de Despesa 335041
Fonte: 001
Foro: Belém Pará
Data da Assinatura: 29.06.2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: HÉLIO PAES PEREIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 024/2004

Partes: SEEL e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTISTA, EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E ASSISTENCIAL DO XINGÚ-INDECAX
Objeto: Descentralização de recursos financeiros para projetos esportivos de ação comunitária.
Vigência: 29.06.04 a 29.08.04
Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 27.812.1092.2499 Elemento de Despesa 335041
Fonte: 001
Foro: Belém Pará
Data da Assinatura: 29.06.2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOSE NASCIMENTO DA SILVA

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 025/2004

Partes: SEEL e o MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Objeto: Descentralização de recursos financeiros para aquisição de material de construção para quadra poliesportiva.
Vigência: 29.06.04 a 29.09.04
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 27.812.1092.2499 Elemento de Despesa 334041
Fonte: 001
Foro: Belém Pará
Data da Assinatura: 29.06.2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 026/2004

Partes: SEEL e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RIO PARAMAJÓ
Objeto: Descentralização de recursos financeiros para aquisição de material de construção para quadra poliesportiva.
Vigência: 29.06.04 a 29.09.04
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 27.812.1092.2499 Elemento de Despesa 335041
Fonte: 001
Foro: Belém Pará
Data da Assinatura: 29.06.2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOÃO FERREIRA DA COSTA

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 027/2004

Partes: SEEL e o CENTRO DE ASSISTÊNCIA E FORMAÇÃO MARIA DA METADE
Objeto: Descentralização de recursos financeiros para aquisição de material esportivo.
Vigência: 29.06.04 a 29.12.04
Valor: R$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 27.812.1092.2499 Elemento de Despesa 335041
Fonte: 001
Foro: Belém Pará
Data da Assinatura: 29.06.2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: EVA ALTINA AMBRÓSIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 028/2004

Partes: SEEL e PAYSANDUSPORT CLUB
Objeto: Descentralização de recursos financeiros para obras de ampliação das arquibancadas do Estádio.
Vigência: 01.07.04 a 30.09.04
Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 27.812.1092.2499 Elemento de Despesa 335041
Fonte: 001
Foro: Belém Pará
Data da Assinatura: 29.06.2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 029/2004

Partes: SEEL e o CLUBE RECREATIVO FLAMENGO
Objeto: Descentralização de recursos financeiros para melhoria do complexo esportivo
Vigência: 29.06 a 29.09.04
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 27.812.1092.2499 Elemento de Despesa 335041
Fonte: 001
Foro: Belém Pará
Data da Assinatura: 29.06.2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: SEBASTIÃO MACHADO DE MORAIS

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 298/2004-SEEL, DE 28.06.2004.

CONCEDER: 03 (três) diárias a servidora MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Mat.: 0002780/1; CIC.: 081.396.442-34; Cargo: Arquiteta; Destino: Ponta de Pedras/PA..; Período: 30.06.04 à 03.07.04; Valor: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Reunião de sensibilização de Comunidade (Esporte e Turismo) e Seminário de Educação Ambiental.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 300/2004-SEEL, DE 29.06.2004.
CONCEDER: 02 (duas) diárias ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, Mat.: 5309212/1; CIC.: 352813162-49; Cargo: Motorista; Destino: São Domingos do Capim/PA; Período: 25 à 27.06.04; Valor: R$ 180,00 (cento e oitenta reais); Objetivo: Conduzir Técnicos do Projeto Navegar ao referido Município.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

PORTARIA Nº 1062/2004, DE 28 DE JUNHO DE 2004.
Nome: EDILSON RAIMUNDO DA SILVA DOMINGUES
Matrícula Funcional: 3188604/1
C.I.C.: 257.108.342-20
Valor: R$ 2.500,00
Classificação: 12 364 1098 2397 - 339036 – R$ 2.500,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO
PORTARIA Nº. 1037/04 DE 23/06/04
NOME DO SERVIDOR: DIONÉA VIEIRA DE ALMEIDA
CARGO: PROFESSORA ASSISTENTE II-40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.
DESIGNAR para exercer a função comissionada da COORDENADORA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA, a partir de 01/06/04

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº. 1038/04 DE 23/06/04
NOME DO SERVIDOR: DILMA FAGUNDES DE SOUZA
CARGO: PROFESSORA ASSISTENTE III-40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
DISPENSADA: da função comissionada da COORDENADORA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA, a partir de 01/06/04

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

FUNDAÇAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
ERRATA DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 018/2004
Partes: Funcap e Rita Holanda Araújo
Onde se lê: 680201-08122.0125-4534
Leia-se: 680201.001 08122.0125.4534.339036
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

ERRATA DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 014/2004
Partes: Funcap e Luciano Devide Silva de Lima
Onde se lê: Contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis
Leia-se: Serviços de Limpeza e conservação
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

FUNDAÇAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 088/2004-
Nº DO TERMO ADITIVO: 01
Partes: Funcap e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI-CEDAN
Onde se lê: R$ 259.801,83
Leia-se: R$ 279.020,05
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

ERRATA DE CONTRATO
CONTRATO: 088/2004
Partes: Funcap e SENAI-CEDAM
Onde se lê: 10/12/2003
Leia-se 31/12/2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIA N.º 417/2004-GP DE 24 DE JUNHO 2004.
RESOLVE:
I - LOTAR, o servidor JOSE MARCOS FERREIRA, matrícula nº 3214702/1, ocupante do cargo de servente, da Divisão de Recursos Humanos - DRH, para Seção de Zeladoria e Transporte- SEZET da Divisão de Serviços Gerais e Documentação - DSG.
II - Esta Portaria tem efeito retroativo à 04/06/04, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 421/2004-GP DE 25 DE JUNHO DE 2004
RESOLVE:
CONCEDER, Licença Saúde por 31 (TRINTA E UM) dias a servidora TEREZINHA IOLANDA NOGUEIRA NEVES, matrícula nº 3197581/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Diretoria de Assistência Social, no período de 31/05/04 a 30/06/04.

PORTARIA Nº 422/2004-GP DE 25 DE JUNHO DE 2004
RESOLVE:
CONCEDER, Licença Saúde por 59 (CINQUENTA E NOVE) dias a servidora MARIA REGINA DE SOUZA SALES, matrícula nº 3219186/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Diretoria de Assistência Social - DAS, no período de 21/06/04 A 18/08/04.

PORTARIA Nº 423/2004-GP DE 25 DE JUNHO DE 2004
RESOLVE:
CONCEDER, Licença Saúde por 62 (SESSENTA E DOIS) dias a servidora AURORA NASCIMENTO MOURÃO, matrícula nº 194956/2, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Centro de Atenção a Família - CAF, no período de 18/06/04 A 18/08/04.

PORTARIA Nº 424/2004-GP DE 25 DE JUNHO DE 2004
RESOLVE:
I - REMOVER, servidor JORGEANE NUNES DA CONCEIÇÃo, matrícula nº 5848857/1 ocupante do cargo de Agente de Artes Praticas, do Espaço Recomeço - EREC para o Centro de Apoio a Egressos.

PORTARIA Nº 425/2004-GP DE 25 DE JUNHO DE 2004
RESOLVE:
I - DESIGNAR, a servidora YEDA MARIA LOBATO PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3208010/1/1, para responder pela Chefia da Divisão de Material e Patrimônio - DMAP, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular JOSE SEVERO DE SOUZA BASTOS, por motivo de férias do titular no período de 05/07 a 03/08/04.

PORTARIA Nº 426/2004-GP DE 25 DE JUNHO DE 2004
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 134/04 de 04/03/04 que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA OLIVIA FARIAS CONCEIÇÃO, matrícula nº 3204430/1, ocupante do cargo de servente, lotada no Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAP-I.

PORTARIA Nº 427/2004-GP DE 25 DE JUNHO DE 2004
RESOLVE:
I - DISPENSAR, o servidor HILTON SALOMÃO MARTINS MACIEL, matrícula nº 5796709/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino- CIAM, da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Monitor do CIAM.
II - Esta Portaria tem efeito retroativo à 16/06/2004, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 428/2004-GP DE 25 DE JUNHO DE 2004
RESOLVE:
I - DESIGNAR, o servidor ERLON GLAYDSON MEIRA DA SILVA, matrícula 5825210/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino- CIAM, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Chefe de Monitor do CIAM.
II - Esta Portaria tem efeito retroativo à 16/06/2004, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 430/2004-GP DE 25 DE JUNHO DE 2004
RESOLVE:
I - DISPENSAR, o servidor Mario Luiz Pereira Gonçalves, matrícula nº 5418071 7/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Espaço Recomeço EREC, da função gratificada FG.4 de Chefe de Monitor.
II - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 23/06/04 revogando-se as disposições em contrário.

ERRATA
DA PORTARIA Nº 299/04 DE 03/05/04
PUBLICADA NO DOE. Nº 30.186 DE 06/05/04
ONDE SE LÊ: CHEFE DE MONITORIA
LEIA-SE: CHEFE DE GRUPO

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

EXTRATO DE CONVENIO
Nº DO CONVÊNIO: 001/2004
PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SEOP – Secretraia Executiva de Obras Públicas;
OBJETO – reforma e ampliação do Predio da FSCMPa;
VIGÊNCIA: 12 meses, contar da data da publicação;
VALOR: R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMANTARIA: órgão 61201, função: 10, sub função: 302, ação: 4550, programatica 1104, fonte 003, elemento 449051.I
FONTE DE RECURSOS - estadual;
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2004
ORDENADOR RESPONSAVEL: Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente FSCMPa.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEODRA DE RECURSOS: Arqto Olimpio Yugo Ohnishi

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº002/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
NOTIFICAÇÃO
A CPL DA FSCMPA., NOTIFICA AOS INTERESSADOS NA CP Nº002/2004 PARA AQUISIÇÃO DE MAT. TEC. HOSPITALAR, QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PRAZO RECURSAL A CONTAR DA LAVRATURA DA ATA DATADA DE 29/06/2004 ÀS EMPRESAS INABILITADAS NO PRESENTE CERTAME QUE SÃO: DIAGNÓSTICA COM. LTDA., SERVAN- SERVIÇOS COM. ANANINDEUA LTDA., ISOFARMA INDÚSTRIAL LTDA.
BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2004
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/04)
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designada através da PORTARIA Nº 0405/Gab/Hemopa, de 01.12.2003, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2004, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (Kits Sorológicos/VDRL) torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais, nos seguintes termos:
Empresa vencedora Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A, no valor de R$ 8.640,00 (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), para fornecimento do produto ofertado, nas condições previstas no Ato Convocatório. Os autos do Processo Administrativo Nº 0443/2004, encontram-se à disposição dos interessados perante o pregoeiro, na sede da Fundação Hemopa. Belém (Pa), 29 de junho de 2004. Hélder Luis Silva Pantoja. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/04)
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designada através da PORTARIA Nº 0405/Gab/Hemopa, de 01.12.2003, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2004, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (teste de diagnóstico confirmatório de HIV 1 e 2-Western Blot) torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais, nos seguintes termos:
Empresa vencedora Diagnocel Comércio e Representações Ltda, no valor de R$ 51.900,00 (Cinqüenta e Um Mil e Novecentos Reais), para fornecimento do produto ofertado, nas condições previstas no Ato Convocatório. Os autos do Processo Administrativo Nº 0570/2004, encontram-se à disposição dos interessados perante o pregoeiro, na sede da Fundação Hemopa. Belém (Pa), 29 de junho de 2004. Hélder Luis Silva Pantoja. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

PORTARIA Nº218/2004-GAB/HEMOPA, 17 DE JUNHO DE 2004.
O Presidente do centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais
Considerando a criação do Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor Público / PDVS, pelo Governo do Estado.
Considerando a necessidade de designação de dois servidores para atuar junto a Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA.
RESOLVE:
I – Designar a servidora WALDINÊS MAIA FLEXA, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas – AGESP, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC desta Fundação, para atuar junto a Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de junho de 2004.
Dr. João Carlos Pina Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº013/2004-DAP/HEMOPA, 28 DE JUNHO DE 2004.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA ROSEANE DO CARMO MONTEIRO, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA N.º 561339/1, LOTADA NA DIVISÃO DE RECRUTAMENTO DE DOADORES DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 26 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 28 DE MAIO DE 2004 A 25 DE SETEMBRO DE 2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 28 DE JUNHO DE 2004.
Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO – HEMOPA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº014/2004-DAP/HEMOPA, 28 DE JUNHO DE 2004.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA ADRIANA DO SOCORRO COÊLHO PIMENTA, FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, MATRÍCULA N.º 5413346/2, LOTADA NA DIVISÃO DE HEMATOLOGIA DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 26 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 11 DE JUNHO DE 2004 A 08 DE OUTUBRO DE 2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 28 DE JUNHO DE 2004.
Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº011/2004-DAP/HEMOPA, 01 DE JUNHO DE 2004.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA ANA ZENILDA RÊGO SOUZA, CONTADORA, MATRÍCULA Nº 20190191/1, LOTADA NA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CUSTO, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, A PARTIR DE 25 DE MAIO DE 2004 A 25 DE AGOSTO DE 2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 01 DE JUNHO DE 2004.
Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TA Nº 003/2004
CONTRATO Nº 009/2001
Objeto do Contrato: prestação de serviços de radiologia simples, contrastada, assim como exames especializados de tomografia e mamografia aos clientes da contratante.
Valor do contrato original: estimado em R$413.510,40 (quatrocentos e treze mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos).
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 007/2001
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a empresa Clínica Radiológica Belache LTDA.
Objeto e justificativa do Aditamento: alterar a cláusula II – DAS OBRIGAÇÕES, III – DO PREÇO e VIII – DA FISCALIZAÇÃO, face a alteração do preço contratual, nos termos do art 65, II, "d", alteração de obrigações contratuais e fiscalização, nos termos dos arts 55, VII e 67, respectivamente da Lei Federal 8666/93 com alterações posteriores.
Valor do aditamento: R$345.230,75 (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).
Vigência do aditamento: 20/06/2004 à 11/12/2004
Data de Assinatura: 25/06/2004.
Dotação Orçamentária: programa de trabalho 644551; elemento de despesa 339039; fonte de recurso 069.
Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
1º TA – 10/12/02 à 12/12/03 – prorrogação de vigência contratual.
2º TA – 11/12/03 à 12/12/04 – prorrogação de vigência contratual.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Pregão nº029/2004-EPOL
Objeto: Material de Consumo para Hemodinâmica
Tipo: Menor Preço
Firma vencedora:
- Scitech Produtos Médicos Ltda, lotes: 03, 04 e 05.
Os itens 03 do lote 03 e 03 do lote 04, foram cancelados
Lotes 01, 02, 06, 07 e 08 não foram cotados.
Viviane Costa
Pregoeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140507/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e ANTONIO F. FILHO - BRASIL SERVICE - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
Objeto: Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização
Valor: R$ 426.947,31
Fundamento Legal: Art. 24, IV da lei 8.666/93
Data da Autorização: 28/06/2004
Ordenador da Despesa: Nilo Alves de Almeida

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140589/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e Blit'z Segurança e Vigilância Ltda
Objeto: Serviços de Vigilância Armada e Desarmada
Valor: R$
Fundamento Legal: Art. 24, IV da lei 8.666/93
Data da Autorização: 28/06/2004
Ordenador da Despesa: Nilo Alves de Almeida

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140589/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e Blit'z Casa Forte Segurança e Eletrônica Ltda
Objeto: Serviços de Portaria
Valor: R$
Fundamento Legal: Art. 24, IV da lei 8.666/93
Data da Autorização: 28/06/2004
Ordenador da Despesa: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 080/2004-EPOL
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - Processo nº 140507/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e ANTONIO F. FILHO - BRASIL SERVICE - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
Objeto do Contrato: Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização
Vigência: 90 dias, a partir de 01/07/2004.
Valor global: R$ 426.947,31
Dotação Orçamentária: 069.10.122.0125.4578.319034; 069.10.122.125.4578.339037
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura do Contrato: 30/06/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço da Contratada: Estrada da Ceasa, Conj. Jardim Itororó, Rua K8, 54, bairro do Utinga

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 081/2004-EPOL
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - Processo nº 140589/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e Blit'z Segurança e Vigilância Ltda
Objeto do Contrato: Serviços de Vigilância Armada e Desarmada
Vigência: 90 dias, a partir de 01/07/2004.
Valor global: R$ 47.254,56
Dotação Orçamentária: 069.10.122.0125.4578.319034; 069.10.122.125.4578.339037
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura do Contrato: 30/06/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço da Contratada: Trav. Lomas Valentinas, 465 - Pedreira, Belém-PA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 082/2004-EPOL
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - Processo nº 140589/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e Blit'z Casa Forte Segurança e Eletrônica Ltda
Objeto do Contrato: Serviços de Portaria
Vigência: 90 dias, a partir de 01/07/2004.
Valor global: R$ 41.868,54
Dotação Orçamentária: 069.10.122.0125.4578.319034; 069.10.122.125.4578.339037
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura do Contrato: 30/06/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço da Contratada: Trav. Enéas Pinheiro, 1656 - Marco, Belém-PA

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

DIRETORIA OPERACIONAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 529 DE 22 DE JUNHO DE 2004.
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o parecer do AJUR/SESPA
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 931, datada 24 de dezembro de 2003, publicada no DOE 10/12/2003.
II - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 204 Lei nº 5.810/94, para compor a comissão os servidores Paulo Fernando Pires Bastos, Médico Veterinário, mat. nº 0106844-012, Maria Nilcirene Pereira dos Santos, Agente de Portaria, mat, nº 5231060-015 e Nazaré Machado da Silva, Técnico de Laboratório, mat. nº 00991596-014, para sob a presidência do primeiro, apurar as faltas da servidora Lucia Maria Alves dos Reis.
III - A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo Maximo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº 530 DE 23 DE JUNHO DE 2004.
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o parecer da AJUR,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 929, datada 24 de novembro de 2003,, publicada no DOE 10/12/2003.
II - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art.199 Lei n.º 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores Maria Bernadete Baia Correa, Agente Administrativo, matricula nº 5108748-011, Maria Pereira dos Reis Abreu, Enfermeira, matricula nº 0091251-016 e Maria Helena Pereira Dias, Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 0119148-010, para sob presidência da primeira, apurarem o furto de equipamentos na URE Marcelo Cândia - Marituba.
III - A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 532 23 DE JUNHO DE 2004.
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o parecer da AJUR, nos autos do Processo nº 340210/03.
RESOLVE:
I - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do artigo 204 da Lei nº 5.810/94 composta pelos servidores, MARIA JOSÉ MARTINS ARAUJO, Enfermeira, matricula nº 0121894-19 ROSELENA SALGUEIRO RUTVQ, Psicóloga matricula nº 3263363-19 e MARCO ANTONIO CÉZAR MERCES DE JESUS, Nutricionista, matricula nº 5082227-010 para sob presidência da primeira apurar as transgressões disposta no art. 178, inciso IV e art. 190, inciso II § 2º da Lei nº 5.810/94 (abandono de cargo) cometidas pelo servidor EDUARDO CASTELO BRANCO LEÃO NETO.
IV - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº 533 DE 23 DE JUNHO DE 2004.
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o parecer da AJUR, nos autos do processo nº. 0311257
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 462, datada 05 de abril de 2004,, publicada no DOE 14/04/2004.
II - Instaurar a competente Comissão de Sindicância Administrativa na forma do art. 199 Lei n.º 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores MARA REGINA DA SILVA SOUZA, Odontóloga matricula nº 5177545-010 RAIMUNDA CRISTINA PALHETA DE FREITAS, Enfermeira matricula nº 5153603-010, para sob presidência da primeira, apurarem os fatos relatados, nos autos do processo nº 311257/03 no que tange à denúncia do desvio de medicamento da farmácia da UBS Marambaia.
III - A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº 534 DE 23 DE JUNHO DE 2004.
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o parecer da AJUR, nos autos do processo nº. 295743
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 464, datada 05 de abril de 2004,, publicada no DOE 14/04/2004.
II - Instaurar a competente Comissão de Sindicância Administrativa na forma do art. 199 Lei n.º 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores DALVA SANTOS VIEIRA, Auxiliar de Saúde matricula nº 5155681-015, MARIA DE NAZARÉ DA LUZ FERREIRA, Enfermeira matricula nº 2059410-029, para sob presidência da primeira, apurar a perda das vacinas para o abastecimento das Unidades de Saúde.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

III - A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 535 23 DE JUNHO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o parecer da AJUR, nos autos do Processo nº 291949/02
RESOLVE:
I - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do artigo 204 da Lei nº 5.810/94 composta pelos servidores: MARIA BENEDITA SERRÃO LOPES, Agente de Artes Práticas matricula nº 5082218-19, NATAIR BARROS ANDRADE, Agente de Saúde matricula nº 0098507-16 e RUTH GONSALVES PAMPLONA, Odontólogo matricula nº 0088382-16 para sob a Presidência do primeiro, apurar o acumulo ilegal de cargo da servidora IRENITA RODRIGUES GOMES, conforme o capitulado no art. 190 inciso XII da Lei nº 5810/94.
IV - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº 537 DE 23 DE JUNHO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o parecer da AJUR, nos autos do processo
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 498, datada 18 de maiol de 2004,, publicada no DOE 24/05/2004.
II - Instaurar a competente Comissão de Sindicância Administrativa na forma do art.199 Lei n.º 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores Vera Cristina da Rocha Freitas, Odontóloga, matricula nº 511869/017, Ivocir Jorge Vasques, Médico Veterinário, matricula nº 82651/019, para sob presidência do primeiro, apurarem os fatos relatados nos autos do Processo nºs 260181/02 e 59485/03, no que tange aos serviços de engenharia feitos pela empresa Lage Construções Ltda. Na reforma e adaptação da URE-MIA.
III - A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 167/04

PARTES: 10º CRPS/SESPA e Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte da 10º CRPS à Prefeitura para viabilizar a construção da 2ª etapa da Unidade de Saúde de Vitória do Xingu.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de sua publicação no DOE
VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a serem repassados em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.301.1100.1626.
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte: 003.
FORO: Belém.
DATA DE ASSINATURA: 29.06.04.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Sônia Elisia Rodrigues Penha – Diretora do 10º CRPS.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 168/04

PARTES: 2º CRPS/SESPA e Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte da 2º CRPS à Prefeitura para viabilizar a reforma do Posto de Saúde do Município.
VIGÊNCIA: Da data de sua publicação no DOE até 31.12.04.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem repassados em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.301.1100.1626.
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte: 003.
FORO: Belém.
DATA DE ASSINATURA: 29.06.04.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Rosa Maria de Oliveira Barros – Diretora do 2º CRPS.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 169/04

PARTES: 6º CRPS/SESPA e Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte da 6º CRPS à Prefeitura para viabilizar a construção do Posto de Saúde do Município.
VIGÊNCIA: Da data de sua publicação no DOE até 31.12.04.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem repassados em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.301.1100.1626.
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte: 003.
FORO: Belém.
DATA DE ASSINATURA: 29.06.04.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Sônia Elisia Rodrigues Penha – Diretora do 10º CRPS.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO :195/2004

Partes: 9º CRPS / P. M. de Rurópolis com a interveniencia da SESPA
Objeto :Repasse de recursos financeiros por parte do 9º CRPS à Prefeitura para reforma e ampliação da UBS do Município de Rurópolis.
Vigência : 12 (doze) meses a contar da data da Publicação no DOE.
Valor: R$ 689.873,10 (seiscentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e três reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária : Funcional Programática : 10.301.1100.4100
Elemento de Despesa : 4440-51
Fonte : 003
Foro : Belém
Ordenadora responsável : Eliane Caldas de Miranda – Diretora do 9º CRPS
Responsável pela entidade recebedora dos recursos : José Paulo Genuíno
Prefeito Municipal de Rurópolis

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 134/04

Partes: 1º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Ananindeua
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 1º CRPS a Prefeitura, para viabilizar a manutenção dos serviços de UTI, no Município.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.302.1104.4072 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Cleide Mara Ferreira da Fonseca - diretora do 1º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Clovis Manoel de Melo Begot - Prefeito Municipal de Ananindeua

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 135/04

Partes: 3º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Curuçá
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 3º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Maria de Fátima Motta Sales - diretora do 3º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Raimundo Oliveira de Almeida – Prefeito Municipal de Curuçá.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 136/04

Partes: 3º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 3º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Maria de Fátima Motta Sales - diretora do 3º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Francisco Feitosa Farias – Prefeito Municipal de São Domingos do Capim

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 137/04

Partes: 3º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 3º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Maria de Fátima Motta Sales - diretora do 3º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Roberto Adail Paes Rodrigues – Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 138/04

Partes: 3º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de São João da Ponta
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 3º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Maria de Fátima Motta Salles - diretor do 3º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Orleandro Alves Feitosa – Prefeito Municipal de São João da Ponta

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 139/04

Partes: 4º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Bonito
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 4º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: João Pedrosa Gomes - diretor do 4º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Jamil Assad Neto – Prefeito Municipal de Bonito

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 141/04

Partes: 4º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Quatipuru
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 4º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: João Pedrosa Gomes - diretor do 4º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Ranulfo Texeira Cavalcante – Prefeito Municipal de Quatipuru

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 142/04

Partes: 4º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 4º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: João Pedrosa Gomes - diretor do 4º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Aldemir da Conceição Aires Oliveira – Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 114/04

Partes: 5º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 5º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-96.000,00 (noventa e seis mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Vera Nazaré Paes da Rocha - diretora do 5º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Antonio Fereira Coelho – Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 145/04

Partes: 6º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Barcarena
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 6º CRPS a Prefeitura, visando a Descentralização da Unidade Mista de Saúde do Município.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-400.000,00 (quatrocentos mil reais) a serem repassados em parcelas.

DOCUMENTO ILEGIVEL

Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.302.1104.4072 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Paulo Sergio Matos de Alcântara - diretor do 6º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Laurival Magno Cunha – Prefeito Municipal de Barcarena

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 146/04

Partes: 6º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Tailandia
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 6º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-240.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Paulo Sergio Matos de Alcântara - diretor do 6º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Paulo Liberte Jasper - Prefeito Municipal de Tailândia.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 147/04

Partes: 7º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Chaves
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 7º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-200.000,00 (duzentos mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Ilcioni de Almeida Barbosa - diretor do 7º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Ubiratan de Almeida Barbosa - Prefeito Municipal de Chaves.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 148/04

Partes: 7º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 7º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Ilcioni Gomes Pereira - diretor do 7º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Consuelo Maria da Silva Castro – Prefeita Municipal de Ponta de Pedras.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 150/04

Partes: 7º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 7º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Ilcioni Gomes Pereira - diretor do 7º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Fernando Antonio Lobato Tavares – Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 151/04

Partes: 8º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Bagre
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 8º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-80.000,00 (oitenta mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Ângela Cléa Queiroz Iketani - diretora do 8º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Pedro Correa Santa Maria – Prefeito Municipal de Bagre.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 153/04

Partes: 8º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Gurupá
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 8º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-112.000,00 (cento e doze mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Ângela Cléa Queiroz Iketani - diretora do 8º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Raimundo Monteiro dos Santos – Prefeito Municipal de Gurupá.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 155/04

Partes: 9º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 9º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Eliane Caldas de Miranda – diretora do 9º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Jucelino Alves Rodrigues - Prefeito Municipal de Novo Progresso

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 156/04

Partes: 9º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Prainha
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 9º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Eliane Caldas de Miranda - diretora do 9º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Joaquim Vieira Nunes - Prefeito Municipal de Prainha.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 158/04

Partes: 11º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Daniel Henrique Ruela dos Anjos - diretor do 11º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Dativo Araújo de Almeida – Prefeito Municipal de Abel Figueiredo.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 159/04

Partes: 11º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajas
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-80.000,00 (oitenta mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Daniel Henrique Ruela dos Anjos - diretor do 11º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Anuar Alves da Silva – Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 160/04

Partes: 11º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Curionopolis
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Daniel Henrique Ruela dos Anjos - diretor do 11º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Sebastião Curio Rodrigues de Moura – Prefeito Municipal de Curionopolis

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 161/04

Partes: 11º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Goianesia do Pará
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 4º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-104.000,00 (cento e quatro mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Daniel Henrique Ruela dos Anjos - diretor do 11º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Amario Lopes Fernandes – Prefeito Municipal de Goianesia do Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 166/04

Partes: 9º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 9º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-105.000,00 (cento e cinco mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Eliane Caldas de Miranda - diretora do 9º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Eduardo Azevedo – Prefeito Municipal de Jacareacanga

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 162/04

Partes: 11º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-200.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Daniel Henrique Ruela dos Anjos - diretor do 11º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Mario César Sobral Martins – Prefeito Municipal de São João do Araguaia

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 154/04

Partes: 9º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Aveiro
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 9º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-96.000,00 (noventa e seis mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Eliane Caldas de Miranda - diretor do 9º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Adalberto Viana da Silva – Prefeito Municipal de Aveiro.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 143/04

Partes: 5º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 5º CRPS a Prefeitura, como

DOCUMENTO ILEGÍVEL

forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Vera Nazaré Paes da Rocha - diretora do 5º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: José Raimundo de Oliveira – Prefeito Municipal de Capitão Poço.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 152/04

Partes: 8º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Curralinho
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 8º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-200.000,00 (duzentos mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Ângela Cléa Queiroz Iketani - diretora do 8º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Álvaro Aires da Costa- Prefeito Municipal de Curralinho

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 157/04

Partes: 10º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Altamira
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 10º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica, tendo em vista a necessidade de manter o Centro de Saúde Especial..
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-400.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Sonia Elisia Rodrigues Penha - diretor do 10º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Domingos Juvenil Nunes de Souza – Prefeito Municipal de Altamira

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 140/04

Partes: 4º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Primavera
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 4º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-72.000,00 (setenta e dois mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: João Pedrosa Gomes - diretor do 4º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Selso Luis dos Santos Gomes – Prefeito Municipal de Primavera

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 149/04

Partes: 7º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Salvaterra
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 7º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Ilcioni Gomes Pereira - diretor do 7º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Humberto Salvador Filho – Prefeito Municipal de Salvaterra

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 164/04

Partes: 13º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Mocajuba
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 13º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:25/06/04.
Ordenador Responsável: Gilda Dias de Souza - diretora do 13º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Amadeu Coelho Braga – Prefeito Municipal de Mocajuba.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 170/04

Partes: 1º CRPS/SESPA e a Sociedade Pobres Servos da Divina Providencia
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 1º CRPS a Sociedade, para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde.
Vigência: Julho de 2004 a fevereiro de 2005
Valor: R$-560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) a serem repassados em 08 (oito) parcelas de R$-70.000,00 (setenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.302.1104.4072 Elemento de Despesa: 3350-43, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Cleide Mara Ferreira da Fonseca - diretora do 1º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Aires Paesi – Diretor da Sociedade Pobres Servos da Divina Providencia.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 171/04

Partes: SESPA e a Universidade do Estado do Pará com a interveniência da Fundação Especial de Amparo ao Servidor da Universidade do Estado do Pará.
Objeto: repasse de recursos a UEPA, na ordem de R$-51.600,00 (cinqüenta e hum mil reais) objetivando estabelecer bases de cooperação mutua entre os convenentes a fim de implementar a realização do I Curso de Especialização em Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar, otimizando a utilização dos recursos físicos, financeiros e humanos.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE
Valor: R$-51.600,00 (cinqüenta e hum mil e seiscentos reais) a serem repassados em 03 (três) parcelas conforme cronograma de desembolso.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.128.1066.4105 Elementos de Despesa: 3390-30 (R$-4.000,00), 3390-36 (R$-26.000,00), 3390-39 (R$-5.000,00) 4490-52 (R$-16.000,00) e Fonte 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura:29/06/04.
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado – Secretário Executivo de Saúde Publica
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Fernando Antonio Colares Palácios – Reitor da Universidade do estado do Pará

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 036/04

MODALIDADE: Convite nº 018/SESPA/2004.
PARTES: SESPA/9º CRPS/Empresa EBS Engenharia Civil Ltda.
OBJETO: Execução de reforma e adaptação do prédio do Ipasep, consoante as especificações do Anexo I e II.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua publicação do contrato no DOE.
VALOR: R$ 141.383,89 (cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) global 30% na assinatura do contrato e o restante conforme medições das execução serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 1626.
Elemento de Despesa: 4490-51.
FONTE DE RECURSO: 003.
FORO: Belém.
DATA DA ASSIANATURA: 29.06.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eliane Caldas de Miranda – Diretora do 9º CRPS.

TORNAR SEM EFEITO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Nº do Convênio : 219/02
Nº do Termo Aditivo : 1º
Nº do Termo Aditivo : 2º
Partes : SESPA e P.M. de TOMÉ AÇÚ
Data da Assinatura : 15.05.04
OBS : publicação no DOE 30.197 DE 21.05.04 por motivo de não ter tido tempo hábil para execução do objeto.
Ordenador Responsável : Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIAS DO HOSPITAL ABELARDO SANTOS
PORTARIA Nº 043 DE 03 DE JUNHO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: RAQUEL DUARTE DE FREITAS
CARGO: Agente Administrativo
CIC: 670.651.632-53
MATRÍCULA: 5877334/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
FONTE: 003
OBJETIVO: Para custear despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica que não se enquadram no processo normal de aplicação
DATA DE CONCESSÃO: 03/06/2004
ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO PINTO DA SILVA

9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0328/9ªRPS DE 24/06/2004

NOME: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
CARGO: BIOQUÍMICA
MATRÍCULA: 0111538/010
CPF: 061.974.932-68
PERÍODO : 27/06/2004 a 01/07/2004
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
RIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA MENSAL DE DIRETORIA E RESOLVER PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0329/9ªRPS DE 24/06/2004

NOME: FERNANDO PEDRO FERREIRA BASTOS
CARGO: MÉDICO
MATRÍCULA: 34079182
CPF: 048.968.822-53
PERÍODO : 26 A 27/06/04
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
RIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: ACOMPANHAR A PACIENTE DE TFD- MARLIENE MATOS LOPES,.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0330/9ªRPS DE 28/06/2004

NOME: MARLY GOMES DE FREITAS
CARGO: VETERINÁRIA
MATRÍCULA: 5417350-1
CPF: 258.131.372-20
PERÍODO : 05 A 07/07/04
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
RIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES CONTIDAS NO PLANO ESTADUAL DE CONTROLE DA RAIVA ANIMAL E PREVENÇÃO DE RAIVA HUMANA.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: JUNHO VII PARCIAL
PORTARIA N.º 457 DE 28 DE JUNHO DE 2.004

Nome: Watina Leite de Sousa
Cargo: Colaborador Eventual
Lotação: SMS Floresta
N.º de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 28 a 29/06/2004.
Origem: Floresta do Araguaia
Destino: Conceição do Araguaia.
Objetivo: Participar da PPI de Vigilância em Saúde 2004.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 459 DE 28 DE JUNHO DE 2.004

Nome: Jose Lima da Silva
Cargo: Colaborador Eventual
Lotação: SMS Floresta do Araguaia.
N.º de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 28 a 29/06/2004.
Origem: Floresta do Araguaia
Destino: Conceição do Araguaia.
Objetivo: Participar da PPI de Vigilância em Saúde 2004.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 460 DE 28 DE JUNHO DE 2.004

Nome: Regilânia dos Santos Cardoso
Cargo: Colaborador Eventual
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 28 a 29/06/2004.
Origem: Pau D'arco
Destino: Conceição do Araguaia.
Objetivo: Participar da PPI de Vigilância em Saúde 2004.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

PORTARIA N.º 461 DE 28 DE JUNHO DE 2.004

Nome: Janeleine Nóbrega Meira
Cargo: Colaborador Eventual
Lotação: SMS Pau D'arco
N.º de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 28 a 29/06/2004.
Origem: Pau D'arco
Destino: Conceição do Araguaia.
Objetivo: Participar da PPI de Vigilância em Saúde 2004.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA N.º 462 DE 28 DE JUNHO DE 2.004
Nome: Cícera Maria Nery dos Santos
Cargo: Colaborador Eventual
Lotação: SMS Cumaru do Norte.
Nº de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 28 a 29/06/2004.
Origem: Cumaru do Norte
Destino: Conceição do Araguaia.
Objetivo: Participar da PPI de Vigilância em Saúde 2004.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
PORTARIA N.º 463 DE 28 DE JUNHO DE 2.004
Nome: Carmelita Almeida Saraiva
Cargo: Colaborador Eventual
Lotação: 12º CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 28 a 29/06/2004.
Origem: Cumaru do Norte
Destino: Conceição do Araguaia.
Objetivo: Participar da PPI de Vigilância em Saúde 2004.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
PORTARIA N.º 464 DE 28 DE JUNHO DE 2.004
Nome: Mariza Vilela de Freitas Lacerda
Cargo: Colaborador Eventual
Lotação: SMS Rio Maria
Nº de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 28 a 29/06/2004.
Origem: Rio Maria
Destino: Conceição do Araguaia.
Objetivo: Participar da PPI de Vigilância em Saúde 2004.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
PORTARIA N.º 465 DE 28 DE JUNHO DE 2.004
Nome: Raimundo Barbosa da Silva
Cargo: Motorista
Lotação: 12º CRPS/SESPA.
Nº de Diárias: 0,5(Meia Diária)
Valor: 96,00
Período: 27/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína -TO
Objetivo: Buscar técnica Izabel do NUEPI que irá participar da Avaliação da PPI da Vigilância em Saúde/2004..
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
PORTARIA N.º 458 DE 28 DE JUNHO DE 2.004
Nome: Weudson Marcelo da Silva
Cargo: Agente de Portaria
Lotação: 12º CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 28/06 a 03/07/2004.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria, Xinguara e Sapucaia.
Objetivo: Atualizar o sistema de Informação SINAN-W
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / 9º CRPS / SESPA
COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONVITE, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO
PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA DIVISÃO DE ENDEMIAS,PELO PERIODO
DE (12) DOZE MESES
DATA: 07/07/2004
HORA;08:30 HRS
LOCAL: 9º CRPS / SESPA
OS INTERESSADOS DEVERÃO SOLICITAR O EDITAL NO 9º CRPS / SESPA, SITO A PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM, 130, BAIRRO: PRAINHA-SANTARÉM-PARÁ
FONE; 523-2857
JORGE ALUÍSIO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 0007/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, MEIAS, CINTOS E BONÉS, PARA COMPOR OS UNIFORMES DOS SERVIDORES DA DIVISÃO DE ENDEMIAS DO 9º CRPS/SESPA
FIRMAS VENCEDORAS:
MARKAS MODAS LTDA.....ITENS:01 E 05(MENOR PREÇO)
VALOR:R$-7.705,00(SETE MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS)
M.C.SALGADO-AMAZOMALHAS.....ITENS:02,03 E 04(MENOR PREÇO)
VALOR:R$-12.230,50(DOZE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VALOR DO CONVITE:R$-19.935,50(DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO
REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
ELIANE CALDAS DE MIRANDA
DIRETORA DO 9º CRPS / SESPA

7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 0297 / 7ª RPS DE 25/06/ 2004
NOME: ANTÔNIO SOUZA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SANEAMENTO
MATRÍCULA Nº 0086860-017 C.I.C. 109.090.282-49
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 05/07/04 a 06/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná
OBJETIVO: Apoio a Realização de Conferência
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0298 / 7ª RPS DE 25/06/ 2004
NOME : JURANEIDE GOMES DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 5347637-019 C.I.C. 245.131.562-87
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 07/07/04 A 09/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Realizar Palestra Educativa referente as atividades Projeto Alvorada
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0299 / 7º R.P.S. DE 25/06/04
NOME: FRANCILENE BARROS BARBOSA
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA Nº 5875374-010 CIC. 623.282.202-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 07/07/04 A 09/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná
OBJETIVO: Realizar Palestra Educativa referente as atividades Projeto Alvorada
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0300 / 7ª RPS DE 25/06/ 2004
NOME : LUCILÉA CRISTINA SILVA BITENCOURT
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA Nº 5875536-019 C.I.C. 483.528.882-34
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 07/07/04 A 09/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná
OBJETIVO: Realizar Palestra Educativa referente as atividades Projeto Alvorada
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0301 / 7ª RPS DE 25/06/ 2004
NOME : MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA
MATRÍCULA Nº 0723444-013 C.I.C. 237.562.502-10
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 07/07/04 A 09/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Realizar Palestra Educativa referente as atividades Projeto Alvorada
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0302 / 7ª RPS DE 25/06/ 2004
NOME: JOSÉ SERRA DE LIMA
CARGO: Auxiliar de Artífice
MATRÍCULA Nº 0502782 C.I.C. 039.749.602-87
Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)
PERÍODO: 08/07/04 a 13/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá e Chaves
OBJETIVO: Conduzir Técnicos para Supervisões das Endemias (Malária, Dengue e Leismaniose)
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0303 / 7º RPS DE 25/06/ 2004
NOME: MIGUEL PANTOJA DA COSTA
CARGO: Agente de Saúde Pública
MATRÍCULA Nº 0498655 CIC. 042.372.772.91
Nº DE DIÁRIAS: 03 (Tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 08/07/04 a 10/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná
OBJETIVO: Realizar Acompanhamento de Supervisão do Programa Nacional de Controle de Dengue
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0304 / 7ªRPS DE 25/06/ 2004
NOME: NEUZA MARIA LIMA DE SOUZA
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA Nº 5464560-013 CIC. 044.258.982-49
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 12/07/04 a 14/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: SSBV
OBJETIVO: Implementar Padrões de Qualidade em Unidade de Proteção Social
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0305 / 7ªRPS DE 25/06/ 2004
NOME: MARIA DILMA BRITO DE ARAÚJO
CARGO: Auxiliar de Informática
MATRÍCULA Nº 5554470-019 CIC. 071.032.472-34
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 12/07/04 a 14/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Descentralização do EDI-Estoque de Distribuição de Imunobiológicos
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0306 / 7ª RPS DE 25/06/ 2004
NOME : RUI ANTÔNIO MACÊDO NERI
CARGO: QUÍMICO
MATRÍCULA Nº 5446791-1 C.I.C. 121.892.192-72
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 12/07/04 A 15/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Treinamento do Sis-Água - VISA
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0307 / 7ª RPS DE 25/06/ 2004
NOME : JURANEIDE GOMES DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 5347637-019 C.I.C. 245.131.562-87
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 13/07/04 A 15/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Palestra Educativa referente as atividades Projeto Alvorada
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0308 / 7ª RPS DE 25/06/ 2004
NOME : MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA
MATRÍCULA Nº 0723444-013 C.I.C. 237.562.502-10
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 13/07/04 A 15/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Palestra Educativa referente as atividades Projeto Alvorada
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0309 / 7ª RPS DE 25/06/04
NOME : AMARILDO DA FONSECA MACEDO
CARGO: ODONTÓLOGO
MATRÍCULA Nº 0720917-010 C.I.C. 127.916.012-87
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 12/07/04 a 13/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Izabel do Pará
OBJETIVO: Participar do Treinamento do Sis-Pré Natal
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0310 / 7ª RPS DE 25/06/2004
NOME : LAUDEMIRO VIEIRA LOPES
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5294312-01 CIC.425.596.502-15
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 12/07/04 a 13/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Izabel do Pará
OBJETIVO : Participar do Treinamento do Sis-Pré Natal
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0311 / 7ª RPS DE 25/06/ 2004
NOME : FLORA VIRGÍNIA SANTOS BANDEIRA
CARGO: PSICÓLOGA
MATRÍCULA Nº 5867339-015 C.I.C. 104.735.212-53
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 13/07/04 A 15/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Palestra Educativa referente as atividades Projeto Alvorada
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0312 / 7ª R.P.S. DE 25/06/04
NOME : FRANCILENE BARROS BARBOSA
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA Nº 5875374-010 CIC. 623.282.202-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 13/07/04 A 15/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Palestra Educativa referente as atividades Projeto Alvorada
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 0313 / 7ª RPS DE 25/06/ 2004
NOME: LUCILÉA CRISTINA SILVA BITENCOURT
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA Nº 5875536-019 C.I.C. 483.528.882-34
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 13/07/04 a 15/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Palestra Educativa referente as atividades Projeto Alvorada
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0314 / 7ª RPS DE 25/06/ 2004
NOME: RUI ANTÔNIO MACÊDO NERI
CARGO: QUÍMICO
MATRÍCULA Nº 5446791-1 C.I.C. 121.892.192-72
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 19/07/04 a 22/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná
OBJETIVO: Realizar Treinamento do Sis-Água - VISA
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0315 / 7ªRPS DE 25/06/ 2004
NOME: MARIA DILMA BRITO DE ARAÚJO
CARGO: Auxiliar de Informática
MATRÍCULA Nº 5554470-019 CIC. 071.032.472-34
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 19/07/04 a 20/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Realizar Descentralização do EDI-Estoque de Distribuição de Imunobiológicos
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0316 / 7º RPS DE 25/06/2004
NOME: BENEDITA CAMPOS
CARGO: AGENTE DE SAUDE
MATRÍCULA Nº 2059452-29 CIC. 130.917.942-53
Nº DE DIÁRIAS: 03 (Três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 19/07/04 a 21/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Realizar Descentralização do EDI- Estoque de Distribuição de Imunobiológicos
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0317 / 7ª RPS DE 25/06/ 2004
NOME: FLORA VIRGÍNIA SANTOS BANDEIRA
CARGO: PSICÓLOGA
MATRÍCULA Nº 5867339-015 C.I.C. 104.735.212-53
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 20/07/04 A 22/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Realizar Palestra Educativa referente as atividades Projeto Alvorada
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0318 / 7ª RPS DE 25/06/ 2004
NOME: MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA
MATRÍCULA Nº 0723444-013 C.I.C. 237.562.502-10
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 20/07/04 A 22/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Realizar Palestra Educativa referente as atividades Projeto Alvorada
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0319 / 7º RPS DE 25/06/2004
NOME: BENEDITA CAMPOS
CARGO: AGENTE DE SAUDE
MATRÍCULA Nº 2059452-29 CIC. 130.917.942-53
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 26/07/04 a 27/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Cruz do Arari
OBJETIVO: Realizar Descentralização do EDI- Estoque de Distribuição de Imunobiológicos
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0320 / 7ª RPS DE 25/06/ 2004
NOME: RUI ANTÔNIO MACÊDO NERI
CARGO: QUÍMICO
MATRÍCULA Nº 5446791-1 C.I.C. 121.892.192-72
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 26/07/04 A 28/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Treinamento do Sis-Água - VISA
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financeiras (2ª fase) da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ SESPA/2004, conforme especificação abaixo:
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01.SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, foi à vencedora dos itens de nº 02; 05; 08; 13, pelo critério de menor preço;
02.CIRURBEL-CIRÚRGICA BELÉM COM. E REP. LTDA, foi à vencedora dos itens de nº 01; 06; 07; 23; 35, pelo critério de menor preço;
03.CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi à vencedora dos itens de nº 03; 18; 21; 26, pelo critério de menor preço;
04.BIOSYSTEMS IMP. E EXP. DE EQUIP. P/LAB. LTDA, foi à vencedora dos itens de nº 19; 31; 32, pelo critério de menor preço;
05.MARIO S. M. OLIVEIRA COM. E REP. LTDA, foi à vencedora dos itens de nº 04; 17; 33, pelo critério de menor preço;
06.SOCIBRA-PARÁ COM E REP. LTDA, foi à vencedora dos itens de nº 09; 10; 11; 14; 15; 16; 22; 24; 25; 27; 28; 29; 30; 34, pelo critério de menor preço;
Belém-Pa., 29 de Junho de 2004.
A COMISSÃO:

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 030/SESPA/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE E LIMPEZA (CONSUMO), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES QUADRIMESTRAIS DO GT-UNIDADES MÓVEIS.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01.LUCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 01; 17; 18, pelo critério de menor preço, num total de R$- 14.465,40.
02.A.S.M. CHERMONT, foi a vencedora dos itens de nº 02; 03; 04; 05; 06; 11; 12; 14; 16; 19; 21; 23; 25; 26; 27; 28; 29, pelo critério de menor preço, num total de R$- 47.956,02.
03.APOLO COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 07; 08; 09; 10; 13; 15; 20; 24, pelo critério de menor preço, num total de R$- 7.749,90.
TOTAL DO CONVITE Nº 030/SESPA/2004: R$-70.171,32 (SETENTA MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
Belém-Pa., 23/ 06/2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

12º HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS:JUNHO/PARCIALIIII

Unidade Gestora: 200117
Gestor: Tereza Cristina Carvalho da Rosa
PORTARIA Nº 065 DE 28 JUNHO DE 2.004.
Nome: Sandra Maria Ferreira de Sousa
Cargo: Enfermeira.
CPF: 380.783.682-91
Matrícula: 5520703/1
Período: 29/06 à 02/07
Nº Diárias: 04
Origem: Belém
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Acompanhar equipe técnica do Ministério da Saúde em vistoria nos serviços da Atenção
Básica deste Hospital Regional.
PORTÁRIA Nº 185 DE 25 DE JUNHO DE 2004
Nome do Suprido REGINA CÉLIA BARROSO SALDANHA
C.P.F. 06171575291
Total da Despesa R$1.150,00
Func. 90.4157 3390-36 R$1,150,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 04900143 PROGRAMA VIGILÂNCIA DA SAÚDE
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo FAZER FACE NA CAMPANHA ANTI-RÁBICA CANINA.
PORTÁRIA Nº 186 DE 29 DE JUNHO DE 2004
Nome do Suprido MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS
C.P.F. 03724620225
Total da Despesa R$300,00
Func. 90.4534 3390-33 R$300,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER DESPESAS C/PASSAGEM E LOCOMOÇÃO PARA
PORTÁRIA Nº 187 DE 29 DE JUNHO DE 2004
Nome do Suprido CREUZA MELO DOS SANTOS
C.P.F. 44064322215
Total da Despesa R$250,00
Func. 3390-33 R$250,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER DESPESAS C/PASSAGEM E LOCOMOÇÃO PARA R
PORTÁRIA Nº 188 DE 29 DE JUNHO DE 2004
Nome do Suprido SOLANGE MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA
C.P.F. 26386097220
Total da Despesa R$350,00
Func. 3390-33 R$350,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER DESPESAS C/PASSAGEM E LOCOMOÇÃO PARA A
PORTÁRIA Nº 189 DE 29 DE JUNHO DE 2004
Nome do Suprido SOLANGE MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA
C.P.F. 26386097220
Total da Despesa R$250,00
Func. 3390-33 R$250,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER DESPESAS COM PASSAGEM E LOCOMOÇÃO DE
PORTÁRIA Nº 190 DE 29 DE JUNHO DE 2004
Nome do Suprido LUIZ CASTRO FREIRE
C.P.F. 25509888253
Total da Despesa R$350,00
Func. 3390-33 R$350,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER DESPESAS COM PASSAGEM E LOCOMOÇÃO PARA
PORTÁRIA Nº 191 DE 29 DE JUNHO DE 2004
Nome do Suprido ELIZA DIAS DA PAIXÃO
C.P.F. 29708133272
Total da Despesa R$300,00
Func. 3390-33 R$300,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER DESPESAS COM PASSAGEM E LOCOMOÇÃO DE
PORTARIA N. 2.230 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALZIRA DE FATIMA RIBEIRO ARAUJO
C.I.C. 062.436.222-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.231 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SANDOVAL DOS SANTOS MORAES
C.I.C. 268.953.072-49
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.232 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FRANCILENE DA LUZ BELO
C.I.C. 429.066.442-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.233 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO OLIVEIRA
C.I.C. 199.363.702-87
CARGO: AUXILIAR TECNICO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES BASICAS
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.234 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME EDINA MARINHO DE LEMOS
C.I.C. 454.156.412-20
CARGO: AGENTE DE OPER. GRAFICAS
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.235 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SONHA DO SOCORRO FERREIRA TAVARES
C.I.C. 213.542.782-91
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.236 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA EMILIA RIBEIRO FARIAS
C.I.C. 269.282.132-72
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.237 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME TANIA MARIANE MARREIROS BENONE
C.I.C. 327.180.982-87
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.238 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME DALVA MARIA CARDOSO LACERDA
C.I.C. 170.357.912-72
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: URE AIDS
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.239 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA EDINÉIA DA SILVA E SOUZA
C.I.C. 137.036.922-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.240 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MÁRCIA TEREZINHA BAHIA PINHEIRO
C.I.C. 252.476.972-00
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARUDÁ
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.241 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LUCIANA BARROS DA SILVA
C.I.C. 693.044.242-91
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARUDÁ
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.242 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
C.I.C. 212.010.302-00
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: GABINETE
N 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.243 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME GEORGE HAMILTON FERREIRA SOUZA
C.I.C. 330.304.992-00
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.244 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA CONCEIÇÃO VILHENA GONÇALVES
C.I.C. 121.924.492-91
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.245 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME PAULA RUTH LEAL MARINHO
C.I.C. 151.574.742-53
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE FINANCAS
N 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.246 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FRANCISCA DE NAZARE PARA CAMPOS EREJO
C.I.C. 207.942.742-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO OUREM
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.247 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LEOPOLDO MAURO MOUZINHO SIROTHEAU CORRÊA
C.I.C. 396.868.412-53
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO OUREM
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.248 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANTONIA TEIXEIRA RIBEIRO
C.I.C. 304.205.632-53
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.249 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ARNOBIO FARIAS DE SOUZA
C.I.C. 207.344.502-06
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.250 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME IZABELLA CASTRO BAHIA
C.I.C. 462.092.552-72
CARGO: DATILOGRAFO
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.251 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARLY MADALENA BATISTA MOREIRA
C.I.C. 148.307.102-25
CARGO: DATILOGRAFO
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.252 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME HENRIQUE FABIO RAMOS DA FONSECA
C.I.C. 096.970.982-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIVISAO DE PAGAMENTO
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.253 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME OSVALDO OLIVEIRA FRANÇA
C.I.C. 096.981.162-49
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.254 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOANI DE NAZARÉ CAMPOS MACHADO
C.I.C. 516.963.982-15
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DESTINO: SOURE
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.255 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANTUNES LUIZ DE SOUZA SILVA
C.I.C. 608.085.512-72
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.256 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME LUIZ REIS RODRIGUES SOUZA FILHO
C.I.C. 364.079.842-20
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: URE AIDS
N 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.257 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RODRIGO HOLANDA ALVES
C.I.C. 513.543.902-10
CARGO: FONOAUDIÓLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.258 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME OSMAR FERREIRA NEVES
C.I.C. 223.980.582-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.259 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIO AUGUSTO MARQUES SILVA
C.I.C. 076.427.842-87
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.260 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME SANDRA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
C.I.C. 105.149.612-87
CARGO: CONTADOR
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE FINANCAS
N 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.261 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ALEXANDRE LIMA DA SILVA
C.I.C. 449.139.582-91
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIVISAO DE SAUDE MENTAL
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.262 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO OLIVEIRA
C.I.C. 199.363.702-87
CARGO: AUXILIAR TECNICO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES BASICAS
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.263 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROSINEIA ROCHA PIRES
C.I.C. 304.353.312-72
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: URE MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.264 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME GRACIL SANTOS SOUZA DOMINGUES
C.I.C. 081.398.732-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE AIDS
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.265 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME SERGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO
C.I.C. 186.669.222-49
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.266 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANA ZENEIDE DA SILVA BENTES
C.I.C. 085.611.172-49
CARGO: DATILOGRAFO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.267 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME OFÉLIA MARQUES DOS SANTOS MORAES
C.I.C. 071.649.122-20
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.268 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA SILVANA GOMES ARAÚJO
C.I.C. 349.765.312-87
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.269 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME DÉA MARIA RODRIGUES RAMOS
C.I.C. 247.091.152-49
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE FINANCAS
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.270 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARILDA NAZARE NASCIMENTO BARBEDO COUTO
C.I.C. 106.091.642-87
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DIV.DOENCAS SEX.TRANSMISSIVEIS
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.271 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ZÉLIA LÚCIA DE ALMEIDA FERREIRA
C.I.C. 295.532.962-20
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARUDÁ
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.272 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIO CEZAR RAIOL PINHEIRO
C.I.C. 373.937.822-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARUDÁ
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.273 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME CARLA REGINA NOGUEIRA
C.I.C. 393.244.602-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.274 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DE NAZARE MEDEIROS MONTEIRO
C.I.C. 082.124.492-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE AIDS
N 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.275 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA TEREZINHA DA SILVA FARIAS
C.I.C. 260.053.362-15
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.276 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME INÊS MARIA BASTOS RODRIGUES
C.I.C. 037.236.662-72
CARGO: BIOLOGO
LOTACAO: LACEN
N 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.277 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARGARIDA DE NAZARÉ MURISSET GÁRCIA
C.I.C. 153.493.302-68
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO OUREM
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.278 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ALZIRA DE FATIMA RIBEIRO ARAUJO
C.I.C. 062.436.222-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.279 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME WANILDE DE BELÉM SANTOS DE LIMA
C.I.C. 081.400.572-15
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.280 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME AFRA MARIA ROCHA PIRES
C.I.C. 153.006.922-04
CARGO: DATILOGRAFO
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.281 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME FRANCISCA DE NAZARE PARACAMPO SEREJO
C.I.C. 207.942.742-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.282 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA EMILIA RIBEIRO FARIAS
C.I.C. 269.282.132-72
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.283 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOANI DE NAZARÉ CAMPOS MACHADO
C.I.C. 516.963.982-15
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.284 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RAIMUNDO NONATO GOMES MOREIRA SANTIAGO
C.I.C. 169.888.842-20
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.285 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME IZABELLA CASTRO BAHIA
C.I.C. 462.092.552-72
CARGO: DATILOGRAFO
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.286 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS
C.I.C. 038.783.332-34
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.287 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME DANIELA NAZARÉ DA SILVA
C.I.C. 517.331.612-87
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.288 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE
C.I.C. 236.099.402-63
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
N 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.289 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME SÉRGIO PEREIRA CARNEIRO SOUZA
C.I.C. 730.754.502-00
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.290 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME WALDEMIR AMORIM DA SILVA
C.I.C. 250.812.762-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: TRANSPORTAR PROFISSIONAIS QUE IRÃO ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.291 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ADRIANO NUNES DA SILVA
C.I.C. 089.295.132-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: TRANSPORTAR PROFISSIONAIS QUE IRÃO ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.292 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI
C.I.C. 145.807.722-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.293 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME SILEIA SANATANA MORAES
C.I.C. 219.257.392-87
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO OUREM
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 130/04 10ªCRPS/SESPA - 29. 06.2.004

Nome : Rosangela da Costa Pereira
Cargo : Diretora Div.Endemias 10ªRPS/SESPA
Matricula:CPF: 424.823.562-53
Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Valor: 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Período: 05 a 09.07.2.004

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Origem: Altamira
Destino: Belém
Objetivo: participar da reunião de avaliação de malária - nível central
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

PORTARIA Nº 131/04 10ºCRPS/SESPA - 29. 06.2.004

Nome : Márcio Alves de Souza
Cargo : Militar
Matrícula:CPF: 676.714.622-68
Diárias: 6,5 (seis e meia)
Valor: 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)
Período: 05 a 11.07.2.004
Origem: Altamira
Destino: Anapú.
Objetivo: realizar ações de combate e controle das Endemias - Malaria, Dengue e Leishmaniose.
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

PORTARIA Nº 132/04 10ºCRPS/SESPA - 29. 06.2.004

Nome : Jânio Nunes
Cargo : Militar
Matrícula:CPF: 514.881.672-49
Diárias: 6,5 (seis e meia)
Valor: 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)
Período: 05 a 11.07.2.004
Origem: Altamira
Destino: Anapú.
Objetivo: realizar ações de combate e controle das Endemias - Malaria, Dengue e Leishmaniose.
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

PORTARIA Nº 133/04 10ºCRPS/SESPA - 29. 06.2.004

Nome : Valdir Rodrigues da Silva
Cargo : Militar
Matrícula:CPF: 395.364.242-15
Diárias: 6,5 (seis e meia)
Valor: 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)
Período: 05 a 11.07.2.004
Origem: Altamira
Destino: Anapú.
Objetivo: realizar ações de combate e controle das Endemias - Malaria, Dengue e Leishmaniose.
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

PORTARIA Nº 134/04 10ºCRPS/SESPA - 29. 06.2.004

Nome : Sonia Elísia Rodrigues Penha
Cargo : Diretora 10ªRPS/SESPA
Matrícula:CPF: 093.469.372-20
Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Valor: 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Período: 05 a 09.07.2.004
Origem: Altamira
Destino: Belém .
Objetivo: participar da reunião de Avaliação de Controle de Malaria, âmbito Regional, resolver assuntos Administrativos e jurídicos - nível central.
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº114/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Associação da Paróquia Santa Maria Goretti.
Objeto : Execução do Programa conquistando a Vida , no atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco nas ruas do Bairro do Guamá conforme Projeto Técnico e Plano de Trabalho parte integrante deste instrumento.
Vigência : 14.05.04 à 13.05.05
Valor: R$ 152.561,56
Dotação Orçamentária: 23.101.08.4221100.4100 Elemento de Despesa :335041
Fonte:038
Foro : Belém
Data da Assinatura : 14.05.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsível pela Entidade Recebedora: Bruno Sechi
Endereço: Tv. Apinajés,nº743.

CONVÊNIO Nº115/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Centro Social da criança e do Adolescente Santa Edwirges - CSCA.
Objeto : Execução do Programa conquistando a Vida , no atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco nas ruas do Conjunto Panorama XXI e Cabanagem, conforme Projeto Técnico e Plano de Trabalho parte integrante deste instrumento.
Vigência : 14.05.04 à 13.05.05
Valor: R$ 161.734,16
Dotação Orçamentária: 23.101.08.4221100.4100 Elemento de Despesa :335041
Fonte:038
Foro : Belém
Data da Assinatura : 14.05.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Irineu Ramom
Endereço: Conjunto Panorama XXI, Quadra 9 s/nº, Casa Paroquial.

CONVÊNIO Nº116/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Movimento Cultura do Tapanã - MOCULTA.
Objeto : Execução do Programa conquistando a Vida , no atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco nas ruas do Bairro do Tapanã , conforme Projeto Técnico e Plano de Trabalho parte integrante deste instrumento.
Vigência : 14.05.04 à 13.05.05
Valor: R$ 160.772,48
Dotação Orçamentária: 23.101.08.4221100.4100 Elemento de Despesa :335041
Fonte:038
Foro : Belém
Data da Assinatura : 14.05.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Vanilze Seabra dos Santos.
Endereço: Parque Amazônia, nº121 Rua Santarém Tapanã.

CONVÊNIO Nº117/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Movimento República de Emaús.
Objeto : Execução do Programa conquistando a Vida , no atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco nas ruas do Bairro do Jurunas , Batista campos, Condor, São Braz , Benguí e moradores de rua, conforme Projeto Técnico e Plano de Trabalho parte integrante deste instrumento.
Vigência : 14.05.04 à 13.05.05
Valor: R$ 457.880,00
Dotação Orçamentária: 23.101.08.4221100.4100 Elemento de Despesa :335041
Fonte:038
Foro : Belém
Data da Assinatura : 14.05.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Raimunda das Graças Borges Trapasso.
Endereço: Rua Parábor, nº223, BR 316 KM 03-Guanabara.

CONVÊNIO Nº122/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Xinguará.
Objeto : Repasse de recursos financeiros para execução da 4º etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosas incapazes para o trabalho.
Vigência : 29.06.04 à 30.11.04
Valor: R$ 924,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro : Belém
Data da Assinatura : 29.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Atil José de Souza.
Endereço: Rua Castanheira, nº802.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRACAO REGIONAL

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação Pregão nº 006/2004 conforme abaixo discriminado:
Item 01: MMC Automotores do Brasil Ltda;
Item 02: Tágide Motocicletas Ltda.
Belém, 25 de Junho de 2004.
RONALDO BARATA
Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação Pregão nº 007/2004 conforme abaixo discriminado:
Item 01, 02 e 03: Auto Posto Açaí Ltda;
Belém, 29 de Junho de 2004.
RONALDO BARATA
Diretor Geral

ARCON

CONVITE Nº 04/2004

A Comissão de Permanente de Licitação da ARCON, designada pela PORTARIA Nº 349/03 – ARCON/CAD, avisa aos interessados que estará realizando o Convite Nº 04/2004 para o dia, hora e local abaixo descritos cujo objeto é Aquisição de microcomputadores e notebook.
DIA: 08/07/2004
HORA: 09h30
OBS: O Edital estará disponível a partir de 01/07/2004 nesta Agência no horário de 08h00 às 13h00.
Local de Realização do Certame: Sala de Reuniões da ARCON situada a Rua dos Tamoios Nº 1578.
@Comissão Permanente de Licitação

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 308/2004 DE 24/06/2004

Servidor: José Gomes de Andrade Júnior
Matrícula: 5831946-014 CPF: 353.796.772-15
Dotação Fonte Valor:
80201.25 125 1004.2801-339030 060 R$ 400,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento e Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 309/2004 DE 28/06/2004

Servidor: Alfredo Augusto Vieira Barros
Matrícula: 8044775 CPF: 048.911.552-72
Dotação Fonte Valor:
80201.25 125 1004.2801-339030 060 R$ 200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento e Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

PORTARIA Nº 307/2004,ARCON/CAD DE 24/06/2004.

Nome: Marcos André Barros Galhardo
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 586.421.002-68
Nº Diárias: 03 (três)
Período: 29/06 a 01/07/2004
Destino: Marabá/Pa
Motivo: Realizar a fiscalização e substituição de equipamentos em usinas da região Sul do Pará.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 306/2004 – ARCON/CAD; DE 24/06/2004

Servidores: Cláudio Luciano da Rocha Conde e José Gomes de Andrade Júnior
Matrículas: 8058407 e 5831946-014
Cargos: Técnico em Regulação N/IV e Técnico em Regulação N/I
Nº Diárias: 03 (três)
Período: 29/06 a 01/07/2004
Destino: Marabá/Pa
Motivo: Realizar fiscalização e substituição de equipamentos em usinas da região Sul do Pará.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 310/2004 – ARCON/CAD; DE 28/06/2004

Servidores: Alfredo Augusto Vieira Barros e Júlio Antônio Salheb do Nascimento
Matrículas: 8044775 e 54181947
Cargos: Gerente do Grupo Técnico de Energia e Técnico em Regulação N/I
Nº Diárias: 03 (três)
Períodos: dia: 29/06/2004(retornando às 18h e 30'/Grupo A) e de 30/06 a 02/07/2004(Grupos A e B)
Destino: Benevides e Castanhal(Grupo A) e Capanema e Sta. Maria(Grupo B)/Pa
Motivo: Executar as atividades de fiscalização dos ativos imobilizados da CELPA.
Coordenadoria Administrativa

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº298/2004 DE 21/06/2004

Onde se Lê: "analisar todas as outorgas dos Serviços Públicos de Transportes Intermunicipais desta Agência".
Leia-se: "analisar todas as outorgas dos Serviços de Transportes Alternativos desta Agência".
Gabinete do Diretor Geral da ARCON.
Extrato de Portaria de Férias

PORTARIA N.º 311/2004 DE 29 DE JUNHO DE 2004

Resolve:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	P.Aquisitivo	P.Concessivo
Alba Pontes Bezerra	5816670	2003/2004	15/07 a 13/08/04
José Gomes de Andrade Júnior	5831946	2002/2003	12/07 a 10/08/04
Jover Soares Nunes	5799171	2003/2004	15/06 a 14/07/04
Luiz Frederico Coelho Borges	51855738	2003/2004	01/06 a 30/06/04

Coordenadoria Administrativa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: AF Nº 57/2004.
Modalidade de Licitação: PREGÃO nº 05/2004.
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.
Objeto: Aquisição de material de expediente para reposição de estoque no Almoxarifado da Companhia.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Vigência: 29.06.2004 a 06.07.2004.
Valor: R$ 849,79 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534 – Natureza de Despesa: 33.90.30.
Fonte de recurso: 061.
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 29.06.2004
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.
Endereço do Contratado: Rua Vigário Albernaz nº 929 – Bairro Vila Gumercindo – São Paulo-SP - Cep: 67.020-010.

Nº DO CONTRATO: AF Nº 58/2004.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 05/2004.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.
Objeto: Aquisição de material de expediente para reposição de estoque no Almoxarifado da Companhia.
Vigência: 29.06.2004 a 06.07.2004.
Valor: R$ 701,73 (setecentos e um reais e setenta e três centavos).
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534 – Natureza de Despesa: 33.90.30.
Fonte de recurso: 061.
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 29.06.2004
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.
Endereço do Contratado: Rua Vigário Albernaz nº 929 – Bairro Vila Gumercindo – São Paulo-SP - Cep: 67.020-010.

Nº DO CONTRATO: AF Nº 59/2004.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 05/2004.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.
Objeto: Aquisição de material de expediente para reposição de estoque no Almoxarifado da Companhia.
Vigência: 29.06.2004 a 06.07.2004.
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534 – Natureza de Despesa: 33.90.30.
Fonte de recurso: 061.
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 29.06.2004
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.
Endereço do Contratado: Rua Vigário Albernaz nº 929 – Bairro Vila Gumercindo – São Paulo-SP - Cep: 67.020-010.

Nº DO CONTRATO: AF Nº 60/2004.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 05/2004.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.
Objeto: Aquisição de material de expediente para reposição de estoque no Almoxarifado da Companhia.
Vigência: 29.06.2004 a 06.07.2004.
Valor: R$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534 – Natureza de Despesa: 33.90.30.
Fonte de recurso: 061.
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 29.06.2004
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.
Endereço do Contratado: Rua Vigário Albernaz nº 929 – Bairro Vila Gumercindo – São Paulo-SP - Cep: 67.020-010.

Nº DO CONTRATO: AF Nº 61/2004.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 05/2004.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Rodrigues e Lucena Ltda.
Objeto: Aquisição de material de expediente para reposição de estoque no Almoxarifado da Companhia.
Vigência: 29.06.2004 a 06.07.2004.
Valor: R$ 541,30 (quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534 – Natureza de Despesa: 33.90.30.
Fonte de recurso: 061.
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 29.06.2004
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.
Endereço do Contratado: Travessa Padre Eutíquio nº 467 – Bairro Centro – Belém-PA - Cep: 66.015-000.

Nº DO CONTRATO: AF Nº 62/2004.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 05/2004.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e P. L. F. Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de material de expediente para reposição de estoque no Almoxarifado da Companhia.
Vigência: 29.06.2004 a 06.07.2004.
Valor: R$ 20.620,00 (vinte mil, seiscentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534 – Natureza de Despesa: 33.90.30.
Fonte de recurso: 061.
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 29.06.2004
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.
Endereço do Contratado: Rua 28 de setembro nº 1148 – Bairro Reduto – Belém-PA - Cep: 66.053-351.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 49/2004.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Servic Construtora Ltda.
Objeto: Execução dos serviços de Infra-Estrutura do Loteamento Rouxinol, localizado no Município de Castanhal, neste Estado.
Valor: R$ 29.508,92 (vinte e nove mil, quinhentos e oito reais e noventa e dois centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 28.06.2004.
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 50/2004.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e C. B. Engenharia Ltda.
Objeto: Execução dos serviços de recuperação no Conjunto Residencial Araçari, localizado no Município de Ananindeua, neste Estado.
Valor: R$ 1.556,41 (hum mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e um centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 28.06.2004.
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

RESCISÃO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: OES Nº 52/2004.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e CONSPEL – Engenharia de Consultoria e Projetos Elétricos Ltda.
Data da Assinatura: 29.06.2004
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO: PREGÃO Nº 06/2004.

Objeto: Aquisição de material de limpeza para reposição de estoque no almoxarifado da Companhia;
Firmas vencedoras: LOTE I – JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais); LOTE II - JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R$ 2.050,00 (dois mil e cinqüenta reais) e LOTE III – BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, no valor global de R$ 6.175,80 (seis mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
Belém, 28 de junho de 2004.
Pregoeira

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 21/04
FIRMA VENCEDORA: ZEMAR TURISMO LTDA (STAR TOUR VIAGENS E TURISMO) - Desconto de 5% sobre o valor da comissão paga pelas companhias aéreas às Agências de viagem.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Breu Branco.
OBJETO: Repasse de verba para melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Breu Branco.
FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado do Pará - VALOR: R$35.000,00
VIGÊNCIA: 06(seis) meses a partir da data de sua publicação.
DATA DE ASSINATURA: 29.06.2004
PELA COSANPA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Raimundo Nonato Maciel da Silva
Diretor de Operação
Antônio Carlos Crisóstomo Fernandes
Coordenador do Interior
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
Egon Kolling
Prefeito
Belém, 29 de Junho de 2004.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre.
OBJETO: Repasse de verba para melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Monte Alegre.
FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado do Pará VALOR: R$160.000,00
VIGÊNCIA: 06(seis) meses a partir da data de sua publicação.
DATA DE ASSINATURA: 29.06.2004
PELA COSANPA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Raimundo Nonato Maciel da Silva
Diretor de Operação
Antônio Carlos Crisóstomo Fernandes
Coordenador do Interior
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito
Belém, 29 de Junho de 2004

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 14/04

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA.
PARTE CONTRATADA: LEME ENGENHARIA LTDA, CGC/MF 33.633.561/0001-87.
OBJETO: Elaboração do Projeto Básico para Ampliação da Tomada D'Água no Rio Guamá em Belém – Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 06/04
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 147.932,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará
ADITIVO ANTERIOR:
1ª – DATA – 14.04.04 – Prazo
2ª – DATA – 30.04.04 – Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15.06.04 a 12.09.04
DATA DE ASSINATURA: 14.06.04
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 24/04

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA.
PARTE CONTRATADA: NÍVEL CONSULTORIA SS LTDA, CGC/MF 05.690.109/0001-11.
OBJETO: Elaboração do Projeto de Engenharia Ambiental – PEA, das obras civis da 2ª Etapa da ETA Bolonha, em Belém – Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 13/04 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
VALOR DO CONTRATO: R$ 94.050,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará
1ª DATA – 15.04.04 - Alteração da Fonte de Recursos - Próprios da COSANPA.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo Contratual por mais 120 (Cento e vinte) dias.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02.05.04 a 30.08.04
DATA DA ASSINATURA: 30.04.04
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 59/04

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA – CGC Nº 34.609.503/0001-80.
OBJETO: Execução de serviços com fornecimento de materiais e mão – de – obra, para assentamento de rede de distribuição de água e ramais prediais, visando regularização do abastecimento em várias áreas da Região Metropolitana de Belém.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 08/04 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (Seis) meses, a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 477.870,69
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará (PROSEGE).
DATA DA ASSINATURA: 29.06.04
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Roberto Paulo Amoras
Diretor Comercial
Raimundo Nonato Maciel da Silva
Diretor de Operação
Belém, 29 de Junho de 2004
Comissão Permanente de Licitação

DOCUMENTO ILEGÍVEL

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLIMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

RESUMO DE PORTARIAS
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 396 DE 18 DE JUNHO DE 2004
NOME: MÁRCIA ANDRÉA FADUL NEVES DO COUTO- RAIMUNDO ANTONIO MELO DA SILVA- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: Arquiteto- Aux.de Engª- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): CASTANHAL
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para conclusão da obra do Instituto Médico Legal
PERÍODO: 18/06/04
PORTARIA Nº 402 DE 22 DE JUNHO DE 2004
NOME: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO
CARGO: Dir.Técnico
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): BRASILIA
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de Reunião Técnica nessa Cidade
PERÍODO: 22/06/04
PORTARIA Nº 403 DE 22 DE JUNHO DE 2004
NOME: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO- CRISTIANE CHAMIE C. DOURADO- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: Dir.Técnico- Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica na Defensoria Pública
PERÍODO: 17/06/04
PORTARIA Nº 404 22 DE JUNHO DE 2004
NOME: CARLOS ALBERTO P. DE O. E SILVA
CARGO: Chefe do NRM
Nº DE DIÁRIAS:02
LOCAL (is): BREJO GRANDE
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica em terreno para construção de Unidade de Saúde
PERÍODO: 29/06 a 30/06/04
PORTARIA Nº 405 DE 22 DE JUNHO DE 2004
NOME: JOSÉ AUGUSTO RABELO SOBRAL
CARGO: Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS:04
LOCAL (is): BAGRE E MELGAÇO
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder entrega de atestados às firmas presentes ao local de Construção de Unidade de Saúde
PERÍODO: 23/06 a 26/06/04
PORTARIA Nº 406 DE 22 DE JUNHO DE 2004
NOME: ANTÔNIO SÉRGIO M. DE OLIVEIRA
CARGO: Ch. NR
Nº DE DIÁRIAS:03
LOCAL (is): CURUÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica em terreno para construção de Unidade de Saúde
PERÍODO: 23/06 a 25/06/04
PORTARIA Nº 407 DE 22 DE JUNHO DE 2004
NOME: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO
CARGO: Dir.Técnico
Nº DE DIÁRIAS:02
LOCAL (is): SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica em terreno para construção de Unidade de Saúde
PERÍODO: 25/06 a 26/06/04
PORTARIA Nº 408 DE 22 DE JUNHO 2004
NOME: BRENDA MONTEIRO BATALHA- CARLOS RAIOL DA GAMA
CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica em terreno para construção de Unidade de Saúde
PERÍODO: 28/06/04
PORTARIA Nº 409 DE 22 DE JUNHO DE 2004
NOME: ADAUTO CERQUEIRA SANTOS FILHO- EDIR MOREIRA CAVALCANTE- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: Engenheiro- Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:03
LOCAL (is): SOURE e SALVATERRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização e cheque list nas obras de construção de Escola com 06 salas, Protótipo na Escola Estadual Edda Gonçalves, vistoria na rede de alta tensão e ligação definitiva na Escola com 06 salas
PERÍODO: 23 a 25/06/2004
PORTARIA Nº 410 DE 22 DE JUNHO 2004
NOME: BRENDA MONTEIRO BATALHA- ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA
CARGO: Arquiteto- Motorista-
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): SANTA BARBARA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica em terreno para construção de Unidade de Saúde
PERÍODO: 29/06/04
PORTARIA Nº 411 DE 23 DE JUNHO DE 2004
NOME: OLÍMPIO YUGO OHNISHI- DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS
CARGO: Secr.Executivo, em exercício—Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): SALINÓPOLIS
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria em obras
PERÍODO: 24/06/04
PORTARIA Nº 412 DE 23 DE JUNHO DE 2004
NOME: MARIELZA RODRIGUES BATISTA
CARGO: Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS:03
LOCAL (is): PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização para recebimento das obras de reforma nas Escolas Estaduais Aureliana Monteiro e Ester Mouta
PERÍODO: 24/06 a 26/06/04
PORTARIA Nº 413 DE 23 DE JUNHO DE 2004
NOME: EDIR MOREIRA CAVALCANTE
CARGO: Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS:1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de reforma da Defensoria Pública, referente às instalações elétricas
PERÍODO: 06/07/2004
PORTARIA Nº 414 DE 23 DE JUNHO DE 2004
NOME: ELIZABETH NELO SOARES
CARGO: Coord.de Obras
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): ABAETETUBA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção e instalação de Sistema de Gaseificação de Biomassa na Comunidade Quilombola de Jenipaúba
PERÍODO: 28/06/04
PORTARIA Nº 415 DE 24 DE JUNHO DE 2004
NOME: EDIR MOREIRA CAVALCANTE- ARNALDO AUGUSTO KALUME SERRUYA- ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA
CARGO: Engº Civil- Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:02
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento da parte elétrica da Granja do Ieui
PERÍODO: 08,09,14 e 21/06/2004
PORTARIA Nº 417 DE 24 DE JUNHO DE 2004
NOME: BRENDA MONTEIRO BATALHA- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM
CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:1/2
LOCAL (is): SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Protótipos da E.E. Antônio Lemos
PERÍODO: 25/06/04
PORTARIA Nº 418 DE 24 DE JUNHO DE 2004
NOME: PAULO HENRIQUE NAPOLEÃO DA SILVA- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA
CARGO: Engº Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:04
LOCAL (is): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E FLORESTA DO ARAGUAIA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Protótipo na E. E. Bráulia Gurjão e Escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 29/06 a 02/07/04
PORTARIA Nº 419 DE 24 DE JUNHO DE 2004
NOME: EDINALDO DE MELO MAIA- EDIR MOREIRA CAVALCANTE- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM
CARGO: Engº Civil- Engº Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:01
LOCAL (is): CASTANHAL
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder recebimento das obras de reforma da Delegacia da Mulher
PERÍODO: 30/06/04
PORTARIA Nº 420 DE 24 DE JUNHO DE 2004
NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA- TIAGO LEÃO
CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:03
LOCAL (is): PARAGOMINAS
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização e acompanhamento nas obras de construção de Escola com 12 salas de aula
PERÍODO: 30/06 a 02/07/04
PORTARIA Nº 421 DE 25 DE JUNHO DE 2004
NOME: JOSÉ AUGUSTO RABELO SOBRAL- CARLOS RAIOL DA GAMA
CARGO: Engº Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS:1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Unidade Escolar com 12 salas de aula, junto com técnicos do MEC
PERÍODO: 21/06/04
PORTARIA Nº 422 DE 24 DE JUNHO DE 2004
NOME: JOSÉ AUGUSTO RABELO SOBRAL- ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CARGO: Engº Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: ANANINDEUA
LOCAL (is): 1/2
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 12 salas de aula
PERÍODO: 22/06/04
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/04 - NLC/SEOP.
OBJETO: CONCLUSÃO DO MURO DO PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, EM BELÉM/PA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DECISÃO PROFERIDA EM: 21.06.04
EMPRESA VENCEDORA:
1.º LUGAR: ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COM VALOR DE R$- 2.683.793,33 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
2.º LUGAR: CONSTRUTORA HABITARE LTDA, COM VALOR DE R$- 2,695.247,67 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passam-se a contar o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis nos termos do art. 109 da Lei n.º 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 39/03
TOMADA DE PREÇO N.º 42/03
OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 01+09) NA ESCOLA D. LUIZ PALHA, EM XINGUARA/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 165.021,65 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, VINTE E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP -CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA. - CNPJ N.º 83.310.177/0001-11.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 02.07.04
TERMO FINAL: 30.08.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 30.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL: 15.11.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 27.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 25.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A – 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
4.º T.A – 29.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2004.
Processo: 2004/123227
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO ARAGUAIA - C.G.C. - 05.832.977/0001-99.
Objeto: recuperação e manutenção nos pontos críticos da Rodovia PA-411, trecho Santana do Araguaia/Porto Trajano, numa extensão de 60 Km, tudo conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito e apresentação do Plano de Trabalho.
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Valor: R$ 110.000,00.
Dotação Orçamentária: Tesouro do Estado.
Foro: Comarca de Belém
Data: 28 / 06 / 2004
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 22/2004.
Processo: 2004 / 129107
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - C.G.C. -05.193.115/0001-63.
Objeto: Locação de patrulha mecanizada para recuperação de estradas vicinais no município de São Domingos de Capim/PA, conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e apresentação do plano de trabalho.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.
Valor: R$ 20.000,00.
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.2886.0000; Fonte: 001000000; Nat. da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2004NE01555, datada de 23/06/2004, no seu valor total.
Foro: Comarca de Belém
Data: 23 / 06 / 2004
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A.JUR 12 / 2004

Processo: 2004/59509
Modalidade: Concorrência nº. 002/2004
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VETEC ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 52.354.422/0001-37.
Objeto do Contrato: Serviços de Consultoria para Supervisão das obras de melhoria e Pavimentação da Rodovia PA-151, sub-trecho Entroncamento da Rodovia PA-252/Rio Igarapé Miri (Lote 01), extensão de 49,24 Km, no sub-trecho Rio Meruú/ Entroncamento da PA-471 (Lote 02), extensão de 60,34 Km, no sub-trecho Entroncamento da PA-471/Baião (Lote 03), extensão de 49,14, Rodovia PA-252, trecho Vila Comissário/Acará, extensão de 18,32 Km, Rodovia PA252, trecho Concórdia do Pará/Mãe do Rio, extensão de 46,55 Km e Rodovia PA-256, trecho Paragominas/Rio Capim, extensão de 41,60 Km, sob jurisdição dos 4º. e 7º. Núcleos Regionais, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.
Prazo: 16 (dezesseis) meses
Valor: R$ 2.969.839,14 (Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Quatorze Centavos).
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.1299.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2004NE01379, datada de 02/06/2004, no valor total de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), ficando o restante no valor de R$ 2.469.839,14 (Dois Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Quatorze Centavos), para ser empenhado posteriormente.
Foro: Comarca de Belém
Data: 02 / 06 / 2004
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 07 / 2004 - D.T.H.

Processo: 2004/128483
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERVIÇOS, COMÉRCIO E OBRAS LTDA. - C.G.C. 01.783.389/0001-51.
Objeto: Construção de um muro de arrimo no município de Soure (sede).
Modalidade da Licitação: Convite nº. 160/2004.
Valor: R$ 149.395,05
Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.
Vigência: 09/06/2004 a 06/10/2004
Data: 09/06/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 08 / 2004 - D.T.H.

Processo: 2004/101964
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CABANO C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - C.G.C. 83.764.449/0001-53.
Objeto: Construção de um trapiche misto (concreto/madeira), na localidade de Porto Grande, município de São João da Ponta.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 093/2004.
Valor: R$ 133.271,75
Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.
Vigência: 09/06/2004 a 06/10/2004
Data: 09/06/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 056 / 2004 - S.O.E.

Processo: 2004 / 113321
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA BRAGANTINA LTDA. - C.G.C. 04.213.522/0001-22.
Objeto: Serviços de construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei, sobre o Furo do Taici, com (28,00m x 4,20m), no Km-10,4, localizada na rodovia PA-458, trecho: Bragança/Ajuruteua.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 138 / 2004.
Valor: R$ 51.002,66
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 09 / 06 / 2004 a 08 / 08 / 2004
Data: 09 / 06 / 2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 054 / 2004 - S.O.E.

Processo: 2004/81777
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMEC LTDA. - C.G.C. 05.548.482/0001-32.
Objeto: Serviços de instalação de bóias e sinalização modelo BR-100 fluvial, na ponte do presidente (Moju-Cidade), na Alça Viária.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 098/2004.
Valor: R$ 98.143,84
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 09/06/2004 a 09/07/2004
Data: 09/06/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 055 / 2004 - S.O.E.

Processo: 2004 / 56159
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENISA - ENGENHARIA E INDÚSTRIA S/A. - C.G.C. 05.083.241/0001-65.
Objeto: Serviços de recuperação da ponte Acrow, sobre o rio do Mojú, com (161,00m x 6,40m), no Km-35,00, localizada na PA-263, trecho: Goianésia/Tucuruí.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 088 / 2004.
Valor: R$ 118.326,50
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 09 / 06 / 2004 a 23 / 07 / 2004
Data: 09 / 06 / 2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001 / 2004 - DTA

Processo: 2003 / 317420
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAIA CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 04.306.886/0001-57.
Objeto: Serviços de conservação do terminal de passageiros do aeroporto de Soure.
Modalidade da Licitação: D. L., com fundamento no art. 24, inciso I da Lei nº. 8.666/93
Valor: R$ 8.461,35
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 06 / 2004 a 01 / 07 / 2004
Data: 02 / 06 / 2004
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 113/2004 - D.C.

Processo: 2004/90887
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGECOL ENGENHARIA CORRÊA LEITE LTDA. - C.G.C. 00.727.346/0001-96.
Objeto: Serviços de instalação de bueiro (BSTM), com diâmetro = 1,50m e 22m de comprimento na Rodovia PA-150, Km 421, trecho: Marabá/Eldorado do Carajás, sob jurisdição do 5º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite Nº. 133/2004.
Valor: R$ 63.745,10
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 09/06/2004 a 08/07/2004
Data: 09/06/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 106/2004 - D.C.

Processo: 2004/123334
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AMETA - A.M. ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA - C.G.C. 04.101.986/0001-47.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 750 toneladas de CBUQ, para obturação de buracos - operação inverno na Rodovia PA-253, sub-trecho: Entroncamento/ da Rodovia BR-316/Irituia/Capitão Poço, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 136/2004.
Valor: R$ 148.935,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 09/06/2004 a 08/07/2004
Data: 09/06/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 117/2004 - D.C.

Processo: 2004/135019
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMEC - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA. - C.G.C. 05.548.482/0001-32.
Objeto: Serviços de instalação elétrica em parte do Balneário de Marudá, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 154/2004.
Valor: R$ 114.066,59
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 09/06/2004 a 08/07/2004
Data: 09/06/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 053 / 2004 - D.O.

Processo: 2004 / 122295
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / NEA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 07.900.996/0001-30.
Objeto: Serviços de consultoria para supervisão das obras de pavimentação da PA-10, sub-trecho: BR-316/Entroncamento PA-238 (Lote 01) com extensão de 34,00Km e Entroncamento da PA-238/Vigia/São Caetano de Odivelas (Lote 02), com extensão de 39,00Km.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 137 / 2004.
Valor: R$ 148.375,77
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
Vigência: 16 / 06 / 2004 a 12 / 11 / 2004
Data: 16 / 06 / 2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PORTARIA Nº 199/2004, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E
RESOLVE:
Designar a servidora MARTA LÚCIA TRINDADE LOPES, Gerente Técnica, matrícula nº 5361648/1, como representante legal desta SEDURB, assinando como responsável do setor financeiro no que tange aos pagamentos referentes ao Projeto PARÁ URBE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PORTARIA Nº 195/2004, DE 28 DE JUNHO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Licitação da SEDURB, para aquisição de Equipamentos de Informática.
TITULARES:
Presidente – Georges Chedid Abdulmassih Junior – matrícula nº 5427509/3
Membro – Ricardo Coutinho Figueiredo – matrícula nº 51855837/1
Membro – Avelino Tavares de Souza e Silva – 305324/1
SUPLENTES:
Membro – Manoel Celson Moutinho – matrícula nº 5488354/3
Membro – Martha Goretti Gonçalves Campello – matrícula nº 54180534/1
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PORTARIA Nº 196/2004, DE 28 DE JUNHO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Conceder, aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:
- Ana Léa Nassar Matos, de matrícula nº 5816505/1, com período aquisitivo 2003/2004 e período de gozo 12/07 a 10/08/2004
- Iracema Luzia Gonçalves Menezes, de matrícula nº 26611/4, com período aquisitivo 2003/2004 e período de gozo 01/07 a 30/07/2004
Martha Goretti Gonçalves Campello, de matrícula nº 54180534/1 com período aquisitivo 2003/2004 e período de gozo 19/07 a 17/08/2004
Raimundo Nonato Ferreira Janau, de matrícula nº 3205215/1, com período aquisitivo 2003/2004 e período de gozo 01/07 a 30/07/2004
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/04 - CPL/ALEPA

A Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº028/04-MD/AL, comunica aos interessados que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS, conforme abaixo discriminado:
OBJETO: "Compra de Equipamentos de Informática"
DATA DA ABERTURA: 20/07/2004.
HORA: : 10:00 hs
LOCAL: Rua do Aveiro nº 130, Cidade Velha, Praça D.Pedro II (Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio DBES - Sala 5), Fone /Fax 213.4229.
EDITAL: O Edital encontra-se à disposição na Comissão de Licitação da ALEPA, sala 5, do prédio do DBES- COMISSÕES TÉCNICAS/ CPL, no horário de 08:00 às 12:00h, de Segunda à Quinta-feira, podendo ser adquirido pelo valor de R$-50,00 (Cinquenta Reais)
Belém(PA), 30 de Junho de 2.004.
DÉBORA JAQUES
PRESIDENTE DA CPL

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.224

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
30 de junho de 2004
Caderno
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 204 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO SILVEIRA LIMA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51500-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 407/2000, assinado em 28.06.2000.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 205 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO MARTINS SIMÃO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51601-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do Convênio SEOF nº 430/2002, assinado em 02.07.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 206 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO MARTINS SIMÃO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51602-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do Convênio SESPA nº 017/2002, assinado em 26.06.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 207-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CARLOS FIGUEIREDO BENTES, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50479-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, em face do Convênio SESPA nº 282/2000, assinado em 29.06.2000 e termo aditivo.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 207-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO, Prefeito Municipal de Terra Santa, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2003/00.587-DCE, de 21.02.2003, pertinente à instrução do Processo nº. 2003/50479-8, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 282/2000-SESPA, assinado em 27.06.2000 e termo aditivo, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 208 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EGON KOLLING, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53048-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, em face do Convênio SEPLAN nº 102/2001, assinado em 09.07.2001 e termo aditivo.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 209 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. DINAIR DA SILVA DE SOUZA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52460-5, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO JUVENTUDE LA PAZ, em face do Convênio ASIPAG nº 128/2001, assinado em 28.12.2001.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 210 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51580-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio SAGRI nº 032/2002, assinado em 01.03.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 211 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ORIANES DA SILVA DE SOUZA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52608-1, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO DE ASSESSORAMENTO E DEFESA DO DIREITO DA CIDADANIA, no município de Marabá, em face do Convênio SECTAM nº 003/2001, assinado em 24.04.2001.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 212 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO TEMPONI BARBOSA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51059-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE, em face do Convênio SESPA nº 227/2000, assinado em 29.06.2000 e termo aditivo.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 213 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ FERNANDO GOMES FREITAS MORAES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50882-4, que trata da tomada de contas instaurada no CASTANHAL ESPORTE CLUBE, em face do Convênio SEEL nº 055/2002, assinado em 27.06.2002.
Belém, 24 de maio de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 214 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51018-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, em face do Convênio SEPLAN nº 065/2002, assinado em 27.03.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 215 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50513-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SAGRI nº 209/2001, assinado em 02.07.2001.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 216 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53029-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 121/2001, assinado em 25.07.2001 e termo aditivo.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 217 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53030-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 111/2001, assinado em 16.07.2001 e termo aditivo.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 218 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50078-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 096/2002, assinado em 03.04.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 219 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ CARLOS BATISTA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51422-6, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES DE TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SAGRI nº 323/2002, assinado em 03.07.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 220 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ANGELA MARIA LIMA TAVARES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52292-7, que trata da tomada de contas instaurada no CLUBE DE MÃES VITÓRIA COM JUSTIÇA, em face do Convênio SETEPS nº 249/2001, assinado em 17.12.2001.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 221 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50159-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SEPLAN nº 085/2002, assinado em 18.04.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CITAÇÃO - 222 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OSMARINA SOUSA PEREIRA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52824-7, que trata da tomada de contas instaurada na CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO, em face do Convênio SEICOM nº 081/98, assinado em 02.07.98 e termo aditivo.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 223 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DANIEL CAPITANI, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51848-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, em face do Convênio SAGRI nº 121/2002, assinado em 16.04.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 224-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDILSON DIAS BOTELHO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51282-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SECTAM s/nº/97, assinado em 11.04.97 e termo aditivo.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 224-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. WIRLAND DA LUZ MACHADO FREIRE, Prefeito Municipal de Altamira à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2002/02.491-DCE, de 13.06.2002, pertinente à instrução do Processo nº. 2002/51282-6, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio SECTAM s/nº/97, assinado em 11.04.97 e termo aditivo, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Edilson Dias Botelho, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 225 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50497-0, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO GUAMÁ, em face do Convênio LOTERPA nº 031/2002, assinado em 04.07.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 226 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. VALDECI ALVES GOMES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52441-7, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PAITACAIUNAS, em face do Convênio SAGRI nº 378/2001, assinado em 11.12.2001.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 227 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HUMBERTO DINORAH FARIA DE SOUZA JÚNIOR, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50540-7, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE MARACANÃ - ASMAM, em face do Convênio LOTERPA nº 12/2002, assinado em 25.06.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 228 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MAGNOBALDO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52899-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DA REGIÃO SUDOESTE, no município de São Félix do Xingu, em face do Convênio SESPA nº 200/2001, assinado em 26.12.2001.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 229-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO JACINTO BRANDÃO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50947-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, em face do Convênio SESPA nº 182/2000, assinado em 297.06.2000.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 229-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ATIL JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Xinguara, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2003/01.602-DCE, de 05.05.2003, pertinente à instrução do Processo nº. 2003/50947-4, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 182/2000-SESPA, assinado em 29.06.2000, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Francisco Jacinto Brandão, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 230 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CORNÉLIO RODRIGUES NUNES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50872-2, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em face do Convênio SEEL nº 034/2002, assinado em 18.06.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 231 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NAIR TONIATO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52872-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA SANTA FÉ E REGIÃO, no município de Marabá, em face do Convênio SAGRI nº 064/2002, assinado em 22.03.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 232 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NARCISO ARAGÃO DE SOUZA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50891-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio IPASEP nº 045/98, assinado em 01.07.98.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 233 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50002-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SETRAN nº 06/2002, assinado em 02.05.2002 e termo aditivo.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 234-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDUARDO PERES BOULHOSA, Presidente à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50869-7, que trata da tomada de contas instaurada na TUNA LUSO BRASILEIRA, em face do Convênio SEEL nº 046/2002, assinado em 25.06.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 234-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO ANTÔNIO AZEVEDO, Presidente da Tuna Luso Brasileira, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2003/01.533-DCE, de 25.06.2000, pertinente à instrução do Processo nº. 2003/50869-7, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 046/2002-SEEL, assinado em 27.06.2002 e termo aditivo, cuja responsabilidade é do Ex-Presidente, Sr. Eduardo Peres Boulhosa, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 235 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AMADEU COELHO BRAGA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51814-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, em face do Convênio SESPA nº 183/2002, assinado em 28.06.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 236 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. VENINA MARIA VASCONCELOS CARDOSO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51642-5, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO TIMBIRAS E ADJACÊNCIAS, em face do Convênio FCPTN nº 004/2002, assinado em 18.03.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 237 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ISRAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52440-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PAULO FONTELLES, em face do Convênio SAGRI nº 379/2001, assinado em 11.12.2001.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 238 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO PANTOJA DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50173-9, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL E COOPERATIVO DO CURUÇAMBÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 068/2000, assinado em 25.09.2000.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 242-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLAUDIO FURMAN, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50465-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, em face do Convênio SESPA nº 304/2000, assinado em 29.07.2000 e termo aditivo.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 242-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PARSIFAL DE JESUS PONTES, Prefeito Municipal de Tucuruí, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2003/00.595-DCE, de 21.02.2003, pertinente à instrução do Processo nº. 2003/50465-2, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 304/2000-SESPA, assinado em 29.06.2000 e termo aditivo, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Claudio Furman, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 243-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO OSMILDO SANTIAGO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50466-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, em face do Convênio SESPA nº 284/2000, assinado em 29.06.2000 e termo aditivo.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 243-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DANIEL CAPITANI, Prefeito Municipal de Placas, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2003/00.563-DCE, de 21.02.2003, pertinente à instrução do Processo nº. 2003/50466-3, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 284/2000-SESPA, assinado em 29.06.2000 e termo aditivo, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Francisco Osmildo Santiago, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CITAÇÃO - 244 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO MARTINS SIMÃO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51608-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do Convênio SESPA nº 061/2002, assinado em 26.06.2002.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 245 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DOMINGOS DINIZ, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53271-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO AJURU, em face do Convênio SESPA nº 128/2000, assinado em 26.06.2000.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 246-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. JOSÉ ELIAS JABOUR, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51450-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em face do Convênio SAGRI nº 042/99, assinado em 01.04.99.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 246-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2002/02.687-DCE, de 28.06.2002, pertinente à instrução do Processo nº. 2002/51450-4, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 042/99-SAGRI, assinado em 01.04.99, cuja responsabilidade é do Espólio do Sr. José Elias Jabour, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 247 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. LÚCIO ANTUNES DA SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51154-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPLAN nº 235/2000, assinado em 27.06.2000.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 248-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51444-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em face do Convênio SAGRI nº 168/2002, assinado em 22.05.2002.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 248-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NILSON CAVALHEIRO SAMUELSSON, Prefeito Municipal de Medicilândia, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2003/02.592-DCE, de 13.06.2003, pertinente à instrução do Processo nº. 2003/51444-1, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 168/2002-SAGRI, assinado em 22.05.2002, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Francisco Aguiar Silveira, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 249 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53864-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em face do Convênio SESPA nº 025/2003, assinado em 28.04.2003.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 250 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAFAEL DE LOUREIRO REIS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53015-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, em face do Convênio SEPLAN nº 322/2000, assinado em 28.06.2000 e termos aditivos.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 251-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ DE NAZARÉ CHIAPPETA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53268-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio SESPA nº 075/2000, assinado em 27.06.2000.
Belém, 28 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 251-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2002/00.390-DCE, de 31.01.2002, pertinente à instrução do Processo nº. 2001/53268-0, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 075/2000-SESPA, assinado em 27.06.2000, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. José de Nazaré Chiappeta, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 252 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51837-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SESPA nº 043/98, assinado em 08.06.98.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 253 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO JOSÉ MEDEIROS BARBOSA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51353-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 140/98, assinado em 29.06.98.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 254 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53046-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 220/2001, assinado em 27.11.2001.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 255 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51299-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SESPA nº 194/2001, assinado em 21.12.2001.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 256 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51028-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SEPLAN nº 042/2002, assinado em 27.02.2002.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 257-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO JACINTO BRANDÃO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50949-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, em face do Convênio SESPA nº 163/2000, assinado em 27.06.2000.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 257-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ATIL JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Xinguara, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2003/01.644-DCE, de 05.05.2003, pertinente à instrução do Processo nº. 2003/50949-6, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 163/2000-SESPA, assinado em 27.06.2000, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Francisco Jacinto Brandão, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 258 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53042-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, em face do Convênio SEPLAN nº 421/2000, assinado em 28.06.2000 e termos aditivos.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 259-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MÁRIO DE SOUZA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53037-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em face do Convênio IPASEP nº 008/2000, assinado em 04.01.2000.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 259-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Óbidos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2003/01.079-DCE, de 25.03.2003, pertinente à instrução do Processo nº. 2002/53037-3, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 008/2000-IPASEP, assinado em 04.01.2000, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. José Mário de Souza, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 260 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53373-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SEPLAN nº 125/2002, assinado em 29.05.2002.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 261 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52453-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, em face do Convênio SEPLAN nº 183/97, assinado em 17.12.97 e termos aditivos.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 262 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51140-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio SEPLAN nº 141/2002, assinado em 07.06.2002.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CITAÇÃO - 263 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52491-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, em face do Convênio SEPLAN nº 139/99, assinado em 27.12.99.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 264 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ JOAQUIM DIOGO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53073-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio SEPLAN nº 295/2001, assinado em 27.12.2001.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 265 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51935-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 008/2000, assinado em 20.05.2000.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 266 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53091-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em face do Convênio SEPLAN nº 279/2001, assinado em 21.12.2001.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 267 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50570-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em face do Convênio SETRAN nº 25/2001, assinado em 27.12.2001.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 268 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS, Prefeita à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50777-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 039/2000, assinado em 30.03.2000.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 269 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51440-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 155/2002, assinado em 01.05.2002.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 270 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53057-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em face do Convênio SEPLAN nº 254/2001, assinado em 13.12.2001.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 271 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53033-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 146/2001, assinado em 30.08.2001 e termo aditivo.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 272 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52944-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SEPLAN nº 351/2000, assinado em 28.06.2000. e termo aditivo.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 273-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AURÉLIO CALHEIROS DE MELO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52449-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio SETRAN nº 030/2000, assinado em 28.06.2000.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 273-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito Municipal de São João da Ponta, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2003/04.124-DCE, de 16.09.2003, pertinente à instrução do Processo nº. 2003/52449-0, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 030/2000-SETRAN, assinado em 28.06.2000, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Aurélio Calheiros de Melo, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 274-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50945-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRA, em face do Convênio SEPLAN nº 029/2002, assinado em 27.02.2002.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 274-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. CONSUELO DA SILVA CASTRO, Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2003/01.606-DCE, de 06.05.2003, pertinente à instrução do Processo nº. 2003/50945-2, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 029/2002-SEPLAN, assinado em 27.02.2002, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 275-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. NELY YACHIYO ONUMA DE OLIVEIRA, Prefeita à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50460-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, em face do Convênio SESPA nº 311/2000, assinado em 29.06.2000 e termos aditivos.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 275-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50460-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, em face do Convênio SESPA nº 311/2000, assinado em 29.06.2000 e termos aditivos.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 276 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52604-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, em face do Convênio SEPLAN nº 333/2000, assinado em 30.06.2000 e termos aditivos.
Belém, 28 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 0406/2004, TCM, DE 27/05/2004

Designar a servidora REGINA MARIA CHAVES ZUMERO, matrícula nº 500000386, para verificar o Sistema Organizacional da Presidência do TCE do Rio Grande do Sul, no período de 01 a 04 de junho de 2004.

PORTARIA Nº 0430/2004, TCM, DE 14/06/2004

Determinar o cadastramento das seguintes Leis: Lei nº 09/02, procedente do MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA; Lei nº 020/2003, procedente do MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ; Lei nº 079/2003, procedente do MUNICÍPIO DE ANAJÁS; Lei nº 199/2003, procedente do MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS; Lei nº 276/2003, procedente do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS; Lei nº 0304/2002, procedente do MUNICÍPIO OURILÂNDIA DO NORTE; Lei nº 380/2003, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS; Lei nº 451/2004, procedente do MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ; Lei nº 0499/2003, procedente do MUNICÍPIO DE BUJARU; Lei nº 568/2002, procedente do MUNICÍPIO DE INHANGAPI; Lei nº 863/2003, procedente do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS; Lei nº 2.780/2003, procedente do MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS; Lei nº 3.371/03, procedente do MUNICÍPIO DE ÓBIDOS.

PORTARIA Nº 0431/2004, TCM, DE 14/06/2004

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 03/2001, celebrado entre FUNDAÇÃO PARQUES E ÁREAS VERDES DE BELÉM/FUNVERDE/PMB e a empresa SOL INFORMÁTICA LTDA; Convênio nº 004/2001, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC/PMB e a UNDIME – UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO.

PORTARIA Nº 0432/2004, TCM, DE 14/06/2004

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 002/2001, celebrado entre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC/PMB e PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA LTDA; Contrato nº 003/2001 e 1º e 2º Termos Aditivos, celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM-CIMBESA/PMB e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL; Contrato nº 008/2001 e 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos celebrados entre FUNDAÇÃO PARQUES E ÁREAS VERDES DE BELÉM/FUNVERDE/PMB e a empresa CHÃO VERDE LTDA.

PORTARIA Nº 0434/2004, TCM, DE 14/06/2004

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos referidos Auditores: ALCIMAR LOBATO DA SILVA, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; ELAINE THEREZINHA ZAHLUTH BASTOS, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; JOSE ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA, 2001/2002, 13/07 a 11/08/2004; LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, 2002/2003, 01 a 30/07/2004; NAIR THEREZINHA Z. C. DE OLIVEIRA, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; SERGIO FRANCO DANTAS, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004.

PORTARIA Nº 0435/2004, TCM, DE 14/06/2004

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS, matrícula nº 500000242, do cargo em comissão de Assistente Técnico II – TCM.CPC.102.3, a partir de 01 de julho de 2004.

PORTARIA Nº 0436/2004, TCM, DE 14/06/2004

Designar o Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES para viajar à cidade de Fortaleza/CE, para participar do "Encontro Nacional dos Tribunais de Contas - 50 Anos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará", no período de 22 a 26 de junho de 2004.

PORTARIA Nº 0437/2004, TCM, DE 14/06/2004

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA e os servidores ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO, Secretário, CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Diretor, RAFAELA TEIXEIRA TINNEY, Assessor Especial II e ANTONIO SEVERINO FILHO, Técnico de Controle Externo, para participarem do "Encontro Nacional dos Tribunais de Contas - 50 Anos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará", a realizar-se em Fortaleza/CE, no período 22 a 26 de junho de 2004.

PORTARIA Nº 0438/2004, TCM, DE 15/06/2004

INCLUIR, na fundamentação legal da PORTARIA Nº 0238/2004, de 29/03/2004, publicada do D.O.E nº 30.198, de 24/05/04, que aposenta a servidora YARA MARIA CHAVES JARES MARTINS o artigo 130, § 1º, inciso V, da Lei nº 5.810/94, de acordo com o Ofício nº 2004/02.423-DCE, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, datado de 14 de maio de 2004.

PORTARIA Nº 0439/2004, TCM, DE 15/06/2004

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de julho de 2004, à servidora ANALAURA TEIXEIRA CHAVES, Assessor Especial II, referente ao período aquisitivo de 2003/2004.

PORTARIA Nº 0441/2004, TCM, DE 14/06/2004

Designar o Auditor Convocado ORNILO DE ARAUJO SAMPAIO FILHO para viajar a cidade de Macapá/AP, para participar do "VII Encontro Técnico da Fenaste", no período de 22 a 26 de junho de 2004.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 0442/2004, TCM, DE 16/06/2004

Conceder 08 (oito) dias de afastamento, no período de 08 a 15 de junho de 2004, ao servidor JOSÉ MARIA COSTA BRAGA, Assistente de Inspetoria, por motivo de falecimento de sua genitora.

PORTARIA Nº 0443/2004, TCM, DE 16/06/2004

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor RICARDO AUGUSTO GARCIA DE SOUZA, Chefe de Gabinete, no total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), nas rubricas 3390.30 e 339033.

PORTARIA Nº 0444/2004, TCM, DE 16/06/2004

Conceder ao servidor, JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA, Chefe de Divisão, complementação da PORTARIA Nº 0422/04/TCM, de 07/06/2004, por mais 01 (um) dia.

PORTARIA Nº 0445/2004, TCM, DE 16/06/2004

Conceder férias regulamentares no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2004, ao servidor MANOEL RAIMUNDO ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 500000372, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0446/2004, TCM, DE 16/06/2004

Autorizar o servidor ALTINO QUADROS TEIXEIRA, Assistente Técnico II, para participar do Curso "Ética no Serviço Público", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 21 a 25 de junho de 2004.

PORTARIA Nº 0447/2004, TCM, DE 16/06/2004

Autorizar a servidora ROSA DE NAZARÉ BOULHOSA BEZERRA, Auxiliar Administrativo, para participar do Curso de "Relações Interpessoais no Trabalho", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 21 a 25 de junho de 2004.

PORTARIA Nº 0448/2004, TCM, DE 16/06/2004

Autorizar a servidora REJANE GOMES DOS SANTOS MIRANDA, Assistente de Controle Externo, para participar do Curso "Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2004.

PORTARIA Nº 0449/2004, TCM, DE 17/06/2004

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, Assistente Técnico II, no total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), nas rubricas 3390.30, 3390.36 e 3390.33.

PORTARIA Nº 0450/2004, TCM, DE 18/06/2004

Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 14 a 28 de junho de 2004, à servidora DENISE MARIA SKELDING PINHEIRO DE MORAES, Técnico de Controle Externo.

ERRATA NA PORTARIA Nº 0433/2004, TCM, DE 14/06/2004, PUBLICADA NO DOE Nº 30.217, 21/06/04.

Onde se Lê: Antonio Severino Filho, 2002/2003;
Fernando Farias Pinto, 2002/2003;
Ivone Maria da Cruz Peixoto, 2002/2003;
Lena Vânia Mendes da Costa, 2002/2003;
Luiz Gustavo Rodrigues Lopes, 2003/2004;
Silvia Guedes da Silva, 2002/2003.
Leia-se: Antonio Severino Filho, 2003/2004;
Fernando Farias Pinto, 2003/2004;
Ivone Maria da Cruz Peixoto, 2003/2004;
Lena Vânia Mendes da Costa, 2003/2004;
Luiz Gustavo Rodrigues Lopes, 2002/2003;
Silvia Guedes da Silva, 2003/2004.

EDITAL Nº 447/04
(PROCESSO Nº 200003195-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Raimundo Guedes Valentim.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Guedes Valentim, Secretário Municipal de Saúde de Inhangapi, no período de 01.01.99 a 02.08.99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 500,00(quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 448/04
(PROCESSO Nº 200003195-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Damasceno da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Damasceno da Costa, Secretário Municipal de Saúde de Inhangapi, no período de 03.08.99 a 31.12.99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 3.745,00 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 500,00 (quinhentos reais), refente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 449/04
(PROCESSO Nº 200202025-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aguilar Bozi.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art.109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aguilar Bozi, Câmara Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 7.970,00 (sete mil, novecentos e setenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 450/04
(PROCESSO Nº 200310109-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Nilson Cavalheiro Samuelsson.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Nilson Calalheiro Samuelsson, para que, no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, cumpra as recomendações contidas no Despacho do Ministério Público às fls. 31, do processo nº 200310109-00.

Belém, 22 de junho de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 451/04
(PROCESSO Nº 200000775-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor .

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Selma Leni Brito, Secretária Municipal de Coordenação Geral de Planejamento, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 452/04
(PROCESSO Nº 987622-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Roberto Alexandre Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Roberto Alexandre Silva, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 453/04
(PROCESSO Nº 200105094-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Oribes Primo de Freitas.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Oribes Primo de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 238.587,43 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 454/04
(PROCESSO Nº 200107371-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato Saldanha Palheta.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato Saldanha Palheta, Presidente da Câmara Municipal de Vigia, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 455/04
(PROCESSO Nº 200000833-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Milton Honório Pinheiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milton Honório Pinheiro, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 456/04
(PROCESSO Nº 200110750-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Aguiar Silveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Aguiar Silveira, Prefeito Municipal de Medicilândia, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 186.134,81 (cento e oitenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 457/04
(PROCESSO Nº 200203756-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Erodice Brelaz Batista.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Erodice Brelaz Batista, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 3.915,00 (três mil, novecentos e quinze reais), referenta à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 458/04
(PROCESSO Nº 19993142-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Dionízio Francisco de Melo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dionízio Francisco de Melo, Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias R$ 8.539,53 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e cincoenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 1.000,00(hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

REICON MOTORES E MÁQUINAS LTDA

COMUNICADO

EXTRAVÍO DE DOCUMENTO: REICON MOTORES E MÁQUINAS LTDA, CNPJ 04.696.829/0001-21, IE. nº 15.104.980-7 estabelecida à Rod. BR-316,s/nº, Decouville, Benevides-PA, Comunica que foram Extraviados em 29/06/2004 o LIVRO REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS Nº 01 e LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO Nº 05 conforme BO nº 00016/2004.001813-9. Registro feito para as formalidades legais.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

JARI Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que requereu à Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a prorrogação de nossa Licença de Operação nº 1031/2003, pelo prazo de 04 anos, para a atividade de Extração e Beneficiamento de Diabásio para produção de brita, localizada no Município de Almeirim, no Estado do Pará".

JARI Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que requereu à Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a prorrogação de nossa Licença de Operação nº 1123/2003, pelo prazo de 04 anos, para a atividade de Manejo Silvicultural em 119.905,40 ha, localizada no Município de Almeirim, no Estado do Pará".

JARI Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que requereu à Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a prorrogação de nossa Licença de Operação nº 1122/2003, pelo prazo de 04 anos, para a atividade de Fábrica de Celulose Kraft Branqueada, com produção de 4.000.000 t/ano, localizada no Município de Almeirim, no Estado do Pará".

JARI Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que requereu à Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a prorrogação de nossa Licença de Operação nº 1030/2003, pelo prazo de 04 anos, para a atividade de Posto de abastecimento de diesel e gasolina, localizada no Município de Almeirim, no Estado do Pará".

EQUATORIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

COMUNICADO

EXTRAVÍO DE DOCUMENTO: EQUATORIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 05.006.085/0001-39, I.E. nº 15.110.061-6 estabelecida à Rod. Augusto Montenegro, Km-04 s/nº, Bengui, Belém-PA, Comunica que foi Extraviado em 29/06/2004 o LIVRO REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS Nº 01 conforme BO nº 00016/2004.001817-0. Registro feito para as formalidades legais.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE ANANINDEUA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os associados deste Sindicato,quites com suas obrigações estatutárias, a se fazerem presentes, na Assembléia Geral Ordinária que se realizará, no dia 16.07.2004, na Sede Social do Sindicato, sito a Estrada do Maguari nº 231 altos, Ananindeua/PA, as 18:30 horas em primeira convocação e as 19:00 horas em segunda e ultima convocação, para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: a) balanço Financeiro comparado com a aplicação da Contribuição Sindical com parecer do conselho Fiscal, referente ao Exercício de 2003; b) Previsão Orçamentária para o exercício de 2004/2005, com o parecer do Conselho Fiscal. Ananindeua-PA 29 de Junho de 2004. JORGE LUIZ RODRIGUES SOARES - Presidente em Exercício.

VALDENIR NICOLODI - ME

VALDENIR NICOLODI - ME, localizada na Tv. Paralela Norte sn, km-241, Município de Placas/Pará, CNPJ/MF - 06.279.925/0001-08. Vem, tornar publico que solicitou junto à Sectam uma Licença Ambiental para Posto de Gasolina, sob processo 2004/184814.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº001/04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUD'ARCO, comunica a todos os interessados, de conformidade com a Lei 8.666/93, que se encontra aberto o processo de Licitação nº001/04, modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a Construção de uma Unidade Integrada de Polícia, tamanho pequeno, na sede do Município. Data de abertura dia 15/07/2004, às 09.00h. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Boa Sorte s/n, centro - Pau D'Arco, 29 de junho de 2004. Presidente da CPL.

TAILÂMINASPLAC LTDA

Torna -se público que solicitou da SECTAM a Renovação da L.O n.º 2004/118951 da empresa TAILÂMINASPLAC LTDA, CNPJ 03.950.856/0001-45, para ativ. Prodoção de Lâminas, ROD. PA 150 KM 130 -Estrada Tailândia-Pa.

L. R. MADEIRAS LTDA

Torna -se público que solicitou da SECTAM a Renovação da L.O n.º 2004/144592 do dia 20/05/2004 da empresa L. R. MADEIRAS LTDA, para ativ. de Des de madeiras, município de Tailândia - Pa.

MAFRINORTE MATADOURO FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA

Mafrinorte Matadouro Frigorífico do Norte Ltda, estabelecida a Rod. Castanhal Inhgapi Km 04 s/nº, Zona Rural na cidade de Castanhal, inscrição CNPJ nº 05.047.121/0001-02, Inscrição Estadual nº 15.109.694-5 Pará, declara para os devidos fins de direito que requereu a SECTAM a Renovação da Licença de Operação conforme Protocolo nº 180710 de 22 de junho de 2004.

MARA MADEIRAS LTDA

MARA MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 05301157/0001-70, sito na Estrada da Marajoara, s/nº, Km 46, Interior, Dom Eliseu-PA, torna público que recebeu da SECTAM a Lic. de Operação nº 810/04 com validade de 22/06/04 a 21/06/05 p/ produção de 597m³ de carvão vegetal em 32 fornos do tipo japonês. Porte CIII.

F.N. MADEIRAS LTDA

F.N. MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 05347800/0001-05, situada na Rod. BR 222, s/nº, Km 2,7, Zona Rural, Dom Eliseu - PA, torna público que recebeu da SECTAM a Lic. de Operação nº 809/04 com validade de 22/06/04 a 21/06/05, p/ produção de 597m³ de carvão vegetal em 32 fornos do tipo japonês. Porte CIII.

RADIAL MADEIRAS LTDA

RADIAL MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 05406221/0001-88, situada na Rod. TransAmazônica, Km 212, Vila Maracajá, Novo Repartimento - PA, torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação para efetuar desdobro de madeira em tora.

MILENA MADEIRAS LTDA

MILENA MADEIRAS LTDA - CNPJ 05.671.882./0001-30, torna público que requereu da SECTAM a licença de Operação sob o Protocolo nº 14.4317/2004- para Ind. Madeireira no Município de Jacunda-PA.

PAN - PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NAÇÃO

PAN - Partido dos Aposentados da Nação

EDITAL - CONVENÇÃO MUNICIPAL. O PAN - Partido dos Aposentados da Nação, está convocando os Candidatos, à cargos eletivos nas eleições municipais de Belém, para a Convenção Municipal do Partido, no dia 30 de junho de 2004, que será realizado no Ginásio Jarbas Passarinho, de 14:00 às 19:00 horas, de acordo com o Estatuto do PAN, Capitulo II, artigo 17º, Inciso V. Belém, 22 de junho de 2004. Francisco Vasconcelos Pinheiro - Presidente Regional do PAN/Pa.

POSTO REI DAS SELVAS LTDA

Posto Rei das Selvas Ltda - CNPJ: 04.707.212/0001-64, torna público que requereu ao SECTAM sob o protocolo nº 2001/251579 sua Licença para Vendas de Combustível.

REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA

COMUNICADO

EXTRAVÍO DE DOCUMENTO: REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ 05.685.961/0012-53, I.E. nº 15.169.725-6 estabelecida à Rua São Miguel, 211, Jurunas, Belém - PA, Comunica que foi Extraviado em 28/06/2004 o LIVRO REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS Nº 01 conforme B.O nº 00016/2004.001798-0. Registro feito para as formalidades legais.

AUTO POSTO DISNEY

AUTO POSTO DISNEY, localizado na Rod. PA 150, KM 628, município de Sapucaia/PA, torna publico que requereu à renovação da L. Operação, junto ao SECTAM.

BOM JESUS INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA

BOM JESUS INDUSTRIA MADEIREIRA LTDA, CNPJ Nº01.407.086/0001-34, Estrada do Gavião, s/nº - Novo Horizonte, Município Abel Figueiredo-Pa, torna público que recebeu da SECTAM o Alvará de Autorização Nº 201/2004, validade 13/06/2005. Atividade: DESDOBRO DE MADEIRA.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

EXTRATO DE CONTRATO

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD, CNPJ/MF Nº 33.592.510/0015-50 - CONTRATANTE e INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, CNPJ/MF Nº 05.089.495/0001-90 - CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos através da Contratada e de interesse da Contratante, necessários a implantação de um Mineroduto de aproximadamente 244 (duzentos e quarenta e quatro) quilômetros de extensão, ligando a Mina Miltônia, localizada no platô Miltônia III, município de Paragominas, às instalações da ALUNORTE, localizada no município de Barcarena.

VALOR DO CONTRATO: R$ 118.850,00 (Cento e dezoito mil, oitocentos e cinqüentareais).

VIGÊNCIA: 150 dias contados da data de início dos trabalhos de campo.

FORO: Comarca de Belém/Pará.

DATA DA ASSINATURA: 24.06.2004.

MURILO PINTO DE OLIVEIRA FERREIRA - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

RICARDO EUGÊNIO JORGE SAAD - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD - SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente do ITERPA.

CLÍNICA DALMAZIA POZZI LTDA. S/C

CLÍNICA DALMAZIA POZZI LTDA. S/C
CNPJ/MF nº 04886958/0001-82
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores sócios quotistas desta Clínica para tomarem parte na Reunião de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada na sala de Convenção Guamá do Hotel Sagres, sita à avenida Governador José Malcher nº 2927, bairro de São Braz, nesta cidade, no dias 06 de julho de 2004, às 17:00 horas em primeira convocação, ou às 17:30 horas, em segunda convocação, para tratarem dos seguintes assuntos:

a) Análise e pagamentos dos montantes dos débitos da Clínica referentes aos tributos, fiscais, previdenciários, ações trabalhistas, etc;

b) Alienação e escrituração do prédio da Clínica, sito à rua João Balby nº 753, bairro do Umarizal, nesta cidade, em favor da Acrópole - Construções Civis e Arquitetura Ltda., em troca das quitações dos débitos da Clínica;

c) Anuência dos sócios que ainda não doaram suas cotas do capital social, em troca dos pagamentos dos débitos da Clínica;

d) O que ocorrer. Belém, 28 de junho de 2004.

LAURA MARIA FERREIRA DE SOUZA - Presidente

F CARDOSO E CIA LTDA (SHOPPING DA SAÚDE)

F CARDOSO E CIA LTDA (SHOPPING DA SAÚDE) CNPJ 04.949.905/0001-63. Torna público que solicitou a SECTAM a Licença de Operação para comércio atacadista de instrumento e materiais médico-cirúrgico, hospitalares e laboratoriais em Belém / PA

FRANCINETE R. SALGADO ME

Empresa: Francinete R. Salgado ME, CNPJ: 04.254.917/0001-73 IE 15.215796-4, extravio Bloco NF série D n.º 1001 a 1500 e NF série 1 de nº001 a 050 conf. B.O. n.º 00229/2004.003775-8.

H. S. IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

Torna -se público que solicitou da SECTAM a Renovação da L.O n.º 2004/151013 da empresa H. S. IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, do dia 26/05/2004 CNPJ 05.095.364/0001-16, para ativ. Des de madeiras, ROD. PA 150 KM 113 Tailândia-Pa.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Convênio nº010/04.Partes:Prefeitura Municde Parag.e a Associação da Comunidade Evangélica Santuário de Deus Projeto Mesa.Objeto:Convênio de Cooperação com o intuito de repasse de 12 sacos de cimento,01 metro cúbico de seixo e 01 metro cúbico de areia grossa,p/serem utilizados na construção de sua sede.Convênio nº010/04-Valor:R$294,00(Duzentos e noventa e quatro reais)-Vigência:06/04a 31/12/04-Foro:Paragom./Pa,data da assin.06.04.04-Assin.:Sidney Rosa-Prefeito Munic.e Socorro André de Souza pela Associação da Comunidade Evangélica Santuário de Deus Projeto Mesa.da.

Convênio nº011/04.Partes:Prefeitura Municde Parag.e a Associação dos Moradores do B.Laércio Cabeline.Objeto:Convênio de Cooperação com o intuito de adequação do prédio da Assoc.do B. Laércio Cabeline p/receber os equipam.de informática implantação do CID-Centro de Inclusão Digital.Convênio nº011/04-Valor:R$8.030,00(Oito mil e trinta reais)-Vig:06/04a 31/12/04- Foro:Paragom./Pa,data da assin.06.04.04-Assin.:Sidney Rosa-Prefeito Munic.e Jacirene Mesquita da Conceição pela Assoc.dos Moradores do B.Laércio Cabeline.

Convênio n º012/04.Partes:Prefeitura Municde Parag.e a Paragoflor-Paragominas Reflorestadores Associados.Objeto:Cooperação entre os convenentes p/o preparo de 8 alqueires de terra que atualmente encontra-se em estado de "Capoeirão/juquira"p/o plantio de 30.000 árvores,em uma área de terras localizada a BR-010,antiga Fazenda Ramos Pinto,atualmente de propriedade da PARAGOFLOR-Paragom.Reflorestadores Associados.Convênio nº012/04--ValorR$5.000,00(Cinco mil reais)-Vigência:15/04a 15/07/04- Foro:Paragom./Pa,data da assin.15.04.04-Assin.:Sidney Rosa-Prefeito Munic.e Domingos Callegário pela Paragoflor-Paragominas Reflorestadores Associados.

Convênio nº013/04.Partes:Prefeitura Municde Parag.e a Marcenaria Madeira Bela Ltda e o SEBRAE.Objeto:Convênio de Cooperação com o intuito de transfer.de recursos p/ serem utilizados na participação no encontro realizado pelo SEBRAE,com atuação do Pólo Moveleiro de Paragom.,que estará levando uma missão de empresários de Paragom.,p/ a XYLEXPO-Expos.Mundial de Tecnol.da Madeira e SASMIL-Salão Internac.dos Acessórios e dos Produtos Semi-acabados p/a Indústria de Móveis,as duas manifestações do setor moveleiro/madeireiro na Europa,no período de 26 a 30 de maio de 04 em Milão.Convênio nº013/04--ValorR$1.000,00(Hum mil reais)-Vig:19/05a 30/06/04-Foro:Paragom./Pa,data da assin.19.05.04-Assin.:Sidney Rosa-Prefeito Munic.e Paulo Alves Farias pela Marcenaria Madeira Bela Ltda e Maria de Fátima de Jesus Paixão pelo SEBRAE.

Convênio nº014/04.Partes:Prefeitura Municde Parag.e a Companhia Vale do Rio Doce-CVRD.Objeto:estabelecer um conjunto de ações e esforços das partes p/implantação do projeto de exploração de bauxita,especialmente,p/a construção e pavimentação de uma Rodovia de acesso PA.256-Miltônia 3,de aproximad.36 Km de extensão,de acordo com o traçado e especificações técnicas constantes do Anexo I deste instrumento e que,depois de construída,será repassada integralmente ao Município de Paragom..Vigência:08/06/04a 08/06/05- Foro:Paragom./Pa,data da assin.08.06.04-Assin.:Sidney Rosa-Prefeito Munic.e Ricardo Eugênio Jorge Saad-Gerente Geral de Implantação de Mina e Murilo Pinto de Oliveira Ferreira-Diretor de Alumínio pela Companhia Vale do Rio Doce-CVRD.

Homol. Concorrência Pública 01/04-Obj.:Aquis.mensal estimada de 2.065 cestas básicas p/distrib.no período de três meses,perfaz. Um total de 6.195 cestas básicas-Firma Vence.R.R.Viana & Cia Ltda-valor R$249.534,60-Parag.23.02/04.

Homol. Tom.de Preços 06/04-Obj.: Serviços de restaur.e recuper.de pneus e câmaras de ar dos equip.da frota mecaniz.desta Prefeit.-Firma Venc.Borracharia e Serviç.de Solda Ferreira Ltda-ME-R$45.624,00- Parag.14.04/04.

Homol.T.P 010/04-Obj.:Aquis.medic.e mat.de consumo p/os Postos de saúde deste munic.-FMS-Firmas Venc.:Natan Hospitalar,anexoI,item:8,anexoII,item:2,anexoVII,item:2,anexoIX,itens:1,3,5,6-R$2.495,90-Hospitalar Comercial Ltda,anexoX,itens:8,9,10,37-R$173,25-Águia Comér. e Repres.e Serviços Ltda,anexoI V,item:1,anexo VII,item:1,anexoX,item:17-R$7.805,25-MM Lobato Comércio e Repres. Ltda,anexoI,item:23,anexoII,itens:7,23-anexoV,itens:1,15,anexo VI,item:1,anexoX,itens:1,45-R$7.650,40-Cirunorte Comér.e Repres.Ltda,anexoII,itens:7,20-anexoX,itens:5,19,26,32-R$6.536,60-F Cardoso & Cia Ltda,anexoII,itens:18,22,23,30,anexoIII,itens:20,21-anexoIV,itens:2,4,anexoV,itens:7,20,anexo VI,item:8,anexo VII,item:5,anexoIX,item:7-R$5.451,00-DMH-Equip.Médico Hospit.e Laborat.Ltda,anexoII,itens:1,13,anexoIII,item:9-anexoV,item:6,anexoIX,itens:2,10,anexoX,itens:3,4,6,15,16,22,24,27,28,34,36,38,39,42-R$3.948,67-Brasfarma-Comér.de Medicam.Ltda,anexoII,item:15-R$1.200,00-R C J Zagallo,anexoII,itens:3,10,17-R$371,00-Pronto Comér.e Serviç.Ltda,anexoII,itens:28,29,anexo VII,itens:3,6-R$402,19-Comér.e Repres.Prado Ltda,anexoIII,itens:12,14,anexoV,item:21-R$1.185,00-A Garcia da Silva Comér.,anexoI,item:14,anexoII,itens:05-anexoIII,itens:2,3,19,22-R$1.498,80-J.Médica Distr.de Mater.Hospit.Ltda,anexoI,item:21,anexoII,item:21-anexoIII, itens:24,25, anexoV, itens:2,8,10,16,28, anexo VI, itens:2,4,6, anexo VII, item:4, anexoX, itens:11,12,13,14,25,29,30,40,41-R$3.442,60-Drogaria e Distr.Polyana Ltda, anexoI, itens:1,2,5,16,17,18,20,25,27,28,29,33,37,38, anexoII, itens:6,9,14,19,25, anexoIII, itens:1,10,13,17,18, anexo VI, itens:5,7, anexoIX, itens:4,8,9,anexoX, itens:2,18, 20,21,31,33,35,43,44-R$68.942,62-.Artífio Comér.e Repres.Ltda, anexoI, itens:24,30,39, anexoII,itens:4,8,16,31,anexoIII, itens:4,8,11,16, anexoX, itens:7,23-R$6.467,40-M dos Santos Brito Comér.,anexoI, itens:6,9,10,11,15,22,31,34,35,anexoII,item:24-anexoIV, item:6, anexo VII, item:7, anexo VIII, itens:2,3R$15.026,70-Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda, anexoI, itens:3,4,36, anexoIII, itens:5,6-R$13.709,00-Cristália-Prod.Químicos Farmacêut.Ltda, anexoI, itens:7,19, anexoV, itens:3,5,11,14,17,18,19,22,23,25,26,27-R$5.276,00-União Comercial Ltda, anexoI, item:26-anexoII, itens:11,12,26,27,anexoIII, item:15,anexoIV, itens:3,5-R$10.464,00

Homol. Tom.de Preços 012/04-Obj.:Contrat.de uma empresa de transp.coletivo q/prestará à contrat.,serv.de transp.aos funcionar.da R.Pública de Ens.Fundam.-Firma Venc.Viação Caliman Ltda-valor R$487.440,00-Parag.01.03/04.

Homol. Tom.de Preços 014/04-Obj.:Prestação de serviços de assistência anestésica aos pacientes do Hospital Munic.de Paragom.,24:00 hs,todos os dias,nas especialid.de Ginecologia,Obstetrícia,Cirurgia geral,Cirurgia Pediátrica e Traumatologia-Ortopedia,e em cirurgias de urgência-Coopanest/Pa-Cooperativa do Médicos Anestesiol.no Estado do PA-valor R$198.000,00- Parag.01.04/04.

ERRATA-Tomada de Preços nº011/04,publicado no DOE 23.03.04,onde se lê:Hom.T.P.011/03,leia-se Hom.T.P.011/04.

Cont.151/04-CC007/04-Par:P.M.P/L.A.S.Fragoso-ME-Obj:serv.de manuten.corretiva e prevent.dos veículos da FUNASA,convênio nº075/2002-FUNASA/PMP-Vig.02.02/30.04.04-R$1.394,80-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.152/04-CC007/04-Par:P.M.P/L.A.S.Fragoso-ME-Obj:serv.de manut.corretiva e preventiva de veículos e equip.pert.a SESMA-Vig.02.02/31.12.04-R$2.440,90-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.155/04-Disp.Licit.06/04-Par:P.M.P/Modelo Prod.Médicos Hospital. Ltda – Bimed Distr.Cientifica DA-Obj:Aquis.mater.p/o laborat.do Hospital Munic.de Parag.-Vig.27.02/20.03.04-R$5.771,70-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.158/04-TP012/04-Par:P.M.P/Viação Caliman ltda-Obj:Contr.de uma empresa de trasorte coletivo q/prestará à contratante,serviços de transporte aos alunos da R.Pública de Ensino Fundam.-Vig.01.03/31.12.04-R$338.800,00-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.159/04-TP012/04-Par:P.M.P/Viação Caliman ltda-Obj:Contr.de uma empresa de transporte coletivo q/prestará à contrat.,serv.de transporte aos profes.da R.Pública de Ens.Fundam.-Vig.01.03/31.12.04-Valor:R$66.000,00-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.160/04-TP012/04-Par:P.M.P/Viação Caliman ltda-Obj:Contr.de uma empresa de trasporte coletivo q/prestará à contratante,serviços de transporte aos funcionários da R.Pública de Ens.Fundam.-Vig.01.03/31.12.04-R$44.000,00-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.161/04-Conc.Pública.001/04-Par:P.M.P/R.R.Viana & Cia Ltda-Obj:Aquis.gêneros alimen.destin.ao fornec.estimado de 50 cestas básicas mensalm.,perf.um total de 150 aos servid.da SEMEC/Adm/FUNDEF 60%-Vig.01.03/15.05.04-R$6.042,00-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.162/04-Conc.Pública.001/04-Par:P.M.P/R.R.Viana & Cia Ltda-Obj:Aquis.gêneros alimen.destin.ao fornecim.estimado de 380 cestas básicas mensalmente,perf.um total de 1.140,aos servid.da SEMEC-Vig.01.03/15.05.04-R$45.919,20-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.163/04-Conc.Pública.001/04-Par:P.M.P/R.R.Viana & Cia Ltda-Obj:Aquis.gêneros alimen.destin.ao fornec.estimado de 510 cestas básicas mensalm.,perf.um total de 1.530 aos servid.da SEMEC/Prof/FUNDEF 60%-Vig.01.03/15.05.04-R$61.628,40-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.164/04-Conc.Pública.001/04-Par:P.M.P/R.R.Viana & Cia Ltda-Obj:Aquis.gêneros alimen.destin.ao fornec.estimado de 50 cestas básicas mensalm.,perf.um total de 150 aos servid.da SEMEC/Prof/Ens.Infantil-Vig.01.03/15.05.04-R$6.042,00-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.165/04-Conc.Pública.001/04-Par:P.M.P/R.R.Viana & Cia Ltda-Obj:Aquis.gêneros alimen.destin.ao fornec.estimado de 20 cestas básicas mensalm.,perf.um total de 60 aos servid.da SEMEC/Prof/Jovens e Adultos-Vig.01.03/15.05.04-R$2.416,80-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.166/04-Conc.Pública.001/04-Par:P.M.P/R.R.Viana & Cia Ltda-Obj:Aquis.gêneros alimen.destin.ao fornec.estimado de 120 cestas básicas mensalm.,perf.um total de 360 aos servid.da SESMA/ACF-PAB-Vig.01.03/15.05.04-R$14.500,80-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.167/04-Conc.Pública.001/04-Par:P.M.P/R.R.Viana & Cia Ltda-Obj:Aquis.gêneros alimen.destin.ao fornec.estimado de 25 cestas básicas mensalm.,perf.um total de 75 aos servid.da SESMA/PSF-PAB-Vig.01.03/15.05.04-R$3.021,00-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.168/04-Conc.Pública.001/04-Par:P.M.P/R.R.Viana & Cia Ltda-Obj:Aquis.gêneros alimen.destin.ao fornec.estimado de 46 cestas básicas mensalm.,perf.um total de 138 aos servid.da SEMAIC-Vig.01.03/15.05.04-R$604,20-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.169/04-Conc.Pública.001/04-Par:P.M.P/R.R.Viana & Cia Ltda-Obj:Aquis.gêneros alimen.destin.ao fornec.estimado de 65 cestas básicas mensalm.,perf.um total de 195 aos servid.da SESMA/AG.EPID-Vig.01.03/15.05.04-R$7.854,60-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.170/04-Conc.Pública.001/04-Par:P.M.P/R.R.Viana & Cia Ltda-Obj:Aquis.gêneros alimen.destin.ao fornec.estimado de 246 cestas básicas mensalm.,perf.um total de 738 aos servid.da SESMA-Vig.01.03/15.05.04-R$29.726,64-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.173/04-Conc.Pública.001/04-Par:P.M.P/R.R.Viana & Cia Ltda-Obj:Aquis.gêneros alimen.destin.ao fornec.estimado de 171 cestas básicas mensalm.,perf.um total de 513 aos servid.do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito-Vig.01.03/15.05.04-R$20.663,64-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.171/04-Conc.Pública.001/04-Par:P.M.P/R.R.Viana & Cia Ltda-Obj:Aquis.gêneros alimen.destin.ao fornec.estimado de 145 cestas básicas mensalm.,perf.um total de 435 aos servid.da SEMAF-Vig.01.03/15.05.04-R$17.521,80-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.172/04-Conc.Pública.001/04-Par:P.M.P/R.R.Viana & Cia Ltda-Obj:Aquis.gêneros alimen.destin.ao fornec.estimado de 67 cestas básicas mensalm.,perf.um total de 201 aos servid.do SMAS-Vig.01.03/15.05.04-R$8.096,28-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.173/04-Conc.Pública.001/04-Par:P.M.P/R.R.Viana & Cia Ltda-Obj:Aquis.gêneros alimen.destin.ao fornec.estimado de 171 cestas básicas mensalm.,perf.um total de 513 aos servid.do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito-Vig.01.03/15.05.04-R$20.663,64-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.174/04-Conc.Pública.001/04-Par:P.M.P/R.R.Viana & Cia Ltda-Obj:Aquis.gêneros alimen.destin.ao fornec.estimado de 165 cestas básicas mensalm.,perf.um total de 495 aos servid.da SEMOVIT-Vig.01.03/15.05.04-R$19.938,60-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.175/04-Conc.Pública.001/04-Par:P.M.P/R.R.Viana & Cia Ltda-Obj:Aquis.gêneros alimen.destin.ao fornec.estimado de 46 cestas básicas mensalm.,perf.um total de 138 aos servid.da SEMAIC-Vig.01.03/15.05.04-R$5.558,64-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.176/04-TP011/04-Par:P.M.P/F.Cardoso & Cia Ltda-Obj:Aquis.de medic.e mater.de consumo p/o Hospital Munic.de Parag.Vig.01.03/01.04.04-R$6.431,00-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.177/04-TP011/04-Par:P.M.P/Comércio e Representações Prado Ltda.Obj:Aquis.de medic.e mater.de consumo p/o Hospital Munic.de Parag-Vig.01.03/01.04.04-R$14.014,51-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.178/04-TP011/04-Par:P.M.P/M dos Santos Brito-Cristalfarma.Obj:Aquis.de medic.e mater.de consumo p/o Hospital Munic.de Parag.-Vig.01.03/01.04.04-R$3.324,50-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.179/04-TP011/04-Par:P.M.P/Natan Comércio Ltda-EPP.Obj:Aquis.de medic.e mater.de consumo p/o Hospital Munic.de Parag.-Vig.01.03/01.04.04-R$1.232,36-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.180/04-TP011/04-Par:P.M.P/A Garcia da Silva Comércio Ltda.Obj:Aquis.de medic.e mater.de consumo p/o Hospital Munic.de Parag.-Vig.01.03/01.04.04-R$9.727,50-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.183/04-TP011/04-Par:P.M.P/Nordestina Comércio e Representação Ltda-Obj:Aquis.de medic.e mater.de consumo p/o Hospital Munic.de Parag Vig.01.03/01.04.04-R$13.522,72-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.184/04-TP011/04-Par:P.M.P/Cirunorte Comércio e Representações Ltda-Obj:Aquis.de medic.e mater.de consumo p/o Hospital Munic.de Parag-Vig.01.03/01.04.04-R$5.039,70-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.182/04-TP011/04-Par:P.M.P/Samed-Imp.Com.Rep.Ltda-Obj:Aquis.de medic.e mater.de consumo p/o Hospital Munic.de Parag-Vig.01.03/01.04.04-R$3.916,50-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.185/04-TP011/04-Par:P.M.P/Cristália Produtos Farmacêuticos Ltda-Obj:Aquis.de medic.e mater.de consumo p/o Hospital Munic.de Parag-Vig.01.03/01.04.04-R$6.079,35-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.186/04-TP011/04-Par:P.M.P/Laboratório Químico Farmacêutico Bérgamo Ltda-Obj:Aquis.de medic.e mater.de consumo p/o Hospital Munic.de Parag-Vig.01.03/01.04.04-R$3.465,00-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.187/04-TP011/04-Par:P.M.P/MM Lobato Comer.e Repre.Ltda-Obj:Aquis.de medic.e mater.de consumo p/o Hospital Munic.de Parag-Vig.01.03/01.04.04-R$6.539,53-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.188/04-TP011/04-Par:P.M.P/Marcomed Suprimentos Ltda-Obj:Aquis.de medic.e mater.de consumo p/o Hospital Munic.de Parag-Vig.01.03/01.04.04-R$12.537,76-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.189/04-TP011/04-Par:P.M.P/DMH Equip.Médico Hospit.e Laborat.Ltda Obj:Aquis.de medic.e mater.de consumo p/o Hospital Munic.de Parag-Vig.01.03/01.04.04-R$14.734,25-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.194/04-Dispen.Licitação 06/04-Par:P.M.P/Nordestina Comércio e Represen.Ltda-Obj:Aquis.medic.p/os Postos de Saúde deste Município-Farmácia Básica-Vig.01.03/31.03.04-R$3.090,00-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.196/04-CC050/04-Par:P.M.P/W.A.Indústria e Comércio Ltda-EPP-PREMOL.Pré-Moldados-Vig.01.03/30.03.04-R$40.915,50-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.197/04-CC050/04-Par:P.M.P/W.A.Indústria e Comércio Ltda-EPP-PREMOL.Pré-Moldados-Vig.01.03/30.04.04-R$17.670,00-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.201/04-CC039/04-Par:P.M.P/Performance Serviços Ltda-Obj:Locação de mão de obra,referente aos serviços de reparos nas Escolas de Ens.Fundam. deste Munic.,no tocante a parte elétrica(troca de tomadas,interruptores,lâmpadas,etc),hidráulica(troca de vasos,desentupimentos de tubos,troca de torneiras de bebedouros,etc)e carpintaria(substituição de portas e janelas,etc)-Vig.05.03/31.12.04-R$49.167,40-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.202/04-CC047/04-Par:P.M.P/CE Móveis Ltda-ME-Obj:Aquis.carteiras escolares p/as escolas de Ens.Fundam.deste Munic.-Vig.05.03/15.04.04-R$73.445,60-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.281/04-TP011/03-Par:P.M.P/Drograria e Distribuídora Polyana Ltda-Obj:Aquis.medic.e materiais de consumo p/o Hospital Munic.de Parag.-Vig.01.03/01.04.04-R$54.254,05-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.193/04-Dispen,Licitação 06/04-Par:P.M.P/Drogaria e Distr.Polyana Ltda-Obj:Aquis.medic.e materiais de consumo p/os Postos de Saúde deste Município-Vig.01.03/31.03.04-R$54.046,39-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.203/04-TP013/04-Par:P.M.P/CBAA-Cia Brasileira de Asfalto da Amazônia-Obj:Aquis.de emulsão Asfáltica catiônica do tipo:RL-1C-375tn-Vig.09.03/09.06.04-R$419.250,00-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.206/04-T.P.013/04-Par:P.M.P/TERLOC-Terraple.e Locação de Máqu.Ltda-Obj:Serv.de Pavimen.Urbanas VIII no Munic.de Paragom.(Terraplanagem)-Vig.10.03/08.05.04-R$110.537,50-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.207/04-TP013/04-Par:P.M.P/TERLOC-Terraplen.e Locação de Máqu.Ltda-Obj:Aquis.de agregados graúdo/miúdos,p/aplicação nos servi.de pavimen.urbana VIII-Vig.10.03/10.04.04-R$78.388,20-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.210/04-C.C.043/04-Par:P.M.P/Performance Serviços Ltda-Obj:Drenagem pluvial superficial(meio-fio c/sarjeta)avenida Samuel Câmara-Vig.12.03/26.03.04-R$18.207,76-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.213/04-C.C.046/04-Par:P.M.P/Perform. Serv.Ltda-Obj:Constr.de bloco admin.,conjunto de banheiros,reforma e pintura interna/externa das salas de aula E.M.E.I.Luiz Guilher.-15.03/12.06.04-R$71.000,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.215/04-Inexig.Licit..01/04-Par:P.M.P/Gláucia Ligia R.Leal-Obj:Aquis.1200 livros "A Realidade do Pioneiro."destinados a dist.a todas as turmas de alunos do Ens.Fundam.como fonte de pesquisa-Vig.16.03/20.04.04-R$15.960,00-Parag./Pa-Or.Res: Adnan Demachki.

Cont.216/04-TP001/04-Par:P.M.P/Belém Diesel S/A-Obj:Aquis.de um chassi e uma carroceria de ônibus urbano p/48 passageiros-Vig.16.03/09.04.04-R$144.425,88-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.218/04-C.C.059/04-Par:P.M.P/J.C da Silva Nascimeno Comércio-ME-Obj:Aquis.gênero alimen.pereci.destin. ao PNAE-Vig.19.03/18.04.04-R$14.664,98-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.219/04-C.C.059/04-Par:P.M.P/Gracilda Amorim da Silva-Obj:Aquis.gênero alimen.pereci.destin. ao PNAE-Vig.19.03/18.04.04-R$2.930,20-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.220/04-C.C.059/04-Par:P.M.P/Laticínio Moratti Ltda-Obj:Aquis.gênero alimen.pereci.destin. ao PNAE-Vig.19.03/18.04.04-R$6.166,80-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.221/04-C.C.049/04-Par:P.M.P/M.Campos Queiroz & Cia Ltda-EPP-Obj:Construção de Unidades Escolares em madeira mista nas comunidades do Cacimbão,Ribeirão,Ribeirinha e Bom Jesus da Onça-Vig.29.03/28.04.04-R$61.700,68-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.222/04-TP010/04-Par:P.M.P/J Médica Distr.de Materiais Hospitalares Ltda-Obj:Aquis.medic.e mater.p/os postos de Saúde deste Munic.Vig.31.03/31.05.04-R$2.272,83-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.224/04-TP010/04-Par:P.M.P/Águia Com.Representações e Serviços Ltda-Obj:Aquis.medic.e mater.p/os postos de Saúde deste Munic-Vig.31.03/31.05.04-R$7.776,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.223/04-TP010/04-Par:P.M.P/Cirunorte-Comércio e Repres.Ltda-Obj:Aquis.medic.e mater.p/os postos de Saúde deste Munic- Vig.31.03/31.05.04-R$6.536,60-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.225/04-TP010/04-Par:P.M.P/F.Cardoso & Cia Ltda-Obj:Aquis.medic.e mater.p/ os postos de Saúde deste Munic- Vig.31.03/31.05.04-R$3.308,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.226/04-TP010/04-Par:P.M.P/Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda-Obj:Aquis.medic.e mater.p/os postos de Saúde deste Munic-Vig.31.03/31.05.04-R$11.259,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.228/04-TP010/04-Par:P.M.P/Artífio Comércio e Representação Ltda-Obj:Aquis.medic.e mater.p/os postos de Saúde deste Munic-Vig.31.03/31.05.04-R$4.191,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.229/04-TP010/04-Par:P.M.P/Artífio Comércio e Representação Ltda-\Obj:Aquis.medic.e mater.p/os postos de Saúde deste Munic-Vig.31.03/31.05.04-R$2.276,40-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.227/04-TP010/04-Par:P.M.P/Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda-Obj:Aquis.medic.e mater.p/os postos de Saúde deste Munic-Vig.31.03/31.05.04-R$2.450,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.230/04-TP010/04-Par:P.M.P/M M Lobato Comércio e Repres.Ltda-Obj:Aquis.medic.e mater.p/os postos de Saúde deste Munic-Vig.31.03/31.05.04-R$2.160,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.231/04-TP010/04-Par:P.M.P/M M Lobato Comércio e Repres.Ltda-Obj:Aquis.medic.e mater.p/os postos de Saúde deste Munic-Vig.31.03/31.05.04-R$4.159,50-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.232/04-TP010/04-Par:P.M.P/M dos Santos Brito-Obj:Aquis.medic.e mater.p/os postos de Saúde deste Munic-Vig.31.03/31.05.04-R$14.078,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.233/04-TP010/04-Par:P.M.P/Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda-Obj:Aquis.medic.e mater.p/os postos de Saúde deste Munic-Vig.31.03/31.05.04-R$2.560,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.234/04-TP010/04-Par:P.M.P/Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda-Obj:Aquis.medic.e mater.p/os postos de Saúde deste Munic-Vig.31.03/31.05.04-R$2.716,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.236/04-TP010/04-Par:P.M.P/D M H Equip.Médicos Hospitalar e Laborat.Ltda-Obj:Aquis.medic.e mater.p/os postos de Saúde deste Munic-Vig.31.03/31.05.04-R$3.552,67-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.237/04-TP010/04-Par:P.M.P/Drogaria e Distrib.Polyana Ltda-Obj:Aquis.medic.e mater.p/os postos de Saúde deste Munic-Vig.31.03/31.05.04-R$45.986,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.238/04-TP06/04-Par:P.M.P/Borracharia e serv.de Solda Ferreira Ltda-ME-Obj:serv.de desmontagem,consertos e remontagem de pneus e câmaras de ar,dos veículos e equip.pertenc.ao setor de transp.desta Prefeitura-Vig.14.04/31.12.04-R$34.692,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.239/04-TP06/04-Par:P.M.P/Borracharia e serv.de Solda Ferreira Ltda-ME-Obj:serv.de desmontagem,consertos e remontagem de pneus e câmaras de ar,pertenc.a SESMA-Vig.14.04/31.12.04-R$6.630,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.240/04-TP010/04-Par:P.M.P/Drogaria e Distrib.Polyana Ltda-Obj:Aquis.medic.e mater.p/os postos de Saúde deste Munic-Vig.31.03/31.05.04-R$21.509,12-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

Cont.241/04-TP010/04-Par:P.M.P/União Comercial Ltda-Obj:Aquis.medic.e mater.p/os postos de Saúde deste Munic-Vig.31.03/31.05.04-R$7.632,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Cont.242/04-TP010/04-Par:P.M.P/União Comercial Ltda-Obj:Aquis.medic.e mater.p/os postos de Saúde deste Munic-Vig.31.03/31.05.04-R$2.272,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.243/04-TP006/04-Par:P.M.P/Borracharia e Serviços de Solda Ferreira Ltda-ME-Obj:Serv.desmon.,consertos e remon.de pneus e câmaras de ar,dos veículos pertenc.a SEMAIC-Vig.14.04/31.12.04-R$1.596,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.244/04-TP006/04-Par:P.M.P/Borracharia e Serviços de Solda Ferreira Ltda-ME-Obj:Serv.desmon.,consertos e remon.de pneus e câmaras de ar,dos veículos pertenc.a SMAS Vig.14.04/31.12.04-R$660,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.245/04-TP006/04-Par:P.M.P/Borracharia e Serviços de Solda Ferreira Ltda-ME-Obj:Serv.desmon.,consertos e remon.de pneus e câmaras de ar,dos veículos pertenc.a SEMAF-Vig.14.04/31.12.04-R$576,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.246/04-TP006/04-Par:P.M.P/Borracharia e Serviços de Solda Ferreira Ltda-ME-Obj:Serv.desmon.,consertos e remon.de pneus e câmaras de ar,dos veículos pertenc.ao Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito-Vig.14.04/31.12.04-R$600,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.247/04-TP006/04-Par:P.M.P/Borracharia e Serviços de Solda Ferreira Ltda-ME-Obj:serv.de desmon.,consertos e remon.de pneus e câmaras de ar,dos veículos pertenc.à SEMEC.Vig.14.04/31.12.04-R$1.140,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.248/04-CC040/04-Par:P.M.P/M.Campos Queiros & Cia Ltda-Obj:Const.de refeitório coberto,cozinha e deposito-E.M.E.F. Arnaldo Manoel Fernandes-Vig.31.03/31.05.04-R$57.500,15-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.250/04-TP014/04-Par:P.M.P/COOPANEST/PA-Cooperativa dos Médicos Anestesiol.no Est.do Pa-Vig.01.04/31.12.04-R$198.000,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.251/04-CC012/04-Par:P.M.P/Clínicas Reunidas Ltda-Obj:serv.ambul.fisioterapia da rprivada munic.de Parag.,objet.complem.dos serv.de saúde aos usuários do SUS-04-Vig.01.04/31.12.04-R$36.015,36-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.257/04-TP012/04-Par:P.M.P/Viação Câmara Ltda-Obj:Contra.de uma empresa de trasnp.coletivo q/prestará à contrat.,serv.de transp.aos alunos da R.Pública de Ens.Fund.-06.04/05.08.04-R$38.640,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.259/04-Disp.Licit.08/04-Par:P.M.P/Hospital São Paulo S/C Ltda-Obj:Contr.de serv.hospit./ambulat.da rede privada do munic.de Parag.de forma complementar aos serv.de saúde da rede Munic.,referente a clínica médica,clínica pediátrica,clínica ginecológica e obstetrícia e clínica cirúrgica-Vig.12.04/31.07.04-R$78.000,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.260/04-Disp.Licit.08/04-Par:P.M.P/Hospital São Paulo S/C Ltda- Obj:Contr.de serv.hospit./ambulat.da rede privada do munic.de Parag.de forma complementar aos serv.de saúde da rede Munic.,referente a clínica médica,clínica pediátrica,clínica ginecológica e obstetrícia e clínica cirúrgica-Vig.12.04/31.07.04-R$10.500,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.261/04-Disp.Licit.08/04-Par:P.M.P/Hospital São Paulo S/C Ltda-Obj:Contr.de serv.hospit./ambulat.da rede privada do munic.de Parag.de forma complementar aos serv.de saúde da rede Munic.,referente a clínica médica,clínica pediátrica,clínica ginecológica e obstetrícia e clínica cirúrgica-Vig.12.04/31.07.04-R$9.600,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.262/04-Disp.Licit.08/04-Par:P.M.P/Casa de Saúde de Paragominas S/C Ltda-Obj:Contr.de serv.hospit./ambulat.da rede privada do munic.de Parag.de forma complementar aos serv.de saúde da rede Munic.,referente a clínica médica,clínica pediátrica,clínica ginecológica e obstetrícia e clínica cirúrgica-Vig.12.04/31.07.04-R$54.000,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.263/04-Disp.Licit.08/04-Par:P.M.P/Casa de Saúde de Paragominas S/C Ltda-Obj:Contr.de serv.hospit./ambulat.da rede privada do munic.de Parag.de forma complementar aos serv.de saúde da rede Munic.,referente a clínica médica,clínica pediátrica,clínica ginecológica e obstetrícia e clínica cirúrgica-Vig.12.04/31.07.04-R$10.500,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.264/04-Disp.Licit.08/04-Par:P.M.P/Casa de Saúde de Paragominas S/C Ltda-Obj:Contr.de serv.hospit./ambulat.da rede privada do munic.de Parag.de forma complementar aos serv.de saúde da rede Munic.,referente a clínica médica,clínica pediátrica,clínica ginecológica e obstetrícia e clínica cirúrgica-Vig.12.04/31.07.04-R$9.600,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.267/04-C.C032/04-Par:P.M.P/E.B.C.Engenharia Ltda-EPP-Obj:Const.do refeitório coberto,cozinha,depósito,área de serv.e urbaniz.da área interna-E.M.E.F.Reginaldo S.Lima-Vig.16.04/16.06.04-R$74.378,63-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.271/04-Dispens.Licit.07/04-Par:P.M.P/Performance Serviços Ltda-Obj:serv.de preparo/usinagem/lançamento de asfalto p/tapa buraco e correção de pavim.urbano,Vig.16.04/16.06.04-R$25.909,62-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.272/04-C.C.076/04-Par:P.M.P/Laticínio Moratti Ltda-Obj:Aquis.gênero alimen.pereci.objetatender ao PNAE-Vig.27.04/31.05.04-R$6.432,00-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.274/04-C.C.076/04-Par:P.M.P/Frutapará Ltda-Obj:Aquis.gênero alimen.pereci.objet atender ao PNAE-Vig.27.04/31.05.04-R$2.060,80-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.275/04-C.C.077/04-Par:P.M.P/TJ Comercial Ltda-Obj:Aquis.gênero alimen.não pereci.objet atender ao PNAE-Vig.27.04/31.07.04-R$7.493,72-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.276/04-C.C.078/04-Par:P.M.P/R.R.Viana & Cia Ltda-Obj:Aquis.gênero alimen.não pereci.objet atender ao PNAE-Vig.27.04/31.05.04-R$8.764,85-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.277/04-C.C.078/04-Par:P.M.P/TJ Comercial Ltda-Obj:Aquis.gênero alimen.não pereci.objet atender ao PNAE-Vig.27.04/31.05.04-R$37.170,43-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.278/04-C.C.078/04-Par:P.M.P/G.P.Comércio e Represen.Ltda-Obj:Aquis.gênero alimen.não pereci.objet atender ao PNAE-Vig.27.04/31.05.04-R$2.639,34-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.279/04-C.C.011/04-Par:P.M.P/Construtora Eldorado Ltda-Obj:Constr.de uma sala de aula,depósito,cozinha,refeitório,dependência p/professores(dois quartos c/banheiro e cozinha)na aldeia indígena Cajueiro e passarela coberta na aldeia indígena Tekohaw(Povo Tembé),no município de Paragominas-Pa-Vig.27.04/26.06.04-R$62.700,86-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.
Cont.280/04-C.C.076/04-Par:P.M.P/J.C.da Silva Nascimento Comércio ME-Obj:Aquis.gênero alimen.não pereci.objet atender ao PNAE-Vig.27.04/31.05.04-R$15.960,40-Parag./Pa-Or.Res:Sidney Rosa.
Cont.281/04-TP011/04-Par:P.M.P/Drograria e Distribuidora Polyana Ltda-Obj:Aquis.medic.e materiais de consumo p/o Hospital Munic.de Parag.-Vig.01.03/01.04.04-R$54.254,05-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.
Cont.285/04-TP011/04-Par:P.M.P/Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda-Obj:Aquis.medic.e materiais de consumo p/o Hospital Munic.de Parag.-Vig.01.03/01.04.04-R$6.079,35-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.
Cont.287/04-TP011/04-Par:P.M.P/MM Lobato Comércio e Repres.Ltda-Obj:Aquis.medic.e materiais de consumo p/o Hospital Munic.de Parag.-Vig.01.03/01.04.04-R$6.539,53-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.
Cont.289/04-TP011/04-Par:P.M.P/DMH Equipam.Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda-Obj:Aquis.medic.e materiais de consumo p/o Hospital Munic.de Parag.-Vig.01.03/01.04.04-R$14.734,25-Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.
Republicação Edital T.P.018/04-A Pref.Mun.de Parag.,através da C.E.L.,torna público q/no dia 16.07.04,às 10h,estará realizando Licit.na Mod.T.P.,Obj:Construção de uma Unidade Integrada de Polícia no município de Paragominas-Convênio 001/2004-SEDS/Polícia Civil/PMP.O Edital deverá ser retirado na PMP e estará a disposição de 8 às 12 h e das 14 às 18 h, a partir da public.deste,na P.M.P,situada na R.do Contorno,nº1212,Centro,local este,onde se realizará também o Certame.Parag.30.06.04.
Edital T.P.023/04-A Pref.Mun.de Parag.,através da C.E.L.,torna público q/no dia 15.07.04,às 09h,estará realizando Licit.na Mod.T.P.,Obj:aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis,destinado aos alunos do curso de Educação de Jovens e Adultos(EJA),p/consumo nos meses de agosto,setembro e outubro de 2004. O Edital deverá ser retirado na PMP e estará a disposição de 8 às 12 h e das 14 às 18 h, a partir da public.deste,na P.M.P,situada na R.do Contorno,nº1212,Centro,local este,onde se realizará também o Certame.Parag.30.06.04..
Edital T.P.024/04-A Pref.Mun.de Parag.,através da C.E.L.,torna público q/no dia 15.07.04,às 15h,estará realizando Licit.na Mod.T.P.,Obj:Contratação de serviços horto-botânicos,p/conservação e restauração de logradouros públicos(praças e vias)no município de Paragominas. O Edital deverá ser retirado na PMP e estará à disposição de 8 às 12 h e das 14 às 18 h, a partir da public.deste,na P.M.P,situada na R.do Contorno,nº1212,Centro,local este,onde se realizará também o Certame.Parag.30.06.04.

LUZ PARÁ MADEIRAS LTDA

Torna-se público que solicitou da SECTAMa Renovação da L.O n.º 2003/33882 do dia 06/02/2004 da empresa LUZ PARÁ MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 05.342.810/0001-40, para ativ. de Des de madeiras, ROD. PA 150 KM122 -Industrial Tailândia – Pa.

FIESCA INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA

FIESCA INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA- CNPJ Nº 00.727.141/0001-00, Torna público que requereu a SECTAN a L. O Nº 774/03 e solicitou sua renovação para 2004 proc. 36788 em 10/02/2004.

JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA IND. -ME.

JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA IND. -ME., CNPJ nº. 04.746.755/0001-90, I.E. nº. 15.222.802-0, comunica que requereu da SECTAM - Pa, a renovação da L. O. nº. 1168/03 para exercer ativ. de produção de carvão vegetal, na Est. Nova Esperança do Piriá, s/n, Bom Futuro, Interior, Nova Esperança do Piriá-Pa.

MARCELINO OLIVEIRA SANTOS IND.

MARCELINO OLIVEIRA SANTOS IND., CNPJ nº. 05.327.980/0001-55, I.E. nº. 15.228.180-0, comunica que requereu da SECTAM - Pa, a renovação da L. O. nº. 072/03 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Vicinal Santana, s/n, Km 3,5, Interior, Anapú - Pa.

G. ROSA CUNHA JUNIOR CARVÃO EPP.

G. ROSA CUNHA JUNIOR CARVÃO EPP., CNPJ nº. 83.208.306/0001-65, I.E. nº. 15.165.579-0, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a L. O. nº. 602/04 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Br 222, s/n, Km 95, a dentro 01 Km, Zona Rural, Rondon do Pará - Pa.

LUMBERBRAS LTDA

LUMBERBRAS LTDA, CNPJ 01.871.990.0001-04, IE 15.193.993-4 situada no Setor D, Quadra 06, Lote 01 do Distrito Industrial de Ananindeua/Pa obteve junto a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE – SECTAM/Pa a renovação de sua LICENÇA OPERACIONAL nº 801/2004 em 18/06/2004.

MADESA - MADEIREIRA SANTARÉM LTDA.

A Empresa MADESA - Madeireira Santarém Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.279.755/0001-44 e inscrição estadual nº 15.128.231-5, localizada a Rod. Santarém/Cuiabá Km-04 - Matinha, município de Santarém - Pá, torna público o pedido de concessão de Licença de Operação o nº 660/2004, com validade até 03/06/2005, junto a Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

A Empresa MADESA - Madeireira Santarém Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.279.755/0002-25 e inscrição estadual nº 15.186.851-4, localizada as Margens Esq. do Rio Curuatinga – Pacoval, município de Prainha - Pá, torna público o pedido de renovação de Licença de Operação protocolado sob o nº 004/174063, de 16/06/2004, junto a Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO. A RELAÇÃO FINAL ESTÁ AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS DA REFERIDA PREFEITURA

ASS. ADM: Telma da S. Alves, Maria A. A. da Silva, Claudia C. B. Barros, Samara L. de O. Freire, Angelo O. de Araújo, Andréa S. da S. Pinto, Carmem C. de A. Lima, Maria F. G. da Rocha, Marcio R. R. Franca, Magda S. dos Santos, Cleopatra M. F. de Andrade, Maria do S. de L. Tavares, Maick F. de Andrade, Felix G. de O. Maia, Ana M. S. de Moraes, Jose W. P. de Souza, Patricia C. Carvalho, Jose P. Costa, Maria B. Nogueira, Rudinardly C. de Araújo, Rafaela M. da Silva, Marcilene do S. T. Paiva, Wesley B. de S. Ferreira, Wesley D. F. de Sousa, Idailson S. Magalhães, Osmalia B. da Silva, Luciana M. Barbosa, Roseni U. da Silva, Maria G. de S. Cavalcante, Silvia C. Ferreira, Maria J. N. Cunha, Jorge L. dos S. Nepumuceno, João P. Barreto, Carlos T. Martins, Silvia do S. P. Assunção, Elenilza dos S. Lima, Michele O. Gaspar; MOTORISTA: Francisco I. Nogueira, Hilton F. Pinto, Jose Lenilson, Jose F. da Silva, Luiz G. da Costa; AUX. SERV. GERAIS: Maria do S. A. da Silva, Maria das G. P. da Cruz, Maria do C. da S. Souza, Lucilene S. da Silveira, Lucileide S. B. Tenório, Lucilea D. V. de Souza, Levi S. de S. Filho, Heliana do S. R. Mendes, Francisco G. da Silva, Francisca do S. F. do Carmo, Ester da C. T. de Souza, Elza A. Nogueira, Elineide do S. S. Oliveira, Odeni U. da Silva, Edna C. M. Belém, Edilea V. de Souza, Cleuberi M. Pimentel, Carla C. S. Leão, Claudia P. Dias, Antônio S. de Souza, Antonia T. de Souza, Adilton C. S. Teixeira, Joao Borges, Benedita S. S. das Chagas, Lidiane L. Pinheiro, Iolanda G. da Silva, Adriana de O. Silva; PROF ED INF.: Solange C. F. Carneiro, Helennice de L. Rocha, Janice do S. M. Maia, Josenir L. de Farias, Lynette F. Sewaarine, Marcilene S. M. Teixeira, Maria L. F. do Rosário, Mauro P. Lopes, Patricia A. da Cruz, Regiane P. Cruz, Sandra V. de S. Saldanha, Virginia E. L. Pinheiro, Michelle R. das Mercês, Eliene do S. S. Nascimento, Kellen C. P. Figueiredo, Marcio S. Reis; VIGIA: Carlos A. de S. Vale, Raimundo N. Junior, Laércio de L. Ribeiro, Marinaldo de Lima, Luiz A. da Silveira, Raimundo N. B. das Chagas, Edimar C. de Souza, Francisco A. de Moura, Ugerdinante L. Castro, Luiz da C. Almeida, Manoel C. dos Santos, Antonio N. do Nascimento; OP. MICRO: Marcelo B. Santos, Weligton D. F. de Sousa, Marcelo W. de S. Rocha; TEC AGRÍCOLA: Francisco M. J. de Sousa, Pedro A. P. Maia; ADVOGADO: Manoel de J. S. Filho, João B. P. Gaspar; AUX. ADM: Marcela A. da S. Evangelista, Nelma I. P. B. Barbosa, Izabel C. F. do Carmo, Neylse P. Silva, Vanessa de S. Rocha, Joaquim do C. Basto, Mario J. de M. Tinoco, Maria R. da Silva, Raimunda M. de S. Oliveira, Walker R. Rocha, Veróntica Rodrigues, Maria J. L. Brito, Lucilene M. M. Leite, Helida R. Pereira, Maria N. A. da Silva; PROF LIC. GEOGRAFIA: Renato F. Leão, Antonio M. S. de Albuquerque, Lucilene L. Ribeiro, Alessandra do S. S. Cavalcante; PROF LIC. HISTÓRIA: Alickson S. L. de Sousa; PROF LIC CIÊNCIAS: Claudia dos S. Pereira, Holga S. de Matos; Hildelino R. Lino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

LEI Nº 177/2004

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ulianópolis a alienar gratuitamente uma área de 176,5166ha, localizada na Zona Urbana do Município ao Senhor SOLEMAR ULIANA.

A Câmara Municipal de Ulianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ulianópolis autorizada a proceder a alienação a título gratuito de uma área de 176,5166ha, localizada na Zona Urbana do município ao Senhor SOLEMAR ULIANA.

Art. 2º - A área alienada a título gratuito restringe-se ao perímetro especificado no Memorial Descritivo, Anexo I a esta Lei, assim como ao Levantado na Planta Topográfica, Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, em 29 de Junho de 2004.

Suely Xavier Soares
Prefeita Municipal

DISPIL – DISTRIBUIDORA PINGUIM LTDA

DISPIL – DISTRIBUIDORA PINGUIM LTDA – CNPJ nº 00.526.765/0001-60, Insc. Estadual nº 15.183.018-5, comunica que foram extraviados os seguintes documentos: 5 blocos de Notas Fiscais Série 3, modelo 1 de número 20001 a 20250, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 2004.005043.

MASO INDUSTRIAL S/A

Maso Industrial S/A - CNPJ/MF N.º 15.254.139/0001-39-Convocação - São Convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em A.G.E. no dia 09.07.2004 às 18:00 h. na sua sede social sito à Rua Magalhães, 543, Ananindeua-Pa, para deliberarem sobre o seguinte: a) Alterações dos Estatutos Sociais; b) O que ocorrer. Ananindeua-Pa, 24 de junho de 2004. A DIRETORIA.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.224

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
30 de junho de 2004

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

JUÍZO FEDERAL DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Juiz Federal: Nelson Loureiro dos Santos
Juiz Federal Substituto: Fabiano Verli
Diretor de Secretaria: Odival Quaresma Filho
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO/2004
ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. FABIANO VERLI

CLASSES	ATIVIDADES DO MAGISTRADO							
	SENT. TIPO 1	SENT. TIPO 2	TOTAL	EMBARGOS		DESPA-CHOS	DEC. INTER.	INF. MS HC, AGRV.
				DECLAR.	INFRIN.			
I – AÇÕES ORDINÁRIAS								
1.100 - Tributária		1	1			3	2	
1.200 - Previdenciárias	1	6	7					
1.300 - Serviços Públicos		1	1	1		2		
1.400 - Imóveis						1		
1.600 - FGTS		1	1			9		
1.701 - Sistema Financeiro da Habitação (SFH)						2	1	
1.900 - Outras		3	3			12		
II – MANDADO DE SEGURANÇA								
2.100 - Individual	3	1	4			5	2	
III – EXECUÇÕES FISCAIS								
3.100 - Fazenda Nacional	1		1			50		
3.200 - INSS						3		
3.300-Execução Fiscal/Outras		1	1			7		
IV – EXECUÇÕES DIVERSAS								
4.100 - Por Título Judicial						9	1	
4.200 - Por Título Extra-Judicial						3		
V – AÇÕES DIVERSAS								
5.104-Ação Possessória		1	1					
5.109 - Restauração de Autos							1	
5.199 - Ações Diversas/Outras						2	1	
VI - CARTAS CÍVEIS								
6.103 - Carta Precatória Fiscal						2		
6.104 - Carta Precatória Cível						2		
VII - AÇÕES COLETIVAS								
7.100 - Ação Civil Pública		3	3	2		2	1	
7.300 - Ação de Improbridade Administrativa		1	1			1		
IX – AÇÕES CAUTELARES								
9.200 - Inominadas		2	2			3		
X - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS								
10.100 - Impugnação ao Valor da Causa						1		
XI – EMBARGOS								
11.100 - Embargos a Execução		3	3			4		
XIII – AÇÕES PENAIS								
13.101 - Processo Comum - Juiz Singular	4		4			12	13	
13.103 - Processo Sumário	2	1	3			4		
13.105 - Processo de Calúnia e Injúria						2		
13.107 - Processo de Crime Funcional						2		
XIV - Habeas Corpus		2	2					
XV - CRIMINAIS DIVERSAS								
15.204 - Prisão temporária						1		
15.208 - Quebra de Sigilo						10	2	
15.600 - Inquéritos Policiais						148	2	
15.900 - Outros	2		2			11	3	
XVII - CARTAS PENAIS								
17.100 - Precatória Penal						6		
TOTAIS	13	27	40	3		319	29	

JADETE SIQUEIRA DE NIETO
Diretora de Secretaria Substituta

FABIANO VERLI
Juiz Federal Substituto

VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 082/2004
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.02.000535-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ESPOLIO DE MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00001601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"A Autoridade indicada não existe. O espólio não tem legitimidade ativa para este feito. O MS não é meio hábil para se suscitar conflito de competência que, de fato, não existe no presente caso. "Prima facie" não vislumbro incompetência do Juízo Estadual quando o INSS não é parte no litígio. Por todos estes motivos, indefiro a inicial. P.R.I."
94.00.03549-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI
REU : AMADEUS DA SILVA BENTO
ADVOGADO: PA00008050 - AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Percebendo que a pena in concreto foi fixada em menos de 01 ano e que a denúncia foi recebida em 1994, entendo configurada a prescrição. Isto posto, declaro a extinção da punibilidade do RÉU. Publique-se esta sentença. Registre-se esta sentença. Feitas as devidas baixas, os autos devem ser remetidos ao arquivo."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 2004
EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.000290-0 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE :JUSCELINO ARAÚJO SANTANA E OUTROS
ADVOGADO : PA 4902 – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
EXCDO :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCURADORA : CARMEM LUCIA SOMOES CORREA
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...)
2. Eis porque, determino a imediata requisição, mediante expedição de RPV, das quantias constantes no de f. 218 dos presentes autos, incluindo a verba honorária pertencente ao patrono dos exeqüentes (R$ 1.771,68), todavia excluindo o montante relativo aos exeqüente Francisco Martins dos Santos e Lourdes Covre Vieira, cuja via deve ser o precatório, posto que a importância respectiva suplanta o patamar de 60 (sessenta) salários-mínimos. 4. Publique-se. Intimem-se.

INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.000328-7 – EXCEÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEIÇÃO)
REQTE :ELVIRA FARIA ARANTES E OUTROS
ADVOGADO :DF 9726 – PAULO SUZANO MENDONÇA DE SOUZA
REQDO :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...)
2. Diante de tais considerações, rejeito a exceção formulada, mantendo a competência deste Juízo Federal para processar e julgar a controvérsia penal.
(...)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 2004
EXECUÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados:
96.0023240-7 - EXECUÇÕES/OUTROS
EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
EXCDO :IMAZUL ZUCATELLI MAD LTDA
96.0023250-4 - EXECUÇÕES/OUTROS
EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
EXCDO :IMAZUL ZUCATELLI MAD LTDA
O Exmº. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Homologo, para os devidos fins, a transação firmada entre o exeqüente IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis) e a executada IMAZUL ZUCATELLI MAD LTDA, e declaro extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Fixo a verba honorária em favor do IBAMA em R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do CPC, art. 20, § 4º. (...)

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2004
EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.000224-3 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE :EPAMINONDAS PARREIRA DUARTE
ADVOGADO :PA 7060 - GILDO CORREA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
PROCURADOR :PEDRO DUARTE FILHO
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...)
3. Da mesma forma, defiro a expedição de alvará em nome do advogado Gildo Corrêa Ferraz, para levantamento da importância depositada a seu favor (f. 715 e 724), ficando a outra parcela dos honorários de sucumbência destinada ao causídico Luis Bezerra da Silva (f. 716), no aguardo da manifestação do interessado. Publique-se.

AÇÃO SUMÁRIA

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.000545-5 - AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS
AUTOR :DARCI LINHARES DE FREITAS
ADVOGADO :PA 10067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
RÉU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecerem, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 26 de julho de 2004, às 17:00 h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Publique-se. Intime-se.
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.000547-2 - AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS
AUTOR :ANA PAULA SANTIAGO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO :PA 10067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
RÉU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Concedo aos autores os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se os autores para comparecerem, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 26 de julho de 2004, às 15:00 h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). 4. Notifique-se o Ministério Público Federal, nos termos do art. 82, inciso I, do CPC. Publique-se. Intime-se.
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.000548-6 - AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS
AUTOR :FERNANDO MOREIRA CABRAL E OUTRO
ADVOGADO :PA 10067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
RÉU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Concedo aos autores os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se os autores para comparecerem, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 26 de julho de 2004, às 14:00 h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). 4. Notifique-se o Ministério Público Federal, nos termos do art. 82, inciso I, do CPC. Publique-se. Intime-se.
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.000602-5 - AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS
AUTOR :ROMARIA ANTONIO VIEIRA RAMOS E OUTRO
ADVOGADO :PA 10067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
RÉU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Concedo aos autores os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se os autores para comparecerem, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 26 de julho de 2004, às 16:00 h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). 4. Notifique-se o Ministério Público Federal, nos termos do art. 82, inciso I, do CPC. Publique-se. Intime-se a União inclusive da sentença.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.000396-9 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE :DIOCESE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ADVOGADO :DF 0790 - AGNALDO JURANDY SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR :PEDRO DUARTE FILHO
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Quanto ao pedido de f. 638/639, item a, diga o INCRA, em 5 (cinco) dias. 2. Após, colha-se o parecer do Ministério Público Federal.
(...)

O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Concedo aos autores os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se os autores para comparecerem, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 26 de julho de 2004, às 16:00 h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). 4. Notifique-se o Ministério Público Federal, nos termos do art. 82, inciso I, do CPC. Publique-se. Intime-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JUNHO DE 2004
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.000550-0 - AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
PROCURADOR :PEDRO DUARTE FILHO
REQDO :SUZANA DE PAULA COSTA ALMEIDA E OUTRO
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Após a resposta do segundo demandado, deliberarei sobre a postulação liminar, prazo que obtém o requerido para desocupar o imóvel sem necessidade de determinação judicial e sem a subordinação a eventual recolhimento de custas judiciais e verba honorária, por intermédio de aplicação analógica do CPC 1102 c, § 1º. 2. Porque a primeira demandada não se encontra, por enquanto, na detenção física do imóvel público, a presença na lide dependerá de eventual constatação de posse indireta. Publique-se. Cite-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.001037-7 - AÇÃO ORDINÁRIAS/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR :GILVAN RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO :PA 8965 - MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
RÉU : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Manifeste-se o AUTOR, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre os documentos de fls. 161/162. 2. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.000797-3 - AÇÃO ORDINÁRIAS/FGTS
AUTOR :CÍCERO LOPES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO :PA 7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA :PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Concedo o prazo de 15 (quinze) dias, conforme requerido pela CEF à fl. 258. 2. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.000640-8 - AÇÃO ORDINÁRIAS/FGTS
AUTOR :EPITÁCIO CESÁRIO DANTAS E OUTROS
ADVOGADO :TO 915 - RANIELE MARIA O. SILVA E OUTRA
RÉ :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA :PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Epitácio Cezário Santos, Valdenir Dias dos Santos e José Edaldo Nascimento, uma vez que, devidamente intimado (f. 255), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Especa-se alvará para levantamento da importância depositada à fl. 258. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.001160-9 - AÇÃO ORDINÁRIAS/OUTRAS
AUTOR :ESPÓLIO DE ANTONIO ALBERTINO DOS SANTOS
ADVOGADO :PA 10571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE
ADVOGADO :PA 11153 - ANDREI BRAGA MENDES
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
1. Recebo a apelação do autor no efeito devolutivo e suspensivo 2. Vistas às apeladas para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intime-se a União inclusive da sentença.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.000396-9 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE :DIOCESE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ADVOGADO :DF 0790 - AGNALDO JURANDY SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR :PEDRO DUARTE FILHO
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Quanto ao pedido de f. 638/639, item a, diga o INCRA, em 5 (cinco) dias. 2. Após, colha-se o parecer do Ministério Público Federal.
(...)

AÇÕES PENAIS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.000402-4 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORA : VANESSA CRISTINA GOMES GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU :BENEDITO DA COSTA LIMA E OUTROS
ADVOGADO :PA 9240 - FERNANDO MENESES CUNHA
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Digam as partes, primeiramente o MPF, sobre a necessidade de diligências supletivas (CPP 499), e, em caso negativo, sucessivamente apresentem, com prejuízo de nova intimação, as suas alegações (CPP 500).
(...)
Nos processos abaixo relacionados:
2003.39.01.000917-8 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORA : VANESSA CRISTINA GOMES GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU :BENEDITO DA COSTA LIMA E OUTROS
ADVOGADO :PA 9240 - FERNANDO MENESES CUNHA
2003.39.01.000960-6 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORA : VANESSA CRISTINA GOMES GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU :JOSÉ DE ALBUQUERQUE ANDRADE DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO :PA 9240 - FERNANDO MENESES CUNHA
2003.39.01.000968-5 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORA : VANESSA CRISTINA GOMES GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU :BENEDITO DA COSTA LIMA E OUTROS
ADVOGADO :PA 9240 - FERNANDO MENESES CUNHA
2003.39.01.000970-9 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORA : VANESSA CRISTINA GOMES GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU :JOSÉ DE ALBUQUERQUE ANDRADE DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO :PA 9240 - FERNANDO MENESES CUNHA
2003.39.01.000973-0 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORA : VANESSA CRISTINA GOMES GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU :WASHINGTON LUIZ DAMASCENO E OUTROS
ADVOGADO :PA 9240 - FERNANDO MENESES CUNHA
2003.39.01.001007-0 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORA : VANESSA CRISTINA GOMES GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU :JOSÉ DE ALBUQUERQUE ANDRADE DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO :PA 9240 - FERNANDO MENESES CUNHA
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...)
3) Expeça-se uma só carta precatória à Seção Judiciária do Pará, para todos os processos, solicitando a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação. Prazo de 60 dias; 4) Alerto o Nobre Causídico da intimações apenas pelo Diário Oficial do Estado, conforme mandamento contido no art. 370, § 1º, do CPP;
(...)

CRIMINAIS DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.000851-5 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORA : VANESSA CRISTINA GOMES GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : JOSÉ DE ALBUQUERQUE ANDRADE DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO :PA 9240 - FERNANDO MENESES CUNHA
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...)
3) Expeça-se uma só carta precatória à Seção Judiciária do Pará, para todos os processos, solicitando a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação. Prazo de 60 dias; 4) Alerto o Nobre Causídico da intimações apenas pelo Diário Oficial do Estado, conforme mandamento contido no art. 370, § 1º, do CPP;
(...)

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JUNHO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.000143-0 - AÇÃO ORDINÁRIAS/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR :ELIAS MARCIO DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : CE 14152 - JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
RÉU : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...)
3. Diante do exposto, concedo aos autores, em última oportunidade, prazo de 20 (vinte) para indicarem o realístico valor da causa, desde que objetivamente fundado no proveito econômico colimado na impretação, consoante o parâmetro fincado na decisão anterior, ficando esclarecido que a inércia ou o retardamento ou, por fim, evasivas, penderá extinção do processo sem julgamento do mérito (CPC 267/VI). Publique-se. Intimem-se.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.000629-9 – AÇÃO ORDINÁRIAS/OUTRAS
AUTOR :RAIMUNDO CELSO TRAJANO BORGES
ADVOGADO :GO 3215 – MARIA CLEUSA LACERDA
RÉU :UNIÃO FEDERAL
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Vista as partes do retorno dos autos do TRF1, para requererem o que entender de direito, em 5 (cinco) dias. 2. Nada requerendo, arquivem-se, com baixa na distribuição. (...)

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.001257-8 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : WG AGROPASTORIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/C LTDA E OUTRO
ADVOGADO :PA 5831 – PEDRO CARNEIRO DE SOUSA FILHO E OUTRO
IMPDO : CHEFE DA AG. DA RECEITA FEDERAL – CONC. DO ARAGUAIA/PA
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Encaminhe-se cópia do Acórdão à autoridade impetrada. 2. Vista a autora do retorno dos autos do TRF1, para requerer o que entender de direito. 3. Nada requerendo, arquivem-se, com baixa na distribuição. 4. Publique-se.

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.000211-3 – EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR :GERSON DA COSTA
EXCDO :BRASPEÇAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo as anotações de praxe.
(...)
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.000064-4 – EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE :IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCURADOR : BA 17866 – FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO :DIVINO DOS SANTOS
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
3. Em face do exposto, defiro o pedido, autorizando,na forma em que foi requerida a quebra do sigilo bancário de Divino dos Santos. Oficie-se, com urgência, ao Banco Central para que encaminhe a este juízo a documentação solicitada pelo exeqüente no prazo de quinze dias.
(...)
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.000068-9 – EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE :IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCURADOR : BA 17866 – FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO :PEDRO SILVA DE OLIVEIRA
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
3. Em face do exposto, defiro o pedido, autorizando,na forma em que foi requerida a quebra do sigilo bancário de Pedro Silva de Oliveira. Oficie-se, com urgência, ao Banco Central para que encaminhe a este juízo a documentação solicitada pelo exeqüente no prazo de quinze dias.
(...)
2003.39.01.000070-2 – EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE :IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCURADOR : BA 17866 – FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO :MOACIR LUIZ DA ROCHA
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
3. Em face do exposto, defiro o pedido, autorizando,na forma em que foi requerida a quebra do sigilo bancário de Moacir Luiz da Rocha. Oficie-se, com urgência, ao Banco Central para que encaminhe a este juízo a documentação solicitada pelo exeqüente no prazo de quinze dias.
(...)

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.001124-8 – AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE :ANTONIO ALMIR DE OLIVEIRA ALENCAR E OUTROS
ADVOGADO : PA 9285 – LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR :PEDRO DUARTE FILHO
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Abro vista aos requerentes da petição de fls. 123/125, para manifestação em 5 (cinco) dias. 2. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.000850-1 – AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO :PA 5886 – CYRO NOVOA DOS SANTOS
REQDO :ANGÉLICO APRÍGIO PEREIRA E OUTRO
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se a ECT comprovando a publicação dos editais em jornal local, conforme o determinado no 2º item do despacho de fl. 15, 5 (cinco) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.000040-4 – PROTESTO
AUTOR :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA 9431 – LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
RÉU :AEDA MATIAS DA SILVA
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se a CEF para comprovar a publicação do edital de fl. 61, em 5 (cinco) dias. Publique-se.
EMBARGOS
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.000401-8 – EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR :PEDRO DUARTE FILHO
EMBDO :GUARANTÃ AGROPECUÁRIA LTDA
ADVOGADO :DF 0790 – AGNALDO JURANDY SILVA
O Exmº. Sr. Juiz exarou a sentença:
6. Diante do exposto, acolho as postulações formuladas, determinando o pagamento dos valores incontroversos no importe de R$ 2,153.616,63 (dois milhões,cento e cinqüenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), sendo R$ 1.742.985,93 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) para a terra nua, R$ 308.077,53 (trezentos e oito mil, setenta e sete reais e cinqüenta e três centavos) para as benfeitorias e R$ 102.553,17 (cento e dois mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e dezessete centavos) para os honorários advocatícios, com as seguintes ressalvas: § 1º. Expedição de TDA'S complementares com redução do tempo decorrido desde o efetivo lançamento, obedecido o prazo de 20 (vinte) anos, inclusive com observância à remuneração vigente antes das alterações procedidas pela MP. 2.027-38, de 04 de maio de 2000, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cominação de multa diária de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do CPC 14/v. § 2º. Expedição dos precatórios relativos às benfeitorias e aos honorários advocatícios, estes últimos obedecendo-se o procedimento destinado aos créditos de natureza alimentar. § 3º. Remetam-se os autos ao Contador Judicial para manifestação acerca do alegado excesso de execução. § 4º. Traslade-se cópia desta sentença para os autos de execução em apenso (processo 2003.39.01.001446-4). § 5º. Oficie-se. Publique-se. Intimem-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.000974-0 – AÇÃO ORDINÁRIAS/FGTS
AUTOR :ARNALDO LOPES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA 4902 – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADA :PA 10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...)
6. Diante de tais asserções, defiro parcialmente a postulação formulada às f. 220-221, determinando à CEF o depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob implicação de multa diária de R$ 100,00 (cem reais) pelo retardamento, da verba honorária incidente sobre os montantes totais dos autores que transacionaram, sem remuneração de juros moratórios
(...)
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.000776-1 – AÇÃO ORDINÁRIAS/OUTRAS
AUTOR :MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
ADVOGADO :PA 4288 – MAURO CÉSAR LISBOA DOS SANTOS
RÉ :UNIÃO FEDERAL
O Exmº. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...)
14. Diante do exposto, declarando extinto o processo mediante resolução de índole meritória da demanda (CPC 269/I), acolho a postulação formulada pelo requerente para dissolver os efeitos da Decisão Normativa nº 38/2001/TCU, restaurando a eficácia da DN 37/2000, que atribuía ao autor o coeficiente 2.2 para o cálculo do FPM, ficando ressalvada,porém, desde que baseada em dados populacionais definitivos, a compensação de eventual transferência superior, no exercício de 2001, para exercícios seguintes, limitada ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o montante atualizado monetariamente, até a efetiva quitação. § 1º. Ratifico todos os preceitos emanados do provimento antecipatório (f. 139-141). § 2º. Sem custas finais (Lei 9.289/96, art. 4º/I). Submeto a ré ao pagamento ao autor de verba honorária de R$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º. § 3º. Sentença sujeita a remessa necessária (CPC 475/I). Publique-se. Registre-se. Intime-se.
AÇÕES PENAIS
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.000867-3 – PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR :ALESSANDRO JOSE F. DE OLIVEIRA
RÉU :JURANDIR NERES DE SOUSA
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
2. Depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca de Rondon do Pará, solicitando informações acerca da conduta do acusado durante o período de prova, notadamente com o envio do documento comprobatório e bem assim a informação do demandado para justificar eventual deslize.
(...)

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JUNHO DE 2004
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.000512-6 – AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE :DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
ADVOGADO : PA 3844 – SILVIA REGINA MONTEIRO SAMPAIO
REQDO :EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO

O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
1. Malgrado tenha inequívoca ciência da irregularidade imputada ao requerido desde meado de 2003 (f. 40), inclusive do ato preparatório da edificação, o DNIT sequer tomou qualquer providência de índole efetiva para inibir a conclusão da obra de construção do posto de gasolina, embora titular do dever-poder de polícia. Eis porque, a demolição, no presente momento, não se caracteriza como medida necessária a remover dano à coletividade dotados de duvidosa reparabilidade, notadamente porque não padece de do pressuposto da irreversibilidade fática para o momento da sentença. 2. Para além dessa omissão contemplativa do ente público, pois sequer houve qualquer providência depois da notificação de f. 34, cumpre assinalar que a foto f. 27, sem duvidar do caráter meramente informativo, infunde a ilação de que se trata, na espécie, de usurpação da faixa de domínio da rodovia federal, mas apenas de inobservância da limitação administrativa que incide nessas circunstâncias (não-edificações em faixa rodoviária), minudência que desafia elucidação por intermédio de perciamento, principalmente da delimitação da edificação eventualmente objeto de demolição. Indefiro, portanto, a postulação liminar formulada. Intime-se. Cite-se.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.000898-1 – EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE :SERRARIA CABO FRIO LTDA
ADVOGADO :RJ 21671 – JOSÉ ALVES DE LIMA
EMBDO :FAZENDA NACIONAL
PROCURADORA :PA 10014 – JULIANA FURTADO COSTA
O Exmº. Sr. Juiz exarou a sentença:
9. Diante do exposto, declarando extinto o processamento da demanda mediante resolução de índole meritória (CPC 269/I), rejeito a postulação formulada pela embargante, que resulta subordinada, por força da sucumbência experimentada, ao pagamento de verba honorária à demandada no importe de R$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, mas exonerada do recolhimento de custas processuais (Lei 9.289/96, art. 7º).
(...)

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DESTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI ETC... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias 17 e 31/08/2004, às 16:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis – Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), será levado a público pregão do 1º e 2º LEILÃO, através do Sr. Leiloeiro Oficial, Joel Loureiro Neves, para venda e arrematação do bem abaixo descrito, sendo que no primeiro leilão o preço da arrematação não poderá ser inferior ao valor da avaliação, e no segundo leilão a arrematação se efetivará pelo maior lanç, excetuando-se lanço que ofereça preço vil, nos termos dos artigos 686, inciso VI e 692 do CPC. Quem pretender arrematar o bem nesse leilão, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lanço vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal Substituto e a favor da exeqüente, multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o lanço (CPC, art. 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei nº 9289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação.
- EXECUÇÃO FISCAL / OUTROS Processo nº 2001.39.00.010656-9, que a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS move contra CIA DE HOTÉIS VALE DO TOCANTINS COHOVALE, CNPJ nº 04.213.955/0001-88, do seguinte bem: 01 (UM) GRUPO GERADOR CATERPILLAR, MODELO 3304T, SÉRIE 4PC00245, MOTOR 4PC00245, COM CONEXÃO FLEXÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TANQUE 3304T E PRÉ-PURIFICADOR DE AR 3304T, COM SILENCIOSO 7S-6741-3304T, avaliado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de propriedade da executada, cujo depositário do bem é o Sr. Daniel Aristides dos Santos (Gerente Financeiro).
- LOCALIZAÇÃO DO BEM: Folha 29, Quadra Especial, lote 01 (Hotel Vale do Tocantins), Nova Marabá, nesta cidade de Marabá/PA.
Fica intimado do leilão o executado, caso não seja localizado para intimação pessoal.
Marabá, 24 de junho de 2004.
Francisco de Assis Garcês Castro Júnior
Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
SILVIO COIMBRA MOURTHE
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 28/06/2004
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.005484-8 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ALUIZIO GONCALVES DE BRITO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005485-1 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ELDONOR DE FREITAS LOBATO
VARA:7ª VARA FEDERAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.005486-5 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:CARLOS ALBERTO ARRUDA MELO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005487-9 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:PAULO ROBERTO RODRIGUES DIAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005488-2 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:LUIS PAULO DA SILVA MAIA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005489-6 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JOSE LIMA TAVARES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005490-6 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO SOBRINHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005490-6 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO SOBRINHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005491-0 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005492-3 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:FRANCISCO DA COSTA GARCEZ
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005493-7 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ANTONIO COIMBRA VIEIRA FILHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005494-0 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOSE MARIA PINHEIRO DE SOUZA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005495-4 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JACINTO FERNANDES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005496-8 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:MANOEL LUIZ DE SOUZA VIRGOLINO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005497-1 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:GILBERTO DA CONCEICAO BARATA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005498-5 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005498-5 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005499-9 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:EDUARD ANDRE RETTELBUSCH
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005500-3 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:OLAVO IGLESIAS DUARTE MOREIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005501-7 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOSE MARIA DA CUNHA FREIRE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005502-0 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ROSILEIA GURJAO PEREIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005503-4 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ALEX RAMOS COMECANHA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005504-8 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:NAZARE DOS SANTOS NOVAIS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005505-1 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:MANOEL LOPES LEAO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005505-1 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:MANOEL LOPES LEAO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005506-5 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ANTONIO HENRIQUE P. IMBIRIBA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005507-9 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ERNANI AUGUSTO ANDRADE BERBAY
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005508-2 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ALICE TRINDADE MONTEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005509-6 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:RUI GUILHERME CORREIA DIAS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005510-6 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ISMAR DE ASSIS FERREIRA DE ARAUJO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005511-0 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ABRAHAO DAVID BENMUYAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005512-3 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005513-7 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005513-7 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005514-0 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:WALCIR JOSE DA SILVA MONTEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005515-4 PROT.:23/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:PAULO DE TARSO CAMPOS DE MELO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005573-3 PROT.:28/06/2004
CLASSE:15205-PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:LUIS RODRIGUES CARVALHEIRA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005575-0 PROT.:28/06/2004
CLASSE:15205-PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:FRANCISCO DE JESUS DE MELO DIAS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005576-4 PROT.:25/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO REINALDO TAVARES DOS SANTOS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:UNIAO FEDERAL/ EXERCITO BRASILEIRO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005577-8 PROT.:24/06/2004
CLASSE:8800-ACAO SUMARIA / OUTROS
AUTOR:SEBASTIAO LEMES RAMOS E OUTROS
ADVOGADO:HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
REU:CARLOS AUGUSTO GOMES DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005578-1 PROT.:24/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO:JANE CLEIDE CASTELO DIAS E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005578-1 PROT.:24/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO:JANE CLEIDE CASTELO DIAS E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005579-5 PROT.:24/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:WALBER DE CASTRO RISUENHO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005580-5 PROT.:24/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:LEANDRO ELIAS PRATES PEREIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005581-9 PROT.:24/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:JOSE FERREIRA MONTEIRO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005582-2 PROT.:24/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:SERGIO MACHADO FRETES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005583-6 PROT.:24/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:IVO UIRATA NOVAES BAIA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005584-0 PROT.:24/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REQDO:MARCELA MARIA COELHO DE ALMEIDA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005585-3 PROT.:24/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:MARCELA MARIA COELHO DE ALMEIDA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005586-7 PROT.:24/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:ALEX LUIZ DO NASCIMENTO DE SOUZA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005586-7 PROT.:24/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:ALEX LUIZ DO NASCIMENTO DE SOUZA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005587-0 PROT.:24/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:ISRAEL VIEGAS DA PAIXAO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005588-4 PROT.:24/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:ANTONINA MAUES VIANA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005590-8 PROT.:25/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FARO
ADVOGADO:COSME SOUZA SANTOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005591-1 PROT.:25/06/2004
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.:HUGA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO:LUIS FELIPE DE F. GOMES
REQDO.:MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005592-5 PROT.:25/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:ARTHUR CLAUDIO DE OLIVEIRA MELLO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005593-9 PROT.:25/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:FRANCISCO JOSE MONTEIRO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005594-2 PROT.:25/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:GERENTE DA AGENCIA DO BANCO BRADESCO DE ICOARACI
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005594-2 PROT.:25/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:GERENTE DA AGENCIA DO BANCO BRADESCO DE ICOARACI
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005595-6 PROT.:25/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ANTONIO JOAQUIM R. S. MORAIS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005597-3 PROT.:25/06/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:IMOC - INSTITUTO DE MOLESTIAS CARDIOVASCULARES S/A E OUTROS
ADVOGADO:FLAVIA RENATA FONTEL DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005598-7 PROT.:25/06/2004
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.:MARIA DALVA RODRIGUES LIMA
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005599-0 PROT.:25/06/2004
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.:LUIZ DA SILVA PINHEIRO
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005600-5 PROT.:25/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA
REQDO.:CLAUDIO VICENTE DOS SANTOS - ME E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005601-9 PROT.:25/06/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOSE GERALDO COUTINHO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005602-2 PROT.:25/06/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:WALMA DOS SANTOS DOBBSS DE CARVALHO
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005603-6 PROT.:25/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIA MAGALHAES FONSECA
REQDO:MARTA DA COSTA FARIAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005603-6 PROT.:25/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIA MAGALHAES FONSECA
REQDO:MARTA DA COSTA FARIAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005604-0 PROT.:28/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:CONSTANTINA JULIA PAMPLONA COUTINHO
ADVOGADO:TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005614-2 PROT.:25/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:MARLUCE SANTOS MORAES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005616-0 PROT.:25/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:ROSIENE RODRIGUES CORDEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005617-3 PROT.:25/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:MARIA DE NAZARE ARAUJO TAVARES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005618-7 PROT.:25/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:MARIA RUTH OLIVEIRA E SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005620-0 PROT.:25/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO MOREIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005621-4 PROT.:25/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:MARIA DIONE MANGAS DE ARAUJO GONCALVES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005621-4 PROT.:25/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:MARIA DIONE MANGAS DE ARAUJO GONCALVES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005622-8 PROT.:25/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:SETEMBRINO NUNES DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005589-8 PROT.:24/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:SABINO DOS SANTOS RIBEIRO
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005596-0 PROT.:25/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA
ADVOGADO:CLAUDIA PATRICIA RODRIGUES PARDAUIL
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005605-3 PROT.:28/06/2004
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:CONSTRUAMEC CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S A
ADVOGADO:FREDERICO COELHO DE SOUZA
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005606-7 PROT.:28/06/2004
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METALICAS S/A
ADVOGADO:FREDERICO COELHO DE SOUZA
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	68
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	4
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	72

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.707230-5 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ANTONIO MARIO BARRETO DA ROCHA FILHO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707255-9 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MADELEINE MONICA ATHANAZIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707256-2 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIZ ARMANDO SOUZA PINHEIRO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707372-5 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:NILSON BARBOSA DE SOUSA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707409-3 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:NATAL DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO:LEIDE MARCIA LIMA GOMES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707418-2 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PÚBLICOS
AUTOR:OSVALDIR DE SOUSA MELO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707450-1 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ARLETE ERCILIA LOBATO DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707465-5 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ROSIVALDO RAMOS MENDES
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707484-7 PROT.:18/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707492-2 PROT.:21/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MOYSES CALCADA DA SILVA
ADVOGADO:ARIOLDO BRASIL DA SILVA
REU:COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA - COMARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707493-6 PROT.:21/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE ROBERTO LOPES MEIRELES
ADVOGADO:ARIOLDO BRASIL DA SILVA
REU:COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA - COMARA
VARA:1º JEF CÍVEL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.707494-0 PROT.:21/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA - COMARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707495-3 PROT.:21/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO SILVA COSTA
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA - COMARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707496-7 PROT.:21/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RONALDO SILVA DA SILVA
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA - COMARA
VARA:1º JEF CÍVEL.
PROCESSO:2004.39.00.707496-7 PROT.:21/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RONALDO SILVA DA SILVA
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA - COMARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707497-0 PROT.:21/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MIX TONNY ALVES DE ANDRADE
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA - COMARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707498-4 PROT.:21/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO GOMES DA SILVA
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA - COMARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707499-8 PROT.:21/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALBERTO ALBUQUERQUE ELIAS
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA - COMARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707500-2 PROT.:21/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GERALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA - COMARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707501-6 PROT.:21/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO ALVES BARROS
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA - COMARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707502-0 PROT.:21/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LAURINDO PAIXAO DE LOUREIRO
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA - COMARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707502-0 PROT.:21/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LAURINDO PAIXAO DE LOUREIRO
ADVOGADO:AROLDO BRASIL DA SILVA
REU::COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA - COMARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707504-7 PROT.:21/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ADEMAR AIRES DA SILVA
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S AMPAIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707543-4 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARMANDO BRITO CHERMONT
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707545-1 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JULIO CEZAR PIECZARKA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707546-5 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDIR VEIGA SIQUEIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707547-9 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NORMA DO SOCORRO COSTA FARIAS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707548-2 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE JESUS ALVES DE LIMA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707548-2 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE JESUS ALVES DE LIMA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707549-6 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALMIRA ALICE FONSECA ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707550-6 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NEUSALY VILHENA DIB TAXI
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707551-0 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE FATIMA FREIRE CARDOSO SANTOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707552-3 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SAVIO RAIMUNDO LEMOS PRADO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707553-7 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO SERGIO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707554-0 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VILMA MARIA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707554-0 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VILMA MARIA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707555-4 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA TEREZA SANTOS CORREA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707585-2 PROT.:25/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::ANDRE HENRY DE JESUS REUTER
REU::CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707641-9 PROT.:25/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO MORAIS DE BARROS
REU::UNIAO FEDERAL - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707642-2 PROT.:25/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDMILSON DOS ANJOS
REU::UNIAO FEDERAL - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 36
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 36

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias
Ref. Proc. nº 96.5802-4

DE: ROBERVAL MÁRIO RODRIGUES DE LIMA, solteiro, marítimo, anteriormente residente e domiciliado na Trav. WE 85, casa 51, Cidade Nova VI, Coqueiro, Ananindeua/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO do acórdão de fl. 522 proferido nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 96.5802-4 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito:" (...) Decide a Turma, à unanimidade, reconhecer a ocorrência de prescrição da pretensão punitiva do Estado pela pena em abstrato e decretar a extinção da punibilidade do réu, julgando prejudicadas as apelações. Quarta Turma do TRF da 1ª Região – 12.11.2003 CARLOS OLAVO Desembargador Federal (Relator)".
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 4006 6120.

Belém, 22 de junho de 2004.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
Prazo: 05 dias
Ref. Proc. nº 2004.3062-6

DE: MARCELO RESQUE VIEIRA, brasileiro, empresário, portador da carteira de Identidade nº 1.434.195 SSP/PA e do CPF/MF nº 440.627.962-07, domiciliado na Rua dos Tamoios, nº 1.638, bairro Batista Campos, Belém-PA; e VERA MARIA RESQUE VIEIRA, brasileira, empresária, portadora do CPF/MF nº 257.983.672-15, domiciliada na Rua Tamoios, nº 1638, bairro Batista Campos, Belém-PA.
FINALIDADE: CITAÇÃO para se verem processar criminalmente por este Juízo como incursos nas penas previstas nos art. 168-A, do Código Penal Brasileiro; e INTIMAÇÃO para comparecerem perante este Juízo no dia 05.08.2004, às 17:00 h, a fim de serem qualificados, interrogados e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal nº 2004.3062-6, em que lhe move o Ministério Público Federal.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 4006 6121.

Belém/PA, 22 de junho de 2004.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 40/2004
EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 25, 28, 31/05/2004
DECISÃO

CLASSE 15900 – CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS
PROC. Nº : 2003.715949-7
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Requerido : S.R. da Silva Madeiras Ltda, Agnaldo Ribeiro dos Santos, Sebastião Ribeiro da Silva
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Paragominas/PA, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2003.725863-8
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Antônio Ramos Pereira Alcântara
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Tailândia/PA, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2003.715058-0
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Damião Lobato Lima
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Anajás/PA, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2003.715719-5
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Francisco Barbosa da Costa
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Igarapé-Miri/PA, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2004.704160-9
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Pedro Alcântara Duarte
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juiz Distribuidor do Fórum Criminal da Comarca de Belém/

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2004.704163-0
Requerente :Ministério Público Federal
Procurador :José Augusto Torres Potiguar
Requerido :Marsi Ind. E Com. de Produtos, Marcos Moreira de Souza, Silas José Pereira de Souza.
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Afuá/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2004.704165-7
Requerente :Ministério Público Federal
Procurador :José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Industria e Comércio Sitio do Caçador Ltda, José Ribamar Ferreira Lima, Hilda Nascimento Lima.
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Paragominas/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2003.722492-2
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : Esmerindo de Souza Magno
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Termo Judiciário de Bagre/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2003.726356-8
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : Manoel Alonso Pinheiro.
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Barcarena/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2004.702006-0
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : Luiz Carlos de Carvalho Seabra
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Salvaterra/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2003.716488-6
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Requerido : Tomaz de Aquino da Silva Azevedo
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Portel/PA, com as cautelas de praxe. Prejudicado o pleito do MPF à fl. 23.
PROC.Nº :2004.704157-1
Requerente : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Requerido : F. A. Cardoso Madeiras – ME, Francisco de Almeida Cardoso
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Belém/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2003.717399-1
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Requerido : Dorivaldo Pantoja Borges
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juiz Distribuidor do Fórum Criminal da Comarca de Belém/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2002.703666-1
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Adamor Coelho da Silva
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Afuá/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2002.700407-2
Requerente : Ministério Público Federal
Procuradora : Jaqueline Ana Buffon
Requerido : INCOMAP – Mad. Com. Rep. de Madeiras do Amapá, Ivo Chaneiko, Francisco Dirceu Barros da Silva
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Capanema/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2003.715718-1
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Manoel Fausto de Moraes
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Cametá/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2003.712611-1
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Requerido : Pedro de Souza Cardoso
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Barcarena/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2004.704166-0
Requerente : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Requerido : Josimar Pinheiro de Souza
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Aurora do Pará/PA, sob cuja jurisdição se encontra o município de Ipixuna/PA, local da infração, observadas as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2003.715101-2
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Requerido : Orlando da Silva Miranda
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Breves/PA, com as cautelas de praxe. Prejudicado o pleito do Parquet à fl. 35.
PROC.Nº :2004.704158-5
Requerente : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Requerido : E. Azevedo Engenharia Ltda – EPP, Maria Dulcelina de Araújo Pereira.
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Mojú/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2004.704156-8
Requerente : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Requerido : Sadler Salazar Pinheiro Teles
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Portel/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :204.705276-6
Requerente : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Requerido : Sarraria Damas Ltda, Pedro Gabriel
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos à Comarca de Paragominas/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2004.704752-4
Requerente : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Requerido : Manoel Messias Alexandre Oliveira
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Barcarena/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2004.704152-3
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Edson Virgínio Cavalcante Borges
Requerido : Henrique César de Oliveira Borges
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Paragominas/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2004.702000-9
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : Adenilson Pinheiro de Souza
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Oeiras do Pará/PA, com as cautelas de praxe. Prejudicado o pleito do MPF à fl. 20v.
PROC.Nº :2003.717251-0
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Régis Richael Primo da Silva
Requerido : Edilson de Souza Pureza
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Igarapé-Miri/PA, local da infração, com as cautelas de praxe. Prejudicado o pleito do MPF à fl. 31
PROC.Nº :2004.704159-9
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Edson Virginio Cavalcante Júnior
Requerido : Serraria Cinco Estrelas Ltda, Bernardo da Rolt
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Irituia/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2004.704146-5
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Edson Virginio Cavalcante Júnior
Requerido : Sidney Valério Maia Pinheiro
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Portel/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2004.704151-0
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Edson Virginio Cavalcante Júnior
Requerido : Valdeci da Silva Maciel
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Belém/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2004.704154-0
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Edson Virginio Cavalcante Júnior
Requerido : João Walter Venturim
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Paragominas/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2003.716328-8
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Serdel Madeiras Ltda, José Vitório Deprá, Rita de Cássia Rocha Deprá.
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Paragominas/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2004.704761-3
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Ricardo Eloy Sangalli
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos à Comarca de Portel/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2004.704762-7
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Serraria Região dos Lagos Ltda-EPP, Mercildo Wimar Balestreri
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos à Comarca de Paragominas/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2004.704167-4
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Edson Virginio Cavalcante Júnior
Requerido : L F Timbers Ltda. Epp, Fernando Ecker, Leandro Ecker
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juiz Distribuidor do Foro Criminal da Comarca de Belém/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2004.704168-8
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Edson Virginio Cavalcante Júnior
Requerido : Versalles Exportação Ltda, José Wellígton Pereira Gomes
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Portel/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2004.704760-0
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Tozetti Indústria Comércio e Exportação
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juiz Distribuidor do Fórum Criminal da Comarca de Belém/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2004.704764-4
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Estrutura Indústria e Comércio Ltda, Elizafam Alves dos Santos, Fernando Dominguett.
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juiz Distribuidor do Fórum Criminal da Comarca de Belém/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2004.704759-0
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Sebastião Ribeiro da Silva
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos à Comarca de Paragominas/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2004.702625-3
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : Eunaldo do Carmo Caldas
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Cametá/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2003.716484-1
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Antônio Alves Moreira
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Breves/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº :2003.715725-3
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Raimundo Nazaré da Conceição
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de São Sebastião/PA, com as cautelas de praxe. Prejudicado o pleito do MPF à fl. 28v
PROC.Nº :2003.717542-6
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Requerido : Orlivo Cantão Miranda
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juiz Distribuidor do Fórum Criminal da Comarca de Belém/PA, com as cautelas de praxe. Prejudicado o pleito do MPF à fl. 30v.
PROC.Nº : 2004.705363-4
Requerente : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Requerido : Maroletti Madeiras Ltda
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos à Comarca de Portel/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº : 2004.705360-3
Requerente : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Requerido : José Rodrigues de Souza, José Rodrigues de Souza Industria-ME
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos à Comarca de Viseu/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº : 2004.705291-3
Requerente : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Batista Pereira
Requerido : Hugo Silva Nascimento
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos à Comarca de Tailândia/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº : 2004.705286-9
Requerente : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Requerido : Raimundo Oliveira dos Santos
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos à Comarca de Viseu/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº : 2004.705274-9
Requerente : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Requerido : Madeireira Gabriela Ltda, Hallison Rodrigues do Nascimento, Carlos Roberto Bezerra da Silva.
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos à Comarca de Paragominas/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº : 2004.705366-5
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : Elde Campos Mattos
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos à Comarca de Ananindeua/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº : 2004.705297-5
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : Osmarina Gomes Santos
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos à Comarca de Paragominas/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº : 2004.705352-8
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : Exmal Exportadora de Madeira da Amazônia Ltda, Edson Daniel Belezi, Eliane Terezinha da Silva Belezi
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juiz Distribuidor do Fórum Criminal da Comarca de Belém/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº : 2004.705298-9
Requerente : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Requerido : Companhia Siderúrgica do Pará – COSIPAR, Luiz Carlos da Costa Monteiro, Luis Cláudio Mariano Monteiro, Luiz Guilherme Mariano Monteiro, Maria Beatriz Mariano Monteiro.
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos à Comarca de Tomé-Açu/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº : 2004.705299-2
Requerente : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Requerido : Madenorte S/A Laminados e Compensados, Raul Pinto de Souza Porto, José Severino Filho.
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juiz Distribuidor do Fórum Criminal da Comarca de Belém/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº : 2004.705273-5
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Edson Virginio Cavalcante Júnior
Requerido : Rui Vieira Miranda, J.J.R. Madeiras Ltda, João Batista Vieira Miranda.
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos à Comarca de Viseu/PA, com as cautelas de praxe.
PROC.Nº : 2004.705296-1
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Edson Virginio Cavalcante Júnior
Requerido : Suel Antônio dos Santos
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juiz Distribuidor do Fórum Criminal da Comarca de Belém/PA, com as cautelas de praxe.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUÍZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 382/2004
AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.002611-9 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GLEIMAN MACHADO DE ABREU E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
DECISÃO: (...) Ante o exposto, com espeque no art. 267, V, do CPC, extingo o processo sem julgamento de mérito com relação ao autor JOSÉ WILSON DA SILVA SANTOS, determinando a remessa dos autos à Distribuição para a retirada de seu nome das anotações respectivas (...) b) Cite-se, como requerido. (...)
2004.39.00.005227-9 OUTRAS
AUTOR : ANA AMELIA TRINDADE LUCIO
ADVOGADO: PA00008263 - CONCEICAO AÍDA P. BARBOSA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: (...) Portanto, tendo em vista o valor da causa atribuído na inicial no qual também reside a pretensão demandada pela autora a título de pagamento dos valores atrasados relativos a pensão por morte, e as disposições contidas no § 3º do art. 3º da Lei nº 10.259/2001, declino da competência para processar e julgar o feito em favor da Oitava Vara do Juizado Especial Federal Cível desta Seção Judiciária. (...)
2004.39.00.005155-8 AÇÃO SUMARIA / OUTROS
AUTOR : ANTONIO ÁLVARO PINHEIRO GATINHO
ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO: (...) Portanto, tendo em vista o valor da causa atribuído na inicial no qual também reside a pretensão demandada pelo autor a título de pagamento de ressarcimento de valores atrasados relativos ao benefício de auxílio-acidente, e as disposições contidas no § 3º do art. 3º da Lei nº 10.259/2001, declino da competência para processar e julgar o feito em favor da Oitava Vara do Juizado Especial Federal Cível desta Seção Judiciária. (...)
2004.39.00.004299-4 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00003347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
RÉU : UNIÃO FEDERAL (COMANDO DA AERONÁUTICA)
DECISÃO: (...) Portanto, tendo em vista o valor da causa atribuído na inicial no qual também reside a pretensão demandada pelo autor a título de pagamento de ressarcimento de valores atrasados relativos ao benefício de auxílio-acidente, e as disposições contidas no § 3º do art. 3º da Lei nº 10.259/2001, declino da competência para processar e julgar o feito em favor da Oitava Vara do Juizado Especial Federal Cível desta Seção Judiciária. Oportunamente, remetam-se os autos. P. I.
AUTOS COM SENTENÇA
2004.39.00.005373-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DAS GRAÇAS SOBRINHO VAZ
ADVOGADO: PA00004505 - MARIA INACIA LOBATO FERREIRA
IMPDO : ORDENADOR DE DESPESAS DO COMANDO MILITAR DA 8 REGIÃO MILITAR
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 295, V, do CPC, julgando extinto o processo, em conseqüência, com base no art. 267, I, do mesmo Estatuto, facultando à Impetrante o recurso às vias adequadas à tutela de sua pretensão. Sem custas e honorários (...)

BOLETIM Nº 381/2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2004.39.00.003465-4 FGTS
AUTOR : AMARILIS IZABEL ALVES TUPIASSU E OUTRO
ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a (o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação e documentos de fls. 21/36, no prazo de 10 (dez) dias.
2004.39.00.002681-8 FGTS
AUTOR : ANTONIA NELIS DA SILVA
ADVOGADO: PA00006106 - ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00008118 - MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a (o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação e documentos de fls. 34/42, no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.008212-7 FGTS
AUTOR : GUILHERME LUCIO BLANCO CARRIL RAMOS
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a (o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação e documentos de fls. 29/36, no prazo de 10 (dez) dias.
2004.39.00.000299-0 FGTS
AUTOR : PAULO ROBERTO ARAÚJO NUNES E SILVA
ADVOGADO: PA00005636 - EMILIA DE FÁTIMA DA SILVA FARINHA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a (o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 88/109, no prazo de 10 (dez) dias.
2004.39.00.001136-2 TRIBUTÁRIA
AUTOR : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
ADV. : NEWTON JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES OAB/PA nº 7751-A
ADV. : VANDERLEI SANTOS DE MENEZES OAB/SP Nº 165.393
RÉU : UNIÃO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a (o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 88/109, no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.013552-8 FGTS
AUTOR : CORINTO RAINERI NETO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a (o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 149/154, no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.007514-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO: PA00008056A - HUMBERTO SALES BATISTA
ADV. : FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JÚNIOR OAB/PA nº 8948
EXCDO : E BRIOSO LIMA
ADVOGADO: MA00000508 - WALBER CARVALHO DE MATOS
ADVOGADO: MA00005550 - WALMIR AZULAY DE MATOS
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o contido na certidão de fl. 360-v.
2004.39.00.000837-8 FGTS
AUTOR : CLEOBINO ALBERTO GUEDES JUNIOR
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a (o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação e documentos de fls. 31/36, no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.010973-1 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA
ADVOGADO: PA00011154 - ARMANDO BARROSO DA COSTA JUNIOR
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a (o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação
de fls. 47/61, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.004969-9 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARTA MARIA ROCHA DE MATOS
ADVOGADO: PA00005439 - JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de justiça gratuita, formulado na petição inicial. 2. Promova a autora a adequação do valor da causa ao proveito econômico da demanda (CPC, 259, II), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar (CPC, 284, parágrafo único), comprovando o recolhimento das custas respectivas. Publique-se.
2003.39.00.002886-6 FGTS
AUTOR : ALDO TRINDADE BENTES
ADVOGADO: PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: 1. Torno sem efeito o despacho de fl. 57, no concernente a citação da CAIXA tendo em vista que a mesma já fora citada (fl. 20), inclusive apresentando contestação (fls. 20/45), sobre a qual deve o autor se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
2003.39.00.004046-2 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
REQDO : KATIA CONCEICAO SOTAO VIEITAS
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 29, formulado pela CAIXA e suspendo o presente processo pelo prazo de 40 (quarenta) dias. 2. Decorrido o prazo, sem manifestação, conclusos. Publique-se.
2004.39.00.002370-6 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : DANIEL SOARES CUNHA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de dispensa do recolhimento das custas de apelação, formulado à fl. 59. 2. Comprovem os autores, o pagamento das custas de apelação e porte de retorno, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de decretação da deserção ao recurso interposto. 3. Publique-se.
1998.39.00.000376-6 FGTS
AUTOR : HELIO DE VILAR COELHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Em vista da informação contida na petição de fl. 278/284, concedo aos autores o novo prazo de 30 (trinta) dias, para que promovam a execução do julgado nos termos do item 3 do despacho de fl. 277. Publique-se.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

96.00.05175-5 FGTS
AUTOR : ABDIAS ROSENDO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: - REGINALDO DE CASTRO MAIA OAB/PA nº 7652
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Em análise ao petitório de fls. 215/217, determino que o patrono dos autores comprove a requisição administrativa pessoal dos titulares das contas ou de seus procuradores legalmente habilitados para a referida requisição, nos termos da informação de fl. 216, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da requisição judicial dos extratos das contas de FGTS dos autores. Publique-se.
2001.39.00.007589-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : GRANT DAVIS DE SOUZA LIMA E OUTRO
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : HIPÓLITO GARCIA OAB/PA nº 2633
ADV. : ORLANDO WALLACE MOTA OAB/PA nº 7226
DESPACHO: 1. Deixo de receber o recurso de apelação interposto às fls. 122/136, em face da sua intempestividade. 2. Publique-se. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado da sentença de fls. 106/113.
2004.39.00.004948-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARCOS LUIS LUZ E SILVA
ADVOGADO: PA00005439 - JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de justiça gratuita, formulado na petição inicial, 2. Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico da demanda (CPC, 259, II), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar (CPC, 284, parágrafo único). 3. Com o atendimento do item 2, deve manifestar-se sobre a contestação de fls. 371/373. 4. Sem cumprimento, conclusos. Publique-se.
1997.39.00.012588-0 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO RIBEIRO BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO: PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Em vista da manifestação da CEF às fls. 260/261, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO
1997.39.00.010908-0 FGTS
AUTOR : EUCLIDES FURTADO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005370 - ERIKA MONTEIRO
ADV. : SAIDY DIAS OAB/PA nº 2820
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 191/214, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Euclides Furtado da Silva, Ivonete Bahia Freire, Lucio Eduardo de Melo Ferreira, Pedro Carvalho Bezerra, Stella Dimitriou Tsaoussoglou e Teresa Maria de Melo Ferreira e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Elizeth Aparecida de Souza, Nagib José Tuma Filho e Servulo Olimpio Celeira de Lima, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

AUTOS COM SENTENÇA
1998.39.00.005910-4 SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA E OUTRO
ADVOGADO: PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 269, III, do CPC, JULGO EXTINTO o processo, com julgamento do mérito, condenando os autores ao pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor do acordo, a serem pagos diretamente à CEF, conforme previamente avençado pelas partes. (...)

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2001
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.008884-7 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA
EXCDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOARES GIBSON
EXCDO : ROBERTO RODRIGUES LIMA
EXCDO : MARINER SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO: PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Intime-se o executado para que apresente em Juízo, a confirmação do recebimento do termo de opção, indicando o número da conta do Programa de Recuperação Fiscal, conforme requer a exeqüente às fls. 125.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 2004
JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
93.00.03318-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO: PA/F-84 - FÁTIMA DE NAZARÉ GOBITSCH
EXCDO : HUMBERTO ANTONIO MARTINS E SILVA
EXCDO : SANDRA DO SOCORRO COSTA E SILVA
94.00.04315-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA/F-84 - FÁTIMA DE NAZARÉ GOBITSCH
EXCDO : DEUZARINA VALINO TEIXEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Comprove a exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Após, expeça-se Carta de Adjudicação.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.002885-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CLUBE DO REMO
ADVOGADO: PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA: PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
2003.39.00.003204-7 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MANOEL LEITE CARNEIRO
ADVOGADO: PA00009770 - MANOELA MORGADO MARTINS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA: PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Apresentem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde já, as suas finalidades.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
94.00.00349-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : SEBASTIANA MARIA RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO: PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 133. Prorrogue-se, um vez mais, por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.
1998.39.00.005955-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : PAYSSANDU SPORT CLUB
EXCDO : RICARDO COSTA REZENDE
ADVOGADO: PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
ADVOGADO: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista a CEF para se manifestar sobre o requerimento à fl. 71, bem como sobre a aceitação ou não do bem oferecido à penhora, nos termos do despacho de fl. 68. Publique-se.
2001.39.00.003619-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : JOSE JOAQUIM DIOGO
EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Indefiro, por ora, o requerimento da exeqüente, à fl. 33. Diga a exeqüente, no prazo de 10 (dez) dias, se tem, ainda, interesse em prosseguir no feito, requerendo, desde logo, o que entender de direito.
2001.39.00.005265-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : PANIFICADORA NAZARE
EXCDO : MARIA DE NAZARE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : CLAIR VIEIRA DA COSTA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Diante da certidão supra, diga a exeqüente se tem interesse na citação, pela via editalícia, da empresa executada.
2002.39.00.009819-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PEDRO CARNEIRO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO: PA00001480 - GLORIA MAROJA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
2003.39.00.004518-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : H A CRISPINO
ADVOGADO: PA1643 - HERMENEGILDO ANTÔNIO CRISPINO
ADVOGADO: PA10303 - MAURÍCIO CRISPINO GOMES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
O advogado subscritor da petição de fl. 183 não está habilitado para requerer em Juízo, pelo que determino que regularize o autor a sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de desentranhamento da peça de fl. 183. Isto feito, expeça-se mandado de intimação à embargada do despacho de fl. 182. Publique-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.004711-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BELEM PESCA SA E OUTRO
ADVOGADO: PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2003.39.00.006216-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : EMPESCA NORTE SA
ADVOGADO: PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.003468-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MADEIRAS AGARA S/A E OUTROS
ADVOGADO: PA00011022 - CLAUDIO KLAUTAUQUEIROZ E SILVA
ADVOGADO: PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Emendem os autores a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da Certidão de Dívida Ativa, sob pena de indeferimento.
Expediente do dia 17 de Junho de 2004
Autos com Ato Ordinatório
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.008685-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos presentes autos à(o) Embargante, para que se manifeste sobre a Petição de fl. 49 e documentos anexos.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 103/2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 31 MAI, 16 e 17, 18, 25 e 28 JUN 04
AUTOS COM DESPACHOS
93.0003205-4 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : ESCOLA JOHN KENNEDY e outro
Adv. : PA7124 – Ely Fátima Souza
DESPACHO: Em face dos documentos trazidos à colação pelo Exeqüente, defiro o pedido de fls. 63/67. Proceda-se à inclusão da IGREJA ANGLICANA DO BRASIL, no pólo passivo. Cite-se a entidade indicada, por mandado, na pessoa de seu representante legal, sr. Saulo Maurício de Barros, no endereço indicado à fl. 68. Decorrido o prazo legal e não havendo pagamento da dívida nem a garantia da execução, expeça-se mandado de penhora e avaliação.
2002.39.00.003210-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : JONAV JOSE RIBEIRO NAVEGACAO LTDA
ADVOGADO: PA00005205 - IVAN CALDAS MOURA FILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO: Mantenho a decisão de fls. 59/60, por seus próprios fundamentos. Recebo a petição de fls. 61/63 como agravo retido, conforme requerido. Vista à(ao) Embargante para se manifestar sobre o referido agravo, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se o(a) perito(a) para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, apresente sua proposta de honorários.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).
2002.39.00.004577-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ROSSINAR CARVALHO DOS REIS
EXCDO : COMISSAO DE TURISMO INTEGRADO DA AMAZONIA e outro
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
2002.39.00.007943-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : A NAVETA LTDA
2003.39.00.002025-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : LIBNET COMUNICACAO INTERATIVA LTDA
Adv. : PA11247 – Leonardo Alcantarino Menescal
2002.39.00.005192-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : WATT ENGENHARIA LIMITADA E OUTROS
ADVOGADO: PA00000921 - ADEMAR KATO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: Manifestem-se, as partes, no prazo de 10 (dez)dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos.
2002.39.00.005905-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : RECAPAGEM LIDER LTDA
ADVOGADO: DF00000898 - WAGNER NUNES DE CASTRO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Em face do recurso interposto referir-se somente à condenação em honorários, prossiga-se com o curso da ação executiva, já que contra o mérito dos embargos não houve recurso. Vista ao(à) Apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.006702-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ACADEMIA DE GINASTICA PERFIL PERFEITO LTDA ME e outros
DESPACHO: Manifeste-se, o(a) exeqüente, sobre a informação de que o leiloeiro Dorival G. Pinheiro, com endereço na Av. Pedro Miranda, 137, Pedreira, se ofereceu para ficar como depositário de bens e dispõe de local para remoção. Publique-se.
2002.39.00.009958-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MAURO MOACIR LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00009076 - SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
DESPACHO: Intime-se o(a) Embargado(a) para, querendo, promover os atos de execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 614, II, do CPC, apresentando, na mesma oportunidade, as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. Não havendo manifestação, remetam-se os autos ao arquivo.
2003.39.00.002816-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MARIA DA GRACAS DE JESUS RAMOS
ADVOGADO: PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(à) Apelado(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2003.39.00.005555-1 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : THAMAR LOBATO DE CASTRO
ADVOGADO: PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO: Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
2003.39.00.006991-6 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : OSVALDINA PENEDO SALHEB
Adv. : PA6976 – Carlos José de Amorim Pinto
EMBDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA
ADVOGADO: PA00007212 - JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY e outro
DESPACHO: Considerando que a empresa embargada não tem legitimidade passiva, haja vista que não indicou o bem penhorado nos autos da execução, determino a sua exclusão da lide. Retifique-se a autuação. Em face do comparecimento espontâneo da Fazenda Nacional, dou por suprida a sua citação. Proceda-se a inclusão desta no pólo passivo. Manifeste-se o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada.
2003.39.00.011064-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: SP00153708 - LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABECA
EXCDO : JOSE NAZARENO MENDONCA BARROS
DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, dê-se vista à(ao) exeqüente.
2003.39.00.011220-5 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : CLEMENTE FARIAS VIEITAS
ADVOGADO: PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a contestação apresentada.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(ao) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2003.39.00.011637-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : A NAVETA LTDA
ADVOGADO: PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
2004.39.00.000106-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ROSSINAR CARVALHO DOS REIS
2003.39.00.013553-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : LIBNET COMUNICACAO INTERATIVA LTDA
ADVOGADO: PA00011247 - LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Tenho por tempestivos os presentes embargos, visto que a ciência do(a) embargante, quanto ao processo de execução, deu-se no ato de imissão do arrematante na posse. Vejamos o seguinte aresto do Terceira Turma do Colendo Superior Tribunal de Justiça: (...) Suspenda-se o curso da execução principal, nos termos do art. 1.052 do CPC. Reúnam-se estes autos aos da execução principal. Citem-se os Embargos, nos termos do art. 1.053 do CPC. Após a manifestação, apreciarei o pedido de liminar.
2004.39.00.004183-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S.A.
Adv. : PA-744 – Otávio Avertano Rocha
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
2004.39.00.004191-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MASSA FALIDA CIA. MADEIREIRA SÃO MIGUEL (COMIG)
Adv. : PA9666 – Klebson Tinôco Araújo
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.005292-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00009887 - ALINE DOS SANTOS BOHADANA
EXCDO : IVANILDO DE JESUS NUNES DOS SANTOS
DECISÃO : (...) Não há justificativa para o pedido. Indefiro-o, portanto. Assino o prazo de 15 (quinze) dias à(ao) Exeqüente, para comprovar o recolhimento das custas do processo, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do art. 257 do CPC. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 12 (doze) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Ante o exposto JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.
00.00.35600-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : JOEL LUIZ DA SILVA
1997.39.00.011122-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : ANALIA DE OLIVEIRA LOPES
1999.39.00.009499-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
Adv. : PA9933 – Daniel Lacerda Farias
EXCDO : EDUARDO FERNANDEZ VASQUES
2000.39.00.004690-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : JOSE CRABELO
2000.39.00.012122-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : NELIDA MARIA DE FRANCA MENDES CARNEIRO
2001.39.00.004740-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : EDITH CRISTINA FARIAS DE SOUZA
2001.39.00.008897-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : PAULO MEDEIROS DE DEUS
2002.39.00.004201-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONA
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : S L TEIXEIRA
2002.39.00.005803-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : EDUARDO AUGUSTO DA SILVA COSTA
2002.39.00.007072-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : HERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA
2002.39.00.010196-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES e outra
EXCDO : JOAO SERGIO MARQUES E SILVA
2002.39.00.010263-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES e outra
EXCDO : MARIA DEUZARINA DE ALMEIDA BEZERRA
Nos 05 (cinco) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, III, e 795, do Código de Processo Civil e art. 26, da Lei nº 6.830/80. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80). Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
90.00.01195-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : GALPAO RIO COMERCIO E CONFECCOES LTDA
90.00.01381-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : ZAQUEU REGO NETO
96.00.08711-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : FFLAVIO ROCHA VAREIJAO
2000.39.00.004336-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : CECILIA DOS ANJOS FURTADO
2002.39.00.007808-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : LUIZA HELENA SILVA DA LUZ
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
96.00.01903-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : LORIS VILAS BOAS DA SILVA
1998.39.00.004266-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : HEVALDO DE CASTRO MONTEIRO
2000.39.00.014090-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : SIND DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOVIARIO DO ESTADO
1997.39.00.007261-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : TV FILME BELEM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - TVA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.
Nos 10 (dez) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
1999.39.00.004725-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : JOAO WADY ROSSY
1999.39.00.006902-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : PANIFICADORA ALMIRANTE LTDA
2001.39.00.000362-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : ANTONIO JOSE DA SILVA NOGUEIRA
2001.39.00.001402-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : OCIDEA DE OLIVEIRA DIAS
2001.39.00.001518-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES
2001.39.00.001609-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : JOAO GUILHERME DE JESUS RIBEIRO
2001.39.00.001613-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : GILBERTO KOICHI TAKETA
2001.39.00.002031-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : WILSON FERNANDES BEZERRA
2001.39.00.004945-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : MARUCIA IRENA MEDEIROS DE AMORIM
2001.39.00.008221-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : ANTONIO JOSE DA SILVA NOGUEIRA
2001.39.00.002029-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : WILSON FERNANDES BEZERRA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. (...). Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os presentes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
Nos 06 (seis) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. ..., declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Determino o desapensamento dos autos. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.
2002.39.00.008418-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : AFUA IND E COM DE CONSERVAS ALIM LTDA e outra
2003.39.00.008506-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA
2003.39.00.009494-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TELENORTE TELECOMUNICACOES COMERCIO E INFORMATICA LTDA
2004.39.00.002260-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : S4S MADEIRAS LTDA
2004.39.00.003118-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M M S COMERCIO LTDA
2004.39.00.003343-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : IMPORTADORA E EXPORTADORA SAO JORGE LTDA
2003.39.00.013553-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IGREJA ANGLICANA DO BRASIL, PARÓQUIA DE SÃO LUCAS
Adv. : PA7744 – Manoel Aroucha Soares
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, julgo o(a) embargante carecedora do direito de ação por falta de interesse de agir, declarando o processo extinto sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VI, terceira figura, do Código de Processo Civil e conseqüentemente desconstituída a caução prestada nestes autos. Condeno o(a) embargado(a) ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R$ 500,°° (quinhentos reais), na forma do artigo 20, no § 4º, do Código de Processo Civil e no reembolso das custas processuais. Traslade-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se estes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.942 SRH
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 14.971, de 23.07.2002, RESOLVE: Art. 1º INSTAURAR, com fulcro no art. 143, da Lei nº 8.112/1990, Sindicância a fim de apurar o desaparecimento do microcomputador 486, marca Digital, modelo 804WW, nº de série KA426ANKT3, nº de patrimônio 007735-00, da 74ª Zona Eleitoral – Tucumã, conforme fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 14.971/2002. Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão de Sindicância, como membros titulares, os servidores Rubens Cavalcante da Silva, Presidente, José Francisco Xavier Silva e Carla Coutinho Ferreira, e, como membros substitutos, os servidores Rejane Roseli Callado Lopes e Edson Lameira da Costa, bem como a servidora Rosália Conceição Cantão dos Santos, na qualidade de substituta da presidência. Art. 3º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria, de acordo com o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de junho de 2004.
@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA N.º 5.944 SRH
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada em expediente datado de 21.06.2004, RESOLVE: Art. 1º INTERROMPER, a partir de 25.06.2004, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2004 do servidor HAILTON PINHEIRO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 21 a 30.06.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 29.11 a 04.12.2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2004.
@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 5.947 SRH
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 6.790, de 16/06/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R$ 1.416,30 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos), conforme quadro anexo, cont fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para as servidoras TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SÁBAT, Assessora da Diretoria Geral e JANILZE RODRIGUES SANTOS, Chefe da Seção de Licitações e Contratos, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do 1º FÓRUM ESPECIALIZADO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, promovido pela Editora Fórum, que será realizado nos dias 28 e 29/06/2004, na cidade de Brasília/DF. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS para as referidas servidoras, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (964435) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 25 de junho de 2004.
@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
ANEXO À PORTARIA N.º 5.947/2004

Nome: Teresinha Margareth Araújo Sabat		
Cargo: Analista Judiciário	Quantidade de Diárias	3,5
Lotação: Assessoria da Diretoria Geral	Bruto	693,00
Função: Assessor da Diretoria Geral	Adicional de Desloc.(2)	132,00
Diária Unit: R$ 198,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3)	59,10
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Destino: Brasília- DF	Líquido	765,90
Partida: 27/06/2004	(3) 3 x 19,7	
Retorno: 30/06/2004	(4) Não descontado	
Nome: Janilze Rodrigues Santos		
Cargo: Analista Judiciário	Quantidade de Diárias	3,5
Lotação: Seção de Licitações e Contratos	Bruto	577,50
Função: Chefe da Seção de Licitações e Contratos	Adicional de Desloc.(2)	132,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3)	59,10
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Destino: Brasília-DF	Líquido	650,40
Partida: 27/06/2004		
Retorno: 30/06/2004	(3) 3 x 19,7	
	(4) Não descontado	
Total do Cálculo		R$ 1.416,30

(1)Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4)§ Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99
PORTARIA N.º 5949 – SRH
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 7.106, de 22/06/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R$ 2.238,60 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os servidores ROSANA DE NAZARÉ MENEZES MATOS, Assistente da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, LEILA CASTRO FRANÇA, Analista Judiciária e JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO, Técnico Judiciário, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do TREINAMENTO DA 1ª TURMA DOS SISTEMAS MONTADOR DE DADOS – MODA, GERADOR DE MÍDIAS – GM, CONTROLE DE CORRESPONDÊNCIA – SISGCC, CADASTRO NACIONAL DE ELEITORES OFF-LINE – CADOFF E APLICATIVOS DA URNA ELETRÔNICAS, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, que será realizado no período de 07 a 09/07/2004, na cidade de Fortaleza/CE. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos referidos servidores, no trecho Belém/Fortaleza/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 28 de junho de 2004.
@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
ANEXO À PORTARIA N.º 5.949/2004

Nome: José Edgar Tocantins Melo		
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias	4,5
Lotação: Seção de Planejamento e Coordenação de El	Bruto	594,00
Função:	Adicional de Desloc.(2)	132,00
Diária Unit: R$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3)	78,80
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Destino: Fortaleza – CE	Líquido	647,20
Partida: 06/07/2004	(3) 4 x 19,7	
Retorno: 10/07/2004	(4) Não descontado	
Nome: Leila Castro França		
Cargo: Analista Judiciário	Quantidade de Diárias	4,5
Lotação: Seção de Planejamento e Coordenação de El	Bruto	742,50
Função:	Adicional de Desloc.(2)	132,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3)	78,80
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Destino: Fortaleza - CE	Líquido	795,70
Partida: 06/07/2004		
Retorno: 10/07/2004	(3) 4 x 19,7	
	(4) Não descontado	
Nome: Rosana de Nazaré Menezes Matos		
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias	4,5
Lotação: Seção de Planejamento e Coordenação de El	Bruto	742,50
Função: Assistente da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições	Adicional de Desloc.(2)	132,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3)	78,80
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Destino: Fortaleza – CE	Líquido	795,70
Partida: 06/07/2004		
Retorno: 10/07/2004		
(3) 4 x 19,7		
(4) Não descontado		
Total do Cálculo		R$ 2.238,60

(1)Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 89/03
(4)§ Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99
PROCESSO: REPRESENTAÇÃO Nº 281/2004
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR POR VIOLAÇÃO DA LEI Nº 9.096/95
REPRESENTANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB/PA
ADVOGADO: EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA
REPRSENTADO: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT/PA
DESPACHO
O Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, já qualificado na inicial, ingressou com a presente representação, com expresso pedido de medida liminar, contra o Partido dos Trabalhadores – PT alegando que por ocasião das inserções estaduais de propaganda partidária foi extrapolado o limite imposto pela norma que regula a matéria, uma vez que houve distorção dos objetivos do programa para difundir ataques pessoais ao Governador Simão Jatene, quando o espaço destinado seria, exclusivamente, para promoção de propaganda partidária e não eleitoral.
Foi concedida a medida liminar no dia 09 do corrente mês, determinando ao representado que se abstivesse de veicular no espaço destinado à propaganda partidária, matéria relativa ao texto transcrito às fls. 03 dos autos, tendo o mesmo sido notificado da decisão, bem como as emissoras de televisão.
Em 23 do corrente outro pedido foi feito, ficando claro, mais uma vez, a utilização do espaço gratuito reservado à propaganda partidária, para iniciação de propaganda eleitoral do representado, Partido dos Trabalhadores-PT, com degradações eleitoreiras, no intuito de tirar proveito e desobedecer o previsto no art. 242 do Código Eleitoral e as demais legislações que regulam a matéria relativa a propaganda.
Ratifiquei a liminar deferida às fls. 37 a 39, determinando que o representado se abstivesse de exibir em seus programas autorizados para os dias 23, 25 e 28 do corrente, qualquer imagem do filiado do PSDB, Simão Jatene, assim como meios técnicos como a utilização de imagens ou cenas incorretas ou incompletas, efeitos ou quaisquer outros recursos que distorçam ou falseiem os fatos ou a sua comunicação. Foi novamente notificado o Partido dos Trabalhadores – PT, na pessoa de seu representante legal, como faz prova documento de fls. 04 e intimadas as emissoras de televisão da decisão prolatada e para que cumprissem imediatamente a liminar, com vistas aos programas que seriam exibidos posteriormente. O pedido de aplicação de pena pecuniária em caso de descumprimento da medida liminar foi indeferido, por falta de amparo legal.
Alega o representante em seu novo pedido, que mesmo após a ratificação da liminar concedida, mais especificamente no programa do dia 25/06, houve novamente a utilização do espaço de propaganda partidária sido destinado para propaganda pessoal da Senadora Ana Júlia e para vinculação de trucagens com a bandeira estilizada do Estado do Pará e outros artifícios que afrontam a LOPP. Ao final requer que seja determinada a suspensão do programa partidário que irá ao ar na data de hoje ou que, caso seja o entendimento deste Juízo, o programa submetido a prévia verificação. Juntou documentos probatórios e fitas de vídeo.
Ante o exposto, indefiro o presente pedido em razão da inserção programada para ir ao ar em 28/06 já ter sido objeto de despacho anterior, estando ciente o representado, Partido dos Trabalhadores-PT da liminar concedida e de sua ratificação, bem como já ser, também, do conhecimento das emissoras de televisão o teor do referido despacho.
Quanto ao pedido de suspensão ou mesmo de verificação prévia dos programas partidários, acatá-lo configuraria em censura prévia, ato não condizente com o Estado Democrático.
Belém, 28 de junho de 2004
@Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Corregedora Regional Eleitoral, em exercício
PAUTA DE JULGAMENTO
A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 01.07.2004, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.
01. PROC. 818 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: BELÉM/PA. RECORRENTE: 1. PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT/PA; 2. MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA. ADVOGADO(S): SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 77ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA, CONDENANDO CADA UM DOS RECORRENTES AO PAGAMENTO DE PENA PECUNIÁRIA (UTILIZAÇÃO NO HORÁRIO GRATUITO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA DO 1º RECORRENTE, PARA VEICULAÇÃO DE MENSAGEM, COM

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

OBJETIVO DE PROMOÇÃO PESSOAL DO 2º RECORRENTE), NOS AUTOS DO PROC. N.º 03/2004/77ª ZE. RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 06.07.2004, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 1246 – DIV. PRESTAÇÃO DE CONTAS/CAMPANHA ELEITORAL. ORIGEM: BELÉM – PARÁ. INTERESSADO: NAZARENO RIBEIRO DA SILVA – PSD. ASSUNTO: ELEIÇÕES PROPORCIONAIS 2002 - CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL – PSD. RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

ACÓRDÃO N.º 17.585
Processo n.º: 711 - REP

Autos de: REPRESENTAÇÃO.
Origem: BELÉM - PARÁ.
Representante: COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA (PTB - PDT PPS – PTN). ADVOGADOS: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS.
Representados: 1. RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, CANDIDATO ELEITO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL. ADVOGADO: MAURO CÉSAR SANTOS; 2. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, ATUAL GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ. ADVOGADO: SÉRGIO A. FRAZÃO DO COUTO; 3. COLIGAÇÃO O PARÁ PARA TODOS. ADVOGADOS: IOLANDA NASCIMENTO BATISTA E OUTROS.
Assunto: SUPOSTA PRÁTICA DE CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS, BENEFICIANDO O 1º REPRESENTADO NO PLEITO ELEITORAL DE 2002.
Relatora: Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.
REPRESENTAÇÃO. ALEGADA CONDUTA VEDADA AOS AGENTES PÚBLICOS. UTILIZAÇÃO DE SERVIDORES, AERONAVE E SERVIÇOS PÚBLICOS EM FAVORECIMENTO AO CANDIDATO REPRESENTADO. FATOS JÁ APRECIADOS PELO TRE. REPRESENTAÇÃO 303. LITISPENDÊNCIA. CONFIGURAÇÃO. APLICAÇÃO DO ART. 267, V, DO CPC. Uma vez constatado que os fatos ajuizados já foram apreciados em representação – pendente de decisão definitiva – em que figuram no pólo passivo todos os representados, configurada está a litispendência, impondo-se a extinção do processo sem julgamento do mérito, a teor do que prescreve o art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade do processo e cerceamento do direito de defesa e extinguir a representação, sem julgamento do mérito, nos termos do voto da Relatora. Declarando-se impedida a Juíza Hind Ghassan Kayath.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de junho de 2004.
@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, em exercício, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO-Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.590
Processo n.º: 812 – REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.
Origem: ANANINDEUA – PARÁ.
Recorrente: HELDER BARBALHO.
Advogado(s): SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS.
Recorrido: PARTIDO PROGRESSISTA - PP, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
Advogado(s): JORGE BORBA E OUTROS.
Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 72ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO CONTRA O RECORRENTE, APLICANDO-LHE MULTA SOB ALEGAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL DISSIMULADA E DIRETA, VEICULADA NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE PROPRIEDADE DE SUA FAMÍLIA (TELEVISÃO, RÁDIO E JORNAL), NOS AUTOS DO PROC. 379/04 - 72ª ZE - ANANINDEUA.
Relatora: Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.
Recurso eleitoral ordinário. Propaganda extemporânea. Prévio conhecimento. Jornal e emissora de televisão de propriedade da família do recorrente. Propaganda eleitoral subliminar. Caracterização.
A propaganda realizada por meio de imprensa escrita e de emissora de televisão de propriedade da família do beneficiado, demonstram o seu prévio conhecimento. Configura propaganda eleitoral antecipada a divulgação do nome e imagem, atrelada, de forma subliminar, à plataforma política voltada para o executivo municipal.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, rejeitar a preliminar de ilegitimidade de parte passiva. Vencida a relatora; e, no mérito, à unanimidade, conhecer do Recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de junho de 2004.
@@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, em exercício, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO-Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.595
Processo n.º: 820 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.
Origem: 36ª ZONA ELEITORAL - SANTA IZABEL DO PARÁ.
Recorrente: JOSÉ CLODOMIR DE MELO BEGOT.
Advogado(s): SERGIO ANTONIO SILVA MELO E OUTRO.
Recorrido: JUÍZO DA 36ª ZONA ELEITORAL - SANTA IZABEL DO PARÁ.
Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 36ª ZONA ELEITORAL, CONSIDERANDO QUE O RECORRENTE REALIZOU PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORTÂNEA, MANTEVE A ORDEM PARA SUA RETIRADA E APLICOU-LHE MULTA (PINTURAS DE MUROS EM RESIDÊNCIA - "100% ZÉ BEGOT"), NOS AUTOS DO PROC.008/2004/36ª ZE.
Relator: Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.
Recurso Eleitoral Ordinário. Propaganda extemporânea. Pintura de muros em residência. Aplicação de multa. Preliminar de nulidade do processo. Ministério Público Eleitoral. Acolhimento. Violação do art. 69 e § 1º da Resolução TSE n.º 21.610.
Ante a inexistência de representação e a utilização indevida de pedido de reconsideração para instaurar representação e julgá-la, acolhe-se a preliminar de nulidade do processo.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, acolher a preliminar argüida e declarar nulo o processo, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de junho de 2004.
@@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, em exercício, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.613
Processo n.º: 122 – CONS.

Autos de: CONSULTA.
Origem: BELÉM – PARÁ.
Consulente: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – APPD.
Assunto: NECESSIDADE DE AFASTAMENTO DE EMPREGADO CELETISTA DE ENTIDADE FILANTRÓPICA QUE PRESTA SERVIÇOS A DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL) PARA CONCORRER AO CARGO DE VEREADOR, E CASO, NÃO ELEITO, SERÁ GARANTIDO O SEU RETORNO.
Relatora: DESEMBARGADORA RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA.
Consulta. Ausência de pressuposto de admissibilidade. Ilegitimidade do consulente. Não-conhecimento.
O consulente não é parte legítima para formular consulta, por não se tratar de autoridade pública ou partido político.
Face a inobservância do art. 30, VIII, do Código Eleitoral e do art. 172 da Resolução n.º 2.909, não se conhece da consulta.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta, ante a ausência de legitimidade do consulente, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de junho de 2004.
@@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, em exercício, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA-Relatora, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.614
Processo n.º: 1253 – DIV.

Autos de: INSTRUÇÃO.
Origem: BELÉM - PARÁ.
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.
Assunto: DIVISOR PARA O SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO.
Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
Altera o divisor de horas mensais para o cálculo das horas extras dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, utilizar o divisor de 200 horas mensais para o cálculo das horas extras, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de junho de 2004.
@@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, em exercício e Relator, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA N.º 001

A COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL, designada através da Resolução/TRE/PA n.º 3538/2003, art. 2º, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 4.º, § 3.º da Resolução/TSE n.º 21.575/2003,
RESOLVE:
Art. 1º DIVULGAR os números de FAX para recebimento das petições e recursos, que obedecerá o seguinte:
Nº 213-4509 - para recebimento das petições iniciais;
Nº 241-66-10 - para recebimento de demais petições e recursos dirigidos à 29ª Zona Eleitoral – Belém;
Nº 242-6967 - para recebimento de demais petições e recursos dirigidos à 73ª Zona Eleitoral – Belém;
Nº 241-4682 - para recebimento de demais petições e recursos dirigidos à 77ª Zona Eleitoral – Belém.
Art. 2º DETERMINAR o horário de 08.00 às 15.00 H. para recebimento das petições e recursos, no período que antecede a 05.07.2004.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de junho de 2004.
DR.ª DIRACY NUNES ALVES
Juíza da 29ª Zona Eleitoral
Dr.ª HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES
Juíza da 73ª Zona Eleitoral
Dr.ª GLEIDE PEREIRA DE MOURA
Juíza da 77ª Zona Eleitoral

PORTARIA N.º 002

A COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL, designada através da Resolução/TRE/PA n.º 3538/2003, art. 2.º, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a 29ª Zona Eleitoral para receber as petições iniciais dos processos referentes a Propaganda Eleitoral, COMPETINDO-LHE:
receber petições e documentações
fornecer o número de protocolo
inserir no Sistema de Distribuição os dados referentes ao protocolo e assunto
registrar a existência ou não de pedido de medida liminar.
Art. 2º - DETERMINAR que:
Feita a alimentação no Sistema, distribuir-se-á automaticamente a petição entre as Zonas da Comissão, observando, nas hipóteses de dependência entre feitos, a legislação processual civil aplicável;
Haverá compensação quando o processo for distribuído por dependência;
Após a distribuição, a petição será encaminhada, mediante recibo (data e hora) à Zona respectiva;
As petições relacionadas com processos já distribuídos serão protocoladas diretamente no Cartório no qual o processo está tramitando;
Petições diversas, dirigidas à Comissão de propaganda, mas que não se constituem nem em processos nem em documentos relacionados a processos já distribuídos tramitarão no próprio SDIP;
Cada Zona será responsável pela autuação dos processos que lhe couberem por distribuição;
Seja certificado nos autos, por cada Zona, o horário do início da transmissão do FAX;
O Sistema de Distribuição obedeça aos critérios de aleatoriedade.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de junho de 2004.
DR.ª DIRACYN. ALVES Dr.ª GLEIDE P.DE MOURA
Juíza da 29ª Zona Eleitoral Juíza da 77ª Zona Eleitoral
Dr.ª HELENA P. DE A .DORNELLES-Juíza da 73ª ZE

PORTARIA N.º 001

O JUIZ DA 1ª ZONA ELEITORAL, MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e
Considerando o disposto na Resolução 21.518/ TSE, disciplinando que a partir de 05 de julho permanecerão abertos aos sábados domingos e feriados, os cartórios eleitorais em regime de plantão;
Considerando que pela Resolução 3.538- TRE, a este Juízo coube o processamento e o julgamento do Registro de Candidaturas e das Pesquisas Eleitorais com as reclamações e representações a elas pertinentes;
Considerando que coube ainda , a análise de balancetes mensais dos quatro meses anteriores e dois meses posteriores ao pleito de 2004 – Resolução-3.567- TRE;
Considerando os prazos peremptórios e contínuos previstos na Resolução 21.608-TSE c/c Lei Complementar 64/90.
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar que a partir de 05 de julho até a proclamação dos eleitos, o horário de funcionamento do Cartório da 1ª Zona Eleitoral, para atendimento ao público, será de 11 horas às 19 horas, inclusive aos sábados domingos e feriados.
Art. 2º - A escala de plantão ficará sob a responsabilidade da Chefia do Cartório, com o visto do Juiz Eleitoral da 1ª Zona.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05.07.2004.
Publique-se e registre-se
Belém, 29 de junho de 2004
Constantino Augusto Guerreiro-Juiz da 1ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 8ª T. RO 01914-2003-014-08-00-8
RecorrentE: JOSÉ BENEDITO MALLET ALVAREZ.
Drª Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA
Drª Elza Maria Machado Santos de Sousa Franco
DESPACHO
I. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 108/109), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 16) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que o recorrente foi isento do recolhimento das custas processuais (fl. 60).
2.Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Expurgos Inflacionários.
O recorrente pretende discutir a prescrição cabível à parcela. Para tanto, alega afronta ao artigo 7º, XXIX, da CR/88, bem como a existência de divergência jurisprudencial acerca da matéria, o que pretende demonstrar através de decisões divergentes colacionadas às fls. 112/113. Aduz que houve violação ao art. 7º, I e III da CR/88 e art. 10, I., do ADCT, bem como contrariedade ao disposto na OJ n. 107 na SBDI-1 do C. TST.
Alega, ainda, que a prescrição deve ter como marco inicial a data do depósito dos créditos.Colaciona arestos para confronto de teses (fls. 119/122).
O recurso não merece ser admitido. A certidão de julgamento recorrida manteve a prescrição declarada pelo MM. 1º Grau, a contar da data da Lei Complementar n. 110/2001, adotando a prescrição do art. 7º, XXIX, da CR/88 a partir do surgimento do direito.
Quanto à alegada violação ao art. 7º, I e III da CR/88 e art. 10, I do ADCT, acredito não ter havido violação aos dispositivos garantidores da multa do FGTS, visto que esta foi paga no momento da rescisão contratual.
Quanto a OJ n. 107 da SBDI-1 esta não é específica para o caso dos expurgos, pois trata da quitação passada pelo empregador.
Ademais, trata-se de rito sumaríssimo, só podendo ser admitida a revista por ofensa direta a texto constitucional ou contrariedade a Enunciado da Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST, únicos pressupostos intrínsecos que ensejam a

DOCUMENTO ILEGÍVEL

admissão de revista interposta em processo sujeito ao rito sumaríssimo, como o presente, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01918-2003-003-08-00-7
RecorrentE: JOÃO NASCIMENTO LIMA
Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA
Dra. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 107-121 é adequado, tempestivo (fls. 106 e 107), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 16) e não há necessidade de realização de preparo, pois foi concedida isenção do pagamento das custas processuais ao recorrente (fls. 61 e 105).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Prescrição.
O recorrente afirma que o prazo prescricional para requerer as diferenças da multa de 40% sobre o FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, começa a fluir apenas com o crédito realizado na conta vinculada do empregado. Alega afronta aos artigos 7º, incisos I, III e XXIX, da Constituição da República, art. 10, caput e inciso I, do ADCT, contrariedade à Orientação Jurisprudencial n.º 107 do C. TST e divergência jurisprudencial.
O recurso não merece prosperar. A E. 4ª Turma declarou a prescrição dos créditos do autor porque a presente reclamação foi proposta após dois anos da edição da Lei Complementar nº 110/2001. Assim decidindo, o v. acórdão recorrido atende à sistemática constitucional e legal aplicável ao caso concreto, na medida em que adotou a prescrição bienal, cujo início da contagem considerou que o direito pleiteado surgiu após a extinção do contrato de trabalho com a supramencionada Lei Complementar. Logo, não há que se falar em ofensa direta ao art. 7º, XXIX, da Carta Magna, nem ao Enunciado nº 362 do C. TST. Assim, não se vislumbra os pressupostos intrínsecos de admissibilidade recursal inscritos no § 6º do art. 896 da CLT.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01921-2003-002-08-00-1
RECORRENTE: AIRTON MARQUES DA FONSECA
Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros
RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 112 e 113), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 17), e o reclamante está isento do recolhimento das custas processuais (fl. 110).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito sumaríssimo.
Multa de 40% do FGTS. Expurgos. Prescrição.
O recorrente alega ter direito às diferenças na multa de 40% do FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, uma vez reconhecido o direito pela Lei Complementar nº 110/2001. Aponta afronta ao art. 7º, I, III da CF/88 e art. 10, caput e inciso I do ADCT. Pede a prescrição a contar do depósito dos créditos na conta-corrente do reclamante. Colaciona arestos para confronto de teses.
O apelo não merece prosseguir. A E. 4ª Turma declarou a prescrição dos créditos do autor porque interposta a ação após dois anos da edição da Lei Complementar (29.06.01), com fundamento no art. 7º, XXIX da Carta Magna e Enunciado 362 do C. TST.
Ademais, tratando-se de rito sumaríssimo, só poderá ser admitido o recurso de revista nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT, hipóteses não preenchidas no caso destes autos. Os arestos colacionados não merecem análise porque o dissenso pretoriano não enseja o cabimento da revista neste rito processual.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 28 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T./RO 01951-2003-009-08-00-8
RecorrentE: sebastião carlos da silva santos
Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA
Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 126/141 é adequado, tempestivo (fls. 125/126), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 17) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que ao recorrente foi concedida isenção do pagamento das custas processuais (fl. 123).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Diferenças. Expurgos.
O recorrente afirma que o prazo prescricional para requerer as diferenças da multa de 40% sobre o FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, começa a fluir apenas com o crédito realizado na conta vinculada do empregado. Alega afronta aos artigos 7º, incisos I, III e XXIX, da Constituição da República, art. 10, caput e inciso I, do ADCT, contrariedade à Orientação Jurisprudencial n.º 107 do C. TST e a existência de divergência jurisprudencial.
O recurso não merece prosperar. A E. 4ª Turma declarou a prescrição dos créditos do autor porque a presente reclamação foi proposta após dois anos da edição da Lei Complementar nº 110/2001. Assim decidindo, o v. acórdão recorrido atende à sistemática constitucional e legal aplicável ao caso concreto, na medida em que adotou a prescrição bienal, cujo início da contagem levou em consideração o fato de que o direito pleiteado surgiu após a extinção do contrato de trabalho com a supramencionada Lei Complementar, que declarou a existência do direito à correção do FGTS em decorrência de expurgos inflacionários dos Planos Verão e Collor I. Logo, não há se falar em ofensa direta ao art. 7º, XXIX, da Carta Magna.
Por outro lado, o reconhecimento da prescrição do direito de ação do autor afasta a análise das razões recursais apresentadas pelo recorrente em matéria meritória propriamente dita.
Assim, não se vislumbra no presente caso os pressupostos intrínsecos de admissibilidade recursal inscritos no § 6º do art. 896 da CLT.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 28 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01979-2003-005-08-00-2
RecorrentE: JOÃO NEVES MAGALHÃES
Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA
Dra. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 111-126 é adequado, tempestivo (fls. 110 e 111), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 16) e não há necessidade de realização de preparo, pois foi concedida isenção do pagamento das custas processuais ao recorrente (fl. 108).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Prescrição.
O recorrente afirma que o prazo prescricional para requerer as diferenças da multa de 40% sobre o FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, começa a fluir apenas com o crédito realizado na conta vinculada do empregado. Alega afronta aos artigos 7º, incisos I, III e XXIX, da Constituição da República, art. 10, caput e inciso I, do ADCT, contrariedade à Orientação Jurisprudencial n.º 107 do C. TST e divergência jurisprudencial.
O recurso não merece prosperar. A E. 4ª Turma declarou a prescrição dos créditos do autor porque a presente reclamação foi proposta após dois anos da edição da Lei Complementar nº 110/2001. Assim decidindo, o v. acórdão recorrido atende à sistemática constitucional e legal aplicável ao caso concreto, na medida em que adotou a prescrição bienal, cujo início da contagem considerou que o direito pleiteado surgiu após a extinção do contrato de trabalho com a supramencionada Lei Complementar. Logo, não há que se falar em ofensa direta ao art. 7º, XXIX, da Carta Magna, nem ao Enunciado nº 362 do C. TST. Assim, não se vislumbra os pressupostos intrínsecos de admissibilidade recursal inscritos no § 6º do art. 896 da CLT.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01999-2003-007-08-00-6
RecorrentE: JOÃO BATISTA ATAÍDE
Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Drª. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 180/181), regular a representação processual (fl. 16), e o reclamante está isento do recolhimento das custas processuais (fl. 113).
2. Pressupostos Intrínsecos
Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Expurgos. Prescrição. O recorrente alega que a prescrição aplicável ao caso é a bienal, com marco inicial a contar do depósito das diferenças do FGTS na conta vinculada do trabalhador, ou, alternativamente, da data do trânsito em julgado de decisão na Justiça Federal. Suscita a divergência jurisprudencial acerca do tema.
O v. Acórdão fez incidir a prescrição do art. 7º, XXIX da CF/88, com marco inicial a contar da data da edição da Lei Complementar 110/2001. Não se verifica ofensa direta à norma constitucional ou contrariedade à Jurisprudência Uniforme do C.TST, uma vez que a prescrição bienal foi adequadamente aplicada, levando em consideração a Lei Complementar 110/2001, que instituiu o direito à correção do FGTS. Assim, o presente recurso não merece prosperar, ex vi do art. 896, §6º da CLT.
O dissenso pretoriano apontado pelo recorrente não pode ser apreciado, em se tratando de processo sujeito a rito sumaríssimo. Ademais, ficam prejudicadas as demais razões recursais referentes ao mérito da questão.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. N.º 02012-2003-009-08-00-3.
RecorrentE: AMAURY SOUSA
Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Drª. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 143/144), subscrito por advogada regularmente habilitada nos autos (fl. 17), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 141).
2. Pressupostos Intrínsecos.
FGTS. Multa de 40%. Prescrição. O recorrente afirma que o prazo prescricional para requerer as diferenças da multa de 40% sobre o FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, começa a fluir apenas com o crédito realizado na conta vinculada do empregado. Alega afronta aos artigos 7º, incisos I, III e XXIX, da Constituição da República, art. 10, caput e inciso I, do ADCT, contrariedade à Orientação Jurisprudencial n.º 107 do C. TST e divergência jurisprudencial.
O recurso não merece prosperar. A E. 4ª Turma declarou a prescrição dos créditos do autor porque a presente reclamação foi proposta após dois anos da edição da Lei Complementar nº 110/2001. Assim decidindo, o v. Acórdão recorrido atende à sistemática constitucional e legal aplicável ao caso concreto, na medida em que adotou a prescrição bienal, cujo início da contagem considerou que o direito pleiteado surgiu após a extinção do contrato de trabalho com a supramencionada Lei Complementar. Logo, não se vislumbra ofensa legal ou constitucional apta a autorizar o seguimento da revista. Os arestos transcritos não se prestam para o confronto de teses, seja porque os das fls. 147/148 e 155/157 não observaram o disposto no artigo 896, "a", da CLT; seja porque o das fls. 154/155 é inespecífico.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 02029-2003-012-08-00-3
RecorrentE: JOSÉ SALOMÃO DE SOUZA
Drª Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Dr. Salim Brito Zahluth Júnior
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos. Rito Sumaríssimo.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 99/100), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 16) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que o recorrente foi isento do recolhimento das custas processuais (fl. 59).
Pressupostos intrínsecos.
FGTS. Multa de 40%. Expurgos Inflacionários.
O recorrente pretende discutir a prescrição cabível à parcela. Para tanto, alega afronta ao artigo 7º, XXIX, da CR/88, bem como a existência de divergência jurisprudencial acerca da matéria, o que pretende demonstrar através de decisões divergentes colacionadas às fls. 103/104. Aduz que houve violação ao art. 7º, I e III da CR/88 e art. 10, I., do ADCT, bem como contrariedade ao disposto na OJ n. 107 na SBDI-1 do C. TST.
Alega, ainda, que a prescrição deve ter como marco inicial a data do depósito dos créditos. Colaciona arestos para confronto de teses (fls. 110/113).
O recurso não merece ser admitido. A certidão de julgamento recorrida manteve a prescrição declarada pelo MM. 1º Grau, a contar da data da Lei Complementar n. 110/2001, adotando a prescrição do art. 7º, XXIX, da CR/88 a partir do surgimento do direito.
Quanto à alegada violação ao art. 7º, I e III da CR/88 e art. 10, I do ADCT, acredito não ter havido violação aos dispositivos garantidores da multa do FGTS, visto que esta foi paga no momento da rescisão contratual.
Quanto a OJ n. 107 da SBDI-1 esta não é específica para o caso dos expurgos, pois trata da quitação passada pelo empregador.
Ademais trata-se de rito sumaríssimo, só podendo ser admitido o recurso nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT. Hipóteses não vislumbradas no presente caso.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 02030-2003-001-08-00-9
RecorrentE: ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
Drª Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 101/102), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 16) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que o recorrente foi isento do recolhimento das custas processuais (fl. 99).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Expurgos Inflacionários.
O recorrente pretende discutir a prescrição cabível à parcela. Para tanto, alega afronta ao artigo 7º, XXIX, da CR/88, bem como a existência de divergência jurisprudencial acerca da matéria, o que pretende demonstrar através de decisões divergentes colacionadas às fls. 105/106. Aduz que houve violação ao art. 7º, I e III da CR/88 e art. 10, I., do ADCT, bem como contrariedade ao disposto na OJ n. 107 na SBDI-1 do C. TST.
Alega, ainda, que a prescrição deve ter como marco inicial a data do depósito dos créditos. Colaciona arestos para confronto de teses (fls. 112/115).
O recurso não merece ser admitido. A certidão de julgamento recorrida manteve a prescrição declarada pelo MM. 1º Grau, a contar da data da Lei Complementar n.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

110/2001, adotando a prescrição do art. 7º, XXIX, da CR/88 a partir do surgimento do direito.
Quanto à alegada violação ao art. 7º, I e III da CR/88 e art. 10, I do ADCT, acredito não ter havido violação aos dispositivos garantidores da multa do FGTS, visto que esta foi paga no momento da rescisão contratual.
Quanto a OJ n. 107 da SBDI-1 esta não é específica para o caso dos expurgos, pois trata da quitação passada pelo empregador.
Ademais, trata-se de rito sumaríssimo, só podendo ser admitida a revista por ofensa direta a texto constitucional ou contrariedade a Enunciado da Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST, únicos pressupostos intrínsecos que ensejam a admissão de revista interposta em processo sujeito ao rito sumaríssimo, como o presente, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 02057-2003-007-08-00-X
RecorrentE: ELENA HIROMI ENDO TAKADA BARROS
Dr. Ivan Moraes Furtado
RecorridO: BANCO DO BRASIL S.A
Dra. Susana Pignatari Barros Coimbra e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. é adequado, tempestivo (fls. 96 e 97), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 5) e não há necessidade de realização de preparo, pois foi concedida isenção do pagamento das custas processuais à recorrente (fl. 43).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Prescrição.
O recorrente afirma que o prazo prescricional para requerer as diferenças da multa de 40% sobre o FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, começa a fluir apenas com o trânsito em julgado da decisão que condenou a CEF na obrigação de pagar à recorrente a indenização. Colaciona aresto do TRT da 3ª Região para demonstrar a existência de dissenso pretoriano.
O recurso não merece prosperar. A E. 4ª Turma declarou a prescrição dos créditos do autor porque a presente reclamação foi proposta após dois anos da edição da Lei Complementar nº 110/2001. Assim decidindo, o v. acórdão recorrido atende à sistemática constitucional e legal aplicável ao caso concreto, na medida em que adotou a prescrição bienal, cujo início da contagem considerou que o direito pleiteado surgiu após a extinção do contrato de trabalho com a supramencionada Lei Complementar. O aresto colacionado não merece análise porque incabível o recurso de revista por divergência jurisprudencial neste rito processual. Assim, não se vislumbra os pressupostos intrínsecos de admissibilidade recursal inscritos no § 6º do art. 896 da CLT.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01506-2003-003-08-00-2
RecorrentE: VALMIR GONÇALVES DE LIMA
Dr. Edilson Araujo dos Santos e outro
RecorridA: TELEMAR NORTE LESTE S.A
Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 51-59 é adequado, tempestivo (fls. 50 e 51), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 9) e não há necessidade de realização de preparo, pois foi concedida isenção do pagamento das custas processuais ao recorrente (fl. 25).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Prescrição.
O recorrente afirma que o prazo prescricional para requerer as diferenças da multa de 40% sobre o FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, começa a fluir apenas com o crédito realizado na conta vinculada do empregado. Aponta afronta ao art. 10, I do ADCT e a existência de divergência jurisprudencial.
O recurso não merece prosperar. A E. 4ª Turma declarou a prescrição dos créditos do autor porque a presente reclamação foi proposta após dois anos da edição da Lei Complementar nº 110/2001. Assim decidindo, o v. acórdão recorrido atende à sistemática constitucional e legal aplicável ao caso concreto, na medida em que adotou a prescrição bienal, cujo início da contagem considerou que o direito pleiteado surgiu após a extinção do contrato de trabalho com a supramencionada Lei Complementar. Logo, não há que se falar em ofensa direta à Carta Magna. Os arestos colacionados não merecem análise porque incabível o recurso de revista por divergência jurisprudencial neste rito processual. Assim, não se vislumbra os pressupostos intrínsecos de admissibilidade recursal inscritos no § 6º do art. 896 da CLT.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. N.º 01287-2003-001-08-00-9.
RecorrentE: carlos alberto rosa corrêa
Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Drª. Eliane Sabbá Lopes e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 147/148), subscrito por advogada regularmente habilitada nos autos (fl. 17), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 91).
2. Pressupostos Intrínsecos.
FGTS. Multa de 40%. Prescrição. O recorrente afirma que o prazo prescricional para requerer as diferenças da multa de 40% sobre o FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, começa a fluir apenas com o crédito realizado na conta vinculada do empregado. Alega afronta aos artigos 7º, incisos I, III e XXIX, da Constituição da República, art. 10, caput e inciso I, do ADCT, contrariedade à Orientação Jurisprudencial n.º 107 do C. TST e divergência jurisprudencial.
O recurso não merece prosperar. A E. 4ª Turma declarou a prescrição dos créditos do autor porque a presente reclamação foi proposta após dois anos da edição da Lei Complementar nº 110/2001. Assim decidindo, o v. Acórdão recorrido atende à sistemática constitucional e legal aplicável ao caso concreto, na medida em que adotou a prescrição bienal, cujo início da contagem considerou que o direito pleiteado surgiu após a extinção do contrato de trabalho com a supramencionada Lei Complementar. Logo, não se vislumbra ofensa legal ou constitucional apta a autorizar o seguimento da revista. Os arestos transcritos não se prestam para o confronto de teses, seja porque os das fls. 151/152 e 159/161 não observaram o disposto no artigo 896, "a", da CLT; seja porque o das fls. 158/159 é inespecífico.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01318-2003-003-08-00-4
RecorrentE: raimunda dos santos duarte
Dr. Claudionor Cardoso da Silva
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA
Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 103-107 é adequado, tempestivo (fls. 102 e 103), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 4) e não há necessidade de realização de preparo, pois foi concedida isenção do pagamento das custas processuais à recorrente (fl. 49).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Prescrição.
O recorrente aponta divergência jurisprudencial para o cabimento da revista. Colaciona decisão da 4ª Turma do C. TST para comprovar a existência de dissenso pretoriano.
O recurso não merece prosperar.
A E. 4ª Turma declarou a prescrição dos créditos do autor porque a presente reclamação foi proposta após dois anos da edição da Lei Complementar nº 110/2001. Assim decidindo, o v. acórdão recorrido atende à sistemática constitucional e legal aplicável ao caso concreto, na medida em que adotou a prescrição bienal, cujo início da contagem considerou que o direito pleiteado surgiu após a extinção do contrato de trabalho com a supramencionada Lei Complementar. O dissenso pretoriano não merece exame, uma vez que a existência de divergência jurisprudencial não enseja o cabimento do recurso de revista neste rito processual. Assim, não se vislumbra os pressupostos intrínsecos de admissibilidade recursal inscritos no § 6º do art. 896 da CLT.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. AP 01325-1993-007-08-00-5
RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDA: EUGENIA SANDRA PEREIRA DA FONSECA
Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 709-713 é adequado, tempestivo (fls. 708 e 709), subscrito por advogado com representação regular (fls. 649-651), e não há preparo a ser feito.
2. Pressupostos Intrínsecos.
Coisa Julgada. Erros de cálculo.
Entende que a decisão recorrida violou o artigo 5º, II, XXXVI, LIV e LV da Constituição da República, além do art. 833 da CLT e 463, I do CPC ao negar provimento ao seu agravo de petição, confirmando a sentença que rejeitou a impugnação aos cálculos. Alega que erros de cálculo não transitam em julgado.
O recurso não merece prosseguir. A E. Turma entendeu que não se trata de erros materiais e que operou-se o trânsito em julgado da decisão, que se encontra em perfeita consonância com a Orientação Jurisprudencial nº 102 do C. Tribunal Superior do Trabalho, quanto à integração do adicional de insalubridade na base de cálculo do salário.
Assim, a violação constitucional indicada pela recorrente, quando muito, seria apenas reflexa ou indireta, o que obsta a admissibilidade da revista, ex vi do artigo 896, § 2º, da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 28 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01408-2003-008-08-00-7
RecorrentE: LEONALDO DO CARMO ALCÂNTARA
Dr. Edilson Araujo dos Santos e outro
RecorridA: TELEMAR NORTE LESTE S.A
Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 50-57 é adequado, tempestivo (fls. 49 e 50), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 9) e não há necessidade de realização de preparo, pois foi concedida isenção do pagamento das custas processuais ao recorrente (fl. 26).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Prescrição.
O recorrente afirma que o prazo prescricional para requerer as diferenças da multa de 40% sobre o FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, começa a fluir apenas com o crédito realizado na conta vinculada do empregado. Aponta afronta ao art. 10, I do ADCT e a existência de divergência jurisprudencial.
O recurso não merece prosperar. A E. 4ª Turma declarou a prescrição dos créditos do autor porque a presente reclamação foi proposta após dois anos da edição da Lei Complementar nº 110/2001. Assim decidindo, o v. acórdão recorrido atende à sistemática constitucional e legal aplicável ao caso concreto, na medida em que adotou a prescrição bienal, cujo início da contagem considerou que o direito pleiteado surgiu após a extinção do contrato de trabalho com a supramencionada Lei Complementar. Logo, não há que se falar em ofensa direta ao art. 7º, XXIX, da Carta Magna. Os arestos colacionados não merecem análise porque incabível o recurso de revista por divergência jurisprudencial neste rito processual. Assim, não se vislumbra os pressupostos intrínsecos de admissibilidade recursal inscritos no § 6º do art. 896 da CLT.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01646-2003-001-08-00-8
RecorrentE: ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA
Dra. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 105-120 é adequado, tempestivo (fls. 104 e 105), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 11) e não há necessidade de realização de preparo, pois foi concedida isenção do pagamento das custas processuais ao recorrente (fl. 79).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Prescrição.
O recorrente afirma que o prazo prescricional para requerer as diferenças da multa de 40% sobre o FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, começa a fluir apenas com o crédito realizado na conta vinculada do empregado. Alega afronta aos artigos 7º, incisos I, III e XXIX, da Constituição da República, art. 10, caput e inciso I, do ADCT, contrariedade à Orientação Jurisprudencial n.º 107 do C. TST e divergência jurisprudencial.
O recurso não merece prosperar. A E. 4ª Turma declarou a prescrição dos créditos do autor porque a presente reclamação foi proposta após dois anos da edição da Lei Complementar nº 110/2001. Assim decidindo, o v. acórdão recorrido atende à sistemática constitucional e legal aplicável ao caso concreto, na medida em que adotou a prescrição bienal, cujo início da contagem considerou que o direito pleiteado surgiu após a extinção do contrato de trabalho com a supramencionada Lei Complementar. Logo, não há que se falar em ofensa direta ao art. 7º, XXIX, da Carta Magna, nem ao Enunciado nº 362 do C. TST. Assim, não se vislumbra os pressupostos intrínsecos de admissibilidade recursal inscritos no § 6º do art. 896 da CLT.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T./RO 01690-2000-011-08-00-2
RECORRENTE: BANCO AMAZÔNIA S.A.
Doutora Gisele Coutinho Beserra Uliana e outros
Recorridos: LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA
CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros
DESPACHO
1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS
O recurso de folhas 424-431 é adequado, tempestivo (folhas 423-424), subscrito por advogada habilitada (folhas 432-433), e o preparo é o próprio mérito recursal, pelo que desnecessário examinar, neste passo, o pedido de aproveitamento do depósito e das custas processuais já recolhidas (folhas 216-217 e 426).
2 PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS
2.1 DESERÇÃO
A recorrente insurge-se contra o Acórdão que não conheceu de seu recurso ordinário por deserção. Alega a existência, nos autos, de recolhimento de custas processuais e de depósito recursal em valores superiores à condenação que lhe foi imposta, realizados de acordo com a Instrução Normativa nº 18 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, por ocasião da interposição de recurso de revista anterior, pelo que não há se falar em deserção, sob pena de afronta ao amplo direito de defesa (art. 5º, LV da Constituição da República), contrariedade ao Enunciado nº 128 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e à Instrução Normativa nº 3 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Transcreve decisões divergentes (folhas 429-430).
De fato, ao exigir novo preparo quando as custas processuais já haviam sido pagas integralmente (folha 216) e recolhido o depósito recursal em importância bastante superior à condenação (folha 217), o acórdão recorrido contrariou o Enunciado

DOCUMENTO ILEGÍVEL

número 128 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, conforme o qual uma vez depositada a totalidade da condenação é inexigível novo depósito, o que, a teor do disposto no § 6º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, enseja a admissão do presente recurso de revista.
Dá-se seguimento ao recurso de revista. Torna-se desnecessário o exame dos demais argumentos recursais, conforme o Enunciado nº 285 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
3.CONCLUSÃO
Ante todo o exposto e em conclusão, dá-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação dos recorridos e a notificação do recorrente, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.
Belém, 25 de junho de 2004.
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01780-2003-004-08-00-8
RecorrentE: LUCIDALVA SOUZA DE AMORIM
Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA
Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 126-140 é adequado, tempestivo (fls. 125 e 126), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 15) e não há necessidade de realização de preparo, pois foi concedida isenção do pagamento das custas processuais à recorrente (fl. 119).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Diferenças. Expurgos.
O recorrente afirma que o prazo prescricional para requerer as diferenças da multa de 40% sobre o FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, começa a fluir apenas com o crédito realizado na conta vinculada do empregado. Alega afronta aos artigos 7º, incisos I, III e XXIX, da Constituição da República, art. 10, caput e inciso I, do ADCT, contrariedade à Orientação Jurisprudencial n.º 107 do C. TST e divergência jurisprudencial.
O recurso não merece prosperar. A E. 4ª Turma declarou a prescrição dos créditos do autor porque a presente reclamação foi proposta após dois anos da edição da Lei Complementar nº 110/2001. Assim decidindo, o v. acórdão recorrido atende à sistemática constitucional e legal aplicável ao caso concreto, na medida em que adotou a prescrição bienal, cujo início da contagem considerou que o direito pleiteado surgiu após a extinção do contrato de trabalho com a supramencionada Lei Complementar. Logo, não há que se falar em ofensa direta ao art. 7º, XXIX, da Carta Magna. Assim, não se vislumbra os pressupostos intrínsecos de admissibilidade recursal inscritos no § 6º do art. 896 da CLT.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01826-2003-012-08-00-3
RecorrentE: LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA
Drª Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A – REDE CELPA
Drª Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 137/138), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 17) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que o recorrente foi isento do recolhimento das custas processuais (fl. 74).
Pressupostos intrínsecos.
FGTS. Multa de 40%. Expurgos Inflacionários.
O recorrente pretende discutir a prescrição cabível à parcela. Para tanto, alega afronta ao artigo 7º, XXIX, da CR/88, bem como a existência de divergência jurisprudencial acerca da matéria, o que pretende demonstrar através de decisões divergentes colacionadas às fls. 105/106. Aduz que houve violação ao art. 7º, I e III da CR/88 e art. 10, I., do ADCT, bem como contrariedade ao disposto na OJ n. 107 na SBDI-1 do C. TST.
Alega, ainda, que a prescrição deve ter como marco inicial a data do depósito dos créditos.Colaciona arestos para confronto de teses (fls. 112/115).
O recurso não merece ser admitido. A certidão de julgamento recorrida manteve a prescrição declarada pelo MM. 1º Grau, a contar da data da Lei Complementar n. 110/2001, adotando a prescrição do art. 7º, XXIX, da CR/88 a partir do surgimento do direito.
Quanto à alegada violação ao art. 7º, I e III da CR/88 e art. 10, I do ADCT, acredito não ter havido violação aos dispositivos garantidores da multa do FGTS, visto que esta foi paga no momento da rescisão contratual.
Quanto a OJ n. 107 da SBDI-1 esta não é específica para o caso dos expurgos, pois trata da quitação passada pelo empregador.
Ademais, o recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, contrariedade à Súmula do C. TST, e nem tampouco divergência jurisprudencial, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01831-2003-009-08-00-3
RecorrentE: SEBASTIÃO DA SILVA ARAÚJO
Drª Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 82/83), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 13) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que o recorrente foi isento do recolhimento das custas processuais (fl. 42).
2.Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Expurgos Inflacionários.
O recorrente pretende discutir a prescrição cabível à parcela. Para tanto, alega afronta ao artigo 7º, XXIX, da CR/88, bem como a existência de divergência jurisprudencial acerca da matéria, o que pretende demonstrar através de decisões divergentes colacionadas às fls. 86/87. Aduz que houve violação ao art. 7º, I e III da CR/88 e art. 10, I., do ADCT, bem como contrariedade ao disposto na OJ n. 107 na SBDI-1 do C. TST.
Alega, ainda, que a prescrição deve ter como marco inicial a data do depósito dos créditos.Colaciona arestos para confronto de teses (fls. 93/96).
O recurso não merece ser admitido. A certidão de julgamento recorrida manteve a prescrição declarada pelo MM. 1º Grau, a contar da data da Lei Complementar n. 110/2001, adotando a prescrição do art. 7º, XXIX, da CR/88 a partir do surgimento do direito.
Quanto à alegada violação ao art. 7º, I e III da CR/88 e art. 10, I do ADCT, acredito não ter havido violação aos dispositivos garantidores da multa do FGTS, visto que esta foi paga no momento da rescisão contratual.
Quanto a OJ n. 107 da SBDI-1 esta não é específica para o caso dos expurgos, pois trata da quitação passada pelo empregador.
Ademais, trata-se de rito sumaríssimo, só podendo ser admitida a revista por ofensa direta a texto constitucional ou contrariedade a Enunciado da Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST, únicos pressupostos intrínsecos que ensejam a admissão de revista interposta em processo sujeito ao rito sumaríssimo, como o presente, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 00513-2004-009-08-00-X
RecorrentE: MACDONALD DE OLIVEIRA GAMA
Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outro
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 82/83), regular a representação processual (fl. 05), e o reclamante está isento do recolhimento das custas processuais (fl. 35).
2.Pressupostos Intrínsecos
Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Expurgos. Prescrição. O recorrente alega que a prescrição aplicável ao caso é a bienal, com marco inicial a contar do depósito das diferenças na conta vinculada do trabalhador. Suscita a divergência jurisprudencial acerca do tema.
A decisão recorrida fez incidir a prescrição do art. 7º, XXIX da CF/88, a contar da resilição do contrato de trabalho. Desta forma, verifica-se possível ofensa à norma constitucional, uma vez que a prescrição deveria ter sido aplicada levando em consideração a Lei Complementar 110/2001, que instituiu o direito à correção do FGTS. Assim, o presente recurso merece prosperar, ex vi do art. 896, §6º da CLT. Despicienda a análise das demais razões recursais, nos moldes do Enunciado 285 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T./RO 02097-2003-012-08-00-X
RecorrentE: MARIA LÚCIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO
Recorrida: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 74/77 é adequado, tempestivo (fls. 72 e 74) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que a recorrente está isenta do pagamento das custas processuais (fl. 70).
2. Pressupostos intrínsecos.
FGTS. Multa de 40%. Diferenças. Expurgos inflacionários. Inconforma-se, a recorrente, com a v. decisão turmária que extinguiu o presente processo com julgamento de mérito, ao declarar a prescrição de direito do autor nos termos do art. 7º, XXIX, da CR/88. Alega ofensa ao art. 5º, LV, da CR/88, ao argumento de que à época da rescisão contratual não dispunha dos meios necessários para a propositura de ação trabalhista visando obter o direito ora pleiteado. Assevera que o pagamento parcial, como ocorreu na rescisão contratual, não satisfaz o preceito disposto no art. 7º, I, do texto constitucional.
O apelo não merece prosseguir. A declaração de prescrição ora em análise foi realizada respeitando-se os direitos da recorrente ao contraditório e à ampla defesa, pelo que não há se falar em ofensa ao art. 5º, LV, da CR/88.
Por outro lado, o reconhecimento da prescrição do direito de ação do autor afasta a análise das razões recursais apresentadas pela recorrente em matéria meritória propriamente dita.
Assim, inexistem as violações constitucionais apontadas pela recorrente, o que obsta a admissão do presente recurso nos termos do art. 896 , alínea "c", da CLT.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. AP 00580-1991-109-08-00-3
RECORRENTE: UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS)
Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira
RECORRIDOS: EVA ELIANE LOBATO GENTIL, AUGUSTO DE FÁTIMO RAMOS, ANTÔNIO OSIRIS ASSIS DE SOUSA
Dr. Antônio Éder John de Sousa Coelho e outros
DESPACHO
1.Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 329 e 331), dispensada a juntada de procuração e o preparo é desnecessário.
2.Pressupostos intrínsecos
Precatório Requisitório. Atualização. A recorrente alega afronta direta ao art. 100, §1º da Constituição Federal, devido à aplicação de juros de mora sobre o valor do precatório requisitório expedido. Argúi que a entidade de direito público realizou o pagamento integral do precatório dentro do prazo previsto na Constituição, já com atualizações de cálculos, e que por isso não pode ser penalizada com nova correção. Sustenta que a emissão de precatório complementar é inconstitucional, nos moldes do art. 100, §4º da Lei Maior, além do que não existe previsão legal deste procedimento. Traz arestos em abono à sua tese.
Contudo, o entendimento consolidado neste Regional é de que o crédito trabalhista reconhecido em sentença judicial deve ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento, nos moldes do art. 39 da Lei 8.177/91 c/c o art. 100 da CF/88, por meio de correção monetária e juros de mora, a fim de assegurar ao exeqüente o poder aquisitivo real do crédito. Isto porque o próprio dispositivo constitucional citado refere-se à atualização monetária, para a proteção dos direitos do credor.
Destarte, a decisão recorrida não se encontra em contrariedade com norma constitucional, o que obsta o seguimento da presente revista, a teor do art. 896, §2º da CLT. A interpretação razoável de lei, ainda que não seja a melhor, não dá ensejo à admissibilidade do recurso de revista, ex vi do Enunciado 221 do C. TST.
3.Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. N.º 01930-2003-001-08-00-7.
RecorrentE: RAIMUNDO FIGUEIRA DE OLIVEIRA
Drª Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 148/149), subscrito por advogada regularmente habilitada nos autos (fl. 16), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fls. 59 e 124).
2.Pressupostos Intrínsecos.
FGTS. Multa de 40%. Expurgos. Alega que a decisão regional, dentre outros dispositivos de lei mencionados no arrazoado recursal, violou os artigos 18, § 1º da Lei. 8.036/90; 5º, XXXVI, da Constituição Federal e 10, I, do ADCT, ao desconsiderar a atualização monetária nos depósitos do FGTS reconhecida pela Lei Complementar nº 110/2001. Sustenta que a multa de 40% do FGTS tem assento constitucional, compondo o rol dos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana.
A matéria tem previsão em lei federal – Art. 18, § 1º, da Lei n.º 8.036/90 e 4º, da Lei Complementar n.º 110/2001. Aquela estabelece que a multa de 40% incidirá sobre os depósitos fundiários atualizados monetariamente. Esta, sedimentando inúmeras decisões judiciárias sobre o assunto, reconheceu o direito à correção do saldo fundiário nas épocas dos Planos Verão e Collor I. A lei Complementar n.º 110/2001, sem dúvida, busca sanar os prejuízos impostos indevidamente ao patrimônio dos trabalhadores, mas seus efeitos serão anulados se reconhecido o pagamento a menor, pela correção da época, como ato jurídico perfeito.
Destarte, ocorrendo possível violação de lei federal, dou seguimento ao recurso de revista, ex vi do art. 896, "c", da CLT.
Desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados na revista, consoante entendimento do C. TST, sedimentado no Enunciado 285.
3.Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T./RO 01943-2003-008-08-00-8
RecorrentE: JOSÉ RIBAMAR LIMA
Drª Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Dr. Salim Brito Zahluth Júnior e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 110/120), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 16) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que a recorrente foi isenta do pagamento das custas processuais (fl. 93).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Alega que os embargos se limitaram a dizer que se pretendia rediscutir matéria já analisada sem justificar as violações alegadas.
O recurso não merece ser admitido. As alegações do recorrente foram apreciadas na certidão de julgamento, citada na certidão de embargos de declaração. Assim, não há que se falar em ausência de prestação jurisdicional e nem em nulidade.
FGTS. Multa de 40%. Diferenças. Expurgos.
Alega que houve violação ao art. 18, § 1º, da Lei n. 8.036/90, vez que é dever do empregador pagar a multa do FGTS. Aduz que foram violados os arts. 5º, XXXVI da CR/88; 477, § 2º da CLT e 6º da LICC e Enunciado n. 330 do C. TST, visto que os valores pleiteados não estavam discriminados no recibo de quitação.
Por outro lado, aduz que ao negar o direito do reclamante à parcela em debate, a r. decisão recorrida afronta aos artigos 7º, I e III, da CR/88 e 10, I, do ADCT, bem como contrariedade ao disposto na Orientação Jurisprudencial nº 107 da SBDI-1 do C. TST. Colaciona arestos para corroborar sua tese.
O recurso não merece ser conhecido. A certidão de julgamento entendeu que a nova situação jurídica, que corrigiu os depósitos do FGTS, surgiu depois da extinção do pacto laboral, pelo que não há contrariedade ao ato jurídico perfeito, mas sim adequação ao mesmo.
Quanto à alegada violação ao art. 7º, I e III da CR/88 e art. 10, I do ADCT, acredito não ter havido violação aos dispositivos garantidores da multa do FGTS, visto que esta foi paga no momento da rescisão contratual.
Quanto a OJ n. 107 da SBDI-1 esta não é específica para o caso dos expurgos, pois trata da quitação passada pelo empregador.
Por conseguinte, não se verifica qualquer possibilidade de violação direta de dispositivo constitucional ou contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do C. TST, únicas hipóteses de admissão de recurso de revista interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, ex vi do § 6º art. 896 Consolidado.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 28 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. REX OFF/RO 01049-2001-105-08-00-6
Recorrente: RAIMUNDA LUCILENE BEZERRA DA SILVA VIEIRA
Dr.ª Esmeralda Pedrosa Gomes
Recorrido: MUNICÍPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL
Dr.ª Charleth Furtado Assad
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 110/111), regular a representação processual (fls. 14), e o reclamante foi isento do recolhimento das custas processuais (fl. 35).
2.Pressupostos Intrínsecos
Diferenças salariais. Mínimo constitucional. A recorrente requer o pagamento de diferenças salariais, uma vez que o saldo de salários e salários retidos deferidos ignoraram o limite do salário mínimo constitucional, o que ofenderia o Enunciado 363 do C. TST e o art. 7º, IV da CF/88.
Contudo, percebe-se que a matéria encontra-se preclusa. Não tendo o v. Acórdão Regional se manifestado sobre a mesma, apesar de o reclamante ter recorrido à respeito, caberia à ele opor embargos de declaração para suprir a omissão, o que não fez. Sendo assim, não há mais possibilidade de o assunto ser objeto de recurso, a teor do disposto no Enunciado 297 do C. TST.
3.Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01448-2003-002-08-00-0
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros
RECORRIDO: SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA
Dra. Alessandra du Valessse Costa Batista e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 148-162 é adequado, tempestivo (fls. 147 e 148), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 142-143) e o preparo está correto (fls. 107, 108 e 163).
2. Pressupostos intrínsecos.
Multa de 40% do FGTS. Expurgos. Prescrição. Divergência jurisprudencial.
O recorrente, dentre OUTRAS questões, aponta divergência jurisprudencial quanto à data do início da prescrição, referente ao direito às diferenças na multa de 40% do FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários reconhecidos pela Lei Complementar nº 110/2001. Aponta afronta ao art. 7º, XXIX e Enunciado 362 do C. TST. Colaciona arestos para confronto de teses.
O apelo merece prosseguir. A E. 3ª Turma rejeitou a prejudicial de prescrição, pois entendeu que o termo prescricional iniciou-se na data do termo de adesão, quando o reclamante teria condições de saber o quantum lhe era devido. O recorrente colacionou arestos dos Tribunais da 3ª e 15ª Regiões que entendem diversamente do julgado. Desta forma, dou seguimento ao recurso com fulcro no art. 896, "a" da CLT. Desnecessário o exame das demais matérias trazidas ao debate, conforme o disposto no Enunciado nº 285 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 28 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00041-2004-009-08-00-6
RecorrenTE: JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA
Dra. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 91-105 é adequado, tempestivo (fls. 90 e 91), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 16) e não há necessidade de realização de preparo, pois foi concedida isenção do pagamento das custas processuais ao recorrente (fl. 82).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Prescrição.
O recorrente afirma que o prazo prescricional para requerer as diferenças da multa de 40% sobre o FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, começa a fluir apenas com o crédito realizado na conta vinculada do empregado. Alega afronta aos artigos 7º, incisos I, III e XXIX, da Constituição da República, art. 10, caput e inciso I, do ADCT, contrariedade à Orientação Jurisprudencial n.º 107 do C. TST e divergência jurisprudencial.
O recurso não merece prosperar. A E. 4ª Turma declarou a prescrição dos créditos do autor porque a presente reclamação foi proposta após dois anos da edição da Lei Complementar nº 110/2001. Assim decidindo, o v. acórdão recorrido atende à sistemática constitucional e legal aplicável ao caso concreto, na medida em que adotou a prescrição bienal, cujo início da contagem considerou que o direito pleiteado surgiu após a extinção do contrato de trabalho com a supramencionada Lei Complementar. Logo, não há que se falar em ofensa direta ao art. 7º, XXIX, da Carta Magna, nem ao Enunciado nº 362 do C. TST. Assim, não se vislumbra os pressupostos intrínsecos de admissibilidade recursal inseritos no § 6º do art. 896 da CLT.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00344-2004-014-08-00-1
RECORRENTES: JOSÉ MARIA RODRIGUES
E OUTROS
Dra. Ronilda Ferreira Ribeiro e outros
RECORRIDAS: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A - DOCEGEO
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 169-182 é adequado, tempestivo (fls. 167 e 169), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 8, 15, 23, 30 e 39) e os reclamantes estão isentos do recolhimento das custas processuais (fl. 166).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito sumaríssimo.
MULTA DE 40% DO FGTS. EXPURGOS.
Os recorrentes alegam ter direito às diferenças na multa de 40% do FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, uma vez reconhecido o direito pela Lei Complementar nº 110/2001. Apontam afronta ao §1 do art. 18, da Lei 8036/90, além de ofensa ao art. 5º, XXXVI, da CF/88, e art. 10, I do ADCT. Colacionam arestos para confronto de teses.
O apelo não merece prosseguir. A E. 4ª Turma entendeu que a obrigação foi estabelecida após expirado o contrato de trabalho dos reclamantes e o recebimento da multa de 40% do FGTS sobre o saldo integral da conta vinculada, pelo que a lei nova não gera nova obrigação para o empregador, face o disposto no art. 5º, XXXVI da CF/88 e art. 6º da LICC, garantindo o respeito ao direito adquirido, ao ato jurídico perfeito e à coisa julgada.
Ademais, tratando-se de rito sumaríssimo, só poderá ser admitido o recurso de revista nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT, hipóteses não preenchidas no caso destes autos. Os arestos colacionados não merecem análise porque o dissenso pretoriano não enseja o cabimento da revista neste rito processual.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 28 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T./AP 01074-1997-012-08-00-1
RecorrenTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA
Drª. Érika Moreira Bechara e outros
RecorridO ELDONOR LOPES DO NASCIMENTO
Dr. Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues e outro
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 191/194 é adequado, tempestivo (fls. 190/191), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 195) e não há necessidade de realização de preparo.
2. Pressupostos intrínsecos.
Representação processual. Ausência. Inconforma-se, a recorrente, com a v. decisão turmária que não conheceu de seu agravo de petição, por ausência de habilitação da advogada subscritora da peça recursal. Em sua defesa, argumenta que a E. Turma deveria ter aberto prazo para que a recorrente sanasse a irregularidade de representação, nos termos do art. 13 do CPC. Alega cerceamento de defesa e violação ao devido processo legal e ao duplo grau de jurisdição (art. 5º, LV, da CR/88).
A r. decisão recorrida está em perfeita sintonia com a legislação infraconstitucional aplicável ao caso concreto (art. 37 do CPC), que exige do subscritor da peça recursal a comprovação nos autos dos poderes a ele conferidos pelo representado. Exigência esta, ressalte-se, não cumprida pela recorrente. Assim, a ocorrência de ofensa constitucional, quando muito, seria via reflexa, que, entretanto, não autoriza a admissão de recurso de revista interposto na fase de execução, ex vi do disposto no § 2º do art. 896 da CLT.
3. Conclusão.
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de junho de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

PROCESSO Nº 101 – 00912/2004-7
Rte.:EVANDRO LIMA BARROSO
Adv:FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00939/2004-5
Rte.:MILTON CUNHA
Adv:FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00913/2004-9
Rte.:FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Adv.:FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00914/2004-0
Rte.:VALDIR FREITAS DA SILVA
Adv.:FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.

CONTINUA NO CADERNO 2

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.224

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
30 de junho de 2004

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

PROCESSO Nº 101 – 00915/2004-2
Rte.:ADÃO RIBEIRO LIMA
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00916/2004-4
Rte.:ANTONIO CLÁUDIO CORDEIRO DA SILVA
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00911/2004-5
Rte.:FRANCINALDO BARBOSA FURTADO
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00910/2004-3
Rte.:ELIÉZIO GOMES DO NASCIMENTO
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00909/2004-7
Rte.:DOMINGOS ARAÚJO DA SILVA
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00908/2004-5
Rte.:GENIVALDO DE JESUS CAMPOS
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00907/2004-3
Rte.:FRANCISCO DE ASSIS DA LUZ FILHO
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00927/2004-9
Rte.:JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00926/2004-7
Rte.:GLEDSON LUIZ P. CORDEIRO
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00924/2004-3
Rte.:EDIVALDO DE FREITAS CARDOSO
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00925/2004-5
Rte.:ELARDE MAGALHÃES
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00923/2004-1
Rte.:EDILSON TEIXEIRA DIAS
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00922/2004-X
Rte.:CUSTÓDIO DE NAZARÉ F. GOMES
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00921/2004-8
Rte.:CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00920/2004-6
Rte.:CÍCERO ALMEIDA DE LIMA
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia

DOCUMENTO ILEGÍVEL

trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00918/2004-8
Rte.:ANTONIO JOSÉ FIGUEIRO LOBATO
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00917/2004-6
Rte.:ANTONIO EDISON SANTIAGO DA COSTA
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00937/2004-1
Rte.:MANOEL RICARDO CARDOSO FERREIRA
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00936/2004-X
Rte.:MANOEL RIBEIRO CARDOSO
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00935/2004-8
Rte.:MANOEL DA SILVA CASTRO
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00934/2004-6
Rte.:MANOEL ALVES CUNHA
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00933/2004-4
Rte.:LUCIVALDO PANTOJA CARDOSO
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00932/2004-2
Rte.:CLÁUDIO FERREIRA FURTADO
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00931/2004-0
Rte.:LEONILDO PINHEIRO PANTOJA
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00942/2004-5
Rte.:ROSINALDO PANTOJA DE LIMA
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00941/2004-3
Rte.:RONALDO DOS ANJOS SANTOS
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00938/2004-3
Rte.:MARIANO DE SOUZA BARBOSA
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00930/2004-9
Rte.:LUIZ GONZAGA DOS SANTOS GOMES
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00929/2004-2
Rte.:JOSÉ NAURI PEREIRA PINTO
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00928/2004-0
Rte.:JOSÉ IDGAR FERREIRA GOES
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.
PROCESSO Nº 101 – 00940/2004-1
Rte.:RENATO ARAÚJO GUSMÃO
Adv.: FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA
1ª Rda.:EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM IND. LTDA
Adv:
2ª Rda.:ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv:
3ª Rda.:CIPLAN-CIMENTO PLANALTO S/A
Adv:
4ª Rda.: JARAGUÁ-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Adv:
DESPACHO:ao autor para emendar a petição inicial quanto a data do último dia trabalhado, para fins de baixa na ctps, inclusive para possibilitar o exame do pedido de tutela antecipada, no prazo de (10) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do cpc.

MM VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SANTA IZABEL DO PARA - PA - 68790001

RESENHA Nº 388/2004
PROCESSO : 641-2003-115-08-00
Reclamante : FRANCISCO MAGNO DA SILVA RIBEIRO
Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: ''... III- ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DO RECLAMANTE ÀS FLS. 26, PARA COBRANÇA DE MULTA, JÁ QUE SE O VALOR ACERTADO NO ACORDO FOI PAGO NÃO EXISTE SALDO DEVEDOR SOBRE O QUAL FAZER SUA INCIDÊNCIA, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO CIVIL PÁTRIA. IV- DÊ-SE CIÊNCIA ''.
RESENHA Nº 389/2004
PROCESSO : 911-2003-115-08-00
Reclamante : NELSON DOS SANTOS DE AVIZ
Advogado(a): JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO
Reclamado : AGROPECUARIA RIO CARAPARU LTDA
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Assunto : AO EXECUTADO PARA APRESENTAR A PETIÇÃO DE ACORDO ASSINADA EM CONJUNTO COM O EXEQUENTE PARA APRECIAÇÃO POR ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA Nº 390/2004
PROCESSO : 8-2003-115-08-00
Reclamante : EDIVALDO REIS SILVA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA R. SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: ANTE O EXPOSTO, FICA ACOLHIDA A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OFERECIDA PELO EXEQUENTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DETERMINADO-SE QUE SE PROCEDA A ELABORAÇÃO DO CÁLCULO DA PARCELA REFERENTE A INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA NORMA COLETIVA, COM REFLEXOS NO FGTS E MULTA DE 40%, TUDO EM CONFORMIDADE COM A DECISÃO DA 1a TURMA DO E. REGIONAL. ÀS FLS. 123 DOS AUTOS.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA Nº 391/2004
PROCESSO : 44-1998-115-08-00
Reclamante : PEDRO SALES BORGES
Advogado(a): JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR
Reclamado : AGROPECUARIA OLINDA S A
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, ÀS FLS. 330/336, QUERENDO NO PRAZO DE OITO DIAS.
RESENHA Nº 392/2004
PROCESSO : 668-2003-115-08-00
Reclamante : DILZA MARIA PAIXAO DAS NEVES
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Reclamado : MUNICIPIO DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a):
Assunto : À ADVOGADA DOS RECLAMANTES PARA APRESENTAR OS SEGUINTES, DADOS PARA A CONFECÇÃO DE ALVARÁ, EIS QUE OS REFERIDOS ENCONTRAM-SE ILEGÍVEIS:DILZA MARIA PAIXÃO DAS NEVES - NÚMERO DE SÉRIE DA CTPS;JANDIRA DE SOUZA NAZARÉ - PIS-PASEP E NÚMERO DE SÉRIE DA CTPS;ARLETE SALES DA GAMA - NÚMERO DE SÉRIE DA CTPS;RUTH HELENA RIBEIRO DE MORAES - PIS-PASEP NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA Nº 393/2004
PROCESSO : 798-2003-115-08-00
Reclamante : ORIVALDO JUNIOR BARREIRO DE BRITO
Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
Reclamado : CONCORDIA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
Advogado(a): BARBARA MONIQUE V. ALMEIDA BARBOSA
Assunto : Ao reclamante para ciência do r. despacho, cujo teor é o seguinte: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 536, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TENDO EM VISTA O QUE CONSTOU NA CERTIDÃO DE FLS. 514 E EM FACE DO DESPACHO ALI PROLATADO.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/2004
PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

PROCESSO TRT 8ª SE/AR 00040-2004-000-08-00-X. Autores: E. SIMÕES DE OLIVEIRA e EURICO SIMÕES DE OLIVEIRA. Dr. Daniel Fernandes da Silva. Réu: SEBASTIÃO SARAIVA DE BRITO. O doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, JUIZ TOGADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, faz saber que, pelo presente EDITAL, fica notificado, SR. SEBASTIÃO SARAIVA DE BRITO, réu nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 45, a seguir transcrito: I –Indefiro a liminar ante a impossibilidade de suspensão da ação rescindenda pelo meio ajuizado da Ação Rescisória. II- Cite-se o requerido, nos termos da lei. III- Contestado, em provas. IV- Após, remeta-se o feito ao MPT, para os fins de direito. E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, 29 de junho de 2004. Eu MARLICI BARROS PEREIRA MOURA, Assessora de Juiz, conferi e subscrevi.

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
NOTIFICAÇÃO 0056/2004-RAZÕES FINAIS

PROCESSO SE/AA 0087-2004-000-08-00-9, em que figuram como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues e como Réus SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS, CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS E ÁGUA AZUL DO NORTE - SINTICLEPEMP. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e CONSTRUTORA FERREIRA PIRES LTDA, fica notificado o réu, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS, CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS E ÁGUA AZUL DO NORTE - SINTICLEPEMP. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 29 de junho de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, providenciei.

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/SE/MS 0338-2004-000-08-00-8. IMPETRANTE: ROSA MARIA CAVALCANTE RAMOS. Dr. Franck Emilio Mota Dias e outros. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, e em conclusão, extingo o processo sem o julgamento do mérito, com espeque no artigo 267, I, do CPC. Custas pela autora de R$22,09, calculadas sobre R$1.104,58. Dar ciência à Impetrante, por meio da publicação do decisum no Diário Oficial do Estado do Pará e do Diário desta Corte. Expirado o prazo para recurso e recolhidas as custas, arquivar os autos. O inteiro teor da decisão está disponível via internet, na URL http://www.trt8.gov.br. Belém, 28 de junho de 2004. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-2ª T - Nº 033/2004. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarazões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:
PROCESSO TRT 2ª T./AI 00025-2004-012-08-40-7 - RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA. Drª Odaise Cristina Picanço Benjamim. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Rosane Patrícia Pires da Paz. MIGUEL OLIVEIRA.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 00025-2004-012-08-41-9 - RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Maria da Graça Meira Abnader. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA. Drª Odaise Cristina Picanço Benjamim. MIGUEL OLIVEIRA.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 00096-2002-013-08-40-7. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª Micheline Antunes Esteves. AGRAVADO: ADEMIR RANIERI. Dr. Edilson Araújo dos Santos.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 00108-2000-001-08-41-8. AGRAVANTE: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA. Dra. Erika Moreira Bechara. AGRAVADO: JOAQUIM LUIZ FARIAS CALDAS. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 00363-1999-106-08-40-X. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CURUÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Mailton Marcelo Silva Ferreira. AGRAVADA: MARIA ROSANA FERREIRA DA SILVA. Dr. Julio Cesar Teles Neto.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 0427-2003-203-08-40-0. RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: DOMINGOS REGINALDO ROCHA SILVA. Drª. Erliene Gonçalves Lima No. D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 00934-2003-105-08-40-X. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dênnis de Almeida Alves. AGRAVADO: JOSÉ ALVARO MAFRA RAMOS. Dr. Raimundo Kulkamp.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 00990-2003-106-08-40-4. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira. AGRAVADO: ANTÔNIO PEREIRA LIMA. Dr. Marcos Siqueira Bastos.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01045-2003-110-08-40-5. AGRAVANTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Drª. Ivana Maria Fonteles Cruz. AGRAVADO: JOÃO BATISTA GOMES DO CARMO. Drª Bianca Lana Côrtes.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01108-2003-007-08-40-8. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC). Procuradora: Dra. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. AGRAVADOS: CONSTRUTORA OAS LTDA. Dra. Zuleika Haiji VALDECI PINHEIRO AMORIM. Dra. Tereza Vânia Bastos Monteiro. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA. Dr. Alexandre José da Silva Ferreira. COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Huascar João de Lemos Angelim Júnior.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01143-2003-003-08-40-8. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO SOUSA ROCHA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01146-2003-013-08-40-X. AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Emanuel do Nascimento Batalha. AGRAVADO: CÍCERO FRANCISCO DOS SANTOS. Drª Oscarina de Miranda Bruno.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01308-2002-013-08-40-1. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves. AGRAVADO: LAZARO MATOS LOPES. Dr. Eurico de Almeida Cavalcante Jr. ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Sebastião Farconara Correa.
PROCESSO 2ª T./AI 01408-2002-203-08-40-3. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: NIVALDO ALVES DE SOUSA. Drª. Erliene Gonçalves Lima No.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01446-2003-002-08-40-9 - RITO SUMARÍSSMO. AGRAVANTES: MARIA VERA LUCIA ROLO DA SILVA e FERNANDO AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA. Dr. Antonio Alves da Cunha Neto. AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01609-2003-009-08-40-9. AGRAVANTE: HELIO RICARDO DA SILVA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. AGRAVADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 02013-2003-010-08-40-0. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes. AGRAVADO: RAIMUNDO VIEIRA DE MELO. Dra. Márcia Maria Teixeira Ciuffi.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01331-1998-008-08-40-8. AGRAVANTE: MARCOS DOS SANTOS LIMA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos. AGRAVADO: TRAMONTINA BELÉM S/A. Dr. Raimundo Kulkamp.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 02043-2002-006-08-40-7. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Britto. AGRAVADO: PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO. Dr. Paulo André Vieira Serra.

Belém, 29 de junho de 2004.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO 4ªT/ED/RO 01063-2003-203-08-00-3. EMBARGANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. EMBARGADO: BALBINO OLIVEIRA SANTANA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. DESPACHO. Em virtude do requerimento da embargante, quanto à possibilidade de que seja imprimido efeito modificativo ao julgado, determino, com base na orientação jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais do Colendo TST nº 142, a notificação do embargado, a fim de que se manifeste sobre os embargos de declaração, caso queira, no prazo de cinco dias. Belém, 28 de junho de 2004. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.
PROCESSO 4ªT/ED/RO 01193-2003-203-08-00-5. EMBARGANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. EMBARGADO: HILTON ARAÚJO SANTANA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. DESPACHO. Em virtude do requerimento da embargante, quanto à possibilidade de que seja imprimido efeito modificativo ao julgado, determino, com base na orientação jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais do Colendo TST nº 142, a notificação do embargado, a fim de que se manifeste sobre os embargos de declaração, caso queira, no prazo de cinco dias. Belém, 28 de junho de 2004. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.
PROCESSO 4ªT/ED/RO 02342-2002-008-08-00-6. EMBARGANTE: MONIQUE DANIELLE NASCIMENTO MOURA. Doutora Fabiana Gouveia Ribeiro. EMBARGADOS: XEROX DO BRASIL LTDA. Doutor João Marcelo Fonseca Martins. EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima. ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA. Doutora Glace Aragão Albuquerque. DESPACHO. Em virtude do requerimento da embargante, quanto à possibilidade de que seja imprimido efeito modificativo ao julgado, determino, com base na orientação jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais do Colendo TST nº 142, a notificação dos embargados, a fim de que se manifestem sobre os embargos de declaração, caso queiram, no prazo de cinco dias. Belém, 28 de junho de 2004. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

SECRETARIA DA 4ª TURMA
PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 22/6/2004
RELAÇÃO 34/2004

ACÓRDÃO 4ªT/ED/AP 00894-1997-012-08-00-6. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Alessandra Farias de Oliveira Barboza. EMBARGADA: EDNA PINHEIRO BORGES. Doutor Rui Guilherme Carvalho de Aquino. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Não se prestam para reexaminar os fatos, mas para sanar dúvidas, omissões e contradições, nos termos do art. 535 do CPC, de aplicação subsidiária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR POR NÃO HAVER O QUE SANAR NA V. DECISÃO EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
Belém, 22 de junho de 2004.
MÁRCIA DAMASCENA
Secretária da 4ª Turma, em substituição.

MM 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA Nº 1328/2004
PROCESSO : 1304-2002-3-08-00
Reclamante : ODALES MARQUES VERAS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESA DE PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DA INFORMAÇÃO CONSTANTE AS FLS. 121 DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
RESENHA Nº 1329/2004
PROCESSO : 1767-2003-3-08-00
Reclamante : LUCIEL DA COSTA LOBO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : EDILBERTO DA SILVA DE JESUS
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE ENTREGA DE BENS 003-00489/2004, COM VISTAS AO RECEBIMENTO DA BICICLETA CARGUEIRA, OBJETO DO ACORDO CELEBRADO ENTRE V.SA. E O EXECUTADO SUPRA.
RESENHA Nº 1330/2004
PROCESSO : 1564-2003-3-08-00
Reclamante : LUIZA DE MARILAC DOS SANTOS DA SILVA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : JMS HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUIZO, A FIM DE INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.
RESENHA Nº 1332/2004
PROCESSO : 822-1997-3-08-00
Reclamante : MILTON AGOSTINHO LINHARES BASTOS
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): .
Assunto : AO EXEQUENTE - FICA V.SA. CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO A INCLUSÃO DOS DIÁRIOS ASSOCIADOS NA EXECUÇÃO, VEZ QUE A RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA DEMANDADA OCORREU EM DATA ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DO PROCESSO DE CONHECIMENTO QUE DÁ LASTRO AO PROCEDIMENTO EXECUTÓRIO EM CURSO.
RESENHA Nº 1340/2004
PROCESSO : 1285-1995-3-08-00
Reclamante : MARIO JORGE DE MACEDO BRINGEL
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 719/731 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1343/2004
PROCESSO : 27-2004-3-08-00
Reclamante : EDINILSON FURTADO GUIMARÃES
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : ASSEMBLEIA PARAENSE
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ÁS FLS.56/59 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1344/2004
PROCESSO : 2047-2003-3-08-00
Reclamante: MARCIA DO SOCORRO BARROS GONCALVES
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : SLAVERY LTDA - EMPREIT LOC DE MAO DE OBRA LTDA
Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARÃES COSTA
Assunto : AO RECLAMANTE E RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE A SEGUNDA RECLAMADA CONSTRUTORA HABITARE INTERPOS RECURSO ORDINÁRIO.
RESENHA Nº 1345/2004
PROCESSO : 428-2004-3-08-00
Reclamante: LUIZ ANTONIO NEVES DOS SANTOS
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : HELGA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA E INDICAR O ENDEREÇO DA PRIMEIRA RECLAMADA, NO PRAZO E SOB AS PENAS DA LEI.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1346/2004
PROCESSO : 307-2003-3-08-00
Reclamante: ACACIO RICARDO BRITO FERREIRA
Advogado(a): JOAO MOURA
Reclamado : M. P. BAHIA - EPP
Advogado(a): RENATA DINIZ MONTEIRO
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE FLS.48 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1347/2004
PROCESSO : 2551-1992-3-08-00
Reclamante: MARISA FERNANDA PIMENTA
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado : CONSTRUTORA REBELO LTDA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA ISENÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E PARCELAMENTO DO DÉBITO PREVIDENCIÁRIO. OUTROSSIM, LEMBRO AO DEMANDADO QUE HÁ PENDÊNCIA RELATIVA A CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, QUE TAMBÉM DEVE SER SATISFEITA.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1348/2004
PROCESSO : 1438-1996-3-08-00
Reclamante: ANTONIO JORGE SILVA DE OLIVEIRA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : COMPANHIA DOCAS DO PARA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS.528 FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA Nº 1349/2004
PROCESSO : 341-2004-3-08-00
Reclamante: VIACAO SANTA ROSA LTDA
Advogado(a): JEREMIAS RIQUE COSTA
Reclamado : ALEX SANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE TERCEIROS.
RESENHA Nº 1350/2004
PROCESSO : 396-2004-3-08-00
Reclamante: TERSAN - TERRAPLENAGEM SANTOS LTDA.
Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Reclamado : ONEZIMO DA SILVA RAMOS
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE TERCEIROS.
RESENHA Nº 1351/2004
PROCESSO : 67-2004-3-08-00
Reclamante: JOEL DOS SANTOA DIAS
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : CLS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PLEITO, VISTO QUE O DIA 07.06.04 FOI O PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O VENCIMENTO, QUE CAIU EM UM DOMINGO.
RESENHA Nº 1359/2004
PROCESSO : 1491-2003-3-08-00
Reclamante: ELIAN LIMA DE LIRA
Advogado(a): NILSON RICARDO DE SOUZA
Reclamado : BANCO ABN AMRO REAL S A
Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA Nº 1360/2004
PROCESSO : 1684-2003-3-08-00
Reclamante: REGINA DOS SANTOS MENDES
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : JANDIRA DA SILVA SERRUIA
Advogado(a):
Assunto : A EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA.
RESENHA Nº 1361/2004
PROCESSO : 2129-2002-3-08-00
Reclamante: JOSE GONCALVES DA SILVA
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : PINA - INTERCAMBIO COMERCIAL IND E PESCA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO EXEQUENTE - FICA V. SA. CIENTE DE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NA DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE PENHORA Nº 003 - 733/2004, INFORMANDO, CASO TENHA CONHECIMENTO, DO LOCAL ONDE PODE SER ENCONTRADA A EMBARCAÇÃO.
RESENHA Nº 1362/2004
PROCESSO : 2547-2001-3-08-00
Reclamante: NELSON GONCALVES DA SILVA
Advogado(a): TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
Reclamado : JARBAS PINTO DE SOUZA PORTO
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto : AO EXECUTADO - FICA V. SA. CIENTE DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR DE FLS. 129.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1363/2004
PROCESSO : 689-2003-3-08-00
Reclamante: JOSE DA SILVA NEVES
Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA
Reclamado : CAFIBEP
Advogado(a): ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE O RECLAMANTE INTERPÔS RECURSO ORDINÁRIO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1364/2004
PROCESSO : 689-2003-3-08-00
Reclamante: JOSE DA SILVA NEVES
Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE O RECLAMANTE INTERPÔS RECURSO ORDINÁRIO.
RESENHA Nº 1365/2004
PROCESSO : 1263-2000-3-08-00
Reclamante: EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Advogado(a): LUZIVALDO COSTA DE CARVALHO
Reclamado : PINTURAS INTERNACIONAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INFORMAR EM JUÍZO O ENDEREÇO DAS EMPRESAS INDICADAS ÀS FLS.208 PARA AS QUAIS ALEGA QUE A EXECUTADA PRESTA SERVIÇOS.
RESENHA Nº 1366/2004
PROCESSO : 1128-2000-3-08-00
Reclamante: MARINILDO RODRIGUES RIBEIRO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A EXECUTADA APRESENTOU EMBARGOS À EXECUÇÃO.
RESENHA Nº 1367/2004
PROCESSO : 588-2001-3-08-00
Reclamante: JOSE INOCENCIO COSTA
Advogado(a): FABRIZIO SANTOS BORDALLO
Reclamado : ADAIR COMERCIAL E SERVICOS
Advogado(a): ALMIR HOLANDA COSTA
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO ÀS FLS.223/255.
RESENHA Nº 1368/2004
PROCESSO : 603-2001-3-08-00
Reclamante: MOISES RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : SARE FUNDACOES LTDA - CHARLES MELO SARE
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS ÀS FLS.90.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1369/2004
PROCESSO : 603-2001-3-08-00
Reclamante: MOISES RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : SARE FUNDACOES LTDA - CHARLES MELO SARE
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA
Assunto : A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESCONSTITUIDA A PENHIORA DE FLS.58 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1370/2004
PROCESSO : 2187-1990-3-08-00
Reclamante: NORMA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO DE MATOS DANTAS
Reclamado : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AGRICULTURA
Advogado(a):
Assunto : AOS EXEQUENTES PARA CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS.729/739, DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1371/2004
PROCESSO : 1391-2003-3-08-00
Reclamante: ANTONIO JOSE PORTILHO DE ALMEIDA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ANTÔNIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO RECIRSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1372/2004
PROCESSO : 1391-2003-3-08-00
Reclamante: ANTONIO JOSE PORTILHO DE ALMEIDA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : MINAS GASSA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA.
RESENHA Nº 1373/2004
PROCESSO : 78-2004-3-08-00
Reclamante: ALMENOR TELES AZEVEDO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO DE FLS.22/23, BEM COMO DA ISENÇÃO DAS CUSTAS E QUITAÇÃO DO DÉBITO.
RESENHA Nº 1374/2004
PROCESSO : 401-1987-3-08-00
Reclamante: ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado : PAULO GUILHERME DANTAS RIBEIRO
Advogado(a): LUSO SALES SOLYNO JUNIOR
Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA Nº 1375/2004
PROCESSO : 1011-2002-3-08-00
Reclamante: MARCELO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ENGETEL ENG CIVIL E LET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): SEBASTIÃO FARCONARA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR TELEMAR NORTE LESTE S/A.
RESENHA Nº 1376/2004
PROCESSO : 772-2004-3-08-00
Reclamante: RICARDO VANNUCI ROSA ASSUNCAO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : INTERMARES T L & AG MAR LTDA
Advogado(a):
Assunto : OA RECLAMANTE PARA APURAR O PARADEIRO DA RECLAMADA, PARA EFEITO DE NOTIFICAÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1377/2004
PROCESSO : 2264-2001-3-08-00
Reclamante: PAULO TARSO ARAUJO DE SOUZA JR
Advogado(a):
Reclamado : M A BARLETE ARRAES
Advogado(a): JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Assunto : AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO PARA CIÊNCIA DA ARREMAÇÃO DE FLS.104, DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1378/2004
PROCESSO : 898-2002-3-08-00
Reclamante: WILLIAN ARRUDA NASCIMENTO
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE A TELEMAR NORTE LESTE S/A APRESENTOU EMBARGOS À EXECUÇÃO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1380/2004
PROCESSO : 349-2002-3-08-00
Reclamante: ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS
Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto : A DEMANDADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO..., REJEITANDO-A, TODAVIA, POR ABSOLUTA FALTA DE RESPALDO FÁTICO-LEGAL. CUSTAS EX LEGE.
RESENHA Nº 1381/2004
PROCESSO : 1491-2003-3-08-00
Reclamante: ELIAN LIMA DE LIRA
Advogado(a): NILSON RICARDO DE SOUZA
Reclamado : BANCO ABN AMRO REAL S A
Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA Nº 1382/2004
PROCESSO : 1505-2003-3-08-00
Reclamante: KLEYTON FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : OTICA MIRAGEM LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO DEMANDANTE PARA COMPARECER PERANTE A CEF PARA FINS DE RECEBIMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS A TÍTULO DE FGTS, DEVENDO INFORMAR AO JUÍZO CASO NÃO CONSIGA SACAR.
RESENHA Nº 1383/2004
PROCESSO : 1980-2003-3-08-00
Reclamante: DENIS DE OLIVEIRA PINTO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : BRASILTON BELEM - HOTEIS E TURISMO S A
Advogado(a): ANDRE MAROJA DE SOUZA
Assunto : AO RECLAMADO, PARA QUE PROCEDA A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.
RESENHA Nº 1384/2004
PROCESSO : 1496-1992-3-08-00
Reclamante: ANA DE SENA RIBEIRO GUIMARAES
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA INTEMPESTIVIDADE DOS EMBARGOS A ARREMATAÇÃO.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA Nº 1385/2004
PROCESSO : 1934-2003-3-08-00
Reclamante: CARLA CECILIA MALCHER DA LUZ
Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Reclamado : ANTONIO FERREIRA FILHO
Advogado(a): DENISE PINTO MARTINS
Assunto : AO RECLAMADO, PARA QUE TOME CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMANTE.
RESENHA Nº 1386/2004
PROCESSO : 437-2004-3-08-00
Reclamante: JOSANIAS DO NASCIMENTO OSORIO
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : FLAVIO JOSE DA SILVA SALGADO
Advogado(a):
Assunto : À PATRONA DO AUTOR, PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS.20/22, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTS. 791 E 831, PARÚNICO, DA CLT.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1387/2004
PROCESSO : 1990-2003-3-08-00
Reclamante: CRISTINA DE NAZARE DA COSTA MENEZES
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado : ESCOLA ARTE DE EDUCAR
Advogado(a): DALTON EMANUEL LEAL RODRIGUES
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 144/147, DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1388/2004
PROCESSO : 1332-2002-3-08-00
Reclamante: RONY DA COSTA OEIRAS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INFORMAR EM JUÍZO SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS ÀS FLS.25.
RESENHA Nº 1389/2004
PROCESSO : 905-2004-3-08-00
Reclamante: EDUARDO LOPES BARRETO
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Reclamado : EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO LEGAL, BEM COMO DILIGENCIAR NO SENTIDO DE APURAR O PARADEIRO DA RECLAMADA, PARA EFEITO DE NOTIFICAÇÃO INICIAL NO PRAZO LEGAL, SOB AS PENAS DO ART. 284, PARAGRAFO ÚNICO, DO CPC.
RESENHA Nº 1390/2004
PROCESSO : 2178-2000-3-08-00
Reclamante: ERCIO ANTONIO GONCALVES MACIEL
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado : A L PEREIRA COMERCIAL
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto : ÀS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 12 DE AGOSTO DE 2004 ÀS 12:45 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA DE EXECUÇÃO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO EM DESPACHO CONSTANTE ÁS FLS. 136.
RESENHA Nº 1391/2004
PROCESSO : 239-1996-3-08-00
Reclamante: ANTONIO ROQUE DE OLIVEIRA
Advogado(a): NATANAEL GALHARDO GOMES
Reclamado : CAFES FINOS BELEM LTDA
Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto : ÀS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 13 DE JULHO DE 2004 ÀS 12:45 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA DE EXECUÇÃO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO EM DESPACHO CONSTANTE ÁS FLS. 248.
RESENHA Nº 1392/2004
PROCESSO : 286-1999-3-08-00
Reclamante: OTAVIO JORGE DOS SANTOS
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : ÀS PARTES PARA APRESENTAREM OS VALORES QUE FORAM SACADOS DA CONTA VINCULADA JUNTAMENTE COM A DATA DO SAQUE.
RESENHA Nº 1393/2004
PROCESSO : 989-2000-3-08-00
Reclamante: MARIA JOSE SUSSUARANA PORPINO
Advogado(a): FRANCISCO SARMENTO CAVALCANTE
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A TELEMAR
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : À EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS.404 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1394/2004
PROCESSO : 345-2003-3-08-00
Reclamante: WILSON SARMENTO TAVARES
Advogado(a):
Reclamado : GASEL GARANTIA SEGURANCA ESPECIALIZADA S/C
Advogado(a): CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO
Assunto : AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA INSTANDO-O A REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA Nº 1395/2004
PROCESSO : 1674-2002-3-08-00
Reclamante: EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DA RECEITA FEDERAL DE FLS.73/133, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA Nº 1396/2004
PROCESSO : 633-2004-3-08-00
Reclamante: NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado : CARLOS ALBERTO CARDOSO DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto : A CONSIGNANTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO CONSIGNADO, NO PRAZO E SOB AS PENAS DA LEI.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 171/2004

PROCESSO : 395-2003-3-08-00
Exequente: PAULO SERGIO SANTIAGO
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.642,80(Seis mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centávos) atualizado em 04/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	5.520,78
Juros de Mora	R$	828,12
Tot dev ao Reclte	R$	6.348,90
INSS Patronal	R$	166,92
Custas Conhecimento	R$	126,98
Total Devido	R$	6.642,80

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 167/2004

PROCESSO : 677-2004-3-08-00
Reclamante: WILLIAM CLAY BORGES FONSECA
Reclamado: S C DOMINUS POR COTA DE RESPONSABILIDADE LTDA.
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) S C DOMINUS POR COTA DE RESPONSABILIDADE LTDA., RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS ELENCADOS NA EXORDIAL, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO AUTOR O MONTANTE DE R$-584,60. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R$-11,69. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. NADA MAIS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 168/2004

PROCESSO : 872-2004-3-08-00
Reclamante: JULIO CESAR DOS SANTOS RIBEIRO
Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Data da próxima audiência:22/07/2004 às 08:30
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 169/2004

PROCESSO : 1391-2003-3-08-00
Reclamante: ANTONIO JOSE PORTILHO DE ALMEIDA
Reclamado: ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA EMPRESA NOMA MARAMBAIA LTDA
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 170/2004

PROCESSO : 1391-2003-3-08-00
Reclamante: ANTONIO JOSE PORTILHO DE ALMEIDA
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA EMPRESA NOVA MARAMBAIA LTDA
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 172/2004

PROCESSO : 395-2003-3-08-00
Exequente: PAULO SERGIO SANTIAGO
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 196, NA QUAL OS ADVOGADOS INFORMAM RENÚNCIA AOS PODERES OUTORGADOS AS FLS. 52.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 02-07-2004 (SEXTA-FEIRA)
A PARTIR DAS 8 HORAS 5 MINUTOS.

RITO ORDINÁRIO:
1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0557-2004-201-08-00-9. RECORRENTE: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC. Dr. Horácio Maurien Ferreira de Magalhães. RECORRIDO: MARCOS FERREIRA DA SILVA. Dr. Jean e Silva Dias. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.
2. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0200-2004-013-08-00-4. RECORRENTE: JORGE ALESSANDRO PINHEIRO MORAES. Dr. Ubiratan de Aguiar e outra. RECORRIDOS: FRANCISCO MIRANDA DE BARROS. REGINA DA CONCEIÇÃO DE BARROS. Dr. Eloi Fernandes Nunes. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.
3. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0179-2004-106-08-00-3. RECORRENTE: ROBERTO SOUZA REIS. Dr. Luiz Carlos Lobato Pontes e outros. RECORRIDA: FAIXA AZUL TERRAPLENAGEM LTDA. - ME. Dr. Marcos Valério Gomes de Almeida e outro. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.
4. PROCESSO TRT 3ª T./AP 0180-1994-101-08-00-X. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN). Ellou Lopes de Deus e Silva. AGRAVADO: JOSÉ ALADIR CARVALHO QUARESMA. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TRT8ª REGIÃO - 3ª TURMA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/3ªT/AP-1252-1992-002-08-00-9. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A — BASA. Drª Mildred Lima Pitman e outros. AGRAVADOS: SILVIA REGINA COUTINHO CARDOSO, RAIMUNDO WALTER LUZ JÚNIOR. Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, nego seguimento ao Agravo de Petição, com base no Artigo 118 do Regimento Interno desta Corte e no Artigo 897, §1º, da CLT, determinando a imediata notificação das partes por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário desta Corte. O inteiro teor da decisão está disponível via internet, na URL http://www.trt8.gov.br. Belém, 25 de junho de 2004.
PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL.
Juíza Relatora

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS

PROCESSO TRT 2ª T./ED/AP 01189-2003-002-08-00-8003)
EMBARGANTE: ANTÔNIA VALDERIZA RODRIGUES MENEZES.
Advogados: Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros.
EMBARGADOS: RAIMUNDO OLIVEIRA SANTOS e
INCOPA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA.
DESPACHO
I - A Embargante pretende imprimir efeito modificativo ao Acórdão de fls. 56/59.
II - Por isso, determino a notificação dos Embargados, para que se manifestem, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 267, do Regimento Interno deste E. 8º Regional e da Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI (Subseção I), do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Belém, 29 de junho de 2004.
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Relator

PROCESSO TRT 2ª T./ED/AP 00869-2001-010-08-00-8003)
EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE.
Advogados: Drª. Carla Nazaré da Gama Jorge Melém e outros.
EMBARGADO: FRANCISCO SALES PAULA.
Advogados: Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros.
DESPACHO
I - A Embargante pretende imprimir efeito modificativo ao Acórdão de fls. 401/405.
II - Por isso, determino a notificação do Embargado, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 267, do Regimento Interno deste E. 8º Regional e da Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI (Subseção I), do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Belém, 28 de junho de 2004.
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Relator

PROCESSO TRT 2ª T./ED/RO 01851-2003-004-08-00-7003)
EMBARGANTE: LUCIANO REIS SANTOS
Advogados: Drª. Fabiana Gouveia Ribeiro e outros.
EMBARGADA: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO DOM MANOEL LTDA.
Advogados: Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros.
DESPACHO
I - O Embargante pretende imprimir efeito modificativo ao Acórdão de fls. 509/511.
II - Por isso, determino a notificação da Embargada, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 267, do Regimento Interno deste E. 8º Regional e da Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI (Subseção I), do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Belém, 30 de junho de 2004.
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Relator

MM 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100
RESENHA Nº 1189/2004
PROCESSO : 578-2004-11-08-00
Reclamante: DOMINGOS XAVIER CORDEIRO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A - ELETRONORTE
Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
Assunto : RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA Nº 1326/2004
PROCESSO : 1404-2000-11-08-00
Reclamante: ONOFRE FERNANDES FILHO
Advogado(a):
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): DR. PAULO LUIZ FERRAZ FILHO.
Assunto : DEVE O SR. JOÃO APARECIDO DE SOUZA, COMPARECER A CEF PARA RECEBER DEVOLUÇÃO DE VALORES(CELPA)
RESENHA Nº 1359/2004
PROCESSO : 1183-1999-11-08-00
Reclamante: JOSE IMAR DE SOUZA
Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA
Reclamado : A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
Advogado(a):
Assunto : DRA. ROSA ESTER DA SILVA, COMPERECER AO BB TRT, PARA RECEBER CREDITO
RESENHA Nº 1370/2004
PROCESSO : 495-2001-11-08-00
Reclamante: LAUDICEIA FERREIRA SILVA
Advogado(a): DR. FRANCIMAR MENDES GOMES.
Reclamado : TELEMAR
Advogado(a):
Assunto : DR. FRANCIMAR MENDES GOMES, HAB. FL. 240, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER CREDITO
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)No 1371/2004
PROCESSO : 1999-2002-11-08-00
Reclamante: TEREZA KATARINY NUNES DA COSTA
Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Reclamado : TELMA NUNES KOURY GAIOSO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO, COM DATA DESIGNADA PARA 19.7.2004, AS 11H10.///MCN.
RESENHA Nº 1373/2004
PROCESSO : 633-2004-11-08-00
Reclamante: MARIA DAS DORES ALVARENGA SOLANO
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Reclamado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): REGINA FATIMA LEMOS ALVES
Assunto : PARA A RECLAMADA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, ÀS FLS. 172/177.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1374/2004
PROCESSO : 385-2003-11-08-00
Reclamante: MAURO DA SILVA BORGES
Advogado(a):
Reclamado : L DE CARVALHO CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Assunto : RECLAMADO COMPROVAR O DEPÓSITO DE R$324,54 PARA LIQUIDAÇÃO DA EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL*
RESENHA Nº 1377/2004
PROCESSO : 567-2003-11-08-00
Reclamante: RAIMUNDO DE JESUS SILVA COSTA
Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA
Reclamado : J C S ARAUJO E SANTOS LTDA
Advogado(a): JOSE LUIS DA SILVA
Assunto : PARA AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, SENDO QUE AS CUSTAS E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA FICAM AO ENCARGO DA EXECUTADA, CONFORME VALORES JÁ APURADOS NO FEITO.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 159/2004

PROCESSO : 52-2004-11-08-00
Exequente: KLEBER SANTA BRIGIDA MONTEIRO
Executado: FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.360,45(Cinco mil e trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) atualizado em 27/01/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	4.000,00
Multa FGTS 40%	R$	1.200,00
Tot dev ao Reclte	R$	5.200,00
INSS Patronal	R$	160,45
Total Devido	R$	5.360,45

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Junho de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 162/2004

PROCESSO : 614-2004-11-08-00
Reclamante: JOSE ROBERTO GONCALVES CABRAL
Reclamado: ALPHA VIGILANCIA
Data da próxima audiência: 19/07/2004 às 08:30
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA VIGILANCIA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ LÚCIO CASTIGLIONI.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 05 DIAS. PROCESSO TRT/2ªT.ED/ROPS 00406-2004-014-08-00-8. EMBARGANTE: FÊNIX CURTIDORA LTDA. Dr. Helder Wanderley Oliveira. EMBARGADO: ANTONIO LUIZ DE BRITO SOUZA. Dr. Manoel Chagas Gomes. CIÊNCIA DO DESPACHO: "...Apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, manifestação aos embargos declaratórios opostos pelo reclamado/recorrente. Em 29.06.2004. Lúcio Vicente Castiglioni-Juiz Relator." Feito aos 29 dias do mês de junho de 2004. Ana Lúcia Campos Serra - Assessora de Juiz.

MM 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA – 66050100
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 113/2004

PROCESSO : 729-2004-14-08-00
Exequente: GERALDO ALVES DA SILVA
Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.811,17(Tres mil e oitocentos e onze reais e dezessete centavos) atualizado em 06/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	2.774,94
FGTS	R$	151,23
Juros de Mora	R$	198,18
Tot dev ao Reclte	R$	3.124,35
INSS Patronal	R$	624,33
Custas Conhecimento	R$	62,49
Total Devido	R$	3.811,17

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 132/2004

PROCESSO : 682-2004-14-08-00
Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIAO
Reclamado: LACERDA ABREU & CIA LTDA
Data da próxima audiência: 15/07/2004 às 08:30
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LACERDA ABREU & CIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 134/2004

PROCESSO : 1388-2003-14-08-00
Reclamante: CLAUDIO FERNANDO PIMENTA PARENTE E OUTRO
Reclamado: JOSE CONDE BRILHANTE
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/07/2004, às 12:15 hs., na(o) 14a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 COMPRESSOR DE 10 CABEÇAS, MRCA WAYNE, CADA CABEÇA UMN. D E SERIE: 24775 E 24774, MOD-W2912012HC, PRESSAO MAX-12,3 KG/

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CM3 CADA CABECA, 15 CV MOTOR, COR VERMELHA, COMPLETO, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.
Localização do Bem: RUA SIQUEIRA MENDES, 930
Valor: 10.000,00
Fiel Depositario: NILZA CONDE BRILHANTE CORREA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 135/2004

PROCESSO : 776-2004-14-08-00
Reclamante: KLEBER ANDERSON REIS GOMES
Reclamado: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: " TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMINANDO CUSTAS PELAS RECLAMADAS NA QUANTIA DE R$135,01. "
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 136/2004

PROCESSO : 1614-2003-14-08-00
Exequente: VALDOMIRO FARIAS DE SOUSA
Executado: SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/07/2004, às 12:12 hs., na(o) 14a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 04 (QUATRO) BEBEDOUROS EM INOX, ELETRICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE UM METRO DE ALTURA, EM, BOM ESTADO, AVALIADOS EM R$ 150,00 CADA.
Localização do Bem: TV. ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 820
Valor: 600,00
Fiel Depositario: MURILO DA SILVA FERREIRA
Descrição: 01 (UM) AR CONDICIONADO, CONSUL COM TIME, 10.000 BTU, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, INSTALADO NA SALA DA COORDENAÇÃO DO CURSINHO.
Localização do Bem: TV. ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 820
Valor: 350,00
Fiel Depositario: MURILO DA SILVA FERREIRA
Descrição: 01 (UM) AR CONDICIONADO, SPRINGER MUNDIAL, 21.000 BTU, COR CINZA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, INSTALADO NA SALA DOS PROFESSORES.
Localização do Bem: TV. ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 820
Valor: 500,00
Fiel Depositario: MURILO DA SILVA FERREIRA
Descrição: 01 (UM) AR CONDICIONADO SPRINGER MUNDIAL, 21.000 BTU, COR CINZA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, INSTALADO NA SALA DA COORDENAÇÃO
Localização do Bem: TV. ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 820
Valor: 500,00
Fiel Depositario: MURILO DA SILVA FERREIRA
Descrição: 01 (UM) AR CONDICIONADO, CONSUL AIR MASTER COM TIME, 12.000 BTU, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, INSTALADO NA SECRETARIA.
Localização do Bem: TV. ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 820
Valor: 400,00
Fiel Depositario: MURILO DA SILVA FERREIRA
Descrição: 01 (UM) TELEVISOR A CORES, philips, SEM CONTROLE, 20 POLEGADAS, COR PRETA, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: TV. ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 820
Valor: 200,00
Fiel Depositario: MURILO DA SILVA FERREIRA
Descrição: 100 (CEM) MESINHAS COM TAMPO DE MADEIRA E PÉS DE FERRO, EM REGULAR ESTADO, AVALIADAS EM R$7,00 CADA.
Localização do Bem: TV. ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 820
Valor: 700,00
Fiel Depositario: MURILO DA SILVA FERREIRA
Descrição: 100 (CEM) CADEIRAS COM ASSENTO EM PLASTICO E PÉS DE FERRO, EM REGULAR ESTADO, AVALIADAS EM R$ 10,00 CADA.
Localização do Bem: TV. ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 820
Valor: 1.000,00
Fiel Depositario: MURILO DA SILVA FERREIRA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 137/2004

PROCESSO : 1346-2003-14-08-00
Exequente: SERGIO BIANOR DIAS RABELO
Executado: TRANSPORTES AERO CLUBE LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/07/2004, às 12:09 hs., na(o) 14a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: Um veiculo de passageiro tipo onibus urbano marca Mercedes Benz, modelo OF 1721, a diesel, ano Fab/ Mod 1998, capacidade 45 passageiros, 211 CV, placa JUX 5090 Pa, RENAVAN 704298759, Chassi 9BM384073WB166988, pertencente a executada, em bom estado de conservacao e funcionamento, veiculo trafegando normalmente.
Localização do Bem: Rod. Br 316, Rua Parabor 1191
Valor: 40.000,00
Fiel Depositario: GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 138/2004

PROCESSO : 2030-2003-14-08-00
Exequente: KLEIBSON ALVES DA SILVA
Executado: PANIFICADORA E CONFEITARIA HIPERPAN 2000
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/07/2004, às 12:06 hs., na(o) 14a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: FORNO A LENHA MARCA VENANCIO, MODELO LENHA/ TURBO, CAPACIDADE PARA OITO TELAS, COMPLETO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV DR FREITAS 1640 MARCO
Valor: 4.500,00
Fiel Depositario: PEDRO TAVEIRA NETO
Descrição: MODELADORA (PARA PANIFICIO) MARCA SUPERFECTA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV DR FREITAS 1640 MARCO
Valor: 1.500,00
Fiel Depositario: PEDRO TAVEIRA NETO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 139/2004

PROCESSO : 1868-1998-14-08-00
Exequente: ROSEMARY RODRIGUES DE LIMA
Executado: SARE FUNDACOES LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/07/2004, às 12:03 hs., na(o) 14a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: TERRENO EDIFICADO SOB O No 348 ANTIGO No 92 OUTRORA No 32 SITO NA AV CONSELHEIRO FURTADO ENTRE A TRAVESSA TUPINAMBAS E A VENIDA ROBERTO CAMELIER NESTA CAPITAL FOREIRO A CODEM ANTES A PMB MEDINDO DE ACORDO COM O REGISTRO DE PROPRIEDADE 4.50 M ETROS DE FRENTE POR 47.10 METROS DE EXTENSAO CONFINANDO A DIREITA COM O IMOVEL 352 E A ESQUERDA COM O DE No 342 DE PROPRIEDADE DE CHARLES DE MELO SARE E SUA MULHER E LAURA ARLENE D E MELO SARE REGISTRADO NO CRI 1 OFICIO NO LIVRO 2V MATRICULA 6714 NO ESTADO.
Localização do Bem: AV CONSELHEIRO FURTADO 348
Valor: 70.000,00
Fiel Depositario: CHARLES DE MELO SARE
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 140/2004

PROCESSO : 1349-2002-14-08-00
Exequente: JOICE SOUZA FARIAS
Executado: ALG COMUNICACAO VISUAL
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALG COMUNICACAO VISUAL , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DE 50% PELO ATRASO NA QUITAÇÃO DA 2ª E 3ª PARCELAS DO ACORDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 141/2004

PROCESSO : 2009-2003-14-08-00
Exequente: MINAEL MEDEIROS DO NASCIMENTO
Executado: N K CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) N K CONSTRUCOES LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO DEPÓSITO DE FL. 31 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) No 1132/2004
PROCESSO : 1145-2000-14-08-00
Reclamante : ANDRE ANTONIO LEITE RIBEIRO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : TRANSTERRA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO(À) EXEQÜENTE, PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI No. 6830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2o.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) No 1133/2004

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO : 663-2003-14-08-00
Reclamante: JOSE CARLOS MELO DOS SANTOS
Advogado(a): JANE CLEA MARQUES COUTINHO
Reclamado : W W M PEREIRA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO(À) EXEQÜENTE, PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI No. 6830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2o.
RESENHA Nº 1134/2004
PROCESSO : 937-2003-14-08-00
Reclamante: ALCIDIO SOUZA REIS
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado : R M SAMPAIO
Advogado(a):
Assunto : AO(À) EXEQÜENTE, PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA Nº 1135/2004
PROCESSO : 2098-2003-14-08-00
Reclamante: SERGIO ROBERTO DOS SANTOS
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : JOÃO VIEIRA DAMASCENO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO DE FLS. 28 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1138/2004
PROCESSO : 744-2004-14-08-00
Reclamante: KATIA ALVES MONTEIRO
Advogado(a): BRUNO MARCOS ALVES
Reclamado : MARIA DO SOCORRO MORAES FERNANDES
Advogado(a):
Assunto : AO(À) RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NESTA SECRETARIA, PARA FINS DE ANOTAÇÃO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1146/2004
PROCESSO : 502-2004-14-08-00
Reclamante: ROBERTO PIRES MONTEIRO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 192/197 DOS AUTOS.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO)No 1149/2004
PROCESSO : 1845-2000-14-08-00
Reclamante: KATIA REGINA SIQUEIRA MONTEIRO
Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Reclamado : ANA LIDIA DE LIMA CHAVES
Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto : AO(À) EXEQÜENTE, PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI No. 6830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2o.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO)No 1150/2004
PROCESSO : 2063-2003-14-08-00
Reclamante: JOELMA DO SOCORRO SOUZA TOTA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : MARCIO MORAES TAVARES
Advogado(a):
Assunto : AO(À) EXEQÜENTE, PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI No. 6830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2o.
RESENHA Nº 1151/2004
PROCESSO : 929-2003-14-08-00
Reclamante: JOSE GEMAQUE DA SILVA
Advogado(a): CARLOS JERONIMO UCHOA FRANCA
Reclamado : SARE FUNDACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO(À) RECLAMANTE/EXEQÜENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DAS CERTIDÕES DE FL(S). 82 E 85 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1152/2004
PROCESSO : 802-2004-14-08-00
Reclamante: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DE ATHAYDE
Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SANTINO SILVA ROSAS FILHO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO(DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL http://www.trt8.gov.br/14vtbelem), QUE FORAM ACOLHIDOS.
RESENHA Nº 1153/2004
PROCESSO : 1332-2002-14-08-00
Reclamante: JOAO PEREIRA CONCEICAO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : COMPANHIA GZM DE DISTRIBUICAO
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto : AO(À) EXEQÜENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADO À(S) FL(S). 118/119 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1154/2004
PROCESSO : 1025-2003-14-08-00
Reclamante: JOELSON BARATA FERREIRA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : J. M. SOUSA PINTO
Advogado(a): LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A PENHORA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL http:www.trt8.gov.br/14vtbelem), QUE FORAM INTEGRALMENTE REJEITADOS.
RESENHA Nº 1155/2004
PROCESSO : 1025-2003-14-08-00
Reclamante: JOELSON BARATA FERREIRA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : I. M. SOUSA PINTO
Advogado(a): LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A PENHORA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL http:www.trt8.gov.br/14vtbelem), QUE FORAM INTEGRALMENTE REJEITADOS.
RESENHA Nº 1162/2004
PROCESSO : 264-2004-14-08-00
Reclamante: JOSE AUGUSTO PEREIRA DAS NEVES
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : NORTE PARK ESTACIONAMENTO LTDA
Advogado(a): LEOGENIO GONCALVES GOMES
Assunto : AO(À) RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DA RECLAMADA DE FL. 27 DOS AUTOS.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO)No 1163/2004
PROCESSO : 1144-2000-14-08-00
Reclamante: NIVALMIR TEIXEIRA MONTEIRO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : ANTONIO DAMASCENO CARNEIRO FILHO
Advogado(a):
Assunto : AO(À) EXEQÜENTE, PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI No. 6830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2o.
RESENHA Nº 1164/2004
PROCESSO : 462-2004-14-08-00
Reclamante: JOSE MARIA PINHEIRO RODRIGUES
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado : OPERATOR SERVICOS E SISTEMAS DE COBRANCA LTDA
Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Assunto : AO(À) RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO(A) RECLAMADO(A) À(S) FL(S). 114/115 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1165/2004
PROCESSO : 1285-2003-14-08-00
Reclamante: INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : ALESSANDRO F SOARES - ME
Advogado(a): DORALICE MELO AGUIAR
Assunto : AO(À) RECLAMADO(A)/EXECUTADO(A), PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO(S) DEPÓSITO(S) DE FL(S). 77/78 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1166/2004
PROCESSO : 1053-2003-14-08-00
Reclamante: MARCELO VIEIRA VASCONCELOS
Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA
Reclamado : ALVES & RODRIGUES LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto : AO(À) RECLAMADO(A)/EXECUTADO(A), PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO(S) DEPÓSITO(S) DE FL(S). 108/109 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1167/2004
PROCESSO : 856-1999-14-08-00
Reclamante: ORLANDINA OLIVEIRA DA CRUZ
Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Reclamado : MUNICIPIO DE SALVATERRA PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA
Assunto : AO RECLAMADO/EXECUTADO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO VALOR BLOQUEADO À FL. 260 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1168/2004
PROCESSO : 232-2003-14-08-00
Reclamante: ODOVALDO TOMAZ TRINDADE SILVA
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : ORLANDO DE OLIVEIRA NUNES - ME
Advogado(a):
Assunto : O(À) RECLAMANTE/EXEQÜENTE, PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 134 DOS AUTOS E PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA LEI No. 6830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2o.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1169/2004
PROCESSO : 429-2002-14-08-00
Reclamante: FRANCJAMES DE SOUSA DA SILVA
Advogado(a): PEDRO BATISTA DE LIMA
Reclamado : PAINEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a): ANTÔNIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto : AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO DESPACHO DE FL. 147 DOS AUTOS QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE FLS. 145/146.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)No 1171/2004
PROCESSO : 1614-2003-14-08-00
Reclamante: VALDOMIRO FARIAS DE SOUSA
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Assunto : Às partes para ciência de que foi designado o dia 26/07/2004, às 12:12 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exeqüente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)No 1172/2004
PROCESSO : 1346-2003-14-08-00
Reclamante: SERGIO BIANOR DIAS RABELO
Advogado(a): ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO
Reclamado : TRANSPORTES AERO CLUBE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao(À) reclamante/exeqüente para ciência de que foi designado o dia 26/07/2004, às 12:09 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicação.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)No 1173/2004
PROCESSO : 2030-2003-14-08-00
Reclamante: KLEIBSON ALVES DA SILVA
Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado : PANIFICADORA E CONFEITARIA HIPERPAN 2000
Advogado(a):
Assunto : Ao(À) reclamante/exeqüente para ciência de que foi designado o dia 26/07/2004, às 12:06 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicação.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)No 1174/2004
PROCESSO : 1868-1998-14-08-00
Reclamante: ROSEMARY RODRIGUES DE LIMA
Advogado(a): WITAN SILVA BARROS
Reclamado : SARE FUNDACOES LTDA
Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA
Assunto : Às partes para ciência de que foi designado o dia 26/07/2004, às 12:03 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exeqüente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.
RESENHA Nº 1175/2004
PROCESSO : 496-2002-14-08-00
Reclamante: MARIA VERA NUNES MORAIS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DU'ARTE DE MELO
Reclamado : EVERALDO PEDRO LOBATO DE MORAES
Advogado(a): ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA
Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 30/07/2004, ÀS 08h10 PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA QUE VALERÁ COMO INAUGURAL.
RESENHA Nº 1176/2004
PROCESSO : 145-2002-14-08-00
Reclamante: HELIANA ALMEIDA COSTA
Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
Reclamado : NEP - NUCLEO EDUCACIONAL DO PARA
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE, PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA PARA ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ADJUDICAÇÃO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1177/2004
PROCESSO : 452-2004-14-08-00
Reclamante: ELIELSON DA SILVA MOURAO
Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
Reclamado : DOWNTOWN BAR E RESTAURANTE LTDA
Advogado(a): LUIZ O'TAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES
Assunto : À RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 60/72 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1178/2004
PROCESSO : 302-2004-14-08-00
Reclamante: SILVIO DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
Reclamado : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
Assunto : AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 1132/1135 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1179/2004
PROCESSO : 302-2004-14-08-00
Reclamante: SILVIO DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
Reclamado : ALEXANDRE VIEIRA FREITAS
Advogado(a): LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA
Assunto : AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 1132/1135 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 1180/2004
PROCESSO : 748-2004-14-08-00
Reclamante: CLAUDINEY DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AO(À) RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADO(A) À(S) FL(S). 183/189 DOS AUTOS.

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA Nº 1299/2004
PROCESSO : 01053-2004-001-08-00-X
Reclamante: FERNANDO VELOSO FERREIRA
Advogado(a): ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 09:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1308/2004
PROCESSO : 01054-2004-001-08-00-1
Reclamante : JOSE AUGUSTO GIRAO DA SILVA
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : SOLUCAO ENGENHARIA EM TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 09:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1307/2004
PROCESSO : 01055-2004-001-08-00-3
Reclamante : SONIA MARIA MEIRELES GOMES
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : VITA MARIA FORTALEZA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 10:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1304/2004
PROCESSO : 01057-2004-001-08-00-7
Reclamante : ROGERIO LOUREIRO BARBOSA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : MACONFRIO E REFRIGERACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 10:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1301/2004
PROCESSO : 01058-2004-001-08-00-9
Reclamante : SERGIO ANTONIO CARDOSO
Advogado(a): CRISTIANO JOSE DOS SANTOS PAIVA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 10:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1311/2004
PROCESSO : 01062-2004-001-08-00-0
Reclamante : JOSE CARLOS GONZAGA CAMPOS
Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Reclamado : EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1310/2004
PROCESSO : 01063-2004-001-08-00-2
Reclamante : JOSE ANTONIO SANTIAGO REIS
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : LAVA JATO BR LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 11:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1309/2004
PROCESSO : 01064-2004-001-08-00-4
Reclamante : SIMPLICIO DE SOUZA AMORIM
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : MERCADINHO PANELA CHEIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 11:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 907/2004
PROCESSO : 01053-2004-002-08-00-X
Reclamante : ELITE ELETRONICA LTDA
Advogado(a): CRISTIANO REBELO ROLIM
Reclamado : CARLOS SANDRO SILVA DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 09:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 930/2004
PROCESSO : 01055-2004-002-08-00-3
Reclamante : JACIRA SILVA VIANA BEMERGUY
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 09:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 913/2004
PROCESSO : 01056-2004-002-08-00-5
Reclamante : ANILTON DOS REIS GONCALVES
Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 11:30, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 914/2004
PROCESSO : 01056-2004-002-08-00-5
Reclamante : ANTONIO ADAILTON OLIVEIRA
Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 11:30, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 915/2004
PROCESSO : 01056-2004-002-08-00-5
Reclamante : JOSIAS HOLANDA DE ARAUJO
Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 11:30, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 916/2004
PROCESSO : 01056-2004-002-08-00-5
Reclamante : JACIRA PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 11:30, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 917/2004
PROCESSO : 01056-2004-002-08-00-5
Reclamante : MARIA DAS DORES EVANGELISTA DOS SANTOS
Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 11:30, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 918/2004
PROCESSO : 01056-2004-002-08-00-5
Reclamante : MARCOS EMILIO DO CARMO RIBEIRO
Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 11:30, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 919/2004
PROCESSO : 01056-2004-002-08-00-5
Reclamante : ROSEMARY CARVALHO DA LUZ SOUZA
Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 11:30, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 921/2004
PROCESSO : 01057-2004-002-08-00-7
Reclamante : ROGERIO NOGUEIRA CARDOSO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : FLORICULTURA KANTO VERDE
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 10:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 931/2004
PROCESSO : 01058-2004-002-08-00-9
Reclamante : LUCIVALDO DE JESUS PEREIRA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
Reclamado : A S AUTO SERVICE
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 10:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 928/2004
PROCESSO : 01059-2004-002-08-00-0
Reclamante : ALMIRO RIBEIRO BAIA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 10:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 929/2004
PROCESSO : 01060-2004-002-08-00-7
Reclamante : IRINALDO CARVALHO DE FIGUEIREDO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : COMERCIAL SANTA GENOVEVA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 927/2004
PROCESSO : 01062-2004-002-08-00-0
Reclamante : RAIMUNDO CARLOS DOS REMEDIOS
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : REFORNORTE - REFORMADORA DO NORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 11:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 925/2004
PROCESSO : 01063-2004-002-08-00-2
Reclamante : RAIMUNDO SIDNEY LOPES FERREIRA
Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Reclamado : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 924/2004
PROCESSO : 01064-2004-002-08-00-4
Reclamante : CARLOS ALBERTO BATISTA DE MIRANDA JUNIOR
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : S M L MEIRELES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1406/2004
PROCESSO : 01054-2004-003-08-00-1
Reclamante : EDSON NEY CUIMAR RIBEIRO
Advogado(a): ANDREA CRISTINA COELHO DE SOUZA
Reclamado : LUCK S C ADMINISTRADORA E AGEN BENEFICIOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 11:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1399/2004
PROCESSO : 01055-2004-003-08-00-3
Reclamante : JURACY PINHEIRO MONTEIRO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : ALESSANDRO WARRIS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 11:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1397/2004
PROCESSO : 01056-2004-003-08-00-5
Reclamante : LUCIANA RAQUEL DA SILVA MARTINS
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : JOSE GUERREIRO NONATO MENDES
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 11:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1404/2004
PROCESSO : 01058-2004-003-08-00-9
Reclamante : PAULO AUGUSTO SOUZA MATOS
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : DISTRIBUIDORA D RODRIGUES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 09:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1403/2004
PROCESSO : 01059-2004-003-08-00-0
Reclamante : EMANUEL JAILSON FELIPE DE MATOS
Advogado(a): CELIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA
Reclamado : TRANSPORTADORA MARITUBA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 09:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1402/2004
PROCESSO : 01060-2004-003-08-00-7
Reclamante : SIMONE IRENE DA CONCEICAO
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : WALDEMIR OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 09:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1400/2004
PROCESSO : 01061-2004-003-08-00-9
Reclamante : OSVALDINO DE ALMEIDA PRESTES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : M C SILVA BITTENCOURT LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 10:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1401/2004
PROCESSO : 01062-2004-003-08-00-0
Reclamante : NATIVIDADE MACHADO DA SILVA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 10:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

BELEM
RESENHA Nº 1398/2004
PROCESSO : 01063-2004-003-08-00-2
Reclamante : MARCELO OLIVEIRA LOUREIRO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : M T L MONTAGENS E TECNOLOGIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/08/2004 as 10:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1197/2004
PROCESSO : 01053-2004-004-08-00-X
Reclamante : UMIRACY MARCOS DA SILVA BORGES
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : LUIS REDINAL DOS PASSOS ROCHA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1196/2004
PROCESSO : 01054-2004-004-08-00-1
Reclamante : MARIA DOMINGAS TEIXEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : AC ART COURO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 10:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1194/2004
PROCESSO : 01055-2004-004-08-00-3
Reclamante : ELIANA DOS SANTOS DA SILVA
Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA
Reclamado : BASTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 08:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1195/2004
PROCESSO : 01056-2004-004-08-00-5
Reclamante : FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES
Reclamado : SALAO SENADOR LEMOS 2
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 08:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1190/2004
PROCESSO : 01058-2004-004-08-00-9
Reclamante : FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
Advogado(a): AMADEU ALMIR BOGEA
Reclamado : LANCHONETE E BORRACHARIA N SENHORA APARECIDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 09:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1191/2004
PROCESSO : 01059-2004-004-08-00-0
Reclamante : LOURIVAL DE SOUZA MENDES
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 09:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1188/2004
PROCESSO : 01060-2004-004-08-00-7
Reclamante : OSMARINA PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a): SIMONE COELHO NERY BALLOUT
Reclamado : ARISTEU TRAMONTIN
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 09:20, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1192/2004
PROCESSO : 01061-2004-004-08-00-9
Reclamante : RONILSON DAMASCENO REIS
Advogado(a): NILTON MARANHAO DOS SANTOS
Reclamado : ASSEMBLEIA PARAENSE
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 09:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1189/2004
PROCESSO : 01062-2004-004-08-00-0
Reclamante : ERICA DO SOCORRO DA SILVA FRANCO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 09:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1187/2004
PROCESSO : 01063-2004-004-08-00-2
Reclamante : CARLOS ANTONIO DE AQUINO GOMES
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado : BRASKAR CAPAS E ACESSORIOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 09:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1186/2004
PROCESSO : 01064-2004-004-08-00-4
Reclamante : MOACIR LIMA TAVARES FILHO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1580/2004
PROCESSO : 01053-2004-005-08-00-X
Reclamante : CONGREGACAO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEICAO
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Reclamado : ANDRE LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS CUNHA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1588/2004
PROCESSO : 01054-2004-005-08-00-1
Reclamante : MARCIA ANDREIA DE SOUZA MELO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : PANIFICADORA HUMAITA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1601/2004
PROCESSO : 01055-2004-005-08-00-3
Reclamante : SELMA GONCALVES PEREIRA
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : VALDETE MARIA LOUREIRO AGRASSAR
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 10:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1600/2004
PROCESSO : 01056-2004-005-08-00-5
Reclamante : IONA AMARAL DA SILVA
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado : F G DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1595/2004
PROCESSO : 01057-2004-005-08-00-7
Reclamante : ESPOLIO DE ALFREDO MOREIRA
Advogado(a): MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 10:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1598/2004
PROCESSO : 01059-2004-005-08-00-0
Reclamante : KELLY LEITE AUGUSTO
Advogado(a): ROBERTO DANTAS SOUZA
Reclamado : ADPAMA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 11:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1597/2004
PROCESSO : 01062-2004-005-08-00-0
Reclamante : JOSE ANGELO DOS SANTOS
Advogado(a): JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
Reclamado : ATLANTICO HOTEIS E TURISMO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 11:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1604/2004
PROCESSO : 01063-2004-005-08-00-2
Reclamante : JOAO ISILDO DOS SANTOS MARINHO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 09:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1409/2004
PROCESSO : 01054-2004-006-08-00-1
Reclamante : ELCIO HEDER DE SOUZA COSTA
Advogado(a): ANDREA CRISTINA COELHO DE SOUZA
Reclamado : LUCK S C ADMINISTRADORA E AGENCIADORA DE BENEFICIOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 10:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1394/2004
PROCESSO : 01055-2004-006-08-00-3
Reclamante : MARIA SOLANGE SOUSA DA SILVA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : MARIA CRUZ FERREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 11:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1407/2004
PROCESSO : 01056-2004-006-08-00-5
Reclamante : MARCUS ANTONIO GOMES DE MOURA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : VIGIA ELETRONICO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 11:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1405/2004
PROCESSO : 01058-2004-006-08-00-9
Reclamante : JOSE ROBERTO ANARAL BARBOSA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE RAMOS NUNES
Reclamado : Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 09:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1402/2004
PROCESSO : 01061-2004-006-08-00-9
Reclamante : ELOI NEGRAO MARTINS
Advogado(a): JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 09:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1401/2004
PROCESSO : 01062-2004-006-08-00-0
Reclamante : BERNADETH MAMEDE DAMASCENO
Advogado(a): JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
Reclamado : ATLANTICO HOTEIS E TURISMO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 10:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1400/2004
PROCESSO : 01063-2004-006-08-00-2
Reclamante : WALMIR FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : SO PECAS IMPORTADOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 10:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1510/2004
PROCESSO : 01055-2004-007-08-00-3
Reclamante : MARLEM GUILHERME RODRIGUES BARBOSA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : PALMETTO VEICULOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 10:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1502/2004
PROCESSO : 01057-2004-007-08-00-7
Reclamante : JOSE DOS SANTOS VENTURA
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado : BANCO SAFRA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1509/2004
PROCESSO : 01058-2004-007-08-00-9
Reclamante : ENALDO AZEVEDO LOPES
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : PANIFICADORA VERSALES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1506/2004
PROCESSO : 01059-2004-007-08-00-0
Reclamante : LUANA CLAUDIA CASTRO LIMA
Advogado(a): JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR
Reclamado : FUNDACAO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA Nº 1507/2004
PROCESSO : 01062-2004-007-08-00-0
Reclamante : SIMONE ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): PALOMA FADUL FERREIRA
Reclamado : MANOEL CANDIDO DA ROCHA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 08:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1504/2004
PROCESSO : 01063-2004-007-08-00-2
Reclamante : JOCELIO FARIAS FONSECA
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 09:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1455/2004
PROCESSO : 01049-2004-008-08-00-8
Reclamante : JOVENTINO DE LIMA PEREIRA
Advogado(a):
Reclamado : ALCATEL TELECOMUNICACOES S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 09:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1456/2004
PROCESSO : 01049-2004-008-08-00-8
Reclamante : JOVENTINO DE LIMA PEREIRA
Advogado(a): PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO
Reclamado : ALCATEL TELECOMUNICACOES S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 09:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1471/2004
PROCESSO : 01053-2004-008-08-00-X
Reclamante : MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : C L S ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 10:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1479/2004
PROCESSO : 01055-2004-008-08-00-3
Reclamante : ROSELY RAMOS TRINDADE
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES
Reclamado : CONFIANCA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 10:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1480/2004
PROCESSO : 01057-2004-008-08-00-7
Reclamante : EXPEDITA QUARESMA BARBOSA
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 08:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1454/2004
PROCESSO : 01058-2004-008-08-00-9
Reclamante : ESPOLIO DE FERNANDO MARTINS MUNIZ
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : EXECUCAO SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 08:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1478/2004
PROCESSO : 01059-2004-008-08-00-0
Reclamante : DELSON TEMBRA ALEIXO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : CEPE CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 08:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1476/2004
PROCESSO : 01063-2004-008-08-00-2
Reclamante : JOSUEL DE SOUZA PINTO
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : LAVA JATO BR LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1474/2004
PROCESSO : 01064-2004-008-08-00-4
Reclamante : LOUANA LETICIA MIRANDA DE MATOS
Advogado(a): MARCELO SOUSA CAMPELO
Reclamado : BRADESCO PREVIDENCIA E SEGUROS S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1192/2004
PROCESSO : 01053-2004-009-08-00-X
Reclamante : JOSE MARCAL SANTOS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : ASPA ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS E AUTARQUIAS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 08:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1207/2004
PROCESSO : 01054-2004-009-08-00-1
Reclamante : JOAO BENEDITO DE CARVALHO VIRGOLINO
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 08:35, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1206/2004
PROCESSO : 01056-2004-009-08-00-5
Reclamante : RUBENS REIS VIEIRA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : RESTAURANTE YAMAGA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 08:45, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1197/2004
PROCESSO : 01057-2004-009-08-00-7
Reclamante : ANA PAULA DE SOUZA SANTANA
Advogado(a): SAMMY HENDERSON DOS SANTOS GENTIL
Reclamado : COMPRA PROGRAMADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 08:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1201/2004
PROCESSO : 01058-2004-009-08-00-9
Reclamante : ELESSANDRO SILVA EVANGELISTA
Advogado(a): MARIA TEREZA SOEIRO DA SILVA
Reclamado : OASIS COM E REP LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 08:55, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1199/2004
PROCESSO : 01059-2004-009-08-00-0
Reclamante : ODLENHE DO SOCORRO OLEGARIO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : ROSA GALHOTO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1200/2004
PROCESSO : 01061-2004-009-08-00-9
Reclamante : NIVALDO DOS SANTOS GOMES
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado : TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:05, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1196/2004
PROCESSO : 01062-2004-009-08-00-0
Reclamante : ARNALDO LUIZ CAMARA DE ALMEIDA
Advogado(a): JOSE ALIRIO PALHETA ALVES
Reclamado : RAVEL VEICULOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1198/2004
PROCESSO : 01063-2004-009-08-00-2
Reclamante : NEI SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): ODALY MATOS VALE
Reclamado : NORGAS DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:15, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1424/2004
PROCESSO : 01053-2004-010-08-00-0
Reclamante : UNIMED DE BELEM - COOPERATIVA TRABALHO MEDICO
Advogado(a): GUSTAVO AZEVEDO ROLA
Reclamado : PATRICIA CRISTINA FURTADO DE MOURA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 11:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1442/2004
PROCESSO : 01054-2004-010-08-00-2
Reclamante : JONNY MARCOS PEREIRA SANTOS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 10:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1454/2004
PROCESSO : 01055-2004-010-08-00-4
Reclamante : ALBERTO BERNARDINHO BELO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : NATALIA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 11:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1445/2004
PROCESSO : 01056-2004-010-08-00-6
Reclamante : ALESSANDRA RIBEIRO CORDOVIL
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : OTAVIO SOUZA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 11:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1453/2004
PROCESSO : 01057-2004-010-08-00-8
Reclamante : VILMA FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado : REGINA COELI CAVALCANTE ROCHA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 11:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1444/2004
PROCESSO : 01058-2004-010-08-00-X
Reclamante : ROSINALDO BARBOSA FERREIRA
Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 11:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1452/2004
PROCESSO : 01059-2004-010-08-00-1
Reclamante : KARIM LUCIA DE FREITAS MONTEIRO
Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
Reclamado : INSTITUTO DOM BOSCO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 09:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1451/2004
PROCESSO : 01061-2004-010-08-00-X
Reclamante : ANANIAS MOTA FURTADO
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado : TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 09:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1450/2004
PROCESSO : 01062-2004-010-08-00-1
Reclamante : MARCIO JORGE SILVA PEREIRA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : DIARIOS DO PARA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 09:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1447/2004
PROCESSO : 01063-2004-010-08-00-3
Reclamante : JOAQUIM RODRIGUES BRAGA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : MAC MANUTENCAO A CONTRUCAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1446/2004
PROCESSO : 01064-2004-010-08-00-5
Reclamante : ALTAMIR CAVALCANTE SOARES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1375/2004
PROCESSO : 01054-2004-011-08-00-2

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamante : AMAURY RIBEIRO
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1378/2004
PROCESSO : 01055-2004-011-08-00-4
Reclamante : ROBERTO MIRANDA SILVA
Advogado(a): JOAQUIM MACHADO CALADO
Reclamado : HJR ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1380/2004
PROCESSO : 01056-2004-011-08-00-6
Reclamante : LINCON CORDEIRO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : CONSTRUTORA VILLAGE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1379/2004
PROCESSO : 01057-2004-011-08-00-8
Reclamante : IVONE COSTA MIRANDA
Advogado(a): TEREZINHA DE JESUS DA CRUZ REIS
Reclamado : MELO CASSEB COMERCIO E REP LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1383/2004
PROCESSO : 01058-2004-011-08-00-X
Reclamante : ALDEMIR DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): NORMA SOLANGE C MONTEIRO
Reclamado : TABAJARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1382/2004
PROCESSO : 01059-2004-011-08-00-1
Reclamante : ENIVALDO DA SILVA AMARAL
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 10:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1381/2004
PROCESSO : 01062-2004-011-08-00-1
Reclamante : JOAO SOARES DAMASCENO
Advogado(a): JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
Reclamado : ATLANTICO HOTEIS E TURISMO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 10:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1376/2004
PROCESSO : 01063-2004-011-08-00-3
Reclamante : DANYELA DO VALLE MIRANDA DE AZEVEDO
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Reclamado : POLYDENTAL S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1384/2004
PROCESSO : 01064-2004-011-08-00-5
Reclamante : ANTONIO MARIA DAS CHAGAS SANTANA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : CURBEL INDUSTRIA E COMERCIO S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 10:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1473/2004
PROCESSO : 01051-2004-012-08-00-7
Reclamante : REGINA MAURA DOS SANTOS PESSOA
Advogado(a): JOAO BATISTA PINHEIRO DE FREITAS
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1488/2004
PROCESSO : 01053-2004-012-08-00-0
Reclamante : ROBERTO FERREIRA DE MATOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : PANIFICADORA HUMAITA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 11:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1487/2004
PROCESSO : 01054-2004-012-08-00-2
Reclamante : ADONIS FERREIRA SALES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : CRISAL COSMETICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 11:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1494/2004
PROCESSO : 01055-2004-012-08-00-4
Reclamante : ETEVALDO CARVALHO MIRANDA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : DOPAZO E DOPAZO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 08:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1493/2004
PROCESSO : 01056-2004-012-08-00-6
Reclamante : HONORATA GOMES DE SENA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : LEILA MARIA COSTA ARANTES
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 08:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1503/2004
PROCESSO : 01057-2004-012-08-00-8
Reclamante : ADADIR MACHADO COSTA
Advogado(a): FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
Reclamado : WILSON BARREIRA FILHO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1501/2004
PROCESSO : 01058-2004-012-08-00-X
Reclamante : MARIA DE NAZARE COSTA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : GEORGIA DE CASTRO CAVALCANTE
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 09:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1500/2004
PROCESSO : 01059-2004-012-08-00-1
Reclamante : JOANA DARC MONTEIRO FREIRE
Advogado(a): ROBERTO DANTAS SOUZA
Reclamado : ADPAMA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 09:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1502/2004
PROCESSO : 01062-2004-012-08-00-1
Reclamante : ELMA LOBATO LEAO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : DISTRIBUIDORA BIG BEN LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 10:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1489/2004
PROCESSO : 01063-2004-012-08-00-3
Reclamante : JOSE CARLOS FROTA DOS SANTOS
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : R R R ATACADISTA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 10:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1186/2004
PROCESSO : 01054-2004-013-08-00-2
Reclamante : MARIA DE FATIMA MENDES PEREIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : COOK FOOD COZINHA INDUSTRIAL
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1196/2004
PROCESSO : 01056-2004-013-08-00-6
Reclamante : JESSE DOS SANTOS ALENCAR
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : J J PINHEIRO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 09:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1205/2004
PROCESSO : 01057-2004-013-08-00-8
Reclamante : ELISANGELA DIOGO DE OLIVEIRA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : CLINICA CIRURGICA ORTOPEDICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 09:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1204/2004
PROCESSO : 01058-2004-013-08-00-X
Reclamante : PATRICIA ALESSANDRA DE SOUZA
Advogado(a): SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
Reclamado : LAZIR CARDOSO DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 09:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1183/2004
PROCESSO : 01059-2004-013-08-00-1
Reclamante : ALESSANDRO CORDOVIL DO ROSARIO
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : SUPERMERCADO KI PREGO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1201/2004
PROCESSO : 01062-2004-013-08-00-1
Reclamante : RAIMUNDA PINHEIRO SOUSA
Advogado(a): DENIS MACHADO MELO
Reclamado : AMAZON CATFISH LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/07/2004 as 10:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1199/2004
PROCESSO : 01063-2004-013-08-00-3
Reclamante : JOSE LOPES DO NASCIMENTO
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/07/2004 as 11:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1207/2004
PROCESSO : 01064-2004-013-08-00-5
Reclamante : ROGERIO CLAYTON DA SILVA ANDRADE
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : R B BRINGEL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1202/2004
PROCESSO : 01066-2004-013-08-00-9
Reclamante : MARIA DE NAZARE DE JESUS CONCEICAO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : COOPIPEPA - COOPERATIVA PROF IND PESQ EST PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 10:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1170/2004
PROCESSO : 01053-2004-014-08-00-0
Reclamante : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS
Reclamado : SIDNEY SARMANHO FERREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 10:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1190/2004
PROCESSO : 01054-2004-014-08-00-2
Reclamante : JOSE MARIA DE SOUZA BARBOSA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 11:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1198/2004
PROCESSO : 01055-2004-014-08-00-4
Reclamante : SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : BF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 11:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1187/2004
PROCESSO : 01056-2004-014-08-00-6
Reclamante : EUSIRENE RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo

DOCUMENTO ILEGÍVEL

supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 11:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1191/2004
PROCESSO : 01057-2004-014-08-00-8
Reclamante : CARLOS RONALDO MORAES DA COSTA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
Reclamado : VIACAO FORTE
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 08:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1197/2004
PROCESSO : 01058-2004-014-08-00-X
Reclamante : GLEDSON AZEVEDO DE AZEVEDO
Advogado(a): CRISTIANO JOSE DOS SANTOS PAIVA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 09:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1196/2004
PROCESSO : 01059-2004-014-08-00-1
Reclamante : DEISE CRISTINA CORREA CEZARIO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : NASCIMENTO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1194/2004
PROCESSO : 01060-2004-014-08-00-8
Reclamante : ELIANE NONATO PASSOA MATOS
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : JUNIOR SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 09:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1195/2004
PROCESSO : 01062-2004-014-08-00-1
Reclamante : MARIA CECILIA CONCEICAO
Advogado(a): PALOMA FADUL FERREIRA
Reclamado : MANOEL CANDIDO DA ROCHA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 09:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1193/2004
PROCESSO : 01063-2004-014-08-00-3
Reclamante : RAIMUNDO NONATO C DA SILVA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 10:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA Nº 1192/2004
PROCESSO : 01064-2004-014-08-00-5
Reclamante : CANDIDO MOREIRA DA COSTA JUNIOR
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : MERCADINHO PANELA CHEIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 10:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

MM 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA Nº 1185/2004
PROCESSO : 332-2004-13-08-00
Reclamante : PAULO SERGIO SOUSA CAMPOS
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : EMPRESA COMPLEMENTUN DESIGN ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Assunto : Aos advogados das partes para, querendo, apresentar proposta de acordo comum entre as partes, para apreciação do Juízo, no prazo de cinco dias.
RESENHA Nº 1187/2004
PROCESSO : 771-2004-13-08-00
Reclamante : DARCY DOS ANJOS CARVALHO
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado : NAVEGACAO BOM JESUS
Advogado(a): ALMIR CARLOS DE MORAIS FAVACHO
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 36/45 QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR.
RESENHA Nº 1188/2004
PROCESSO : 498-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - CAIXA
Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 213/218, QUE REJEITOU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA Nº 1189/2004
PROCESSO : 498-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 213/219, QUE REJEITOU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA Nº 1190/2004
PROCESSO : 499-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - CAIXA
Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 198/203, QUE REJEITOU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA Nº 1191/2004
PROCESSO : 497-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 203/208, QUE REJEITOU INTEGRAMENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA Nº 1192/2004
PROCESSO : 496-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - CAIXA
Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 211/216 QUE REJEITOU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA Nº 1193/2004
PROCESSO : 496-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 211/216 QUE REJEITOU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA Nº 1194/2004
PROCESSO : 550-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto : Reclamada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Adv Reclo: FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 237/241 QUE REJEITOU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA Nº 1195/2004
PROCESSO : 495-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - CAIXA
Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto : Reclamada: ENGENHARE CONSTRUÇÕES LTDA Adv Reclo: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 198/203, QUE REJEITOU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA Nº 1197/2004
PROCESSO : 497-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - CAIXA
Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 203/208, QUE REJEITOU INTEGRALMENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA Nº 1198/2004
PROCESSO : 499-2004-13-08-00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 198/203, QUE REJEITOU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1200/2004
PROCESSO : 528-2004-13-08-00
Reclamante : ROSIVALDO SOUZA DE TRINDADE
Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS
Reclamado : IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao patrono do reclamante para se manifestar sobre a devolução da CPN DE FLS. 57/61

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 131/2004

PROCESSO : 715-2003-13-08-00
Exequente: JOSE CARLOS SOUZA DIAS
Executado: ELITE LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ELITE LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 561,36(Quinhentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) atualizado em 09/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	437,50
Tot dev ao Reclte	R$	437,50
INSS Patronal	R$	111,03
Custas Conhecimento	R$	12,83
Total Devido	R$	561,36

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66000100

RESENHA Nº 1064/2004
PROCESSO : 375-2004-12-08-00
Reclamante : ODENILDO DIAS LOPES
Advogado(a): JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
Reclamado : ANA RITA CARNEIRO MAIA
Advogado(a): ADELMIRA CARNEIRO MAIA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: JULGAR PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE LÍQUIDA DE R$209,27, A TÍTULO DE: DIF.SALARIAL; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/03 (04/12), MAIS JCM. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE R$40,18. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$10,64.
RESENHA Nº 1395/2004
PROCESSO : 1463-2001-12-08-00
Reclamante : JORGE DA SILVA COSTA
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZÃO
Assunto : ÀS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE A REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA Nº 1405/2004
PROCESSO : 1112-1997-12-08-00
Reclamante : ARNALDO TAPEMBECK VAZ
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto : ÀS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
RESENHA Nº 1434/2004
PROCESSO : 1049-1995-12-08-00
Reclamante : DVAILTON CARDOSO DE OLIVEIRA
Advogado(a): ALBERICO PIMENTEL FILHO
Reclamado : CASTANHEIRA IMOVEIS CENTER LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO DE FL. 462, PARA MANIFESTAÇÃO, QUERENDO.
RESENHA Nº 1436/2004
PROCESSO : 393-1997-12-08-00
Reclamante : JOAO MACEDO DAS NEVES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): ROLAND RAAD MASSOUD
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 478/479, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, REJEITO AS IMPUGNAÇÕES AOS CÁLCULOS OPOSTOS PELO EXECUTADO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. E PELOS EXEQÜENTES JOÃO MACEDO DAS NEVES E OUTROS, PARA MANTER A APURAÇÃO DOS DESCONTOS DEVIDOS AO INSS, ENCONTRADOS ÀS FLS. 464. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.
RESENHA Nº 1437/2004
PROCESSO : 393-1997-12-08-00
Reclamante : JOAO MACEDO DAS NEVES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): ROLAND RAAD MASSOUD
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 478/479, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, REJEITO AS IMPUGNAÇÕES AOS CÁLCULOS OPOSTAS PELO EXECUTADO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. E PELOS EXEQÜENTES JOÃO MACEDO DAS NEVES E OUTROS, PARA MANTER A APURAÇÃO DOS DESCONTOS DEVIDOS AO INSS, ENCONTRADOS ÀS FLS. 464. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.
RESENHA Nº 1438/2004
PROCESSO : 1386-2003-12-08-00
Reclamante : MARIA IOLANDA FERREIRA DE ARAUJO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): LUIS GUILHERME C BRASIL CUNHA
Reclamado : SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO PARA
Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: ABAIXA NA CTPS NÃO PODERÁ ACONTECER PELA SECRETARIA, HAJA VISTA QUE TAL PEDIDO NÃO É OBJETO DESTA AÇÃO. ASSIM TORNO SEM EFEITO MEU DESPACHO DE FLS.89 E DETERMINO A DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO À AUTORA.
RESENHA Nº 1439/2004
PROCESSO : 1799-2003-12-08-00
Reclamante: MESSIAS BULCAO SAMPAIO
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): .
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO (BANCO DO BRASIL/TRT8a REGIÃO)
RESENHA Nº 1440/2004
PROCESSO : 1777-1998-12-08-00
Reclamante: ADILSON DA SILVA ELLERES
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Advogado(a): GODOFREDO MARTINS BORGES
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 1218/1221, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECIUÁRIA - EMBRAPA, NA EXECUÇÃO EM QUE CONTENDE CONTRA ADILSON DA SILVA ELLERES E MANOEL GERALDO DE CASTRO MONTEIRO, E OS REJEITO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, A QUAL PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO.
RESENHA Nº 1441/2004
PROCESSO : 1405-2003-12-08-00
Reclamante: ANTONIO DE JESUS AMARO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE INDICAR O ATUAL ENDEREÇO E BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DO RECLAMADO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRINTA DIAS.
RESENHA Nº 1442/2004
PROCESSO : 876-1998-12-08-00
Reclamante: MARIA DE JESUS DA ROCHA ALFONSO
Advogado(a): MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
Reclamado : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 699 E DA ATUALIZAÇÃO DE FLS. 700/705 E AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO O REQUERIDO ÀS FLS. 693/694, ITEM 5.
RESENHA Nº 1443/2004
PROCESSO : 1405-2003-12-08-00
Reclamante: ANTONIO DE JESUS AMARO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : FRANCISCO CARLOS CARVALHO
Advogado(a): JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE INDICAR O ATUAL ENDEREÇO E BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DO RECLAMADO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRINTA DIAS.
RESENHA Nº 1445/2004
PROCESSO : 1365-2003-12-08-00
Reclamante: LILIA CRISTINA DE JESUS CARDOSO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : R DE C CORREA BORGES - BIG VARIEDADES
Advogado(a): MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA
Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA CIÊNCIA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, REFERENTE O PEDIDO DA RECLAMADA DE FLS.78.
RESENHA Nº 1446/2004
PROCESSO : 1020-2004-12-08-00
Reclamante: LUIZA DO SOCORRO CARVALHO DA PAIXÃO
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO CORREA DIAS
Reclamado : JOAO CARLOS MONTEIRO BARROS
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DA EMBARGANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 06, CUJO TEOR É O SEGUINTE: NOTIFICAR A EMBARGANTE PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ), SOB PENA DE INDEFERIMENTO.
RESENHA Nº 1447/2004
PROCESSO : 845-2004-12-08-00
Reclamante: ELIESIO DE SOUSA BRASIL FILHO
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A R. SENTENÇA DE FLS.58/59.
RESENHA Nº 1448/2004
PROCESSO : 51-2004-12-08-00
Reclamante: GRACINETE MARIA LOPES DA SILVA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : AZURRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM. VARA PARA RECEBER OS DOCUMENTOS APENSADOS AOS AUTOS.
RESENHA Nº 1449/2004
PROCESSO : 1070-2003-12-08-00
Reclamante: WILSON ARAUJO DA CRUZ DIAS
Advogado(a): SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA
Reclamado : CARLOS ALBERTO RODRIGUES CABRAL
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS.56 E INDICAR BENS À PENHORA DO RECLAMADO CARLOS ALBERTO RODRIGUES CABRAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 30 (TRINTA) DIAS.
RESENHA Nº 1451/2004
PROCESSO : 1814-2003-12-08-00
Reclamante: JEFFERSON TRINDADE GOMES
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado : PARATUR - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DA RECLAMADA DE FLS. 84/85, PARA, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA Nº 1452/2004
PROCESSO : 389-2001-12-08-00
Reclamante: MARIA ANA FEITOSA DOS SANTOS
Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO
Reclamado : RADIOCHAMADA BIP BEL LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 243 E DOCUMENTOS DE FLS. 240/242, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO.
RESENHA Nº 1453/2004
PROCESSO : 171-2002-12-08-00
Reclamante: NIVALDO DE SOUZA E SILVA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : KIM - ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 141, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO.
RESENHA Nº 1454/2004
PROCESSO : 171-2002-12-08-00
Reclamante: NIVALDO DE SOUZA E SILVA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : MUNICIPIO DE BELEM - SESAM
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 141, PARA MANIFESTAÇÃO, QUERENDO.
RESENHA Nº 1455/2004
PROCESSO : 2076-2002-12-08-00
Reclamante: CLAUDIO ROSA COELHO
Advogado(a): MARILIA CABRAL SANCHES
Reclamado : GRUPO GASEL
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 110, CUJO TEOR É O SEGUINTE: DAR CIÊNCIA AO EXEQÜENTE, NOTIFICANDO-O, AO MESMO TEMPO, PARA INDICAR O PARADEIRO DO FIEL DEPOSITÁRIO, AFIM DE POSSIBILITAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS.
RESENHA Nº 1456/2004
PROCESSO : 1090-2001-12-08-00
Reclamante: ELLEN DA COSTA VAZ
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : AO PATRONO DO EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 147, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO.
RESENHA Nº 1457/2004
PROCESSO : 461-2004-12-08-00
Reclamante: WAGNER DOS SANTOS IPIRANGA
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : BERTILLON VIG E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a):
Assunto : À PATRONA DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM. VARA, COM FINS DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS APENSADOS AOS AUTOS.
RESENHA Nº 1458/2004
PROCESSO : 1304-1997-12-08-00
Reclamante: JOAO DA SILVA ALMEIDA
Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
Reclamado : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S A
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS. 455/460, PARA MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA Nº 1459/2004
PROCESSO : 1629-2003-12-08-00
Reclamante: ADAO PEREIRA DOS ANJOS
Advogado(a):
Reclamado : VEGA CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 22.07.2004, ÀS 11:00 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DA PRAÇA, PARA QUE O EXEQUENTE, QUERENDO, MANIFESTE-SE QUANTO AO INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO E, AO EXECUTADO, MANIFESTE-SE QUANTO À REMIÇÃO DA DÍVIDA.
RESENHA Nº 1460/2004
PROCESSO : 851-2004-12-08-00
Reclamante: MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado : WALDINEY TAVARES FERNANDES
Advogado(a): RUI GUILHERME DE CARVALHO DE AQUINO.
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A R. SENTENÇA DE FLS.26/27.
RESENHA Nº 1461/2004
PROCESSO : 1791-2003-12-08-00
Reclamante: RAIMUNDO OTAVIO MAGALHAES NEVES
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELA EXECUTADA.
RESENHA Nº 1462/2004
PROCESSO : 1790-2003-12-08-00
Reclamante: RAIMUNDO ROSARIO CABRAL
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELA EXECUTADA.
RESENHA Nº 1463/2004
PROCESSO : 1375-1999-12-08-00
Reclamante: JOSE LUIZ DA SILVA FREIRE
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : EMPRESA BRAS INFRA-ESTRT AEROPORT - INFRAERO
Advogado(a): HUMBERTO SALES BATISTA
Assunto : AO EXECUTADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 450/454, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA Nº 1464/2004
PROCESSO : 489-2003-12-08-00
Reclamante: BENTO AYRES DE AVIS FILHO
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE O DESCONHECIMENTO DO PARADEIRO DA RECLAMADA IMPOSSIBILITARÁ A DEVOLUÇÃO DA CTPS DO AUTOR.
RESENHA Nº 1465/2004
PROCESSO : 749-2003-12-08-00
Reclamante: ALLAN FONSECA VENTURIERI
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Reclamado : INSTITUTO BRITÂNICO E AMERICANO S C LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : AO RECLAMADO PARA COMPARECER À SECRETARIA DA VARA PARA PROCEDER ÀS ANOTAÇÕES DA CTPS DO RECLAMANTE.
RESENHA Nº 1466/2004
PROCESSO : 1006-2002-12-08-00
Reclamante: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA VALENTE
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : PEDRO MELO DA SILVA JUNIOR
Advogado(a): SAULO ROBERTO REGIS DE SOUZA MORAES
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIÊNCIA QUE O RECLAMANTE ACEITA SUA PROPOSTA DE PARCELAMENTO, BEM COMO DEVE EFETUAR O DEPÓSITO DA PRIMEIRA PARCELA EM 24 HORAS.
RESENHA Nº 1467/2004
PROCESSO : 1050-2002-12-08-00
Reclamante: ANTENOR BASTOS SANTOS
Advogado(a):
Reclamado : R A JINKINGS COMPANHIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS FORAM LIBERADOS DA CONSTRIÇÃO, CONSTANTE DA FL. 58.
RESENHA Nº 1468/2004
PROCESSO : 897-2004-12-08-00
Reclamante: EDILAIRTON RAMOS CARNEIRO
Advogado(a): PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO
Reclamado : WALTER SOUSA RABELO
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A R. SENTENÇA DE FLS.23/24.
RESENHA Nº 1469/2004
PROCESSO : 423-2002-12-08-00
Reclamante: REJANE MARIA MONTEIRO PANTOJA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA RECEBER CRÉDITO (CEF -POSTO TRT 8a REGIAO)
RESENHA Nº 1470/2004
PROCESSO : 33-2004-12-08-00
Reclamante: RAIMUNDO JULIO DOS REIS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA,QUERENDO,NO PRAZO LEGAL, SOBRE A R. SENTENÇA DE FLS.172/174, DOS PRESENTES AUTOS.

RESENHA Nº 1471/2004
PROCESSO : 682-2004-12-08-00
Reclamante: VICENTE FERREIRA ALEIXO FILHO
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 1472/2004
PROCESSO : 47-2004-12-08-00
Reclamante : MANOEL DE JESUS RABELO BEZERRA
Advogado(a): ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE
Reclamado : TRAMONTELLA LTDA
Advogado(a): VIVIANE COSTA COELHO
Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS,SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA Nº 1474/2004
PROCESSO : 1119-2000-12-08-00
Reclamante: ANTONIO URCA DE SOUZA
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado : SARE FUNDACOES LTDA
Advogado(a): MARIZA NAZARETH POTTER DE CARVALHO
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA CONSTRIÇÃO CONSTANTE DA FL. 129.

RESENHA Nº 1475/2004
PROCESSO : 837-2001-12-08-00
Reclamante: INSS
Advogado(a): LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRÍGIDA
Reclamado : SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES LTDA
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA QUE FOI DEFERIDO SEU PEDIDO DE FLS.175(VISTAS DOS AUTOS/DILATAÇÃO DE PRAZO).

RESENHA Nº 1476/2004
PROCESSO : 584-2004-12-08-00
Reclamante: AURELIANO DA COSTA OLIVEIRA NETO
Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 1477/2004
PROCESSO : 732-2003-12-08-00
Reclamante: JOAO FELIPE DA SILVA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : RESTAURANTE LA EM CASA LTDA
Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE VITRINDADE
Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER O SALDO DE R$-444,39.

RESENHA Nº 1478/2004
PROCESSO : 584-2004-12-08-00
Reclamante: AURELIANO DA COSTA OLIVEIRA NETO
Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 1479/2004
PROCESSO : 1457-2003-12-08-00
Reclamante: LUCIA PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): REGINA CELIA COSTA MAGALHAES
Reclamado : HILEIA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PUBLICADA NO DIA 28.06.2004, ÀS 12:58 H, COM A SEGUINTE CONCLUSÃO:DIANTE DO EXPOSTO..., DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO...E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R$-50.000,00 A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E ESTÉTICO.CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-1.000,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, AO CÁLCULO PARA CÔMPUTO DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA. DAS CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA Nº 1480/2004
PROCESSO : 2009-2002-12-08-00
Reclamante: NORMA SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado : VENTO LIMITADA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 1481/2004
PROCESSO : 356-1997-12-08-00
Reclamante: JORGE TAVARES DA SILVA
Advogado(a): JOSE MARQUES PESSOA
Reclamado : PORTUENSE FERRAGENS S A
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA,QUERENDO, MANIFESTAR-SE,NO PRAZO LEGAL, SOBRE A R. SENTENÇA DE FLS.849/852.

RESENHA Nº 1483/2004
PROCESSO : 1593-2001-12-08-00
Reclamante: WLADIMIR DE FREITAS PACHECO
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado : ENGEXATA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O VALOR DA GUIA DE DEPÓSITO DE FL. 408 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA Nº 1484/2004
PROCESSO : 903-2004-12-08-00
Reclamante: VALDENILSON DE ASSUNCAO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : ALBERTO NERES DOS SANTOS
Advogado(a): JOSÉ RONALDO VIEIRA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA,QUERENDO, MANIFESTAR-SE,NO PRAZO LEGAL, SOBRE A R. SENTENÇA DE FLS.21/23.

RESENHA Nº 1485/2004
PROCESSO : 277-2004-12-08-00
Reclamante: JOSIAS TRINDADE DE ARAUJO
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : DEVERÁ O RECLAMADO CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA Nº 1486/2004
PROCESSO : 353-2003-12-08-00
Reclamante: MARIA CLEONICE CUNHA CORREA
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Reclamado : SOLEIL SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DAS CERTIDÕES DOS SRS.OFICIAIS DE JUSTIÇA,ÀS FLS.80/81, BEM COMO INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 10 DIAS,SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 30 DIAS, IN ALBIS,AO ARQUIVO PROVISÓRIO.

RESENHA Nº 1490/2004
PROCESSO : 461-2000-12-08-00
Reclamante: LAERCIO EDUARDO VIANA LIMA
Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR CONSTANTE DA GUIA DE DEPÓSITO DE FL. 301 FOI CONVOLADO EM PENHORA, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 1491/2004
PROCESSO : 2133-2002-12-08-00
Reclamante: LEANDRO ALVES FERNANDES
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR CONSTANTE DA GUIA DE DEPÓSITO DE FL. 92 FOI CONVOLADO EM PENHORA, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 1492/2004
PROCESSO : 775-2004-12-08-00
Reclamante: WALDOMIRO DA SILVA MIRANDA
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : DEVERÁ O RECLAMADO CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA Nº 1495/2004
PROCESSO : 1164-2003-12-08-00
Reclamante: JORGE MANOEL SARMENTO AGNELLI
Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICAL DE JUSTIÇA,CUJO TEOR É O SEGUINTE(NO ENDEREÇO AV. DR. FREITAS,892, FUNCIONA A EMPRESA FORÇA NORTE SERVIÇOS LTDA., E NA PASSAGEM QUERUBAS A EXECUTADA NÃO FUNCIONA NO LOCAL), BEM COMO INDICAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, BENS À PENHORA ,SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRINTA DIAS,E APÓS, AO ARQUIVO PROVISÓRIO.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 287/2004

PROCESSO : 345-2003-12-08-00
Exequente: RICARDO DE SOUZA CRUZ
Executado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SUPERMERCADO KI PRECO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 188,72(Cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) atualizado em 20/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

FGTS	R$	62,70
Juros de Mora	R$	92,75
Tot dev ao Reclte	R$	155,45
Custas Execução	R$	33,27
Total Devido	R$	188,72

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 288/2004

PROCESSO : 1331-1995-12-08-00
Exequente: RAIMUNDO DAMASCENO CARDOSO
Executado: SANTOS RODRIGUES E IRMAOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SANTOS RODRIGUES E IRMAOS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA TRANSFERÊNCIA DO VALOR DE R$-1.642,89, DO PROC. Nº.12ª.VTB-1575/1995-5,PARA ESTE PROCESSO, CONFORME GUIA DE DEPÓSITO DE FLS.74,PARA QUERENDO,MANIFESTAR-SE.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 289/2004

PROCESSO : 2009-2002-12-08-00
Reclamante: NORMA SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA
Reclamado: MULTICOOP - COOPERATIVA TRAB PROF INF LOG LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MULTICOOP - COOPERATIVA TRAB PROF INF LOG LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 290/2004

PROCESSO : 1593-2001-12-08-00
Exequente: WLADIMIR DE FREITAS PACHECO
Executado: DEL REY EDIFICACOES CONSTRUCOES E COM LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DEL REY EDIFICACOES CONSTRUCOES E COM LTDA ,EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DA GUIA DE DEPÓSITO DE FL. 408.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 291/2004

PROCESSO : 2097-2001-12-08-00
Exequente: MARCOS DIMITRE SENA DE CARVALHO

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Executado: F E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) F E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICA V.SA. NOTIFICADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO LAUDO DE REAVALIAÇÃO DO BEM PENHORA DE FL. 121, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 292/2004

PROCESSO : 461-2000-12-08-00
Exequente: LAERCIO EDUARDO VIANA LIMA
Executado: CBR ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CBR ENGENHARIA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICA V. SA. NOTIFICADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR CONSTANTE DA GUIA DE DEPÓSITO DE FL. 301, FOI CONVOLADO EM PENHORA, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA Nº 1441/2004
PROCESSO : 2339-2002-8-08-00
Reclamante: WALTER DE SOUZA MOREIRA
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO MONTEIRO BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA-COHAB
Advogado(a):
Assunto : Ao RECLAMANTE, para que fique ciente da r. sentença:-" ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA AJUIZADA PELO RECLAMANTE WALTER DE SOUZA MOREIRA EM FACE A RECLAMADA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB TOTALMENTE IMPROCEDENTE. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DA ALÇADA DE R$-1.600,00, NO VALOR DE R$32,00, DAS QUAIS FICA ISENTO EM RAZÃO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA QUE RESTOU DEFERIDO. CIENTE A RECLAMADA DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NOTIFICAR O RECLAMANTE DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS./////MEOF"
RESENHA Nº 1442/2004
PROCESSO : 665-2003-8-08-00
Reclamante: MARIANO MOREIRA MAGALHAES
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : COMPANHIA DAS DOCAS DO PARA CDP (AHIMOR)
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto : - AO RECLAMANTE: Ficar ciente da interposição de RECURSOS ORDINÁRIOS pela reclamada supra e pela UNIÃO.- À RECLAMADA SUPRA: Ficar ciente da interposição de RECURSO ORDINÁRIO pela UNIÃO.
RESENHA Nº 1443/2004
PROCESSO : 209-2004-8-08-00
Reclamante: MARCIO ANDRE TEIXEIRA BARROS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : MERCADINHO ECONOMICO
Assunto : Ao reclamante, por seu advogado, para que apresente sua CTPS nesta Secretaria para realização das anotações determinadas.
RESENHA Nº 1444/2004
PROCESSO : 578-2004-8-08-00
Reclamante: CARMERINDO MARIA ALENCAR PAIXAO
Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto : Reclamado: CAPAFAdvogado: CEZAR ESCÓCIO DE FARIA JÚNIOR.ASSUNTO:ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A E PELA CAPAF.ps/
RESENHA Nº 1445/2004
PROCESSO : 1722-1997-8-08-00
Reclamante: JOSIAS DA HORA NASCIMENTO
Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE
Reclamado : BRAGANTINO CLUBE DO PARA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUETNE: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA: PRAZO DE CINCO DIAS.ps//
RESENHA Nº 1446/2004
PROCESSO : 2017-2000-8-08-00
Reclamante: NAZARE GOMES FERREIRA
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA. INDICAR BENS À PENHORA, EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.ps//
RESENHA Nº 1447/2004
PROCESSO : 244-2002-8-08-00
Reclamante: DAVI DA CONCEICAO XAVIER
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : FUNDACAO PAPA JOAO XXIII
Advogado(a): ALEXANDRE JOSE DA SILVA FERREIRA
Assunto : AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADO PERANTE O BANCO DO BRASIL A IMPORTÂNCIA DEVIDA, NO IMPORTE DE R$-5.060,57.ps//
RESENHA Nº 1448/2004
PROCESSO : 1236-2003-8-08-00
Reclamante: ELIZANGELA DE JESUS SOUSA SANTOS
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : CIRURGICA NORTE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, SOBRE OS BENS NOMEADOS À PENHORA: 01 TELEVISAO TOSHIBA 36 POLEGADAS R$-3.000,0001 FREEZER 230 LTS CONSUL R$-600,0001 COMPUTADOR ITAUTEC 386 R$-1.100,00.ps//
RESENHA Nº 1449/2004
PROCESSO : 1048-2003-8-08-00
Reclamante: RUSSI DA SILVA RUSEF GROZEF
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DAS CERTIDÕES DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA INFORMANDO QUE OS SÓCIOS NÃO MORAM NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DOS AUTOS.ps//
RESENHA Nº 1450/2004
PROCESSO : 1398-2002-8-08-00
Reclamante: MILTON JOSE MONTEIRO DO NASCIMENTO
Advogado(a):
Reclamado : AGUAS LINDAS LTDA
Advogado(a): EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANÇO
Assunto : FICAR CIENTE DE QUE O VALOR BLOQUEADO ÀS FLS. 114 (R$-967,13) FOI CONVOLADO EM PENHORA, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO.AS
RESENHA Nº 1451/2004
PROCESSO : 40-2003-8-08-00
Reclamante: PEDRO LIMA BARBOSA
Advogado(a): ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
Reclamado : AUGUSTO CESAR FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE DA PROPOSTA DE ACORDO PROPOSTO PELO RECLAMADO CUJOS TERMOS ESTÃO DISCRIMINADOS NA PETIÇÃO DE FLS.45.AS
RESENHA Nº 1452/2004
PROCESSO : 1917-2003-8-08-00
Reclamante: MARIA DA GLORIA MOREIRA MIRANDA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : HSBC BANK BRASIL S A - BANCO MULTIPLO
Advogado(a): MARCIO MARQUES GUILHON
Assunto : ANTE O EXPOSTO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR MARIA DA GLORIA MOREIRA MIRANDA CONTRA HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO E OS ACOLHO PARA,SANANDO AS OMISSÕES APONTADAS, DEFERIR A RECLAMANTE ORA EMBARGANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TITULO DE REFLEXO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DEFERIDAS NA SENTENÇA DE FLS.374/380 SOBRE AS HORAS EXTRAS PAGAS A RECLAMANTE E INDEFERIR O PEDIDO DE APLICAÇÃO AO RECLAMADO DA MULTA DO ART.538 PARAGRAFO UNICO DO CPC.TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.
RESENHA Nº 1453/2004
PROCESSO : 353-2004-8-08-00
Reclamante: FRANCISCO SERGIO DO CARMO CUNHA
Advogado(a): ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): GILSON PEREIRA DA SILVA
Assunto : AO RECLAMADO: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA PARTE CONTRÁRIA.ps//
RESENHA Nº 1457/2004
PROCESSO : 2090-2002-8-08-00
Reclamante: MARIO ANTONIO BITTENCOURT ALVES
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Reclamado : COMPANHIA GZM DE DISTRIBUICAO
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto : AO EXEQUENTE: INFORMAR SE DISPÕE DO CONTRATO REFERIDO NO COMUNICADO DE FL.128 OU, EM CASO NEGATIVO, ONDE O MESMO PODE SER OBTIDO.ps//
RESENHA Nº 1458/2004
PROCESSO : 1045-2004-8-08-00
Reclamante: DAGOBERTO SOUSA PAIVA
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a): .
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: (...)PORTANTO, ESTÃO PRESENTES OS DOIS REQUISITOS PARA O DEFERIMENTO DA LIMINAR DA PRESENTE, OU SEJA, PERICULUM IN MORA E O FUMUS BONI IURIS. ASSIM, NA AUSÊNCIA DE QUALQUER FATO DESABONADOR DA TESE DO REQUERENTE, DEFIRO A CAUTELAR INAUDITA ALTERA PARTE, POIS SE VERIFICA QUE SENDO CITADO O REQUERIDO, O MESMO POSSA TORNA-LO INEFICAZ. CITE-SE REQUERIDO ENVIANDO-LHE COPIA PEÇA VESTIBULAR APENSA AOS AUTOS. A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO SERÁ REALIZADA CONJUNTAMENTE COM O PROCESSO PRINCIPAL, DEVENDO NESTA OPORTUNIDADE O REQUERIDO ÁPRESENTAR SUA DEFESA CASO QUEIRA. INTIME-SE O REQUERENTE.
RESENHA Nº 1459/2004
PROCESSO : 785-2004-8-08-00
Reclamante: RUI SEVERO SILVA DA CUNHA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES - EMBRATEL
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Assunto : AO RECLAMADO: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA PARTE CONTRÁRIA.ps//
RESENHA Nº 1460/2004
PROCESSO : 2560-2001-8-08-00
Reclamante: CLAUBER LUIZ DE SOUZA SALES
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado : CURSO EVOLUCAO
Advogado(a):
Assunto : Ao RECLAMANTE, por sua advogada, para que apresente nesta Secretaria sua CTPS.
RESENHA Nº 1461/2004
PROCESSO : 1472-1993-8-08-00
Reclamante: SIMAO CAPELA DO NASCIMENTO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : SOTREQ S A
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto : AO EXECUTADO: TOMAR CIENCIA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS ATUALIZADOS INTERPOSTA PELO EXEQUENTE.ps//
RESENHA Nº 1462/2004
PROCESSO : 81-2002-8-08-00
Reclamante: INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : SUELY BRAGA DE LIMA
Advogado(a): JOÃO AUGUSTO CORREA JÚNIOR
Assunto : À EXECUTADA: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS (R$-104,57) NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, COM DEFERIMENTO DA PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO DO BEM PENHORADO.ps//
RESENHA Nº 1463/2004
PROCESSO : 147-2004-8-08-00
Reclamante: JORGE ANTONIO BRITO SOUZA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : CONSTRUTORA HABITARE LTDA
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Assunto : AO EXECUTADO, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: NÃO HÁ QUALQUER INCORREÇÃO NO MANDADO DE CITAÇÃO, POIS A SOLIDARIEDADE PASSIVA, AO TEOR DO ART. 30, IV, DA LEI 8212/91 PERMITE QUE A COBRANÇA DO INSS (CONT. PREVIDENCIÁRIA) SEJA FEITA DE AMBOS OS RÉUS. RESSALTO QUE NEM O DONO DA OBRA SE ESQUIVA DE TAL RESPONSABILIDADE, CONFORME ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NA SÚMULA 126 DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, POR MUITO MENOS RAZÃO SE ESQUIVARIA A EMPREITEIRA (EMPRESA CONTRATANTE).ps//
RESENHA Nº 1464/2004
PROCESSO : 1701-2003-8-08-00
Reclamante: ROSIANE COSTA PINTO
Advogado(a): MARCUS VINICIUS DE SOUSA CORDEIRO
Reclamado : HELADE MARIA LOUREIRO DA COSTA
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE, por seu ADVOGADO, para que apresente sua CTPS nesta Secretaria, para realização da baixa pela reclamada.

CONTINUA NO CADERNO 3

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.224

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
30 de junho de 2004

Caderno
3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

MM 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1465/2004
PROCESSO : 401-1999-8-08-00
Reclamante: WALDINA JUNIOR DE SOUZA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : ELIZABETE DOS SANTOS LEAO
Advogado(a): ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
Assunto : AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA INFORMAR NESTA SECRETARIA SE O ACORDO FOI CUMPRIDO EM SUA TOTALIDADE, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO QUITADO O ACORDO.
RESENHA NO 1466/2004
PROCESSO : 447-2003-8-08-00
Reclamante: ANTONINO PINHEIRO VALENTE JUNIOR
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado : CREDICARD S A ADMINIST.DE CARTOES DE CREDITO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM, EM 5 DIAS, ATRAVÉS DE PETIÇÃO EM CONJUNTO, DE QUE, COMO CONDIÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, DEVE SER EXCLUÍDO DO MESMO O LEVANTAMENTO DO FGTS, UMA VEZ QUE O MOTIVO DA EXTINÇÃO DO PACTO, QUE JÁ SE ENCONTRA SOB O MANTO DA COISA JULGADA, NÃO AUTORIZA A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA VINCULADA DO AUTOR.nss
RESENHA NO 1467/2004
PROCESSO : 447-2003-8-08-00
Reclamante: ANTONINO PINHEIRO VALENTE JUNIOR
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado : JOAO CARLOS SOARES ME
Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM, EM 5 DIAS, ATRAVÉS DE PETIÇÃO EM CONJUNTO, DE QUE, COMO CONDIÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, DEVE SER EXCLUÍDO DO MESMO O LEVANTAMENTO DO FGTS, UMA VEZ QUE O MOTIVO DA EXTINÇÃO DO PACTO, QUE JÁ SE ENCONTRA SOB O MANTO DA COISA JULGADA, NÃO AUTORIZA A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA VINCULADA DO AUTOR.nss
RESENHA NO 1468/2004
PROCESSO : 1334-2003-8-08-00
Reclamante: ISMAEL PEDROSA COELHO
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado : EDITORA GLOBO S A
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : AS PATRONAS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO ABAIXO: - I - ISENTO O RECLAMANTE DAS CUSTAS, NA FORMA DO ART. 790, § 3º, DA CLT; II - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, POIS INTEMPESTIVOS, UMA VEZ QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE NÃO FORAM CONHECIDOS (FL.84), PELO QUE NÃO HOUVE INTERRUPÇÃO DO PRAO PARA INTERPOSIÇÃO DE R.O; III - DÊ-SE CIÊNCIA.nss
RESENHA NO 1469/2004
PROCESSO : 1334-2003-8-08-00
Reclamante: ISMAEL PEDROSA COELHO
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado : NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : AS PATRONAS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO ABAIXO: - I - ISENTO O RECLAMANTE DAS CUSTAS, NA FORMA DO ART. 790, § 3º, DA CLT; II - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, POIS INTEMPESTIVOS, UMA VEZ QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE NÃO FORAM CONHECIDOS (FL.84), PELO QUE NÃO HOUVE INTERRUPÇÃO DO PRAO PARA INTERPOSIÇÃO DE R.O; III - DÊ-SE CIÊNCIA.nss
RESENHA NO 1470/2004
PROCESSO : 508-2002-8-08-00
Reclamante: PAULO SERGIO DOS SANTOS
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : GENGIS FREIRE DE SOUZA
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA PARTE CONTRÁRIA SUPRA.ps//
RESENHA NO 1472/2004
PROCESSO : 34-2003-8-08-00
Reclamante: WASHINGTON SOUZA DA ROCHA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da MM. 8ª VT Belém, para receber CTPS retificada pela reclamada.
RESENHA NO 1473/2004
PROCESSO : 1728-2003-8-08-00
Reclamante: CLEITON HONORATO
Advogado(a):
Reclamado : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
Advogado(a): MENDEL ELIAS QUEVICI
Assunto : AO RECLAMADO: Comparecer na Secretaria da MM. 8ª VT Belém, para receber a CTPS do autor e efetuar as anotações determinadas na r. sentença dos autos em epígrafe. sce
RESENHA NO 1475/2004
PROCESSO : 588-2004-8-08-00
Reclamante: ANGELA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): .
Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA APRESENTAR NESTA SECRETARIA A EVOLUÇÃO SALARIAL DA RECLAMANTE NO PERÍODO DE 28/08/91 ATÉ 29/03/04, PARA QUE POSSA SER ELABORADO O CÁLCULO DA DIFERENÇA DE FGTS.nss
RESENHA NO 1477/2004
PROCESSO : 1066-2004-8-08-00
Reclamante: ATLAS VEICULOS LTDA
Advogado(a):
Reclamado : CEZAR MAGALHAES DA SILVA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Assunto : AO AGRAVADO: Ficar ciente da interposição de Agravo de Instrumento, por ATLAS VEÍCULOS LTDA, autuado sob o nº 8ª VTB-1066/2004-8, vinculado à ação trabalhista nº 8ª VTB-1902/1997-6. sce

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 263/2004

PROCESSO : 90-2004-8-08-00
Exequente: ANTONIO COSME GONCALVES FERREIRA
Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 7.645,98(Sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) atualizado em 25/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	6.116,33
FGTS	R$	302,13
Multa FGTS 40%	R$	202,74
Juros de Mora	R$	322,49
Tot dev ao Reclte	R$	6.943,69
INSS Patronal	R$	435,28
Custas Conhecimento	R$	138,87
Custas Execução	R$	45,78
Contrib.Social 0,5%	R$	31,68
C.Soc.Multa FGTS 10%	R$	50,68
Total Devido	R$	7.645,98

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Junho de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 268/2004

PROCESSO : 1531-2001-8-08-00
Exequente: AFONSO CORREA GUIMARAES
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 10.401,99(Dez mil e quatrocentos e um reais e noventa e nove centavos) atualizado em 21/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	7.290,20
Juros de Mora	R$	2.519,01
Tot dev ao Reclte	R$	9.809,21
INSS Patronal	R$	336,50
Custas Conhecimento	R$	196,18
Custas Execução	R$	60,10
Total Devido	R$	10.401,99

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 269/2004

PROCESSO : 2030-2003-8-08-00
Exequente: MARCUS VINICIUS PINHEIRO GONCALVES
Executado: FENIX COMERCIO CONSTRUCAO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FENIX COMERCIO CONSTRUCAO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.701,50(Hum mil e setecentos e um reais e cinquenta centavos) atualizado em 25/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	1.206,74
FGTS	R$	212,82
Multa FGTS 40%	R$	85,13
Juros de Mora	R$	52,93
Tot dev ao Reclte	R$	1.557,62
INSS Patronal	R$	59,30
Custas Conhecimento	R$	31,15
Custas Execução	R$	18,85
Contrib.Social 0,5%	R$	13,30
C.Soc.Multa FGTS 10%	R$	21,28
Total Devido	R$	1.701,50

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 270/2004

PROCESSO : 2095-2003-8-08-00
Exequente: JOSE DO SOCORRO BENICIO DOS SANTOS
Executado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 9.085,36(Nove mil e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) atualizado em 29/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	7.012,24
FGTS	R$	256,34
Multa FGTS 40%	R$	102,54
Juros de Mora	R$	470,14
Tot dev ao Reclte	R$	7.841,26
INSS Patronal	R$	995,35
Custas Conhecimento	R$	156,83
Custas Execução	R$	50,27
Contrib.Social 0,5%	R$	16,02
C.Soc.Multa FGTS 10%	R$	25,63
Total Devido	R$	9.085,36

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 264/2004

PROCESSO : 79-2003-8-08-00
Exequente: MAURO PEREIRA PASSINHO
Executado: K V INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) K V INSTALACOES LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADO ÀS FLS.59 (R$-33,37 TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).AS
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 265/2004

PROCESSO : 689-2004-8-08-00
Reclamante: ANTONIO LAZARO FARIAS MELO
Reclamado: COMERCIO E NAVEGACAO NEIVA LTDA
Data da próxima audiência:14/07/2004 às 09:35
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMERCIO E NAVEGACAO NEIVA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 266/2004

PROCESSO : 1021-2004-8-08-00
Reclamante: JEFFERSON DOUGLAS DO NASCIMENTO FARIAS
Reclamado: CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA
Data da próxima audiência:19/07/2004 às 09:30
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 267/2004

PROCESSO : 653-2001-8-08-00
Reclamante: ELIAS GOMES DE SOUZA
Reclamado: BELCONAV S A
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BELCONAV S A , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONCOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS ÀS FLS. 115 (R$-1.175,87)nss
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 1438/2004
PROCESSO : 886-2004-10-08-00
Reclamante : ALBERTO ANDRADE CRUZ
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto : ÀS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 190/220.///mml
RESENHA NO 1439/2004
PROCESSO : 976-2004-10-08-00
Reclamante : AFONSO TEIXEIRA FILHO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : SERRARIA LIMA IND. E COM. LTDA
Advogado(a):
Assunto : ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO E REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE AFONSO TEIXEIRA FILHO EM FACE SERRARIA LIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.
RESENHA NO 1440/2004
PROCESSO : 886-2004-10-08-00
Reclamante : ALBERTO ANDRADE CRUZ
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto : ÀS PARTES, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 223/232.///mml
RESENHA NO 1441/2004
PROCESSO : 500-2003-10-08-00
Reclamante : PEDRO VALDEMIR DA SILVA ALVES
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : K V INSTALACOES LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SOLICITADO PELO SETOR DE CÁLCULO.... TENDO EM VISTA QUE PARA CÁLCULO DA PARCELA DE FGTS MAIS 40%, NECESSÁRIO SE FAZ SABER O QUANTUM SALARIAL (SALÁRIO BASE + VANTAGENS) PERCEBIDO PELO AUTOR, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO/99 ATÉ FEVEREIRO/2003, INCLUSIVE 13°. SALARIOS/99 A 2002, BEM COMO, FÉRIAS 99/2000 E 2000/2001 + 1/3, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES PECUNIÁRIOS E PERÍODOS CONCESSIVOS DE GOZOS, TENDO EM VISTA NÃO CONSTAR DOS AUTOS E, TENDO EM VISTA QUE A RECLAMADA ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PELO QUE PROPONHO, SEJA NOTIFICADO O AUTOR PARA FAZER A DEVIDA APRESENTAÇÃO, ATRAVES DE COMPROVANTES DE PAGAMENTOS.jc
RESENHA NO 1443/2004
PROCESSO : 628-2003-10-08-00
Reclamante : PAULO HENRIQUE VILACA DA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : TIGRE LTDA - SERVICOS GERAIS ESPECIALIZADOS
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUCAO ÀS FLS. 130/133.///mml
RESENHA NO 1448/2004
PROCESSO : 835-2004-10-08-00
Reclamante : GRAFICENTRO GRAFICA E EDITORA LTDA.
Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO
Reclamado : RAIMUNDO HILARIO SILVA SARGES
Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Assunto : ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR GRAFICENTRO – GRÁFICA E EDITORA LTDA. EM FACE DE RAIMUNDO HILÁRIO SILVA SARGES, MANTENDO-SE À PENHORA SOBRE O BEM. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO IMPORTE DE R$-44,26, NOS TERMOS DO ART. 789- A, INCISO V DA CLT.
RESENHA NO 1449/2004
PROCESSO : 1855-2003-10-08-00
Reclamante : WAGNER WILLIAN DA SILVA CASTRO
Advogado(a): ESTER LUIZA MORAES ALVES ISHAK
Reclamado : PAPEL E ARTE LTDA
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto : ISTO POSTO, DECIDO CONHECER E ACOLHER OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR PAPEL E ARTE LTDA E EM FACE DE WAGNER WILLIAN DA SILVA CASTRO E EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 171/2004

PROCESSO : 1038-2004-10-08-00
Reclamante: FERNANDO CARLOS MIRANDA DE LIMA
Reclamado: COOPERATIVA MISTA DE TRAB IND PREST EST PA AP
Data da próxima audiência:26/07/2004 às 09:15
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA MISTA DE TRAB IND PREST EST PA AP, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66063000

RESENHA NO 1311/2004
PROCESSO : 104-2004-6-08-00
Reclamante : FRANCISCO MARQUES DA SILVA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : EXPRESSO BEIRA DAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE A PROLAÇÃO DA SENTENÇA SERÁ NO DIA 30/07/04, ÀS 12:45 HORAS.
RESENHA NO 1312/2004
PROCESSO : 469-2004-6-08-00
Reclamante : ALONSO FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado : PANIFICADORA NOVA JERUSALEM - M B DOS SANTOS DIAS - ME
Advogado(a): EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES
Assunto : A RECLAMADA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA DE QUE A PROLAÇÃO DA SENTENÇA SERÁ NO DIA 30/07/04, ÀS 12:35 HORAS
RESENHA NO 1313/2004
PROCESSO : 845-2004-6-08-00
Reclamante : GLEISON AUGUSTO DOS SANTOS BANDEIRA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : S E C SANTOS PRESTADORA DE SERVICOS
Advogado(a):
Assunto : TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA PAUTA, FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 22.07.2004, ÀS 15:45 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 10.08.2004, ÀS 12:15 HORAS.lv
RESENHA NO 1314/2004
PROCESSO : 844-2004-6-08-00
Reclamante : VALDEMAR DE LIMA MARTINS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : AUTOVIARIA BRAGANTINA LTDA
Advogado(a):
Assunto : TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA PAUTA, FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 22.07.2004, ÀS 15:30 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 10.08.2004, ÀS 12:00 HORAS.lv
RESENHA NO 1315/2004
PROCESSO : 841-2004-6-08-00
Reclamante : ELYSSONIA LAMOUNIER DE CARVALHO
Advogado(a): SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
Reclamado : COTEPRO COOPERATIVA DOS TECNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA PAUTA, FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 22.07.2004, ÀS 14:45 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 10.08.2004, ÀS 11:30 HORAS.lv
RESENHA NO 1316/2004
PROCESSO : 840-2004-6-08-00
Reclamante : ANA DE SOUSA MOREIRA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a):
Assunto : TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA PAUTA, FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 22.07.2004, ÀS 14:30 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 09.08.2004, ÀS 12:15 HORAS.lv
RESENHA NO 1317/2004
PROCESSO : 839-2004-6-08-00
Reclamante : RUI CARLOS SARGES REBELO
Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
Reclamado : PANIFICADORA E CONFEITARIA DELICIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA PAUTA,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 22.07.2004, ÀS 14:15 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 09.08.2004, ÀS 12:00 HORAS.lv
RESENHA NO 1318/2004
PROCESSO : 838-2004-6-08-00
Reclamante : ROSINALDO DOS SANTOS PANTOJA
Advogado(a): GEYSLER DANIELLE FARIAS MARTINS
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA PAUTA, FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 22.07.2004, ÀS 14:00 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 09.08.2004, ÀS 11:45 HORAS.lv
RESENHA NO 1319/2004
PROCESSO : 862-2004-6-08-00
Reclamante : VIVIANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : HWCA - HUGO WERNECK CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA PAUTA, FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 27.07.2004, ÀS 15:30 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 17.08.2004, ÀS 12:30 HORAS.INDICAR O PARADEIRO DA RECLAMADA ACIMA, UMA VEZ QUE O AR FOI DEVOLVIDO COM A INFORMAÇÃO - MUDOU-SE/PRÉDIO DESABITADO.lv
RESENHA NO 1320/2004
PROCESSO : 856-2004-6-08-00
Reclamante : ANTONIO CLAUDIO DO NASCIMENTO RODRIGUES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : KEILA DO SOCORRO CASTRO DA ROSA
Advogado(a):
Assunto : TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA PAUTA, FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 27.07.2004, ÀS 14:00 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 16.08.2004, ÀS 12:15 HORAS.lv
RESENHA NO 1321/2004
PROCESSO : 857-2004-6-08-00
Reclamante : JONAS CHARLES DE SOUZA
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : BROCADO DELIVERY LTDA
Advogado(a):
Assunto : TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA PAUTA, FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 27.07.2004, ÀS 14:15 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 16.08.2004, ÀS 12:30 HORAS.lv
RESENHA NO 1322/2004
PROCESSO : 858-2004-6-08-00
Reclamante : CARLOS SANTOS LOBATO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado : SANTA MARINA MADEIRA E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA PAUTA, FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 27.07.2004, ÀS 14:30 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 17.08.2004, ÀS 11:30 HORAS.lv
RESENHA NO 1323/2004
PROCESSO : 863-2004-6-08-00
Reclamante : REGIANE REIS DE FREITAS
Advogado(a): ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA
Reclamado : MAURICIO SEVERINO FELIX
Advogado(a):
Assunto : TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA PAUTA, FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 27.07.2004, ÀS 15:45 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 18.08.2004, ÀS 11:30 HORAS.lv
RESENHA NO 1324/2004
PROCESSO : 888-2004-6-08-00
Reclamante : DEINER NILSON LOBATO CABRAL
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : ANA MIRIAM PEREIRA SOARES
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 03.08.2004, ÀS 15:30 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1325/2004
PROCESSO : 887-2004-6-08-00
Reclamante : JOSE ANTONIO DA COSTA BRAGA
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : BANCO SUDAMERIS BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 03.08.2004, ÀS 15:15 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:15 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1326/2004
PROCESSO : 886-2004-6-08-00
Reclamante : IVANILDA SERRA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : GLAUCIA BARBOSA MELO
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 03.08.2004, ÀS 15:00 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1327/2004
PROCESSO : 885-2004-6-08-00
Reclamante : LUCIVAL PINHO
Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA
Reclamado : G D CARAJAS LTDA
Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 03.08.2004, ÀS 14:45 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:45 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1328/2004
PROCESSO : 884-2004-6-08-00
Reclamante : JOSE LUIZ DOS SANTOS
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 03.08.2004, ÀS 14:30 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1329/2004
PROCESSO : 883-2004-6-08-00
Reclamante : VALNICE FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado : MARIA DA CONCEICAO GEMAQUE DE MATOS
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 03.08.2004, ÀS 14:15 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:15 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1330/2004
PROCESSO : 882-2004-6-08-00
Reclamante : RICHARD NAZARENO SANTOS NASCIMENTO
Advogado(a): MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO
Reclamado : H G MAURITY FILHO
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 03.08.2004, ÀS 14:00 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1332/2004
PROCESSO : 6-2002-6-08-00
Reclamante : SILAS PINHEIRO FERNANDES
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : ROCHAMA AUTO PECAS LTDA
Advogado(a): ELIANA DE NAZARE UCHOA AFLALO
Assunto : A RECLAMADA PARA COMPROVAR O VALOR AINDA DEVIDO A TÍTULO DE INSS(R$-822,79), SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1335/2004
PROCESSO : 382-2004-6-08-00
Reclamante : PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : AO RECLAMADO, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO CONTRAMINUTAR O AI INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, FL. 59/102 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1336/2004
PROCESSO : 1625-2002-6-08-00
Reclamante : MARCIO ROBERTO DA LUZ OLIVEIRA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 218/249 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1340/2004
PROCESSO : 768-2003-6-08-00
Reclamante : MIRIAN DA CONCEICAO NUNES
Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
Reclamado : MARIA DE FATIMA LEITE DE SOUZA
Advogado(a): MARCELO NEVES RODRIGUES
Assunto : AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 10/08/04, ÀS 08:05 HORAS.
RESENHA NO 1341/2004
PROCESSO : 1450-2002-6-08-00
Reclamante : PEDRO PAULO CIAGAS DA SILVA
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Reclamado : R A DA ROCHA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Assunto : AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 30/08/04, ÀS 08:05 HORAS.
RESENHA NO 1342/2004
PROCESSO : 1514-2003-6-08-00
Reclamante : IZAIAS CAETANO FACUNDE
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto : AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 16/08/04, ÀS 08:05 HORAS.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO)NO 1344/2004
PROCESSO : 1935-2003-6-08-00
Reclamante : GILBERTO BATISTA DA SILVA SANTANA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA
Advogado(a): DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS PINA
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA RECLAMADA PASSIVEIS DE PENHORA SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1345/2004
PROCESSO : 1877-2003-6-08-00
Reclamante : KARLA CRISTIANE FREIRE NEGREIROS
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado : MAZONI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Assunto : AO RECLAMANTE EXEQUENTE INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA RECLAMADA EXECUTADA A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1353/2004
PROCESSO : 611-2003-6-08-00
Reclamante : GLEDSON DE LIMA E SILVA
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : KV INSTALACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO DR. JORGE WILSON SOUZA DA SILVA, AUTOR DA PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB O NR 043441, APRESENTAR O CONTRATO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, SOB PENA DE LIMITAR-SE A RETENÇÃO AO PERCENTUAL DE 10%, CONFORME ADMITIDO PELO RECLAMANTE
RESENHA NO 1354/2004
PROCESSO : 1433-2002-6-08-00
Reclamante : EDINALDO ARAUJO DOS SANTOS
Advogado(a): VICTOR SWAMI RIBEIRO ALVES
Reclamado : HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Assunto : AO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 220 DOS AUTOS E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 1355/2004
PROCESSO : 309-2004-6-08-00
Reclamante : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Reclamado : CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): REGINA FATIMA LEMOS ALVES
Assunto : A RECLAMADA PARA OFERECER, QUERENDO E NO PRAZO DE LEI, CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 1356/2004
PROCESSO : 355-2000-6-08-00
Reclamante : AURIBERTO FRANCO RODRIGUES
Advogado(a): FRANCEDULCE ESTEVES COELHO PASSARO
Reclamado : TECLE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DO JUIZO: INDEFIRO O PEDIDO ANVERSO, POIS O VALOR PERCEBIDO PELO RECLAMANTE CORRESPONDE AO LÍQUIDO QUE LHE ERA DEVIDO, ISTO É, ABATIDO O INSS E O IMPOSTO DE RENDA. DÊ CIÊNCIA.
RESENHA NO 1357/2004
PROCESSO : 1933-1991-6-08-00
Reclamante : JONATAS MARQUES DA COSTA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : FUNDACAO INST BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA OFERECER, QUERENDO E NO PRAZO DE LEI, CONTESTAÇÃO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 1358/2004
PROCESSO : 1180-2003-6-08-00
Reclamante : RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto : AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, TOMAREM CIÊNCIA DE QUE O EXAME DE PERÍCIA OCULAR SERÁ REALIZADO NO DIA 05/07/04, ÀS 08:00 HORAS, NO CENTRO OFTALMOLÓGICO DO PARÁ, SITO À AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 447, DEVENDO A RECLAMADA DEPOSITAR O RESTANTE DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, QUE FORAM FIXADOS EM TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS.
RESENHA NO 1359/2004
PROCESSO : 1077-2002-6-08-00
Reclamante : JOSE ROBERTO PANTOJA DOS SANTOS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS A PRAÇA, MARCADA PARA 03/08/2004, ÀS 11:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA INFORMO-LHE, AINDA, QUE CASO NÃO HAJA LICITANTE, VOSSA SENHORIA MANIFESTAR OU NÃO O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS (S) PENHORADO (OS). AGC.
RESENHA NO 1360/2004
PROCESSO : 1495-2003-6-08-00
Reclamante : IZABEL REGINA FONTENELE RIBEIRO
Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT
Reclamado : TELELISTA LTDA
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA MANIFESTAÇÃO DA RECLAMADA QUANTO AOS CALCULOS.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)NO 1361/2004
PROCESSO : 1549-2001-6-08-00
Reclamante : KENNYSTON DA COSTA MOURAO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : TELEMAR TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 29/07/04, as 11:10 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 1362/2004
PROCESSO : 1499-2001-6-08-00
Reclamante : JOEL FERREIRA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : RIO MATAPI NAVEGACAO LTDA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DE FLS. 191 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1363/2004
PROCESSO : 405-2004-6-08-00
Reclamante : CLEIDE JESUS DOS SANTOS
Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
Reclamado : A & L DAIMER LTDA.
Advogado(a): ROBERTO MACHADO DA SILVA
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA, A & L DAIMER LTDA.
RESENHA NO 1366/2004
PROCESSO : 872-2004-6-08-00
Reclamante : JONY SANTOS DE ANDRADE
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : BELEM AMBIENTAL S A
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/08/04, ÀS 14:00H, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:00H.
RESENHA NO 1369/2004
PROCESSO : 873-2004-6-08-00
Reclamante : BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
Advogado(a): ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
Reclamado : SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/08/04, ÀS 14:15H, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:15H.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO)NO 1370/2004
PROCESSO : 1721-2003-6-08-00
Reclamante : LUIZ CARLOS DO AMARAL FONSECA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
Reclamado : AR FRIO DA AMAZONIA SA
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante, para ciencia de que foi designado o dia 03/08/2004, as 11:20 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao.
RESENHA NO 1371/2004
PROCESSO : 547-2004-6-08-00
Reclamante : NELSON ALIO RABELO
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FL. 156.
RESENHA NO 1372/2004
PROCESSO : 546-2004-6-08-00
Reclamante : JOSE HENRIQUE DOS SANTOS CORREA
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FL. 152.
RESENHA NO 1373/2004
PROCESSO : 95-2001-6-08-00
Reclamante : ZUILA DA CONCEICAO NUNES COSTA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FL. 300/301.
RESENHA NO 1375/2004
PROCESSO : 874-2004-6-08-00
Reclamante : NEUSIVALDA BATISTA BARBOSA
Advogado(a): INES DE FATIMA RAMOS ALVES
Reclamado : PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - P P S
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/08/04, ÀS 14:30H, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:30H.
RESENHA NO 1376/2004
PROCESSO : 437-2004-6-08-00
Reclamante : BENEDITO CORDEIRO DE MELO
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA, QUE A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, REFERENTE AO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 11.6.2004, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 14.6.2004, EM RAZÃO DA PORTARIA 500, DE 4.6.2004, DESTE E. TRT, QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NAQUELE DIA.
RESENHA NO 1377/2004
PROCESSO : 903-2004-6-08-00
Reclamante : CACILDA PINA SARAIVA
Advogado(a): SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA
Reclamado : ROBERTO DENIS ROBERTO PARAGUASSU
Advogado(a):
Assunto : AOS REQUERENTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO QUE DEFERIU EM PARTE A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA, PARA DETERMINAR QUE OS RÉUS SEJAM INTIMADOS A NÃO FAZEREM NENHUMA OBRA NA ÁREA DO IMÓVEL PERTENCENTE AOS REQUERENTES E NÃO ALTERAREM SUAS CARACTERÍSTICAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$ 2.000,00, ALÉM DE OUTRAS MEDIDAS JUDICIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
RESENHA NO 1378/2004
PROCESSO : 1740-2002-6-08-00
Reclamante : ANTONIO CARLOS CALDAS DA SILVA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA SEGURANCA LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto : AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 110 DOS AUTOS, INCLUSIVE PARA QUE INFORME SE TEM INTERESSE EM FICAR COMO DEPOSITÁRIO DO BEM.
RESENHA NO 1379/2004
PROCESSO : 728-2003-6-08-00
Reclamante : ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIRA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : COOPIPEPA
Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.
RESENHA NO 1380/2004
PROCESSO : 1428-1984-6-08-00
Reclamante : CARMEN CERQUEIRA RODRIGUES
Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
Reclamado : FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA QUE FAÇA PROVA NOS AUTOS DO VALOR EFETIVAMENTE PAGO À RECLAMANTE, BEM COMO QUE JUNTE AOS AUTOS O CONTRATO DE HONORÁRIOS.
RESENHA NO 1381/2004
PROCESSO : 1929-2002-6-08-00
Reclamante : REGIANE CRISTINA DE NAZARE
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : P H B PICANCO JUNIOR
Advogado(a): NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.
RESENHA NO 1382/2004
PROCESSO : 1583-2001-6-08-00
Reclamante : EVANDRO ALVES DE LIMA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS. 308/316 DOS AUTOS, MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE DEZ DIAS.
RESENHA NO 1383/2004
PROCESSO : 68-2002-6-08-00
Reclamante : FRANCISCA LIMA PEREIRA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Reclamado : EMP.BRAS.DE INFRA ESTRUTURA AEROPORT-INFRAERO
Advogado(a): FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
Assunto : AO RECLAMANTE-AGRAVADO, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O A.I. INTERPOSTO PELA RECLAMADA-AGRAVANTE FLS. 277/281 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1384/2004
PROCESSO : 1338-2002-6-08-00
Reclamante : BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : SAGA SERVICOS VIGILANCIA TRANSP VALORES LTDA
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto : AS PARTES PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DO CONTADOR DO JUIZO FLS. 395/400 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1385/2004
PROCESSO : 903-2004-6-08-00
Reclamante : CACILDA PINA SARAIVA
Advogado(a): SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA
Reclamado : ROBERTO DENIS ROBERTO PARAGUASSU
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 24.08.04, ÀS 08:40 HORAS.lv
RESENHA NO 1386/2004
PROCESSO : 1319-2003-6-08-00
Reclamante : MARCOS ROBERTO GAMA DE QUEIROZ
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : COMERCIAL CABANAGEM LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao exequente, para ciência de que não houve êxito quanto à solicitação de V. Sa. para pesquisa de veículos junto ao DETRAN, razão pela qual foi determinado ao exequente que indique bens à penhora, no prazo de quinze dias, sob pena de suspensão da execução por um ano.
RESENHA NO 1387/2004
PROCESSO : 1083-2003-6-08-00
Reclamante : REINALDO DUARTE RODRIGUES
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES
Assunto : AO RECLAMADO, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS ÀS FLS. 233/234 INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA.
RESENHA NO 1388/2004
PROCESSO : 1635-2002-6-08-00
Reclamante : CHARLES FONSECA SILVA DA COSTA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : SENENGE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 220/221 DOS AUTOS INTERPOSTA PELA PARTE CONTRARIA., DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1389/2004
PROCESSO : 1617-2000-6-08-00
Reclamante : EDILBERTO LACERDA CORREA
Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DOS VALORES DAS AÇÕES BLOQUEADAS DA RELAMADA, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 234 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1390/2004
PROCESSO : 403-2003-6-08-00
Reclamante : MARLENE DE JESUS OLIVEIRA
Advogado(a): ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA
Reclamado : CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA.///////mabs.
RESENHA NO 1391/2004
PROCESSO : 1615-2002-6-08-00
Reclamante : PAULO NILSON MARTINS BORGES
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : SOLUCAO IND E COM LTDA
Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DE QUE FOI DEVOLVIDA A CPE, TENDO O JUÍZO DEPRECADO DECLARADO A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DA EXECUÇÃO, DEVENDO, POIS, V.Sa. MANIFESTAR-SE ACERCA, CASO QUEIRA, E INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA. \\\\\\\\\\\\.
RESENHA NO 1392/2004
PROCESSO : 876-2004-6-08-00
Reclamante : ANA LEA FERREIRA CASTILHO
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado : ACAO SOCIAL NOSSA SENHORA DO LORETO DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/08/04, ÀS 15:00H, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:45H, FICANDO MANTIDA A DATA.
RESENHA NO 1393/2004
PROCESSO : 877-2004-6-08-00
Reclamante : SANDRO AUGUSTO PANTOJA DOS SANTOS
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado : NAVEGACAO BOM JESUS
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/08/04, ÀS 15:15H, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:00H, FICANDO MANTIDA A DATA.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO)NO 1395/2004
PROCESSO : 1192-2003-6-08-00
Reclamante : JOELSON ANSELMO DA LUZ
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado : PROMOB MOBILIA PLANEJADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 10/08/2004, as 11:10 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO)NO 1396/2004
PROCESSO : 774-2003-6-08-00
Reclamante : AGNALDO CARNEIRO DE LIMA
Advogado(a): JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA
Reclamado : ENCICON ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 10/08/04, as 11:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 1397/2004
PROCESSO : 1704-2003-6-08-00
Reclamante : ORLANDO CEZAR PONTES LIMA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE LTDA
Advogado(a): SILVIA CORREA DE MORAES
Assunto : AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 125-VERSOS DOS AUTOS: 1 - EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO, DEIXO DE CONHECE-LA. DÊ-SE CIÊNCIA.
RESENHA NO 1398/2004
PROCESSO : 743-2002-6-08-00
Reclamante : ROBERTO DE SOUZA ROSA
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : TRAMONTINA COMERCIAL NORTE LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Assunto : AO RECLAMANTE PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 443/449 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1399/2004
PROCESSO : 1269-1993-6-08-00
Reclamante : MIGUEL BATISTA DE ARAUJO
Advogado(a): JOSE LUIS RIBEIRO DE PONTES
Reclamado : MUN.DE BELEM-SEGRET.MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 1403/2004
PROCESSO : 437-2004-6-08-00
Reclamante : BENEDITO CORDEIRO DE MELO
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : A RECLAMADA PARA OFERECER, QUERENDO E NO PRAZO DE LEI, CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 1404/2004
PROCESSO : 314-1997-6-08-00
Reclamante : ANGELA PAES RIBEIRO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): DRA. SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO
Assunto : A PATRONA DO RECLAMADO PARA RECEBER GUIAS DE RETIRADA Nos. 2202, 2203 E 2204, NOS IMPORTES DE R$-341,01, R$-2.916,95 E R$-400,00, RESPECTIVAMENTE, NO BANCO DO BRASIL S/A - POSTO TRT.///rfso°
RESENHA NO 1406/2004
PROCESSO : 599-2004-6-08-00
Reclamante: AILTON DE SOUZA LOBATO
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : A RECLAMADA PARA OFERECER, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 1408/2004
PROCESSO : 1026-2003-6-08-00
Reclamante: ANTONIO AMADO MORAES VIEIRA
Advogado(a): JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER
Reclamado : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S A
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : A RECLAMADA PARA OFFERECER, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 1410/2004
PROCESSO : 1836-1985-6-08-00
Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS AIRES DE ABREU
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : TRANSLIQUID AEROTAXI LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, para ciência que foi designado leilão, pelo MM. Juízo deprecado, a realizar-se no próximo dia 5.7.2004, às 14:00h, com vistas à alienação do imóvel penhorado.////mabs.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 250/2004

PROCESSO : 143-2004-6-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 368,00(Trezentos e sessenta e oito reais) atualizado em 11/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R$	368,00
Total Devido	R$	368,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 244/2004

PROCESSO : 1213-2003-6-08-00
Exequente: ERNANDE AMANCIO PEREIRA
Executado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 03/08/2004, às 11:10 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM IMOV.EDIF.SOB.OS NS.540/584, ST.TRAV.MARIZ E BARROS, MED 55,00M FRENTE, 48,50M P/LAT.ESQ., P/LAT.DIR.MEDE 38,20M, FAZ ESTA UM ANG.90G C/LINHA QUE SE PROL.8,00M E QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO ANG. 90G, QUE MEDE 13,50M, FECHANDO O POL. C/TRAV. DOS FUNDOS QUE MEDE 63.60M, CONST.UM TERRENO IRREG.ONDE LOCAL.A SEDE DA EXCTADA, QUE SE CONST.EM DOIS PREDIOS EM ALVC DOIS PAV.ONDE FUNC.ESC.ALMOX.DUAS GUAR.SEG.ESTAC.OFIC.REFEIT IMOV.QUE SE CONST.EM UNICO BEM, SEM DIV.DEV.REG.NO CRI 2 OF. SOB MATS.90 E 91, LV.2-F.U.APRES.HIPOTECA AO BASA S/A.
Localização do Bem: TRAV. MARIZ E BARROS, 584
Valor: 600.000,00
Fiel Depositario: DILSON SILVA BARBOSA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 245/2004

PROCESSO : 1077-2002-6-08-00
Exequente: JOSE ROBERTO PANTOJA DOS SANTOS
Executado: COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S A
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 03/08/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01(UMA) MESA PARA REUNIÃO, EM MADEIRA DE LEI, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPO DE MADEIRA, COM VIDRO GROSSO PROTEGENDO O TAMPO, NO MESMO TAMANHO DO TAMPO, PÉS EM CILINDRO TRABALHADO EM MADEIRA, MEDINDO 0,97M X 2,10M, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
Localização do Bem: TRAV. HUMAITÁ,967-PEDREIRA
Valor: 700,00
Fiel Depositario: RAIMUNDO MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Descrição: -04(QUATRO) ARQUIVOS DE AÇO, MARCA PANDIN, COR CINZA, COM 04(QUATRO) GAVETAS COM PUXADORES CROMADOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CADA UM AVALIADO EM R$60,00(SESSENTA REAIS).
Localização do Bem: TRAV. HUMAITÁ,967-PEDREIRA
Valor: 240,00
Fiel Depositario: RAIMUNDO MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Descrição: -08(OITO) CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, ESTOFADAS, EM TECIDO NA COR MARROM, COM RODINHAS, GIRATÓRIAS, MARCA ALBER-FLEX/PAINEL, SENDO 02(DUAS) CADEIRAS COM BRAÇOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CADA UMA AVALIADA EM R$50,00(CINQUENTA REAIS).
Localização do Bem: TRAV. HUMAITÁ,967-PEDREIRA
Valor: 400,00
Fiel Depositario: RAIMUNDO MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 246/2004

PROCESSO : 1549-2001-6-08-00
Exequente: KENNYSTON DA COSTA MOURAO
Executado: TELEMAR TELECOMUNICACOES DO PARA S A
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/07/2004, às 11:10 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 700 SETECENTOS METROS DE CABO TELEFONICO CTP APL 40/100 NO VALOR TOTAL DE
Localização do Bem: TRAV DR MORAES 121
Valor: 1.813,00
Fiel Depositario: CIRO VITOR DE MORAES SOARES JR
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 248/2004

PROCESSO : 1721-2003-6-08-00
Exequente: LUIZ CARLOS DO AMARAL FONSECA
Executado: AR FRIO DA AMAZONIA S A
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 03/08/2004, às 11:20 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA GONDOLA PARA CONGELADOS, DE MARCA GELOPAR, COM MOTOR, FUNCIONANDO EM PERFEITO ESTADO, DE MODELO GSRA - 230, VOLT-220, COM NÚMERO DE SERIE 223/96, LOTE 235/12, DATA 24.12.96, DE COR BRANCA, COM REGULADOR DE TEMPERATURA, EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 435 REDUTO
Valor: 2.000,00
Fiel Depositario: JOSÉ DE SOUSA RABELO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 253/2004

PROCESSO : 1249-2002-6-08-00
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/07/2004, às 11:20 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM MICROCOMPUTADOR AMD K6 TMW 64 MB RAM CPU 200 MHZ AMD MONITOR DE 14 POLEGADAS COLOR MARCA AOC SPECTUM 4VN TECLADO PRIM O MOUSE CLONE ACOMPANHA UMA IMPRESSORA MARCA HP DESKJET 612C CCC EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: TV RUI BARBOSA 726 REDUTO
Valor: 1.200,00
Fiel Depositario: GENGIS FREIRE DE SOUZA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 254/2004

PROCESSO : 1192-2003-6-08-00
Exequente: JOELSON ANSELMO DA LUZ
Executado: PROMOB MOBILIA PLANEJADA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/08/2004, às 11:10 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 UM MICROCOMPUTADOR MARCA SCOPUS COM DRIVE 3 1/2 DRIVE CDROM 48X HD 40 GB MONITOR DE VIDEO EM CORES COMPAQ PRESARIO MOD MV500 TECLADO MOUSE EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: ROD. A. BERNARDES, 8888
Valor: 900,00
Fiel Depositario: JOSE TELLES DE REZENDE
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 255/2004

PROCESSO : 604-2003-6-08-00
Exequente: PERLA SILVA SOUSA
Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/08/2004, às 11:20 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Descrição: Dois compressores da marca MAYCON, equipado com motor eletrico trifasico e quadro de comando fabricante do compressor a empresa MAYEKAWAMFG CO.LTDA, tudo em regular estado de conservaçao e funcionamento.
Localização do Bem: rod arthur bernardes km 14
Valor: 24.000,00
Fiel Depositario: LUZIMAR DE SOUSA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 256/2004

PROCESSO : 774-2003-6-08-00
Exequente: AGNALDO CARNEIRO DE LIMA
Executado: ENCICON ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/08/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM MICROCUMPUTADOR TIPO AND ATHLON TMXP2000 MEMORIA 256 COM CPU MARCA LG 32X10X40 COR CINZA E PRETA MONIOTR MARCA SYNM ASTER 753 MV, SANSUNG COR BEGE MOUSE MARCA LEADERSHIP COR CINZA TECLADO LEADER SHIP CINZA
Localização do Bem: RUA DIOGO MOIA 422
Valor: 750,00
Fiel Depositario: INEZ NAZARE HT THEREZO DA CUNHA
Descrição: UMA IMPRESSORA MARCA HP COR CINZA MODELO DESKEJET 3650 COR CINZA
Localização do Bem: RUA DIOGO MOIA 422
Valor: 250,00
Fiel Depositario: INEZ NAZARE HT THEREZO DA CUNHA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 239/2004

PROCESSO : 879-1989-6-08-00
Reclamante: JOSE ONOFRE DA SILVA SOUZA
Reclamado: SOMAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ANTONIO CARLOS MENDES CARDOSO , PETICIONANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA C.E. FEDERAL DE FLS. 138/140 DOS AUTOS. X/X
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 240/2004

PROCESSO : 683-2004-6-08-00
Reclamante: VERA SOCORRO DE LIMA
Reclamado: COOPERINDUS
Data da próxima audiência: 23/08/2004 às 08:30
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERINDUS , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.ms
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 241/2004

PROCESSO : 884-2004-6-08-00
Reclamante: JOSE LUIZ DOS SANTOS
Reclamado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Data da próxima audiência: 03/08/2004 às 09:30
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADO KI PRECO LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.lv
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 242/2004

PROCESSO : 1943-2001-6-08-00
Reclamante: ANA MARIA BARREIROS PALHETA
Reclamado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO DE LEI O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA INFRAERO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 243/2004

PROCESSO : 990-2004-6-08-00
Reclamante: MIGUEL LIMA CARVALHO
Reclamado: J N FACANHA (SUPERMERCADO HALLEY)
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) J N FACANHA (SUPERMERCADO HALLEY) , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER NA VARA DO TRABALHO DE PARINTINS, SITO NO BOULEVARD 14 DE MAIO, Nº 1652, À AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 12/07/04, ONDE DEVERÁ APRESENTAR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/ OU TESTEMUNHAS.ms
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 247/2004

PROCESSO : 642-2004-6-08-00
Reclamante: ABEL DA SILVA LEITE
Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA DECISÃO PROLATADA NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO QUE JULGOU PROCEDENTES , EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 249/2004

PROCESSO : 1989-1993-6-08-00
Exequente: RAIMUNDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Executado: ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE r$-11.521,76 REFERENTE A GUIA DE DESPOSITO 382 DOS AUTOS FOI CONVOLADO EMPENHORA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 251/2004

PROCESSO : 1997-1993-6-08-00
Exequente: ROSA MARTA PINTO FARIAS
Executado: ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE r$-50.227,64 DEPOSITADO AS FLS. 277 DOS AUTOS, FOI CONVOLADO EM PENHORA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 252/2004

PROCESSO : 1990-1993-6-08-00
Exequente: CARLOS ALBERTO DA SILVA
Executado: ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 476 E 477 (r$-69.947,78 E 11.515,12) FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 257/2004

PROCESSO : 2002-1993-6-08-00
Exequente: JOSE BELMIRO DA SILVA
Executado: ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DEPOSITADO AS FLS. 202 (R$-19.567,70) DOS AUTOS, FOI CONVOLADO EM PENHORA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1562/2004
PROCESSO : 824-2003-5-08-00
Reclamante: JOSE COSMO MACHADO
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : EMPESCA ALIMENTOS S A
Advogado(a):

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Assunto : AO AUTOR: APRESENTAR CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.jc.
RESENHA NO 1571/2004
PROCESSO : 426-2004-5-08-00
Reclamante : PEDRO PAULO CASTOR DE ASSUNCAO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a): DENISE PINTO MARTINS
Assunto : AO RECLAMANTE PARA RECEBER GUAIS DO SEGURO DESEMPREGO
RESENHA (RECLAMADO)NO 1573/2004
PROCESSO : 2057-2003-5-08-00
Reclamante : LEDIVALDO RABELO DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO: FICAR CIENTE QUE O VALOR BLOQUEADO DE FLS.31 (R$-72,63), FOI CONVOLADO EM PENHORA.prps.
RESENHA NO 1575/2004
PROCESSO : 1914-2003-5-08-00
Reclamante : JORGE FREITAS PINHEIRO
Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS
Reclamado : ENGETEL ENG CIVIL ELET E DE TELEC LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : AO RECLAMANTE: APRESENTAR SUA CTPS PARA QUE A RECLAMADA PROVIDENCIE AS DEVIDAS ANOTACOES.rmvb
RESENHA NO 1576/2004
PROCESSO : 636-2003-5-08-00
Reclamante : LUIZ CARLOS LOPES PIEDADE
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
Reclamado : RIO MAR CONSERVAS LTDA
Advogado(a): NELSON PINTO
Assunto : AO RECLAMANTE: APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTACOES PELA RECLAMADA.rmvb
RESENHA NO 1578/2004
PROCESSO : 465-1996-5-08-00
Reclamante : JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado : CETENCO ENGENHARIA S A
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto : EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE A CARTA PRECATORIA JUNTADA AOS AUTOS PRINCIPAIS.
RESENHA NO 1579/2004
PROCESSO : 28-2004-5-08-00
Reclamante : MARCOS VINICIUS DE CARVALHO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto : EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVERA REGULARIZAR O PAGAMENTO DO ACORDO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 1581/2004
PROCESSO : 56-2003-5-08-00
Reclamante : PEDRO PAULO MOREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : EXECUTADA: FICAR CIENTE QUE O VALOR RECEBIDO DOS AUTOS 5a. VTB-1598/2002, FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 1582/2004
PROCESSO : 2120-2001-5-08-00
Reclamante : RENATO WILSON SOUZA DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado : INSTITUTO DO TRABALHO DANTE PELLACANI
Advogado(a): TERSIO DOS SANTOS PADRAZOLI
Assunto : EXECUTADA: COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 1583/2004
PROCESSO : 131-2003-5-08-00
Reclamante : RAIMUNDO GERALDO SILVA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO, DECIDE O JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA TELEMAR NORTE LESTE S/A CONTRA RAIMUNDO GERALDO SILVA, NO MÉRITO, EM REJEITÁ-LOS, BEM COMO EM INDEFERIR A APLICAÇÃO DA PENA POR LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ REQUERIDA EM SEDE DE MANIFESTAÇÃO, POR PARTE DO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO VALOR DE R$-44,26, NOS TERMOS DO ART. 789,A, V, DA CLT, PAGAS AO FINAL.
RESENHA NO 1584/2004
PROCESSO : 739-2004-5-08-00
Reclamante : JORGE MARQUES DE OLIVEIRA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO FERRO SILVA
Reclamado : JERRE LIDUINO DE OLIVEIRA PANTOJA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: Por estes fundamentos conheço dos embargos de declaração opostos por Jorge Marques de Oliveira contra Jerre Liduino de Oliveira Pantoja, no mérito, os rejeito, por inexistência de qualquer omissão a ser sanada na r. sentença embargada, conforme os fundamentos.
RESENHA NO 1589/2004
PROCESSO : 741-2004-5-08-00
Reclamante : JOSE RICARDO CARNEIRO COSTA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO FERRO SILVA
Reclamado : JERRE LIDUINO DE OLIVEIRA PANTOJA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: conheço dos embargos de declaração opostos por José Ricardo Carneiro Costa contra Jerre Liduino de Oliveira Pantoja, no mérito, os rejeito, por inexistência de qualquer omissão a ser sanada na r. sentença embargada, conforme os fundamentos.
RESENHA NO 1591/2004
PROCESSO : 740-2004-5-08-00
Reclamante : RAIMUNDO CARLOS DE JESUS DUARTE
Advogado(a): CARLOS ALBERTO FERRO SILVA
Reclamado : JERRE LIDUINO DE OLIVEIRA PANTOJA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: conheço dos embargos de declaração opostos por Raimundo Carlos de Jesus Duarte contra Jerre Liduino de Oliveira Pantoja, no mérito, os rejeito, por inexistência de qualquer omissão a ser sanada na r. sentença embargada, conforme os fundamentos.
RESENHA NO 1592/2004
PROCESSO : 635-2004-5-08-00
Reclamante : ROOSEVELT DO BRASIL DE OLIVEIRA POMPEU
Advogado(a): CARLOS ALBERTO FERRO SILVA
Reclamado : JERRE LIDUINO DE OLIVEIRA PANTOJA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: conheço dos embargos de declaração opostos por Roosevelt do Brasil de Oliveira Pompeu contra Jerre Liduino de Oliveira Pantoja, no mérito, os rejeito, por inexistência de qualquer omissão a ser sanada na r. sentença embargada, conforme os fundamentos.
RESENHA NO 1594/2004
PROCESSO : 632-2004-5-08-00
Reclamante : CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO FERRO SILVA
Reclamado : JERRE LIDUINO DE OLIVEIRA PANTOJA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: conheço dos embargos de declaração opostos por Carlos Alberto Guedes Ferro e Silva contra Jerre Liduino de Oliveira Pantoja, no mérito, os rejeito, por inexistência de qualquer omissão a ser sanada na r. sentença embargada, conforme os fundamentos.
RESENHA NO 1596/2004
PROCESSO : 634-2004-5-08-00
Reclamante : JOSE MARIA DE LIMA JUNIOR
Advogado(a): CARLOS ALBERTO FERRO SILVA
Reclamado : JERRE LIDUINO DE OLIVEIRA PANTOJA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: conheço dos embargos de declaração opostos por José Maria Lima Junior contra Jerre Liduino de Oliveira Pantoja, no mérito, os rejeito, por inexistência de qualquer omissão a ser sanada na r. sentença embargada, conforme os fundamentos.

EDITAL DE PRAÇA
No 221/2004

PROCESSO : 14-2000-5-08-00
Exequente: VANILDO SILVA MONTEIRO
Executado: EMPREITEIRA NACIONAL LTDA
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/08/2004, às 12:30 hs., na(o) 5a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o preção de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA MÁQUINA PARA ASSAR FRANGO, CAPACIDADE PARA 12 FRANGOS, COM TRÊS ESPETOS, A GÁS, COM VITRINE EM VIDRO, AÇO INOX, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, COM AS INSCRIÇÕES NORTE REFRIGERAÇÃO.
Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 2550-CREMAÇÃO
Valor: 600,00
Fiel Depositario: LAÉRCIO WAGNER VIANA SALLES
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 895/2004
PROCESSO : 1554-2003-2-08-00
Reclamante : PAULO FERNANDO CARDOSO
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : DITRON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Advogado(a): MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMADA, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS.76: 1- INDEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO ÀS FLS. 62 POR FALTA DE AMPARO; II - POR FALTA DE PREPARO, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 62/69; III - DÊ-SE CIENCIA.ca/
RESENHA NO 905/2004
PROCESSO : 285-2004-2-08-00
Reclamante : ANA CLEA ALMEIDA DOS SANTOS
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : AMAZON CAT FISH LTDA
Advogado(a):
Assunto : PARA ADVRTE - TOMAR CIENCIA DA PETIÇÃO DO RECLAMADO AS FLS. 60/81 DOS AUTOS. RSPerdigao
RESENHA NO 906/2004
PROCESSO : 547-2004-2-08-00
Reclamante : JOSE MILTON DE ANDRADE VASQUES
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a):
Assunto : PARA ADVRTE ACIMA- TOMAR CIENCIA E CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, INTERPOSTOS PELA RECLAMADA FLS.202/205 DOS AUTOS.
RESENHA NO 908/2004
PROCESSO : 672-2001-2-08-00
Reclamante : ADELAIDE LOBATO PEREIRA
Advogado(a): CAMILO PINTO DA SILVA NETO
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO
Assunto : AS PARTES ACIMA P/ TOMAREM CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS AS FINS 356/362 DOS AQUTOS
RESENHA NO 909/2004
PROCESSO : 1673-2002-2-08-00
Reclamante : ANA CRISTINA SILVA DE JESUS
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Assunto : A ADVOGADA DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO, CASO QUEIRA.ca/
RESENHA NO 910/2004
PROCESSO : 509-1999-2-08-00
Reclamante : MARCELO FERREIRA SILVA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : DECOL DECORACOES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABER
Assunto : ÀS PARTES ACIMA PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO QUE DECLAROU EXTINTA A OBRIGAÇÃO DE PAGAR E DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
RESENHA NO 911/2004
PROCESSO : 1020-2001-2-08-00
Reclamante : MARIO MOREIRA BARBOSA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : DELTA PUBLICIDADE S.A.
Advogado(a):
Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO, QUERENDO.ca/
RESENHA NO 912/2004
PROCESSO : 153-2001-2-08-00
Reclamante : MIGUEL VANZELER MORAES
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : A & C NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): CLAUDIOVANY RAMIRO G TEIXEIRA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 224: 1 - HOMOLOGO O ACORDO NO QUE DIZ RESPEITO AO PARCELAMENTO PARA QUITAÇÃO DA PARTE LÍQUIDA DEVIDA AO EXEQUENTE, COM A MULTA DE 90% EM HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO, UMA VEZ QUE A OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA NÃO PODE SER EQUIPARADA A PRINCIPAL. 02 - QUANTO AO CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO, COMO DE RESPONSABILIDADE DA EXECUTADA, O MESMO DEVERÁ SER RECOLHIDO COM O ÚLTIMO PAGAMENTO DO ACORDO COM A ATUALIZAÇÃO, SOB PENA DE EXECUÇÃO FISCAL E COM A REMOÇÃO DO BEM PENHORADO. DÊ-SE CIENCIA.ca/
RESENHA NO 920/2004
PROCESSO : 1737-2002-2-08-00
Reclamante : GIVANILDO DE LIMA TAVARES
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTA S A
Advogado(a):
Assunto : AO ADV DO EXEQUENTE ACIMA, PARA NO PRAZO DA LEI, SE MANFIESTAR TRQUANTO AO BEM INDICADO A PENHORA ÀS FLS 236/238
RESENHA NO 922/2004
PROCESSO : 469-2000-2-08-00
Reclamante : ANTONIO CARMO FARIAS MORAES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : MANOEL ROSILDO
Assunto : PARA ADVRTE ACIMA-INDICAR NOVOS BENS PASSIVEIS DE PENHORA NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 923/2004
PROCESSO : 1520-2003-2-08-00
Reclamante : FELIPE FONSECA COUTO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
Advogado(a):
Assunto : PARA ADVRTE ACIMA - PARA O CALCULO DO FGTS DO RECLAMANTE, SE FAZ NECESSARIO OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS , RELATIVAMENTE A TODO PERIODO LABORAL DO MESMO OU SEJA ABRIL/1999 A AGOSTO/2003.
RESENHA NO 926/2004
PROCESSO : 768-2004-2-08-00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Reclamante: CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE G. BATISTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : PARA ADVS DAS PARTES ACIMA-DA SEGUINTE DECISÃO: CONCLUSÃO-ISTO 'POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O JUIZO DA MM 2ªVTB.REJEITAR AS PRELIMINARES DE IMPOSSIBILIDADE JURIDICA DO PEDIDO, INTERESSE DE AGIR, ILEGITIMIDADE PASSIVA, INCOMPETÊNCIA MATERIAL, PRESCRIÇÃO,NEGÓCIO JURÍDICO PERFEITO,E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA SILVA CONTRA CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE, PARA DEFERIR O PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA DE 40%, ALÉM DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$-263,00 CALCULADA SOBRE R$13.146,67 QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA FACE A TRANSFERENCIA DA MESMA. NADA MAIS.(SFSJ).

EDITAL DE PRAÇA
No 250/2004

PROCESSO : 619-2002-2-08-00
Exequente: MARCO TAVARES MARTINS
Executado: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOMUNICAC
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 06/08/2004, às 10:15 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: APARTAMENTO TIPO COBERTURA DO EDIFICIO MARUPIARA COM UMA ARE A PRIVATIVA DE 452.30M2 E UM AREA COMUM DE 135.43M2 PERFAZEN DO UM TOTAL DE 587.73M2.
Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564
Valor: 480.000,00
Fiel Depositario: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. ca/
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 255/2004

PROCESSO : 925-2003-2-08-00
Exequente: LEILA MOREIRA DA SILVA
Executado: FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 06/08/2004, às 10:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM BALCÃO EXPOSITOR, QUENTE E FRIO, CONTENDO QUATRO BANDEJAS, ESTUFA E UMA PRATELEIRA NO REFRIGERADOR, MARCA GELOPAR, N. SÉRIE 57/98, COM DETALHES EM BRANCO E VERMELHO, FRENTE EM VIDRO, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
Localização do Bem: AV. 16 DE NOVEMBRO, 60
Valor: 1.400,00
Fiel Depositario: FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA
Descrição: UM BALCÃO EXPOSITOR PARA COMIDA, TIPO ESTUFA, MARCA GELOPAR, N. SÉRIE 297/97, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
Localização do Bem: AV. 16 DE NOVEMBRO, 60
Valor: 1.800,00
Fiel Depositario: FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 254/2004

PROCESSO : 1342-2003-2-08-00
Exequente: MOISES DOS SANTOS CARVALHO
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: E AO RECLAMANTE PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 45: "01 - HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 39/41, NOS EXATOS TERMOS EM QUE FORA PROPOSTO; 02 - DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO DE PAGAR; 03 - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES; 04 - APÓS, A EXPIRAÇÃO DO PRAZO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS." SFSJCA/
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 257/2004

PROCESSO : 678-2004-2-08-00
Reclamante: ROBERTO OLIVEIRA DUARTE JUNIOR
Reclamado: PROCONSEL OPERACAO E GERANCIA SISTEMA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PROCONSEL OPERACAO E GERANCIA SISTEMA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O JUÍZO DA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO DE ROBERTO OLIVEIRA DUARTE JÚNIOR CONTRA PROCONSEL OPERAÇÃO E GERÊNCIA SISTEMA E PROCONSEL PROJETOS E CONSULTORIA ELÉTRICA, PARA QUE SEJA LEVANTADO POR MANDADO JUDICIAL OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS.05/08 DOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R436,94 CALCULADOS SOBRE R$1847,01. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O MANDADO. CIENTES OS PRESENTES. NADA MAIS.///sbm
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 258/2004

PROCESSO : 678-2004-2-08-00
Reclamante: ROBERTO OLIVEIRA DUARTE JUNIOR
Reclamado: PROCONSEL PROJETOS E CONSULTORIA ELETRICAS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PROCONSEL PROJETOS E CONSULTORIA ELETRICAS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O JUÍZO DA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO DE ROBERTO OLIVEIRA DUARTE JÚNIOR CONTRA PROCONSEL OPERAÇÃO E GERÊNCIA SISTEMA E PROCONSEL PROJETOS E CONSULTORIA ELÉTRICA, PARA QUE SEJA LEVANTADO POR MANDADO JUDICIAL OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS.05/08 DOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R436,94 CALCULADOS SOBRE R$1847,01. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O MANDADO. CIENTES OS PRESENTES. NADA MAIS.///sbm
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 259/2004

PROCESSO : 1612-1989-2-08-00
Exequente: JOSE ABEL DA SILVA
Executado: M. L. SERVICO DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) M. L. SERVICO DE SEGURANCA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO LEVANTAMENTO DA PENHORA DO IMOVEL.ca/
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 260/2004

PROCESSO : 49-2003-2-08-00
Exequente: RUBENS MAX LISBOA DA SILVA
Executado: ENGETEL ENG CIVIL ELETR TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 06/08/2004, às 10:20 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: IMOVEL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0,13043% AVOS DO DOMINIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 ENTRE 9 DE JANEIRO E ALCINDO CACELA ONDE SE ACHA CONSTRUIDO O EDIFICIO MARUPIARA FRACAO CORRESPONDENTE AO APARTAMENT O DE COBERTURA COM AREA PRIVATIVA DE 452.30 METROS QUADRADOS AREA COMUM DE 135.43 METROS QUADRADOS PERFAZENDO TOTAL DE 5 87.73 METROS QUADRADOS DE AREA CONSTRUIDA APROXIMADAMENTE RE GISTRADO NO CRI 2o OFICIO LIVRO 2BH MATRICULA 31 FOLHA 31
Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564
Valor: 480.000,00
Fiel Depositario: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 261/2004

PROCESSO : 90-1997-2-08-00
Exequente: ELSON MONTEIRO BRAGA
Executado: CONSTRUMAQ ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/08/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: Um imovel localizado a Rua Tapajos constituído de um terreno med.71.00 mts de frente para Rua Tapajos por 94.00 mts de f undos havendo benfeitorias como:um galpao med. 40.00 mts com cobertura em telhas de fibrocimento e aluminio escritorio e m alvenaria com 5.00 mts de frente por 20.00 mts de pofundid ade guarita e parcialmente murado. Imovel esse registrado no CRI Bezerra Falcao de Ananindeua no Livro 2-M Folha 137 Mat ricula 01. Atualmnete devido mudanca de circusericoes imovel penhorado esta registrado no CRI Faria Neto.
Localização do Bem: Rua Tapajos 70 Ananindeua Pa
Valor: 40.000,00
Fiel Depositario: Joao Felipe Aires Pereira.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"